



DIÁRIO OFICIAL



Belém, segunda-feira
21 de novembro de 2016

ANO CXXVI DA IOE
127ª DA REPÚBLICA
Nº 33.254

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

96 Páginas



novembro
AZUL

**PREVENIR É O
MELHOR REMÉDIO**

**NÓS APOIAMOS
ESSA IDEIA!**



Sead e Polícia Civil divulgam resultado em etapa de concurso

A Secretaria de Estado de Administração (Sead) e a Polícia Civil do Pará divulgam resultado preliminar da prova de capacitação física do concurso para provimento de cargos de investigador, escrivão e papiloscopista. Será facultado ao candidato soli-

ciar revisão do resultado, no prazo indicado no cronograma e nos termos do edital de abertura do certame.

Ao todo, são 300 vagas disponíveis para investigador, 180 para escrivão e 20 para papiloscopista.

As provas objetivas foram se-

rão aplicadas em quatro municípios: Belém, Santarém, Marabá e Altamira. O certame ainda terá as etapas de exame médico, exame psicológico, investigação criminal e social e curso de formação.

PÁGINA 13

Susipe abrirá inscrições para seleção de profissionais

A Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (Susipe) realiza Processo Seletivo Simplificado para seleção de candidatos a vagas, para desempenho em caráter temporário, nas funções de técnico de enfermagem, motorista e técnico em gestão penitenciária (enfermeiro, assistente social, psicólogo e farmacêutico).

As inscrições ocorrerão no período de 24 a 28 de novembro e deverão

ser efetuadas exclusivamente endereço eletrônico www.susipe.pa.gov.br.

A contratação nas unidades prisionais do estado do Pará será dividida por regiões (Metropolitana, Guamá, Araguaia, Carajás, Tocantins, Baixo Amazonas, Tapajós e Xingu).

Mais detalhes sobre as vagas oferecidas e outras informações constam do inteiro teor do edital, divulgado no site da superintendência.

PÁGINA 55

Restauração e conservação

A Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará fará licitação para contratar pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de engenharia para execução da restauração e conservação do pórtico e vedação da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena (ZPE).

A abertura será realizada às 10h do dia 07/12, na sede da Cazbar.

PÁGINA 64

Licenciamento simplificado

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semas) estabelece procedimentos e critérios para Licenciamento Ambiental Simplificado de empreendimentos e/ou atividades de baixo potencial poluidor/degradador.

Informações para obtenção de licenças em www.semas.pa.gov.br e www.jucepa.pa.gov.br/integrador.

PÁGINA 65

Exercício financeiro

A Secretaria de Estado da Fazenda (Sefa), a Secretaria de Estado de Planejamento (Seplan), a Secretaria de Estado de Administração (Sead) e a Auditoria Geral do Estado (AGE) publicam Portaria Conjunta, que estabelece procedimentos e normas a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual, direta e indireta, para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro de 2016.

Dentre várias determinações no documento, fica estabelecido 05/12 como último dia para alteração orçamentária. Para emissão de empenho a data final ficou como 14/12. Além disso, o prazo limite para emissão de ordem bancária é até 29/12.

O cronograma completo de atividades e datas limite a serem observados na execução, além das definições dos parâmetros que visam à padronização e eficiência dos processos, estão contidos em anexos integrantes da portaria.

PÁGINA 22

A História no Diário Oficial

Governo Alacid Nunes (1966/1971) FALSIDADE DAS DENÚNCIAS EM TIMBOTEUA

Os arquivos do Tribunal de Contas do Estado são recheados de processos contra prefeitos, motivados pelas mais diversas razões. Mas nem sempre as denúncias procediam. A que três vereadores de Nova Timboteua fizeram contra o prefeito Osmar de Sousa Forte, em 1968, acabou desqualificada pelos auditores do TCE, conforme publicado no Diário da Assembleia Legislativa (parte integrante do Diário Oficial do Estado) de 26 de outubro daquele ano. “O feitiço contra o feiticeiro”. O prefeito estava limpo, conforme constataram os auditores do TCE.

Os vereadores Antônio Costa Filho, Antônio Gonçalves de Sousa e Guilherme Monteiro listaram 22 irregularidades contra o prefeito Osmar, mas, “como se pode verificar, os denunciante usaram e abusaram do falseamento da verdade, tentando envolver o gestor municipal em várias tramas, todas elas desmascaradas pelas próprias pessoas mencionadas pelos acusadores”, disse o presidente da Comissão de Inspeção realizada, o temido auditor Pedro Bentes Pinheiro.

Até aquela edição do Diário Oficial, o relatório de Nova Timboteua reuniu o mais volumoso rol de mentiras então apresentadas ao tribunal, por vereadores. As expressões mais comuns, caso a caso das acusações, são: “a denúncia foi infundada”; “a apuração do fato demonstra total falsidade da denúncia”; “não procede a alegação”;

“foi apurada a improcedência da acusação”; “... igualmente falsa”; “... também inverídico”; “... é falso”; “falsidade total”; “denúncia infundada”; “... tudo não passando de invenção do denunciante”.

Como é impossível prefeitos serem plenamente eficientes, em 1965 a prefeitura não aplicou 50% do valor das quotas em “Despesas de Capital”, apuraram os auditores. E o único fato que mereceu atenção foi “o retardamento na prestação de contas (do ano) fiscal, para efeito de contabilização dos tributos recebidos. Ainda assim, não é o Sr. Prefeito responsável direto pelo referido retardamento, podendo-se, quando muito, responsabilizá-lo por não exigir dos fiscais a prestação de contas mensal”.

E o relatório concluiu: “a apuração dos fatos denunciados vieram, isso sim, demonstrar que o vereador (e comerciante) Antônio Gonçalves de Souza tem comparecido à prefeitura procurando liquidar os tributos devidos, mediante “vale” para ser ‘encontrado’ (compensado) nas contas que a Comuna mantém com a sua firma”.

Como nem tudo era um mar de flores na prefeitura, o prefeito foi condenado a recolher 970 cruzeiros novos, correspondentes ao valor de despesas pagas sem empenho.

Nélio Palheta - Jornalista

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



Agenda Cultural

Programme-se!



CINEMA

Agnus Dei

Local: Cine Líbero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 12 (aceita-se meia)

De 23 a 27/11 (de quarta a domingo) - 18h



CINEMA

Olho Nu

Local: Cine Estação das Docas

(Av. Boulevard Castilho França, s/n)

Ingressos: R\$ 12 (aceita-se meia)

Dia 23/11 (quarta) - 20h



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioe.pa.gov.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR**:

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas, ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores; quebras de seção; quebra manual de linhas; marcadores próprios dos editores de texto, como pontos, quadrados, setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.



Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Constantino Augusto Guerreiro
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Marcos Antônio Ferreira das Neves
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Edson Ferreira Farias
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | Segunda-feira, 21 de Novembro de 2016

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 5
NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA	PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 5
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 5
FUNDAÇÃO PROPAZ	PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO	PÁG. 12
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	PÁG. 18
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 19
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 19

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA	PÁG. 19
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	PÁG. 26
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 26

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO	PÁG. 26
------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA	PÁG. 34
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 36
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 38
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 38
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARG VIANNA	PÁG. 41

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES	PÁG. 41
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	PÁG. 42

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	PÁG. 42
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 42
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 42
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 43

SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	PÁG. 44
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 48
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES	PÁG. 48

SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	PÁG. 48
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 49
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR ...	PÁG. 49
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 49
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES ...	PÁG. 50
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ...	PÁG. 50
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA ...	PÁG. 51

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 52
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA	PÁG. 56
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	PÁG. 56
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	PÁG. 57

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 58
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	PÁG. 58

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO	PÁG. 58
--------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	PÁG. 62
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 63
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO	PÁG. 64

SECRETARIA DE

ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	PÁG. 64
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	PÁG. 64
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	PÁG. 64

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	PÁG. 64
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	PÁG. 64
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ...	PÁG. 64

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA	PÁG. 65
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE TURISMO	PÁG. 65
-------------------------	---------

DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PÁG. 65
------------------------------------	---------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 66
---	---------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 76
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 82

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 82
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 82
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 95

MUNICÍPIOS	PÁG. 95
EMPRESARIAL	PÁG. 96

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: José da Cruz Maranhão
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: José Megale Filho
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

Diretora Geral: Daniele Salim Khayat
Tel.:

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM César Maurício de Abreu Mello
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Antonio Saboia de Mello Neto
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

FUNDAÇÃO PROPAPZ

Presidente: Jorge Antônio Santos Bittencourt
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Secretário: Helenilson Cunha Pontes
Tel.: (91) 3216-8890 / 3216-8898

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEEIPS

Secretária: Izabela Jatene de Souza
Tel.: (91) 3201-3725

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO PARA COORD. DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - SEPMV

Secretário: Justiniano de Queiroz Netto
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Vítor Manuel Jesus Mateus
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Luiz Cláudio Lopes Chaves
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Rosângela Brandão Monteiro
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Ana Suely Leite Saraiva
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Kleber Ferreira de Menezes
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Bruno Henrique Reis Guedes
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Daniel Nunes Lopes
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Tel.: (91) 98895-6120

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Luciano Guedes
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Paulo Amazonas Pedroso
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO

ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Roberto Luiz de Freitas Campos
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM Zanelli Antonio Melo Nascimento
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Rilmar Firmino de Sousa
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Andréa Yared de Oliveira Hass
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Daniel Nardin Tavares
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Ana Cláudia Serruya Hage
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Juarez Antônio Simões Quaresma
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Simão Pedro Martins Bastos
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADAO

Gerente Executivo: Maria Alves dos Santos
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Michell Mendes Durans da Silva
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Adnan Demachki
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Rogério Bastos das Neves
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Jorge Otávio Bahia de Rezende
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Ruy Klautau de Mendonça
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Lucilene Bastos Farinha
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Presidente: César Meira
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Eduardo José Monteiro da Costa
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretária: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico n.º 17/2016-CCG/PA**

Objeto: A presente licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, visando atender as demandas da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações, estimativas de quantidades e valores contidos do Anexo I (Termo de Referência) do Edital e seus Anexos.

Entrega do Edital a partir do dia 21.11.2016 no site: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br

Local da Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 01/12/2016

Hora da Abertura: 10:30hs (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Dotação Orçamentária

Projeto/Atividade: 8338

Fonte de Recursos: 0101

Elemento de Despesa: 339030

ORDENADOR: JOSÉ MEGALE FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria

Protocolo: 121639

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**PORTARIA****RESUMO DA PORTARIA Nº 311/2016-SCCG DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Nome	Carlos Alberto Silva Moraes
Cargo	Assistente Operacional II
Nº de Diárias	1.½ (uma e meia)
Origem	Belém
Destino	Cametá
Objetivo	Realizar apoio logístico no deslocamento de servidores
Período	07 a 08/11/2016

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 121613

PORTARIA Nº. 1.417/2016-CCG DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, combinado com o § 2º do art. 1º do Decreto nº. 1513/2016,

R E S O L V E:
tornar sem efeito a Portaria nº. 1.413/2016-CCG, de 17 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.253, de 18 de novembro de 2016, que autorizou, IZABELA JATENE DE SOUZA Secretária Extraordinária de Estado de Integração de Políticas Sociais - SEEIPS, a viajar para São Paulo. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 121667

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA**CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO**

Exercício: 2016

Contrato: 007/2016 - NAC

Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 22/2016-UFGA

Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Estruturas de Estandes para Eventos.

Valor Total Estimado: R\$ 263.490,00 (Duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e noventa reais)

Data da assinatura: 07/11/2016

Vigência: 07/11/2016 a 06/11/2017

Programa de Trabalho: 08.122.1297.8408

Ação: 233272

Unidade Orçamentária: 11107

Natureza de Despesa: 339039

PI: 4200008408C

Fonte de Recursos: 0101006356

Contratado: VR3 EIRELI

C.N.P.J. 12.507.345/0001-15

Endereço: Rua Imperador, nº 22 , quadra 18, Bairro: Atalaia,

CEP: 67.013-530 - Ananindeua/PA.

Ordenador: Daniele Salim Khayat

Diretora Geral

Protocolo: 121652

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2016-CPL/CMG**

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de roupas de cama e toalhas de banho para as residências oficiais do Governo do Estado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, cuja abertura dar-se-á às 10h00min, (Brasília), do dia 01/12/2016, através do site: www.comprasnet.gov.br.

PREGOEIRO: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros – MAJ PM

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
04.122.1297.8315000	33.90.30	0101000000	Estadual

ORDENADOR: César Maurício de Abreu Mello – TEN CEL PM

Obs.: Os interessados poderão retirar o edital no www.comprasnet.gov.br ou no Mural de Licitações (www.compraspara.gov.br).

Protocolo: 121637

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 324/2016 – CMG, 18 DE NOVEMBRO DE 2016**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, estabelecidas no Art. 11 da Lei nº 6.212 de 28 de abril de 1999.

RESOLVE

I – Conceder Suprimento de Fundos ao Servidor: GILBERTO DA SILVA DRAGO JÚNIOR - CAP QOPM, Matrícula Funcional nº 5832985-1, portador do CPF nº 749.352.832-20.

II – O valor do Suprimento corresponde a R\$ 1.000,00 (um mil reais), com pronto pagamento.

III – A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação.

04.122.1297.8315 339030 - R\$ 1.000,00 - Material de consumo

Fonte: 0101

IV – O valor referido ao item II vincula-se ao seguinte prazo:

- Período de Aplicação 25 (vinte e cinco) dias a contar da data da emissão da OB e,

- Prestação de contas 10 (dez) dias após a aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 18 de novembro de 2016.

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – TEN CEL QOPM RG 21133

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 121647

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**PORTARIA****Portaria nº 674/2016-PGE.G., 17 de novembro de 2016.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

Considerando o disposto no art. 85 da Lei 5.810/94 e ainda a apresentação do Laudo Médico da SEAD nº 182423A/1

RESOLVE:

CONCEDER 4 (quatro) dias de licença assistência a Procuradora

do Estado June Judite Soares Lobato, Id. Funcional nº 5859263/1, no período de 17 a 20.10.2016, de acordo com o Laudo Médico da SEAD nº 182423A/1.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 121618

DIÁRIA**Portaria nº 677/2016 – PGE.G., 18 de novembro de 2016.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o art.145 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária aos servidores Lidielson da Luz Ribeiro, Agente de Portaria, Id. Funcional 54194586/1 e Paulo Sérgio Fernandes do Nascimento, Motorista, id. Funcional 6120016/1, para comparecimento em audiência referente ao processo nº0000834-13.2016.5.08.0125 e ao processo administrativo 20165913, no dia 29.11.2016.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Abaetetuba/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 121628

AUDITORIA GERAL DO ESTADO**OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUÇÃO NORMATIVA AGE Nº 001/2016, de 14 de novembro de 2016.**

Atualiza e altera os ditames da Instrução Normativa AGE Nº 001/2014, de 20 de novembro de 2014, que dispõe sobre a definição de procedimentos adicionais a serem observados pelos(as) Órgãos/Entidades integrantes do Poder Executivo Estadual por ocasião da Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual junto ao Tribunal de Contas do Estado – TCE, objetivando disciplinar, com adequações/modificações a partir do Exercício 2016, quando se fez necessário, a emissão dos Relatórios e Pareceres dos Órgãos Componentes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Estadual Nº 6.176/1998 e alterações posteriores, conforme Art. 5º, Incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, IX, XII e XV, c/c o disposto no Decreto Estadual Nº 2.536/2006, de acordo com os Artigos 4º e 18, Inciso VIII e XV, e:

Objetivando o contínuo aperfeiçoamento da IN AGE Nº 001/2014 e, no que couber, sua simplificação, automatização e economia de recursos relacionados ao seu processamento, promoção da atualização dos seus ANEXOS, com adequações/modificações a partir do Exercício 2016, quando se fez necessário, fortalecendo aspectos essenciais para racionalização dos procedimentos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e Governança Pública, gerando informações úteis e relevantes ao processo decisório;

RESOLVE:

Art. 1º. Ao longo da Instrução Normativa AGE Nº 001/2014, de 20 de novembro de 2014, as expressões indicadas ficam alteradas como a seguir:

I - de "Plano Permanente de Providências – PPP" para "Plano Permanente de Providências AGE – PPP AGE";

II - de "Resultado do Plano Permanente de Providências – RMPPP" para "Resultado do Plano Permanente de Providências AGE – RMPPP AGE";

III - de "Recomendação(ões) Padrão – RP(s)" para "Recomendação(ões) Padrão AGE – RP(s) AGE";

IV - de "Relatório" e "Parecer" desta AGE e/ou deste Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual para "Relatório de Auditoria de Gestão AGE" e "Parecer AGE";

V - de ANEXO I, I-A e I-B - CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROCESSUAL para ANEXO I, I-A, I-B e I-C - CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROCESSUAL PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA; FUNDOS, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES; EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA; ELABORAÇÃO/IMPLEMENTAÇÃO DO PPP AGE E DO RMPPP AGE, respectivamente.

VI - de "Instrução Normativa" ou "IN" para "Instrução Normativa AGE" ou "IN AGE";

VII - de "Prestação de Contas" para "Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual";

VIII – de “magnético” para “eletrônico/digital”;

Art. 2º. Ficam suprimidos o(s) seguinte(s) dispositivos:

I – Parágrafo Único do Art. 7º-C;

II – Parágrafo Único do Art. 24.

Art. 3º. Ficam alterados/modificados a Ementa e os seguintes Considerandos, componentes do ato de motivação inicial da Instrução Normativa AGE Nº 001/2014, que passam a vigorar com as redações a seguir:

I – A Ementa:

“Dispõe sobre a definição de procedimentos adicionais a serem observados pelos(as) Órgãos/Entidades integrantes do Poder Executivo Estadual, objetivando disciplinar a emissão de Relatórios e Pareceres dos Órgãos Componentes do Sistema de Controle Interno sobre as Prestações de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual junto ao Tribunal de Contas do Estado – TCE.”

II – O segundo Considerando:

“Considerando a competência da Auditoria Geral do Estado – AGE, quanto à normatização, o acompanhamento, à sistematização, à racionalização e à padronização dos procedimentos de fiscalização, auditoria e avaliação de gestão, conforme dispõe o Art. 5º, Inciso II, da Lei Estadual Nº 6.176, de 29 de dezembro de 1998, e alterações posteriores, e o Art. 4º, § 4º, do Decreto Estadual Nº 2.536, de 03 de novembro de 2006;”

III – O terceiro Considerando:

“Considerando que cabe a este Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, orientar, técnica e normativamente, os demais Órgãos/Entidades integrantes deste Poder, conforme dispõe o Art. 1º, c/c o Art. 2º, Inciso I da Lei Estadual Nº 6.176/1998, de 29 de dezembro de 1998, alterados pela Lei Estadual Nº 6.832/2006, de 13 de fevereiro de 2006, e o Art. 4º do Decreto Estadual Nº 2.536/2006, de 03 de novembro de 2006;”

IV – O quarto Considerando:

“Considerando as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, Lei da Transparência, Lei de Acesso à Informação – LAI e do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MORSC, buscando-se dar maior publicidade, transparência, disponibilidade e acesso público às informações acerca da utilização dos recursos públicos e sua prestação de contas aos Cidadãos, viabilizando o Controle Social e a participação popular, em consonância com o estabelecido pelo Art. 20 da Constituição Estadual;”

V – O nono Considerando:

“Considerando o estabelecido no Art. 4º, § 4º do Decreto Estadual Nº 2.536/2006 e o preconizado pelo Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI nas Diretrizes Nºs: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54 e 70, c/c, no que couber, ao funcionamento do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, à Resolução Nº 05/2014 da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON, em especial, Diretriz Nº 32;”

VI – O décimo Considerando:

“Considerando a Reestruturação da Administração Pública, ocorrida em 1º de janeiro de 2015, por meio da Lei Estadual Nº 8.096/2015, promovendo a extinção, fusão e outras mudanças estruturais significativas em Órgãos/Entidades do Poder Executivo, inclusive a extinção das Secretarias Especiais, assim como as transferências e absorções de responsabilidades delas decorrentes aos remanescentes e criados, de acordo com suas áreas de competências;”

VII – O décimo segundo Considerando:

“Considerando que dentre os recursos existentes/disponíveis utilizados pelo Poder Executivo Estadual destaca-se o SIAFEM, dispondo em sua estrutura lógica/operacional de informações/dados por UG, consolidados por Órgão/Entidade, melhor atendendo às necessidades para subsidiar o processo decisório e atuação dos Órgãos Componentes do Sistema de Controle Interno, ao assessoramento Superior, inclusive quanto à adoção de providências do Gestor Máximo/Ordenador de Despesa;”

VIII – O décimo terceiro Considerando:

“Considerando que o conjunto de informações/dados existentes no SIAFEM, tanto da UG Principal quanto da(s) UG(s) Vinculada(s), consolidados por Órgão/Entidade, além de favorecer ao processo decisório, observam e fundamentam-se no preceito técnico do princípio contábil da Entidade, com mesmo Ordenador de Despesa Originário e, portanto, em visão ampla do processo de Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual, corresponsável “in vigilando” pelos Atos e Fatos de Gestão, adotados na implementação das Políticas Públicas daquela área governamental, constituindo em mais uma linha de defesa do Sistema de Controle Interno, conforme estabelecido no Art. 23 da Constituição Estadual;”

IX – O décimo quarto Considerando:

“Considerando a oportunidade de convergir os esforços necessários e de proceder-se a aperfeiçoamentos relacionados ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual decorrente do aprendizado institucional já obtido nos Exercícios anteriores, bem como da implementação e operacionalização do

Plano Permanente de Providências AGE – PPP AGE e do Resultado do Monitoramento do Plano Permanente de Providências AGE – RMPPP AGE, que se constituem em instrumentos para subsidiar a implementação, o monitoramento e o atendimento tempestivo e efetivo, pelos(as) Órgãos/Entidades integrantes deste Poder Executivo Estadual, das Recomendação(ões) Padrão AGE – RP(s) AGE exaradas por este Órgão Central do Sistema de Controle Interno, consideradas situações/oportunidades de melhoria na Gestão Pública;”

X – A última motivação:

“A Auditoria Geral do Estado – AGE, atuando como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, em consonância com o Art. 2º, Incisos I, II, III, IV, V, VI e VII, da Lei Estadual Nº 6.176/1998, de 29 de dezembro de 1998, com as alterações procedidas pelas Leis Estaduais Nºs. 6.275/1999 e 6.832/2006, de 28 de dezembro de 1999 e 13 de fevereiro de 2006, respectivamente, e objetivando definir procedimentos adicionais a serem observados pelos(as) seus(uas) Órgãos/Entidades integrantes, objetivando disciplinar a emissão de Relatórios e Pareceres dos Órgãos Componentes do Sistema de Controle Interno sobre as Prestações de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual junto ao Tribunal de Contas do Estado – TCE.”

Art. 4º. Ficam acrescidos à IN AGE Nº 001/2014 os dispositivos a seguir, renumerando-se os Capítulos e artigos subsequentes:

I – O § 1º ao Art. 8º, renomeando-se o § Único para § 2º:

“Art. 8º. (...)”

Parágrafo Primeiro. O prazo de envio à Auditoria Geral do Estado – AGE do Relatório e Parecer do(s) Responsável(eis) pela Gestão Contábil do(a) Órgão/Entidade, por meio impresso e em formato eletrônico/digital, será anualmente estabelecido nos ANEXOS I, I-A e I-B – CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROCESSUAL PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA; FUNDOS, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES; EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, respectivamente, devendo ser observado o disposto no Parágrafo Primeiro do Art. 7º-D e no Parágrafo Único do Art. 7º-E, todos desta IN AGE, ressaltando-se que o não encaminhamento do(s) documento(s) sob comento e/ou a inobservância dos prazos estabelecidos poderá repercutir em avaliação com restrições ao desempenho das atribuições inerentes ao(s) Contador(es) Responsável(eis) pela Gestão Contábil daquele(a) Órgão/Entidade.

Parágrafo Segundo. (...)”

II – O § 2º ao Art. 21, renomeando-se o § Único para § 1º:

“Art. 21. (...)”

Parágrafo Primeiro. (...)”

Parágrafo Segundo. O prazo de envio à Auditoria Geral do Estado – AGE do Rol de Responsáveis, por meio impresso e em formato eletrônico/digital, será anualmente estabelecido nos ANEXOS I, I-A e I-B – CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROCESSUAL PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA; FUNDOS, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES; EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, respectivamente, devendo ser observado o disposto no Parágrafo Primeiro do Art. 7º-D e no Parágrafo Único do Art. 7º-E, todos desta IN AGE, ressaltando-se que o não encaminhamento do(s) documento(s) sob comento e/ou a inobservância dos prazos estabelecidos poderá repercutir em avaliação com restrições ao desempenho das atribuições inerentes ao processo de Prestação de Contas dos Recursos Públicos Estaduais Anual daquele(a) Órgão/Entidade.”

III – o CAPÍTULO VIII – DO PLANO PERMANENTE DE

PROVIDÊNCIAS AGE – PPP AGE:

“CAPÍTULO VIII – DO PLANO PERMANENTE DE

PROVIDÊNCIAS AGE – PPP AGE

Seção I – Conceito e Objetivos.

Art. 22. Em consonância com o disposto no Art. 14, Inciso VII, §§ 2º, 3º e 4º desta IN AGE, fica instituído o Plano Permanente de Providências AGE – PPP AGE dos(as) Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

Art. 23. O Plano Permanente de Providências AGE – PPP AGE é o instrumento de planejamento institucional dos(as) Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual que comunica e demonstra, aos Clientes internos e externos, as ações que foram, estão e/ou serão executadas pela Gestão, objetivando atender tempestiva e efetivamente as Recomendação(ões) Padrão AGE – RP(s) AGE exaradas no Relatório de Auditoria de Gestão AGE sobre as suas respectivas Prestações de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual analisadas por este Órgão Central do Sistema de Controle Interno.

Art. 24. A elaboração do PPP AGE será norteada para o alcance dos seguintes objetivos, dentre outros:

I – comunicar e demonstrar aos Clientes internos e externos quais as ações institucionais que foram, estão e/ou serão adotadas pelo(a) Órgão/Entidade para o cumprimento da(s) RP(s) AGE exaradas no Relatório de Auditoria de Gestão AGE e/ou evitar a reincidência dos apontamentos deste Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual no Exercício imediatamente subsequente;

II – subsidiar a fase de planejamento institucional para o pleno e tempestivo atendimento da(s) RP(s) AGE exaradas pela AGE;

III – desenvolver Cronograma/Plano de Ação Institucional que evidenciará datas, providências, responsabilidades e Setores envolvidos na implementação de ações administrativas cabíveis ao atendimento das situações detectadas/apontadas no Relatório de Auditoria de Gestão AGE;

IV – fortalecer e subsidiar a atuação das(os) UCI(s)/APC(s) como Unidade de Assessoramento ao Gestor Público e enquanto Membro Componente do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual;

V – promover a excelência do Sistema de Controle Interno quanto ao acompanhamento, sistematização, padronização, celeridade e tempestividade no Monitoramento e Avaliação das Recomendação(ões) Padrão AGE – RP(s) AGE, que se caracterizam como oportunidades/situações da melhoria de Gestão identificadas por esta AGE, bem como subsidiar a avaliação do status de atendimento e do grau de efetividade de implementação por parte dos(as) Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

Seção II – Estrutura e Prazo de Implementação.

Art. 25. O PPP AGE observará a estrutura do ANEXO XI - PLANO PERMANENTE DE PROVIDÊNCIAS AGE – PPP AGE desta IN AGE e será elaborado considerando um prazo de implementação de até 180 dias, contados a partir da última data limite estabelecida para envio da Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual dos(as) Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual ao Tribunal de Contas do Estado – TCE.

Parágrafo Primeiro: Todos os campos de informação e assinaturas estabelecidas no ANEXO XI desta IN AGE possuem caráter obrigatório, sendo condição indispensável para ser considerado por esta AGE como documento oportuno, completo e institucional.

Parágrafo Segundo: A AGE poderá, no decorrer de sua implementação, propor alterações no PPP AGE do(a) Órgão/Entidade caso julgado necessário para oportunizar/otimizar as providências/ações para o integral cumprimento da(s) Recomendação(ões) Padrão AGE – RP(s) AGE, objetivando a melhoria/aperfeiçoamento da Gestão Pública.

Seção III – Forma e Prazo de Encaminhamento.

Art. 26. O PPP AGE será encaminhado anualmente à Auditoria Geral do Estado – AGE, pelo Ordenador de Despesa e/ou Gestor Máximo do(a) Órgão/Entidade, em arquivo eletrônico, nos formatos “pdf” ou “.doc” ou “.docx”, em cada Exercício Financeiro analisado, e de acordo com o prazo estabelecido no ANEXO I-C – CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROCESSUAL PARA ELABORAÇÃO/IMPLEMENTAÇÃO DO PPP AGE E DO RMPPP AGE desta IN AGE:

I – pela internet, para o email: auditoria@age.pa.gov.br;

II – pelo Sistema de Controle Preventivo - SICONP ou outra solução tecnológica, a critério e conforme orientação da AGE.

Parágrafo Único: no caso de comprovada inviabilidade técnica para aplicação dos Incisos I e/ou II deste Artigo, será aplicado, excepcionalmente, o procedimento de envio em formato impresso, até que seja superada a situação que a motivou, sempre devidamente protocolizado o encaminhamento no Sistema E-Protocolo e condicionado a seu recebimento pela AGE.

Seção IV - Responsabilidades.

Art. 27. A responsabilidade pelo encaminhamento tempestivo e adequado das informações prestadas no PPP AGE é do Dirigente Máximo do(a) Órgão/Entidade.

Parágrafo Primeiro: As Áreas Técnicas/Setoriais do(a) Órgão/Entidade deverão prestar auxílio ao Gestor Máximo no limite de suas atribuições, sendo seus documentos e informações objeto de registro em Papéis de Trabalho do Sistema de Controle Interno, no que tange ao processo de monitoramento, nos termos desta IN AGE.

Parágrafo Segundo: O(s) Responsável(eis) pela(os) UCI/APC(s) deverá(ão) assessorar diretamente o Gestor Máximo quanto à elaboração e encaminhamento tempestivo e adequado do PPP AGE, sendo considerado Responsável solidário pela intempestividade do seu encaminhamento, se for o caso, salvo quando tenha(m) adotada(s), comprovadamente, as devidas providências para cumprimento do prazo.

Parágrafo Terceiro: A ausência de elaboração tempestiva do PPP AGE será causa suficiente para emissão de Solicitação de Ação Corretiva – SAC, pela(o/os) UCI/APC(s), emitida ao Gestor Máximo, com prazo de 5 dias úteis para seu efetivo cumprimento de encaminhamento à AGE.

Parágrafo Quarto: Expirado o prazo estabelecido no Parágrafo anterior sem a elaboração do PPP AGE, a(o/os) UCI/APC(s) dará(ão) conhecimento à AGE, com cópia encaminhada ao Gestor Máximo do(a) Órgão/Entidade, para conhecimento e providências cabíveis.

Parágrafo Quinto: O(s) não encaminhamento do PPP AGE no prazo estabelecido no Art. 26 deste Normativo do PPP AGE ou ausência de justificativas, ou o não acatamento destas pela AGE, será, a critério desta, considerados a materialidade, criticidade e relevância envolvidos, causa para exarar Recomendação Padrão AGE – RP AGE no Relatório de Auditoria de Gestão AGE sobre a Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos

Estaduais Anual do Exercício corrente, podendo ainda repercutir negativamente na emissão de opinião no Parecer AGE sobre as mesmas e também na avaliação anual da(o/os) UCI/APC(s).

Parágrafo Sexto: A assinatura do Dirigente Máximo do(a) Órgão/Entidade no PPP AGE, para todos os efeitos, equivale à Declaração[i] sobre a adequação dos Controles Internos existentes e a apresentação de plano de ação e respectivo cronograma para correção e/ou adoção de providências, se for o caso, objetivando sanar os apontamentos registrados.

Parágrafo Sétimo: A adoção de medidas para implementação da(s) Recomendação(ões) Padrão AGE – RP(s) AGE apresentadas por este Órgão Central do Sistema de Controle Interno, mediante apresentação tempestiva do PPP AGE, e de sua metodologia, induz ao reconhecimento, pelo Gestor Máximo, de que as atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual são essenciais[iii] ao funcionamento e aperfeiçoamento contínuo da Gestão Pública Estadual.”

IV – o CAPÍTULO IX – DO RESULTADO DO PLANO PERMANENTE DE PROVIDÊNCIAS AGE – RMPPP AGE:

“CAPÍTULO IX – DO RESULTADO DO PLANO PERMANENTE DE PROVIDÊNCIAS AGE – RMPPP AGE

Seção I – Conceito e Objetivos.

Art. 28. Em consonância com o disposto no Art. 14, Inciso VII, §§ 2º, 3º e 4º desta IN AGE, fica instituído o Resultado do Plano Permanente de Providências AGE– RMPPP AGE dos(as) Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

Art. 29. O Resultado do Monitoramento do Plano Permanente de Providências AGE – RMPPP AGE é o instrumento que comunica e demonstra os resultados alcançados com a realização das ações estabelecidas no Plano Permanente de Providências AGE – PPP AGE.

[1] Conforme estabelecido no Art. 105, Parágrafo 2º, Emenda Nº 1 – CCJ, em substitutivo ao Projeto de Lei Complementar Nº 229/2009.

[1] Conforme Proposta de Emenda à Constituição Nº 45/2009, para inclusão do Inciso XXIII ao Art. 37, apresentando regulamentação do Controle Interno como função essencial para o funcionamento da Administração Pública e medida importante para o fortalecimento da capacidade de gestão.

Art. 30. A elaboração do RMPPP AGE será norteada para o alcance dos seguintes objetivos, dentre outros:

I – avaliar e demonstrar se as ações estabelecidas no PPP AGE foram, estão e/ou serão executadas e informar aquelas não executadas;

II – informar e demonstrar se foram, estão e/ou serão adotadas, eventualmente, outras ações não relacionadas inicialmente no PPP AGE;

III – avaliar e demonstrar se as ações dos Incisos anteriores foram consideradas suficientes para atendimento da(s) Recomendação(ões) Padrão AGE – RP(s) AGE exaradas por este Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual;

IV – avaliar, do conjunto de ações adotadas, qual o status de atendimento no momento de emissão do RMPPP AGE.

Seção II – Estrutura.

Art. 31. O RMPPP AGE observará a estrutura do ANEXO XII – RESULTADO DO MONITORAMENTO DO PLANO PERMANENTE DE PROVIDÊNCIAS AGE – RMPPP AGE desta IN AGE.

Parágrafo Único: Todos os campos de informação e assinaturas estabelecidas no ANEXO XII desta IN AGE possuem caráter obrigatório, sendo condição indispensável para ser considerado por esta AGE como documento oportuno, completo e institucional.

Seção III – Forma e Prazo de Encaminhamento.

Art. 32. O RMPPP AGE será encaminhado anualmente à Auditoria Geral do Estado – AGE, pelo Ordenador de Despesa e/ou Gestor Máximo do(a) Órgão/Entidade, em arquivo eletrônico nos formatos “.pdf” ou “.doc” ou “.docx”, em cada Exercício Financeiro analisado, e de acordo com o prazo estabelecido no ANEXO I-C – CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROCESSUAL PARA ELABORAÇÃO / IMPLEMENTAÇÃO DO PPP AGE E DO RMPPP AGE desta IN AGE:

I – pela internet, para o email: auditoria@age.pa.gov.br;

II – pelo Sistema de Controle Preventivo - SICONP ou outra solução tecnológica, a critério e conforme orientação da AGE.

Parágrafo Único: no caso de comprovada inviabilidade técnica para aplicação dos Incisos I e/ou II deste Artigo, será aplicado, excepcionalmente, o procedimento de envio em formato impresso, até que seja superada a situação que a motivou, sempre devidamente protocolizado o encaminhamento no Sistema E-Protocolo e condicionado a seu recebimento pela AGE.

Seção IV – Das Responsabilidades.

Art. 33. A responsabilidade pelo encaminhamento tempestivo e adequado das informações prestadas no RMPPP AGE é do(s) Responsável(eis) pela(o/s) UCI/APC(s).

Parágrafo Primeiro: As Áreas Técnicas/Setoriais do(a) Órgão/Entidade deverão prestar auxílio ao Gestor Máximo, no limite de suas atribuições, sendo seus documentos e informações objeto de registro em Papéis de Trabalho do Sistema de Controle Interno, no que tange ao processo de monitoramento, nos termos desta IN AGE.

Parágrafo Segundo: A ausência de informações tempestivas à(ao/aos) UCI/APC(s) será causa suficiente para emissão de Solicitação de Ação Corretiva - SAC pela(o/s) mesma(o/s) ao Responsável pela Ação/Providência, devidamente identificado no PPP AGE, com cópia encaminhada ao Gestor Máximo, para conhecimento e providências, com prazo de 5 dias úteis para seu efetivo cumprimento.

Parágrafo Terceiro: Expirado o prazo estabelecido no Parágrafo anterior sem a efetividade da informação, a(o/os) UCI/APC(s) considerará(ão) a ação como não realizada, dando conhecimento à AGE da ausência de resposta do(s) envolvido(s), por meio do respectivo registro no RMPPP AGE.

Parágrafo Quarto: O não encaminhamento no prazo estabelecido no Art. 32 desta Norma do RMPPP AGE ou ausência de justificativas, ou o não acatamento destas pela AGE, será, a critério desta, considerados a materialidade, criticidade e relevância envolvidos, causa para exarar Recomendação Padrão AGE – RP AGE no Relatório de Auditoria de Gestão AGE sobre a Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual do Exercício corrente, repercutindo negativamente na avaliação anual da(o/os) UCI/APC(s).”

V – os §§ 1º, 2º e 3º ao Art. 36:

“Art.36.(...)

Parágrafo Primeiro: No caso de datas estabelecidas nos ANEXOS I, I-A, I-B e I-C – CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROCESSUAL PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA; FUNDOS, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES; EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E ELABORAÇÃO/IMPLEMENTAÇÃO DO PPP AGE E DO RMPPP AGE, respectivamente, desta IN AGE ocorrerem comprovadamente em dias sem expediente na AGE, no(a) Órgão/Entidade ou em dia de expediente facultado no âmbito deste Poder, considerar-se-á como data limite o primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo Segundo: A observância dos prazos estabelecidos será comprovada mediante:

I – a data de protocolização nesta AGE, para os casos de Órgãos/Entidades situados(as) na Capital e/ou Região Metropolitana do Estado ou a data de encaminhamento, via SEDEX, dos documentos respectivos em formato impresso, para àqueles(as) situadas no Interior do Estado, no que couber;

II – a data de recebimento do arquivo eletrônico/digital para o email institucional desta AGE, quanto ao encaminhamento dos documentos respectivos em meio eletrônico/digital;

Parágrafo Terceiro: Os prazos estabelecidos poderão ser alterados a critério da AGE.”

VI – o Art. 46, renumerando-se o Art. 46 anterior para Art. 47:

“Art. 46. A elaboração, promoção, implementação, avaliação e monitoramento do PPP AGE e do RMPPP AGE, passam a integrar o rol de Responsabilidades dos Gestores Máximos e da(o/os) UCI/APC(s), respectivamente, apoiados pela ação integrada de todas as Unidades Administrativas envolvidas/responsáveis pela execução do PPP AGE do(a) Órgão/Entidade, que comunica a demonstra o atendimento tempestivo da(s) RP(s) AGE, caracterizando situações/opportunidades de melhoria da Gestão, por meio dos instrumentos de planejamento institucional, de que tratam os Artigos 23 e 29 desta IN AGE.”

VII – o Art. 48:

“Art. 48. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.”

Art. 5º Ficam alterados/modificados os seguintes dispositivos, que passam a vigorar com as redações a seguir:

I – o Inciso I do Art. 2º:

“Art. 2º. (...)

1. estabelecidos na Lei de Criação e no Decreto de Regulamentação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual;”

II – o Inciso II, do §1º, do Art. 4º:

“Art. 4º. (...)

(...)

1. informações disponíveis nos Sistemas e nos Sítios/Portais eletrônicos oficiais do Governo Estadual, com ênfase no acompanhamento/monitoramento das: Conformidades Diárias registradas e disponibilizadas; Dispensas e Inexigibilidades de Licitação, por meio de utilização do Sistema de Controle Preventivo - SICONP.”

III – os Incisos X e XI do §1º, do Art. 4º:

“Art. 4º. (...)

Parágrafo Primeiro. (...)

(...)

X – Relatórios e Pareceres sobre a situação de Conformidade dos Convênios, Termos de Colaboração, Termos de Fomento, Acordos de Cooperação, Contratos de Gestão e Afins, de responsabilidade do(a) Órgão/Entidade, emitidos pela(o/s) Unidade de Controle Interno - UCI/Agente(s) Público(s) de Controle – APC(s);

1. grau de atendimento das Recomendação(ões) Padrão AGE – RP(s) AGE exaradas por este Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual por meio de suas Ações de Controle, comparando sua performance, quando possível, em relação aos resultados referentes ao Exercício anterior, conforme procedimento estabelecido nesta IN AGE;”

IV – os Incisos III e V do Caput, o Inciso II do §5º e o Inciso III do §7º, todos do Art. 5º:

“Art. 5º. (...)

(...)

III. manifestação nos Processos Administrativos analisados acerca das Conformidades Diárias realizadas, preferencialmente, com a utilização de check list para demonstrar os critérios e verificação dos Itens de Controle utilizados e que balizaram a Opinião emitida, inclusive com a emissão de Solicitação(ões) de Ação(ões) Corretiva(s) – SAC(s), quando necessário, e o acompanhamento/monitoramento de seu atendimento;

(...)

1. as demandas encaminhadas pela AGE, em especial, por meio do(e) Sistema de Controle Preventivo – SICONP, Solicitação(ões) de Informação(ões) AGE – SI(s) AGE, Solicitação(ões) de Documento(s) e Informação(ões) AGE – SDI(s) AGE, Serviço(s) de Informação(ões) ao Cidadão AGE – SIC(s) AGE, Registro(s) de Demanda(s) de Ouvidoria AGE – RDO(s) AGE, Recomendação(ões) Padrão AGE – RP(s) AGE, Parecer AGE e Nota Técnica AGE, dentre outros;

(...)

Parágrafo Quinto. (...)

(...)

1. COM RESTRIÇÃO: quando não restar evidenciada para situação analisada a condição disposta no Inciso anterior, cuja ocorrência foi previamente comunicada à Administração, objetivando a adoção de medidas corretivas que se fariam necessárias, inclusive com emissão de Solicitação(ões) de Ação(ões) Corretiva(s) – SAC(s), não tendo sido regularizada(s) ou quando a(s) justificativa(s) apresentada(s) não foi(ram) acatada(s) pela(o/os) UCI/APC(s).

(...)

Parágrafo Sétimo. (...)

III. o número de APC(s) em cada Órgão/Entidade será proporcional às estruturas organizacionais existentes e, principalmente, ao volume de recursos e documentos envolvidos na execução orçamentária e financeira e à complexidade, criticidade e risco da mesma, motivo pelo qual poderão apresentar-se organizados em Unidade de Controle Interno – UCI, Unidade de Auditoria Interna ou Unidade Assemelhada;”

V – o Caput, o Inciso XVI, as Alíneas “d” e “e” do Inciso XVIII, o Inciso XIX e §2º, todos do Art. 6º:

“Art. 6º. O Relatório da(o/os) Unidade de Controle Interno – UCI/Agente(s) Público(s) de Controle – APC(s) do(a) Órgão/Entidade, seja da Administração Direta ou da Indireta – Fundos, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista - do Poder Executivo Estadual, conterà, no mínimo:

(...)

XVI. registros de informações sobre os Convênios, Termos de Colaboração ou de Fomento, Acordos de Cooperação, Contratos de Gestão e Afins, executados no Exercício analisado, e sua situação de conformidade com a legislação aplicável;

(...)

XVIII. (...)

(...)

designação de Fiscal para os instrumentos firmados pelo(a) Órgão/Entidade com Terceiros, em observância dos preceitos estabelecidos nos normativos vigentes, principalmente, no Decreto Estadual Nº 870/2013, de 04 de outubro de 2013;

publicidade e transparência, com ênfase no Decreto Estadual Nº 1359/2015, de 31 de agosto de 2015, das Despesas e Receitas previstas e executadas, Editais, Licitações, Contratos, Convênios, Termos de Colaboração e de Fomento, Acordo de Cooperação e Afins, dentre outros atos e fatos relevantes da gestão.

XIX. registros de eventuais limitações aos trabalhos realizados pela(o/os) Unidade de Controle Interno – UCI/Agente(s) Público(s) de Controle – APC(s), em especial quanto ao encaminhamento sistemático de processos para análise e procedimentos de Controle Interno quanto às Conformidades Diárias;

(...)

Parágrafo Segundo. Os Incisos I a XIX deste Artigo serão utilizados para verificação dos Controles Internos e na avaliação da(o/os) Unidade de Controle Interno – UCI/Agente(s) Público(s) de Controle – APC(s) por este Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, ensejando a emissão de Parecer AGE contendo Opinião sobre a Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual do(a) Órgão/Entidade, conforme dispõe o Art. 15 desta IN AGE.”

VI – o §4º do Art. 7º-B:

"Art. 7º-B. (...)

(...)

Parágrafo Quarto. Verificada a necessidade de detalhamentos, observações, registros e/ou comentários, cuja estrutura do Relatório e Parecer, de que tratam os Artigos 6º e 7º, em formato eletrônico/digital, dificultem ou até mesmo impeçam sua alocação no item inerente, estes devem ser formalizados no item XIII – INFORMAÇÕES ADICIONAIS RELEVANTES do ANEXO IV desta IN AGE, objetivando atender ao disposto no Parágrafo Primeiro anterior e ao Inciso I do Art. 7º-C a seguir."

VII – o §2º do Art. 7º-D:

"Art. 7º-D. (...)

(...)

Parágrafo Segundo. O não encaminhamento dos documentos e/ou a inobservância dos prazos estabelecidos podem repercutir em avaliação com restrições ao desempenho das atribuições inerentes à(ao/aos) UCI/Agente(s) Público(s) de Controle-APC(s) ou, ainda, na emissão de Opinião por parte desta AGE sobre a Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual do(a) Órgão/Entidade."

VIII – o título da Seção I, do Capítulo III:

"CAPÍTULO III. (...)

(...)

SEÇÃO I – DO RELATÓRIO E PARECER SOBRE A GESTÃO CONTÁBIL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA, FUNDOS, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES."

IX – os Incisos IV e VII do Art. 14:

"Art. 14. (...)

(...)

I. as Ações de Controle, de orientação, capacitação, de controladoria, de ouvidoria, de auditoria/fiscalização/acompanhamento governamental, de corregedoria, executadas diretamente pela Auditoria Geral do Estado - AGE no(a) Órgão/Entidade, julgadas relevantes para o exame das Prestações de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual;

(...)

VII. monitoramento da(s) Recomendação(ões) Padrão AGE – RP(s) AGE dos Exercícios anteriores, assim como das Recomendações dos demais Órgão(s) Competentes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e do Controle Externo, quando for o caso."

X – o §2º do Art. 14:

"Art. 14. (...)

(...)

Parágrafo Segundo: A atividade de acompanhamento/monitoramento da(s) Recomendação(ões) Padrão AGE – RP(s) AGE, considerada(s) situação(ões)/oportunidade(s) de melhoria da Gestão, eventualmente exarada(s) nos Relatório de Auditoria de Gestão AGE para os Exercícios anteriores, que objetiva avaliar a manifestação e providências do Gestor Máximo quanto à(s) situação(ões) verificada(s) para os Itens de Controle correspondentes, será realizada conforme disciplinado por este Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual nos Artigos 22 a 33 desta IN AGE."

XI – a Alínea "a", do Inciso III, do §Único do Art. 15:

"Art. 15. (...)

(...)

Parágrafo Único. (...)

(...)

III. (...)

I. a) na ausência de solicitação, de encaminhamento dos documentos necessários ou de inobservância, pelo(a) Órgão/Entidade, do prazo estabelecido anualmente nos ANEXOS I, I-A, I-B e I-C – CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROCESSUAL PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA; FUNDOS, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES; EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA; ELABORAÇÃO/IMPLEMENTAÇÃO DO PPP AGE E DO RMPPP AGE, respectivamente, desta IN AGE, a serem publicados pela AGE, impossibilitando a análise e emissão do Relatório de Auditoria de Gestão AGE e Parecer AGE deste Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual sobre a Conformidade dos Atos da Gestão e operações realizadas no Exercício analisado, devendo ser emitida relação dos(as) Órgãos/Entidades para os(as) quais forem emitidos Pareceres AGE COM ABSTENÇÃO DE OPINIÃO, a ser disponibilizada no Sítio eletrônico da AGE;"

XII – o §1º do Art. 17:

"Art. 17. (...)

(...)

Parágrafo Primeiro: A tempestividade e os prazos estabelecidos anualmente são pressupostos básicos para a solicitação do Relatório de Auditoria de Gestão AGE e do Parecer AGE e consequente atendimento por este Órgão Central de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, podendo a sua não observância ensejar em emissão com Opinião COM RESTRIÇÃO FORMAL ou COM ABSTENÇÃO DE OPINIÃO;"

XIII – a Alínea "a" do §2º do Art. 17:

"Art. 17. (...)

(...)

Parágrafo Segundo. (...)

Unidade de Controle Interno - UCI/Agente(s) Público(s) de Controle – APC(s), quando se tratar de Órgão/Entidade da Administração Direta, Fundos, Autarquias e Fundações do Poder Executivo Estadual;"

XIV – o Inciso I, do § 3º, do Art. 17:

"Art. 17. (...)

(...)

Parágrafo Terceiro. (...)

a composição e apresentação de informações agregadas pelo(a) Órgão/Entidade, cuja consolidação deverá ser realizada pela UG Principal, quando for o caso, objetivando o fortalecimento da Governança, conforme ANEXOS X, X-A e X-B – CONSOLIDAÇÃO DA(S) UG(S) POR: ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA; FUNDOS, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES; EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, respectivamente, desta IN AGE."

XV – o §1º do Art. 19:

"Art. 19. (...)

(...)

Parágrafo Primeiro. Observadas eventuais falhas/equívocos formais na composição e organização documental ou ausência de informação obrigatória, a AGE atuará preventivamente, junto ao(à) Órgão/Entidade, fazendo o(s) alerta(s) ou exarando Recomendação(ões) Padrão AGE – RP(s) AGE necessário(s) para suas correções, objetivando o aperfeiçoamento/melhoria do Processo de Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual."

XVI – o Caput do Art. 20:

"Art. 20. Serão considerados Responsáveis pela Gestão dos Recursos Públicos Estaduais executados pelo(a) Órgão/Entidade, no Exercício a que se referirem a Prestação de Contas Anual analisada, os Titulares e seus Substitutos que desempenharem as funções inerentes a, se houver:

1. (...)"

XVII – o Caput do Art. 36:

"Art. 36. Objetivando disciplinar, com adequações/modificações a partir dos procedimentos ditados para o Exercício anterior, a emissão dos Relatórios e Pareceres dos Órgãos Componentes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, esta AGE, anualmente, quando e para o que se fizer necessário, providenciará atualizações e/ou alterações desta IN AGE, especialmente quanto ao teor dos seus ANEXOS, tratados e definidos no Parágrafo Quinto do Art.1º, no Inciso I do Parágrafo Terceiro do Art. 17 e nos Artigos 25, 31 e 37 a 42, a serem editadas por instrumento próprio, publicado na rede mundial de computadores, por meio do seu Sítio: www.age.pa.gov.br e do Diário Oficial do Estado, que passarão a vigorar para o Exercício a ser analisado."

XVIII – o Art. 38:

"Art. 38. Os(As) Órgãos/Entidades utilizar-se-ão do modelo de ofício a ser encaminhado à AGE, objetivando a solicitação do Relatório de Auditoria de Gestão AGE e Parecer AGE deste Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, conforme ANEXO II - MODELO DE OFÍCIO DE PROTOCOLIZAÇÃO DA SOLICITAÇÃO."

XIX – o Art. 42:

"Art. 42. A estrutura do Relatório de Auditoria de Gestão AGE e do Parecer AGE deste Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, as informações, os procedimentos e os Papéis de Trabalho acerca da análise da Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual estão estabelecidos nos ANEXO VII - RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO AGE, ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL e ANEXO VIII - PARECER AGE, ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, respectivamente, devendo, quando necessário, também ser observado o disposto no ANEXO XIII – RECOMENDAÇÕES PADRÕES AGE – RP(s) AGE."

XX – o Caput do Art. 44:

"Art. 44. Todos os Órgãos Componentes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, bem como os Dirigentes Máximos dos(as) Órgãos/Entidades, devem adotar todos os procedimentos que forem necessários ao atendimento integral dos ditames desta IN AGE, em especial quanto aos prazos estabelecidos para cada Exercício a ser analisado, observado o disposto no Art. 36 anterior."

XXI – o Inciso III, do Art. 45:

"Art. 45. (...)

(...)

III. utilização cada vez maior de recursos de tecnologia no tratamento, disponibilização e transmissão dos dados/informações, inclusive por meio da rede mundial de computadores, com maior qualidade e eficiência, das "alimentações" dos Sistemas Corporativos e/ou no desenvolvimento/compartilhamento de informações gerenciais necessárias ao monitoramento das Ações de Controle, seja para a sua constante implementação, seja para a avaliação de seus resultados em função do atendimento da(s) Recomendação(ões) Padrão AGE – RP(s) AGE, o que remete a boas práticas diárias e contínuas para a melhoria da Gestão Pública, consubstanciada sobremaneira pela economicidade, eficiência, eficácia, celeridade, tempestividade, sustentabilidade, decorrente da automatização de procedimentos internos no âmbito deste Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e dos demais Membros Componentes do mesmo."

XXII – o Caput do Inciso IV, do Art. 45:

"Art. 45. (...)

(...)

1. constante assessoria e orientação técnica aos Agentes Públicos de Controle e, quando julgar necessário, aos demais Servidores envolvidos, acerca da legalidade, legitimidade e economicidade dos Atos de Gestão, devendo para tanto, preferencialmente, ser acionado o serviço AGE ORIENTA, por meio do acesso ao Sítio desta AGE: www.age.pa.gov.br, menu principal, aba AGE ORIENTA, opção NOVA CONSULTA, em especial: (...)"

XXIII – o Art. 47:

"Art. 47. Esta Instrução Normativa AGE entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, em especial as Portarias AGE Nº 022/2015 e Nº 021/2016, de 13 de maio de 2015 e de 08 de abril de 2016, respectivamente;"

Art. 6º Ficam mantidas para o Exercício 2016 todas as demais estruturas e o funcionamento já em operacionalização desde o Exercício 2015 para solicitação de emissão de Relatório de Auditoria de Gestão AGE e Parecer AGE por este Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, exceto os objetos de alteração/atualização promovidas por esta IN AGE.

Parágrafo Primeiro: Fica estabelecido, mediante o ANEXO I, I-A, I-B e I-C – CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROCESSUAL PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA; FUNDOS, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES; EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA; E ELABORAÇÃO/IMPLEMENTAÇÃO DO PPP AGE E DO RMPPP AGE, respectivamente, os prazos e as datas limites a serem observados para o Exercício 2016 a ser analisado.

Parágrafo Segundo: A critério da AGE, os ANEXOS da IN AGE Nº 001/2014 poderão apresentar os aperfeiçoamentos tidos como oportunos para melhor apresentação dos resultados alcançados com a aplicação de novos Itens de Controle utilizados/disponíveis pelos/aos Órgãos Componentes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, de acordo com o disposto no seu Art. 36.

Parágrafo Terceiro: Fica estabelecida, mediante ANEXOS X, X-A e X-B – CONSOLIDAÇÃO DOS DADOS/INFORMAÇÕES DA(S) UG(S) POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES; EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, respectivamente, a lógica de relacionamento da(s) Unidade(s) Gestora(s) do(a) Órgão/Entidade para solicitação e emissão do Relatório de Auditoria de Gestão AGE e Parecer AGE do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.

Art. 7º. A Instrução Normativa AGE Nº 001/2014 será disponibilizada, nos termos estabelecidos no Artigo anterior, de forma consolidada, no sítio eletrônico: <http://www.age.pa.gov.br> evidenciando-se as presentes alterações/atualizações.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Roberto Paulo AMORAS
Auditor Geral do Estado

ANEXO I
CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROCESSUAL PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
EXERCÍCIO 2016

Data (Quando?)	Limite	Responsável (Quem?)	Produto (Documento?)	(Qual Ação (O Que Fazer?))	Destinatário (Para Encaminhar?)	Quem	Base Normativa (Como? Por quê?)
18/01/2017 (quarta-feira)		UCI/APC's	Relatório	Data Limite para emissão e envio do Relatório da(o/os) UCI/APC'(s) sobre a Conformidade dos Controles Internos do Órgão, o qual fará parte integrante do Relatório de Auditoria de Gestão AGE e Parecer AGE emitidos pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e comporá a Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual do Órgão.			Art. 6º e ANEXO IV da IN AGE Nº 001/2014
			Parecer	Data Limite para emissão e envio do Parecer da(o/os) UCI/APC'(s) sobre a Conformidade dos Controles Internos do Órgão, o qual fará parte integrante do Relatório de Auditoria de Gestão AGE e Parecer AGE emitidos pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e comporá a Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual do Órgão.			Art. 7º e ANEXO V da IN AGE Nº 001/2014
			Informações Eletrônicas	Data Limite para encaminhamento das informações eletrônicas do Relatório e Parecer da(o/os) UCI/APC'(s).			Art. 7ºB, c/c Art. 7ºD, §1º, Inciso II da IN AGE Nº 001/2014
18/01/2017 (quarta-feira)		C o n t a d o r (e s) Responsável(is)	Relatório e Parecer	Data Limite para emissão e envio do Relatório e Parecer do(s) Contador(es) Responsável(is) pela Gestão Contábil do Órgão, os quais farão parte integrante do Relatório de Auditoria de Gestão AGE e Parecer AGE emitidos pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e comporão a Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual do Órgão.	AGE		Art. 8º e ANEXO VI da IN AGE Nº 001/2014
			Informações Eletrônicas	Data Limite para encaminhamento das informações eletrônicas do Relatório e Parecer Contábil.			Art. 8º, §1º da IN AGE Nº 001/2014
18/01/2017 (quarta-feira)		Órgão	Rol de Responsáveis	Data Limite para emissão e envio do Rol de Responsáveis, o qual fará parte integrante da Prestação de Contas de Gestão de Recursos Públicos Estaduais Anual junto ao TCE e à AGE.			Art. 20 e 21, e ANEXO III da IN AGE Nº 001/2014.
			Informações Eletrônicas	Data Limite para encaminhamento das informações eletrônicas do Rol de Responsáveis.			Art. 21, §2º da IN AGE Nº 001/2014
			Ofício de Protocolização da Solicitação	Data Limite para solicitar à AGE a emissão do Relatório de Auditoria de Gestão AGE e do Parecer AGE do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, os quais farão parte da Prestação de Contas de Gestão de Recursos Públicos Estaduais Anual do Órgão junto ao TCE, a serem encaminhadas até 31.03.17, conforme Ato Nº 073/2016.			Art. 17 e 18, e ANEXO II da IN AGE Nº 001/2014
			D o c u m e n t o s Complementares	- Declaração de Regularidade do Inventário do Estoque; - Declaração de Regularidade do Inventário Físico dos Bens Móveis Permanentes, dentre outros.			Art. 18 e 19 da IN AGE Nº 001/2014, c/c Portaria Conjunta de Encerramento Anual.
29/03/2017 (quarta-feira)		AGE	Relatório de Auditoria de Gestão AGE	Data Limite para disponibilização ao Órgão do Relatório de Auditoria de Gestão AGE do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, nos termos do § 2º do Art. 46 da Lei Complementar Nº 081/2012 (LOTCEPA), c/c o Inciso II, do Art. 160 do Ato Nº 63/2012 (RITCEPA) e com o Ato Nº 073/2016.	Órgão		Art. 11 e ANEXO VII da IN AGE Nº 001/2014
			Parecer AGE	Data Limite para disponibilização ao Órgão do Parecer AGE do Órgão Central de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, nos termos do § 2º do Art. 46 da Lei Complementar Nº 081/2012 (LOTCEPA), c/c o Inciso II do Art. 160 do Ato Nº 63/2012 (RITCEPA) e com o Ato Nº 073/2016.			Art. 11 e ANEXO VIII da IN AGE Nº 001/2014
31/03/2017 (sexta-feira)		Órgão	Prestação de Contas de Gestão	Data Limite para o Órgão encaminhar sua Prestação de Contas de Gestão de Recursos Públicos Estaduais Anual junto ao TCE.	TCE		Art. 140, Inciso I do RITCEPA e Art 4º, Inciso I da RESOLUÇÃO TCE Nº 18.545, c/c ATO Nº 073/2016.

**ANEXO I-A
CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROCESSUAL PARA FUNDOS, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES.
EXERCÍCIO 2016**

Data Limite (Quando?)	Responsável (Quem?)	Produto Documento?)	(Qual Ação (O Que Fazer?)	Destinatário (Para Quem Encaminhar?)	Base Normativa (Como? Por quê?)
18/01/2017 (quarta-feira)	UCI/APC's	Relatório	Data Limite para emissão e envio do Relatório da(o/os) UCI/APC'(s) sobre a Conformidade dos Controles Internos da(o) Autarquia/Fundação/Fundo, o qual fará parte integrante do Relatório de Auditoria de Gestão AGE e Parecer AGE emitidos pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e comporá a Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual da(o) Autarquia/Fundação/Fundo.		Art. 6º e ANEXO IV da IN AGE Nº 001/2014
		Parecer	Data Limite para emissão e envio do Parecer da(o/os) UCI/APC'(s) sobre a Conformidade dos Controles Internos da(o) Autarquia/Fundação/Fundo, o qual fará parte integrante do Relatório de Auditoria de Gestão AGE e Parecer AGE emitidos pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e comporá a Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual da(o) Autarquia/Fundação/Fundo.		Art. 7º e ANEXO V da IN AGE Nº 001/2014
		Informações Eletrônicas	Data Limite para encaminhamento das informações eletrônicas do Relatório e Parecer da(o/os) UCI/APC'(s).		Art. 7ºB, c/c Art. 7ºD, §1º, Inciso II da IN AGE Nº 001/2014
18/01/2017 (quarta-feira)	Contador(es) Responsável(is)	Relatório e Parecer	Data Limite para emissão e envio do Relatório e Parecer do(s) Contador(es) Responsável(is) pela Gestão Contábil da(o) Autarquia/Fundação/Fundo, os quais farão parte integrante do Relatório de Auditoria de Gestão AGE e Parecer AGE emitidos pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e comporão a Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual da(o) Autarquia/Fundação/Fundo.	AGE	Art. 8º e ANEXO VI da IN AGE Nº 001/2014
		Informações Eletrônicas	Data Limite para encaminhamento das informações eletrônicas do Relatório e Parecer Contábil.		Art. 8º, §1º da IN AGE Nº 001/2014
18/01/2017 (quarta-feira)	Autarquia/ Fundação/ Fundo	Rol de Responsáveis	Data Limite para emissão e envio do Rol de Responsáveis, o qual fará parte integrante da Prestação de Contas de Gestão de Recursos Públicos Estaduais Anual junto ao TCE e à AGE.		Art. 20 e 21, e ANEXO III da IN AGE Nº 001/2014.
		Informações Eletrônicas	Data Limite para encaminhamento das informações eletrônicas do Rol de Responsáveis.		Art. 21, §2º da IN AGE Nº 001/2014
		Ofício de Protocolização da Solicitação	Data Limite para solicitar à AGE a emissão do Relatório de Auditoria de Gestão AGE e do Parecer AGE do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, os quais farão parte da Prestação de Contas de Gestão de Recursos Públicos Estaduais Anual da(o) Autarquia/Fundação/Fundo junto ao TCE, a serem encaminhadas até 31.03.17, conforme Ato Nº 073/2016.		Art. 17 e 18, e ANEXO II da IN AGE Nº 001/2014
		Documentos Complementares	- Declaração de Regularidade do Inventário do Estoque; - Declaração de Regularidade do Inventário Físico dos Bens Móveis Permanentes; - Relatório de Gestão ou da Administração; - Relatório/Parecer/Certificado de Auditoria Externa/Independente; - Relatório/Parecer do Conselho Fiscal; - Relatório/Parecer do Conselho de Administração; - Comprovante de Publicação dos Demonstrativos Contábeis -Financeiros, dentre outros.		Art. 18 e 19 da IN AGE Nº 001/2014, c/c Portaria Conjunta de Encerramento Anual.
29/03/2017 (quarta-feira)	AGE	Relatório de Auditoria de Gestão AGE	Data Limite para disponibilização à(ao) Autarquia/Fundação/Fundo do Relatório de Auditoria de Gestão AGE do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, nos termos do § 2º do Art. 46 da Lei Complementar Nº 081/2012 (LOTCEPA), c/c o Inciso II, do Art. 160 do Ato Nº 63/2012 (RITCEPA) e com o Ato Nº 073/2016.	Autarquia/ Fundação/ Fundo	Art. 11 e ANEXO VII da IN AGE Nº 001/2014
		Parecer AGE	Data Limite para disponibilização à(ao) Autarquia/Fundação/Fundo do Parecer AGE do Órgão Central de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, nos termos do § 2º do Art. 46 da Lei Complementar Nº 081/2012 (LOTCEPA), c/c o Inciso II do Art. 160 do Ato Nº 63/2012 (RITCEPA) e com o Ato Nº 073/2016.		Art. 11 e ANEXO VIII da IN AGE Nº 001/2014
31/03/2017 (sexta-feira)	Autarquia/ Fundação/ Fundo	Prestação de Contas de Gestão	Data Limite para a(ao) Autarquia/Fundação/Fundo encaminhar sua Prestação de Contas de Gestão de Recursos Públicos Estaduais Anual junto ao TCE.	TCE	Art. 140, Inciso II do RITCEPA e Art 4º, Inciso II da RESOLUÇÃO TCE Nº 18.545, c/c ATO Nº 073/2016.

ANEXO I-B
CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROCESSUAL PARA EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA
EXERCÍCIO 2016

Data Limite (Quando?)	Responsável (Quem?)	Produto Documento? (Qual)	Ação (O Que Fazer?)	Destinatário (Para Quem Encaminhar?)	Base Normativa (Como? Por quê?)
01/03/2017 (quarta-feira)	UCI/APC's	Relatório	Data Limite para emissão e envio do Relatório da(o/os) UCI/APC'(s) sobre a Conformidade dos Controles Internos da Empresa Pública/Sociedade de Economia Mista, o qual fará parte integrante do Relatório de Auditoria de Gestão AGE e Parecer AGE emitidos pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e comporá a Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual da Empresa Pública/Sociedade de Economia Mista.		Art. 6º e ANEXO IV da IN AGE Nº 001/2014
		Parecer	Data Limite para emissão e envio do Parecer da(o/os) UCI/APC'(s) sobre a Conformidade dos Controles Internos da Empresa Pública/Sociedade de Economia Mista, o qual fará parte integrante do Relatório de Auditoria de Gestão AGE e Parecer AGE emitidos pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e comporá a Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual da Empresa Pública/Sociedade de Economia Mista.		Art. 7º e ANEXO V da IN AGE Nº 001/2014
		Informações Eletrônicas	Data Limite para encaminhamento das informações eletrônicas do Relatório e Parecer da(o/os) UCI/APC'(s).		Art. 7ºB, c/c Art. 7ºD, §1º, Inciso II da IN AGE Nº 001/2014
01/03/2017 (quarta-feira)	Contador(es) Responsável(is)	Relatório e Parecer	Data Limite para emissão e envio do Relatório e Parecer do(s) Contador(es) Responsável(is) pela Gestão Contábil da Empresa Pública/Sociedade de Economia Mista, os quais farão parte integrante do Relatório de Auditoria de Gestão AGE e Parecer AGE emitidos pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e comporão a Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual da Empresa Pública/Sociedade de Economia Mista.	AGE	Art. 8º e ANEXO VI da IN AGE Nº 001/2014
		Informações Eletrônicas	Data Limite para encaminhamento das informações eletrônicas do Relatório e Parecer Contábil.		Art. 8º, §1º da IN AGE Nº 001/2014
01/03/2017 (quarta-feira)	Empresa Pública/ Sociedade de Economia Mista	Rol de Responsáveis	Data Limite para emissão e envio do Rol de Responsáveis, o qual fará parte integrante da Prestação de Contas de Gestão de Recursos Públicos Estaduais Anual junto ao TCE e à AGE.		Art. 20 e 21, e ANEXO III da IN AGE Nº 001/2014.
		Informações Eletrônicas	Data Limite para encaminhamento das informações eletrônicas do Rol de Responsáveis.		Art. 21, §2º da IN AGE Nº 001/2014
		Ofício de Protocolização da Solicitação	Data Limite para solicitar à AGE a emissão do Relatório de Auditoria de Gestão AGE e do Parecer AGE do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, os quais farão parte da Prestação de Contas de Gestão de Recursos Públicos Estaduais Anual da Empresa Pública/Sociedade de Economia Mista junto ao TCE, a serem encaminhadas até 31.03.17, conforme Ato Nº 073/2016.		Art. 17 e 18, e ANEXO II da IN AGE Nº 001/2014
		Documentos Complementares	- Declaração de Regularidade do Inventário do Estoque; - Declaração de Regularidade do Inventário Físico dos Bens Móveis Permanentes; - Relatório de Gestão ou da Administração; - Relatório/Parecer/Certificado de Auditoria Externa/Independente; - Relatório/Parecer do Conselho Fiscal; - Relatório/Parecer do Conselho de Administração; - Comprovante de Publicação dos Demonstrativos Contábeis-Financeiros, dentre outros.		Art. 18 e 19 da IN AGE Nº 001/2014, c/c Portaria Conjunta de Encerramento Anual.
29/03/2017 (quarta-feira)	AGE	Relatório de Auditoria de Gestão AGE	Data Limite para disponibilização à Empresa Pública/Sociedade de Economia Mista do Relatório de Auditoria de Gestão AGE do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, nos termos do § 2º do Art. 46 da Lei Complementar Nº 081/2012 (LOTCEPA), c/c o Inciso II, do Art. 160 do Ato Nº 63/2012 (RITCEPA) e com o Ato Nº 073/2016.	Empresa Pública/ Sociedade de Economia Mista	Art. 11 e ANEXO VII da IN AGE Nº 001/2014
		Parecer AGE	Data Limite para disponibilização à Empresa Pública/Sociedade de Economia Mista do Parecer AGE do Órgão Central de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, nos termos do § 2º do Art. 46 da Lei Complementar Nº 081/2012 (LOTCEPA), c/c o Inciso II do Art. 160 do Ato Nº 63/2012 (RITCEPA) e com o Ato Nº 073/2016.		Art. 11 e ANEXO VIII da IN AGE Nº 001/2014
31/03/ 2017 (sexta-feira)	Empresa Pública/ Sociedade de Economia Mista	Prestação de Contas de Gestão	Data Limite para a Empresa Pública/Sociedade de Economia Mista encaminhar sua Prestação de Contas de Gestão de Recursos Públicos Estaduais Anual junto ao TCE.	TCE	Art. 140, Inciso II do RITCEPA e Art 4º, Inciso II da RESOLUÇÃO TCE Nº 18.545, c/c ATO Nº 073/2016.

ANEXO I-C
CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROCESSUAL PARA ELABORAÇÃO / IMPLEMENTAÇÃO DO PPP AGE E DO RMPPP AGE
BASE: EXERCÍCIO 201 <<6>>

Data Limite (Quando?)	Responsável (Quem?)	Produto Documento? (Qual)	Ação (O Que Fazer?)	Destinatário (Para Quem Encaminhar?)	Base Normativa (Como? Por quê?)
31.03.2017 (sexta-feira) até 15.05.2017 (segunda-feira)	Gestor Máximo do(a) Órgão/Entidade	Plano Permanente de Providências AGE – PPP AGE	Elaborar o Plano Permanente de Providências AGE – PPP AGE, considerando prazo de implementação das ações/providências de até 180 dias a contar de 01.04.2017, ou seja, até 29.09.2017, objetivando atender as Recomendações Padrão AGE – RP(s) AGE, exaradas no Relatório de Auditoria de Gestão AGE para o Exercício 201 <<6>>.	Para Ciência e Providências no Âmbito Interno	Art. 24, c/c o Caput e § Único do Art. 25, e ANEXO XI da IN AGE Nº 001/2014, de 20.11.14, e atualizações posteriores
15.05.2017 (segunda-feira)			Data limite para enviar o arquivo eletrônico do Plano Permanente de Providências AGE - PPP AGE do(a) Órgão/Entidade, demonstrando as providências/ações administrativas para atendimento das RP(s) AGE, que caracterizam oportunidades/situações de melhoria da Gestão apontadas pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.	AGE	Art. 26, c/c Art. 27 e ANEXO XI da IN AGE Nº 001/2014, de 20.11.14, e atualizações posteriores

15.05.2017 (segunda-feira) até 29.09.2017 (sexta-feira)	Unidades Administrativas do(a) Órgão/Entidade		Implementar, acompanhar, promover e registrar, tempestivamente, a execução das providências/ações estabelecidas no Plano Permanente de Providências AGE – PPP AGE do(a) Órgão/Entidade durante o prazo estabelecido e de acordo com as responsabilidades atribuídas.	Para Ciência e Providências no Âmbito Interno	Art. 46 e ANEXOS XI e XII da IN AGE Nº 001/2014, de 20.11.14, e atualizações posteriores
02.10.2017 (segunda-feira) até 16.10.2017 (segunda-feira)	UCI/APC(s)	Resultado do Monitoramento do Plano Permanente de Providências AGE – RMPPP AGE	Elaborar o Resultado do Monitoramento do Plano Permanente de Providências AGE – RMPPP AGE, considerando a avaliação e demonstração das providências/ações do PPP AGE, quanto à sua execução e Efetividade.		Art. 30, c/c Art. 31, e ANEXO XII da IN AGE Nº 001/2014, de 20.11.14, e atualizações posteriores
16.10.2017 (segunda-feira)			Data Limite para enviar o arquivo eletrônico do Resultado do Monitoramento do Plano Permanente de Providências AGE - RMPPP AGE do(a) Órgão/Entidade, instrumento que comunica e demonstra os resultados alcançados com as providências/ações do Plano Permanente de Providências AGE – PPP AGE, ou seja, a Efetividade das RP(s) AGE.	AGE	Art. 32, c/c Art. 33, e ANEXO XII da IN AGE Nº 001/2014, de 20.11.14, e atualizações posteriores
17.10.2017 (terça-feira) até 28.03.2018 (quarta-feira)	AGE	Relatório de Auditoria de Gestão AGE e Parecer AGE sobre a Prestação de Contas de Gestão de Recursos Públicos Estaduais Anual – Exercício 201<<7>>	Avaliar o Resultado do Monitoramento do Plano Permanente de Providências AGE – RMPPP AGE para formar convicção desta AGE sobre o status de atendimento, durante o Exercício 201<<7>>, das Recomendações Padrão AGE – RP's AGE exaradas no Relatório de Auditoria de Gestão AGE para o Exercício 201<<6>>, apurando-se o Indicador de Efetividade do(a) Órgão/Entidade analisado.	Órgão/Entidade	Art. 14, VII e Parágrafos seguintes da IN AGE Nº 001/2014, de 20.11.14, e atualizações posteriores

Protocolo: 121294

FUNDAÇÃO PROPAZ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2016 – FUNDAÇÃO PROPAZ

Nº DO CONTRATO: 080/2016

EXERCÍCIO: 2016

PROCESSO Nº: 2016/382708

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, envolvendo as atividades correlacionadas ao planejamento, organização, coordenação e execução dos eventos realizados pela FUNDAÇÃO PROPAZ, em conformidade com SRP nº 13/2015 – SEAD/DGL, lote 7.

VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18/11/2016 à 17/11/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE: 8338; 8222; 8223; 6677; 8221; PROGRAMA: 1297; 1422; ; FONTE: 0101; NATUREZA DA DESPESA: 339039.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 877 e 878, de 31 de março de 2008, Decreto Estadual 1.093, de 29 de junho de 2004, Decreto Estadual 2.069, de 20 de fevereiro de 2006, e demais legislações aplicáveis ao assunto.

CONTRATADO: EVENTOS S.A LTDA - ME.

ENDEREÇO: Tv. José Pio, nº 14, Bairro: Umarizal – CEP: 66.050-240.

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2016.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Jorge Antônio Santos Bittencourt

Jorge Antônio Santos Bittencourt

Presidente

Fundação PROPAZ

Protocolo: 121617

TERMO ADITIVO A CONTRATO

ERRATA DE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2015 – FUNDAÇÃO PROPAZ

PROCESSO Nº: 2015/4732305

CONTRATANTE: Fundação PROPAZ

CONTRATADO: Adayr Jadayr Berbert

OBJETO: Locação de imóvel na Tv. Dom Romualdo Coelho, nº500, Bairro: Umarizal, Belém, Pará, com a finalidade de continuidade de trabalho da UNICEF em Belém, dada a sua relevância social.

Onde se lê:

Vigência: 13/11/2015 à 12/11/2016.

Leia-se:

Vigência: 13/11/2016 à 12/11/2017

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial do Estado do Pará do dia nº33253.

Protocolo: 121313

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 524 /2016 – DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e;

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo nº 2016/448803

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor RONALDO SANTOS BORDALLO, Id. Funcional nº 830100 / 1 ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO REFERÊNCIA XXVII, lotado no NÚCLEO JURÍDICO DE GESTÃO DE PESSOAS – NUJU/GP/SEAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 21 de Novembro de 2016 a 20 de Dezembro de 2016, referente ao triênio 16 de Junho de 2004 a 15 de Junho de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 18 DE NOVEMBRO 2016.

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 121384

PORTARIA Nº 523 /2016 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e;

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo nº 2016/333478

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora SUZIE SOCORRO LIMA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 3169669 / 1 ocupante do cargo de ADVOGADO, lotada no NÚCLEO JURÍDICO DE GESTÃO DE PESSOAS – NUJU/GP/SEAD, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio no período de 11 de Janeiro de 2017 a 10 de abril de 2017, referente aos triênios de 16 de Janeiro de 2010 a 15 de Janeiro de 2013 e 16 de janeiro de 2013 a 15 de janeiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 17 DE NOVEMBRO 2016.

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 121237

CONTRATO

CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 38/2016

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, Bairro do Marco, CEP 66.093-542, CNPJ/MF 05.247.283/0001-94, e a ASSOCIAÇÃO DOS PAPILOSCOPISTAS POLICIAIS DO ESTADO DO PARÁ – ASPPEPA, sediada na Av. Governador Magalhães Barata nº 651, Edifício Officer Center, sala 16 – altos, Bairro São Bras, CEP 66.060-281, sob o CNPJ/MF nº 00.592.871.871/0001-41.

OBJETO: Consignação em folha de pagamento, conforme margem consignável disponível, com fundamento nos termos do Decreto nº 2.071/2006 com as alterações introduzidas pelos Decretos nº 1.208/2008 e nº 2.147/2010, e na Instrução Normativa nº 003/2006-SEAD.

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2016

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

ORDENADORA: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Protocolo: 121393

CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 27/2016

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, CEP 66.093-542, CNPJ/MF 05.247.283/0001-94, e a A M MPERS COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E ACADEMIAS LTDA, localizada à Av. Pedro Miranda, nº 100, Bairro: Pedreira, CEP nº 66085-005, no município de Belém/Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.495.012/0001-09.

OBJETO: Concessão de desconto nos serviços oferecidos pela Academia aos servidores estaduais ativos do Estado do Pará e dependentes.

VIGÊNCIA: 16/11/2016 a 15/11/2017

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2016

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 121372

CONVÊNIO Nº 26/2016

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, CEP 66.093-542, CNPJ/MF 05.247.283/0001-94, e a CFAF ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA, localizada à Av. Padre Eutíquio, nº 1736, Bairro Batista Campos, CEP nº 66033-720, no município de Belém/Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.936.082/0001-86.

OBJETO: Concessão de desconto nos serviços oferecidos pela Academia aos servidores estaduais ativos do Estado do Pará e dependentes.

VIGÊNCIA: 16/11/2016 a 15/11/2017

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2016

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 121368

CONVÊNIO Nº 20/2016

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, CEP 66.093-542, CNPJ/MF 05.247.283/0001-94, e o ACADEMIA TW AUTHENTIC FITNESS, localizada à R. Guarulhos nº 22, CEP nº 66.617-420, bairro de

Orçamento:
Programa de Trabalho – 22.122.1297.8338;
Elemento de Despesa – 44.90.52;
Fonte – 0661.00.0000;
Plano Interno – 420.000.8338E.
Ordenador: Luís Cláudio Rocha Lima

Protocolo: 121514

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referente ao Processo de Dispensa de Licitação n.º 335/2016/IOE, ratifico, nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93 e alterações, o presente ato, em consonância com o 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93, para a contratação da empresa Interton Comércio Ltda, para a aquisição de equipamentos de rede (switch) em caráter emergencial, como forma de garantir a continuidade da prestação de serviços pela IOE. Belém (PA), 18 de Novembro de 2016.
LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA
PRESIDENTE IOE

Protocolo: 120953

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IOE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo Licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o n.º 030/2016/IOE, tendo como objeto o fornecimento de Plataforma e Aplicativo para Controle da Produção de Livros e Periódicos, incluindo implantação, suporte técnico, garantia e manutenção de versões, treinamento Especializado e Operação Assistida do Sistema pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo II – Termo de Referência do Edital, o qual proclamou como vencedor o Fornecedor Instituto Nacional de Desenvolvimento Tecnológico e de Pesquisa - INDETEP, resolve HOMOLOGAR o referido certame, com base no disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002. Belém (PA), 18 de novembro de 2016.
LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA
Presidente

Protocolo: 121524

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO: 190/2016
Processo: 2016/446888
Pregão eletrônico nº. 013/2015
Valor: R\$ 19.500,00
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Buffet e Organização de Eventos.
Data de Assinatura: 18/11/2016
Vigência: 18/11/2016 A 18/11/2017
Dotação Orçamentária: 0261- 8338 – 339039
CNPJ Nº.06.304.594/0001-00
CONTRATADA: MONCHIK DO LAR COMÉRCIO E EVENTOS LTDA-ME
Endereço: Rua D, casa20, Conjunto Sinclair Passarinho, Quadra H, Bairro 40 horas, CEP: 67113-345- Ananindeua/PA.
Fone (91) 98118-2420
Ordenador: Iris Ayres De Azevedo Gama.

Protocolo: 121584

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 319 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2016/467130, de 16/11/2016; RESOLVE:

I – Autorizar a servidora Adriana Moreira Rocha Bohadana, Id. Funcional nº 57175199/1, ocupante do cargo de Procurador, lotada na Procuradoria Jurídica, a viajar ao município de Capanema/PA, no dia 24/11/2016, a fim de realizar audiência em atendimento à intimação da 1º Vara Cível e Empresarial da Comarca de Capanema/PA.
II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 17 de novembro de 2016.
Eudézia Martins D'Angelo
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 121499

OUTRAS MATÉRIAS

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL -
INATIVO E PENSIONISTA - 2016**
Número de Publicação:

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO E PENSIONISTA					
2016					
PODER: EXECUTIVO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 840201 - INSTITUTOS DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ					
BIMESTRE: QUINTO					
LDO, Art. 57					

Regime Jurídico Único	Cargo	Nº de Ocupantes	Vencimentos / Proventos / Pensões	Outras Vantagens	Total
Inativos Nível Superior	470	7.041	32.483.218,61	108.895.807,86	141.379.026,47
Fundamental	357	6.608	10.109.887,21	6.473.712,78	16.583.599,99
Médio	357	6.608	10.109.887,21	6.473.712,78	83.599,9 ^{16.5}
Pensionista Nível Superior	302	1.731	34.282.456,79	54.899,60	34.337.356,39
Médio	475	5.716	37.676.977,53	64.230,45	37.741.207,98
Fundamental	435	2.746	12.682.786,59	70.082,68	12.752.869,27

Protocolo: 120790

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1687 /2016-GS/SEFA, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Relatório Final da Comissão Sindicância Administrativa Investigatória instaurada por intermédio da Portaria nº 937/2016-GS/SEFA publicada no DOE nº 33.169 de 14/07/2016, (processo administrativo nº 002016730010188-7 SIAT/SEFA), e o Parecer nº 473/2016, da Consultoria Jurídica desta Secretaria, Resolve:
Determinar o arquivamento do processo administrativo nº 002016730010188-7 SIAT/SEFA.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 121427

PORTARIA Nº 324 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 1.597 de 23/09/2016 (publicada no D.O.E. nº 33.220 de 27/09/2016).
R E S O L V E M:
CONSTITUIR Comissão de Licitação para o Processo Licitatório nº 014/2016 – Pregão Eletrônico nº 014/2016-SEFA, tendo como

objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de nobreak e equipamentos de refrigeração, com instalação, ativação de infraestrutura e manutenção, composta pelos seguintes servidores, respectivamente, Pregoeiro e Equipe de Apoio: RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO, Datilógrafo, Identificação Funcional nº 5206855/1, ANA SILVIA NOBRE LOPES, Auxiliar Técnico, Identificação Funcional nº 03252205/01, lotados na Célula de Gestão de Licitações e Contratos, e SÉRGIO AUGUSTO PINHEIRO FRANCO DE SÁ, Gerente Fazendário, Identificação Funcional nº 5924754/1, lotado na CGRM.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Subsecretária da Administração Tributária
ANTÔNIA IRANETE GADELHA STAACK
Diretora de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 121498

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DO IPVA PORTARIA Nº 2016330002641, de 17 de novembro de 2016

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2016330001834, de 11 de abril de 2016, que concedeu a isenção do IPVA.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007. INTERESSADO: MARIA LUCIA FIGUEIREDO DA SILVA.
CPF: 137.483.192-15.
MARCA/MODELO: HONDA/CIVIC LXS.
CHASSI: 93HFB2630EZ125665.

Protocolo: 121465

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DO ICMS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA PORTARIA Nº 2016330002628, de 11 de novembro de 2016

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2016330002548, de 20 de outubro de 2016, que concedeu a isenção do ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 07 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012; arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001 e Portaria n.º 0085, de 19 de junho de 2009.
INTERESSADO: SYMONE MODA LEAL SALES.
CPF: 916.773.432-49.
MARCA/MODELO: VW/UP MOVE MA.

Protocolo: 121467

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA PORTARIA Nº 2016330002627, de 11 de novembro de 2016

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007. INTERESSADO: ANTONIO BRAGA DA COSTA JUNIOR.
CPF: 376.923.562-20.
MARCA/MODELO: HONDA/FIT EX CVT.
CHASSI: 93HKG5860FZ237780.

PORTARIA Nº 2016330002626, de 11 de novembro de 2016

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007. INTERESSADO: JOSE HELVECIO MILEO GUERREIRO.
CPF: 251.827.812-53.
MARCA/MODELO: HONDA/FIT EX FLEX.
CHASSI: 93HGE8890BZ101921.

PORTARIA Nº 2016330002622, de 11 de novembro de 2016

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007. INTERESSADO: LAIDE DE NAZARE CHAVES RAIOL.
CPF: 058.840.982-00.
MARCA/MODELO: HONDA/FIT EXL CVT.
CHASSI: 93HKG5870FZ233544.

PORTARIA Nº 2016330002630, de 14 de novembro de 2016

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: CARLOS HENRIQUE DE ALFAIA ROCHA.
CPF: 947.694.192-87.
MARCA/MODELO: VW/GOL HL SC S.
CHASSI: 9BWAB45U0FT074663.

PORTARIA Nº 2016330002629, de 14 de novembro de 2016

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: MANOEL ESTANISLAU DOS SANTOS RAMOS.
CPF: 082.601.332-53.
MARCA/MODELO: VW/NOVO SPACEFOX CL SA.
CHASSI: 9BWPB45ZXG4043860.

PORTARIA Nº 2016330002631, de 17 de novembro de 2016

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: FERNANDO NICOLAU DA COSTA GIESTAS.
CPF: 391.822.072-91.
MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT.
CHASSI: 9BRBLWHE5F0019387.

Protocolo: 121470

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PORTARIA Nº 2016330002623, de 11 de novembro de 2016

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: ANTONIO CELIO MONTE PIMENTEL.
CPF: 301.345.442-34.
MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT LT.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$55.590,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$39.193,00.

PORTARIA Nº 2016330002619, de 11 de novembro de 2016

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: SUSANA CARNEIRO SENA.
CPF: 942.222.312-15.
MARCA/MODELO: RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$53.553,14.
CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):
SOLANGE CARNEIRO SENA CNH: 6628228073
TIAGO NOVAES CARNEIRO CNH: 6371785909
RONY CARNEIRO SENA CNH: 5269139234

PORTARIA Nº 2016330002635, de 17 de novembro de 2016

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: BERNARDO DE SOUSA FERREIRA DOS REIS.
CPF: 023.992.602-10.
MARCA/MODELO: IMP/TOYOTA COROLLA GLI18.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.654,18.
CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):
FABIO VENICIUS FERREIRA DOS REIS CNH: 165334868

PORTARIA Nº 2016330002632, de 17 de novembro de 2016

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: DANIELLA ANDALUZA DIAS MATOS.
CPF: 575.830.212-00.

MARCA/MODELO: IMP/TOYOTA COROLLA GLI18.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.654,18.

PORTARIA Nº 2016330002638, de 17 de novembro de 2016

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: DANILO GONCALVES SANTIAGO.
CPF: 042.329.332-04.
MARCA/MODELO: CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$58.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$41.516,78.
CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):
FABIO RODRIGO BRAGA SANTIAGO CNH: 3006085443
DANIEL RODRIGO BRAGA SANTIAGO CNH: 3427258724

Protocolo: 121472

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DO IPVA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PORTARIA Nº 2016330002646, de 18 de novembro de 2016

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2016330001875, de 18 de abril de 2016, que concedeu a isenção do IPVA.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: RONI CARLOS SHELE LUZ BARBOSA.
CPF: 612.893.882-53.
MARCA/MODELO: I/RENAULT FLUENCE DYN20A.
CHASSI: 8A1LZBW2TDL645123.

Protocolo: 121473

PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PORTARIA Nº 2016330002643, de 18 de novembro de 2016

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: GILBERTO FONSECA TORRES.
CPF: 174.996.312-49.
MARCA/MODELO: HONDA/CITY LX CVT.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.000,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$53.465,22.

Protocolo: 121475

PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PORTARIA Nº 2016330002642, de 18 de novembro de 2016

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: EDNA MONTEIRO DA SILVA.
CPF: 297.086.482-72.
MARCA/MODELO: HONDA/FIT EX CVT.
CHASSI: 93HGK5860GZ221574.

Protocolo: 121476

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 5

Contrato: 030/2011/SEFA
Data da assinatura: 17/11/2016
Vigência: 18/11/2016 a 16/02/2017
Justificativa: Com fundamento no art. 57, §4º, da Lei no 8.666/93 e no Parecer Jurídico nº 529/2016 CONJUR/SEFA/PA, o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 90 (noventa) dias.
Orçamento: 17101.04.122.1297.8338
Natureza da Despesa: 33.90.39 - Fonte: 0101
Contratado: P. F. P. MAGALHÃES-ME - CNPJ: 09.237.813/0001-74
Endereço: Trav. Nina Ribeiro, nº 380, Bairro Canudos, CEP nº 66.070-350, Belém/PA.
Ordenadoras: MARIA RUTE TOSTES DA SILVA e ANTÔNIA IRANETE GADELHA STAACK.

Protocolo: 121419

DIÁRIA

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016. Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Maria Rute Tostes da Silva
Subsecretária da Administração Tributária
Antônia Iranete Gadelha Staa
Diretora de Administração

PORTARIA 333 de 17 de Novembro de 2016, AUTORIZAR de 1/2 diárias servidor WEDER JOSE VITOR HOLANDA, nº 0508501201, MOTORISTA, na ADM/TRIB/NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, objetivo de conduzir veículo, no período de 16.11.2016 a 16.11.2016, no trecho Marabá/Parauapebas/Marabá.

PORTARIA 327 de 17 de Novembro de 2016, AUTORIZAR de 1 e 1/2 diárias servidor JOAO CARLOS DA COSTA ALVES, nº 0507678101, MOTORISTA, na ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BELÉM, objetivo de conduzir veículo da Cerat-Belém para Município de Soure-Oeat-Soure, no período de 25.11.2016 a 26.11.2016, no trecho Bel/Soure/Bel.

PORTARIA 328 de 17 de Novembro de 2016, AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias servidor FRANCIMERE TEIXEIRA DA SILVA MELLO, nº 0325028801, GERENTE FAZENDARIO, ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BELÉM, objetivo de avaliação do prédio da Oeat-Soure para encerramento das atividades e devolução do imóvel à DAD, no período de 25.11.2016 a 26.11.2016, no trecho Belém/Soure/Belém.

PORTARIA 330 de 17 de Novembro de 2016, AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ADAILTON VIEIRA BEZERRA, nº 0400223702, MOTORISTA, ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE TUCURUI, objetivo de conduzir veículo, no período de 17.11.2016 a 18.11.2016, no trecho Tuc/Mar/Red/Tuc.

Protocolo: 121484

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT MARABÁ

O Ilmo. Sr. DERCELINO GONÇALVES DA COSTA, Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
RAZÃO SOCIAL: ATACADO NORTE E SUL LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.500.936-2
AINF's: 032016510010745-2; 032016510010746-0; 032016510010747-9; 032016510010748-7; 032016510010749-5; 032016510010750-9; E 032016510010751-7.
AFREs: Samuel Rosa da Silva
DERCELINO GONÇALVES DA COSTA
Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo: 121263

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- AINF, originários da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL nº 012016820000299-4, conforme abaixo identificados.

AINF
012016510013696-0

RAZÃO SOCIAL: MACROMIL COMERCIO LTDA
NOME DE FANTASIA: MACROMIL COMERCIO LTDA
INSC. EST. Nº. 15.223.810-7
AFRE Responsável: TANIA MARA ALVES CORDOVIL
O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir

do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro
Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 121298

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT MARABÁ

O Ilmo. Sr. DERCELINO GONÇALVES DA COSTA, Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabeleça a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: EAO EMPREENDIMENTOS EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.186.788-7

AINF's: 032016510010741-0; 032016510010742-8; E 032016510010744-4.

AFREs: Samuel Rosa da Silva
DERCELINO GONÇALVES DA COSTA

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo: 121260

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE DILIGÊNCIA FISCAL – CERAT MARITUBA

A Coordenadora Regional de Administração Tributária e Não Tributária – CERAT Marituba da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que se encontra a disposição do contribuinte M S DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, Insc. Est. nº 15.202.546-4, o RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, originários da Diligência Fiscal solicitada pela Julgadoria de Primeira Instância para o AINF Nº 092013510000382-7, executada por meio da Ordem de Serviço nº 092016820000054-0, ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data de publicação deste Edital. Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, §3º, III da Lei 6.182/98, para que apresente manifestação sobre o Relatório de Fiscalização, devendo a mesma ser apresentada na sede da Coordenação, localizada na Rodovia BR 316, Km 13, S/Nº, no horário de 08:00 as 14:00 h conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007. Findo o prazo, com ou sem manifestação do sujeito passivo, o processo será encaminhado à Julgadoria de Primeira Instância para prosseguimento dos trâmites legais.

AFRE Responsável: SONIA MARIA DO CARMO

Marituba(PA), 16 de novembro de 2016.

MARCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Fazendária da CERAT Marituba

Protocolo: 121261

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- AINF, originários da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL nº 012016820000943-3, conforme abaixo identificado:

AINF
012016510013655-2

RAZÃO SOCIAL: MUSAN MUDANCAS LTDA

NOME DE FANTASIA: MUSAN MUDANCAS LTDA

INSC. EST. Nº. 15.177.543-5

AFRE Responsável: MARIA GORETE DE SOUZA PANTOJA

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 121283

O Ilmo. Sr. DERCELINO GONÇALVES DA COSTA, Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabeleça a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: EDVALCI MOVEIS PLANEJADOS LTDA - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.366.780-0

AINF 032016510010752-5

AFRE: Matheus de Oliveira Mazza

DERCELINO GONÇALVES DA COSTA

Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo: 121534

EDITAL NOTIFICAÇÃO AINF - CERAT ALTAMIRA

O Ilustríssimo Coordenador de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará, no município de Altamira, FAZ SABER, aos titulares e/ ou representantes legais da empresa CORUJA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, I.E. 15.506.851-2, que teve contra si a lavratura do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 102016510004144-5, decorrente da Ordem de Serviço nº 102016820000183-0 pelo AFRE David Raphael Gonçalves, ficando V.Sas. intimado a recolher os Créditos Tributários no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, §3º, III da Lei nº 6.182/98, ficando garantida a redução de 50% (cinquenta por cento) da multa, na forma do Art. 5º, §2º,I da Lei nº 6.182/98, salvo interposição de impugnação, em igual prazo, a Julgadoria de 1ª Instância, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito.

ANANISIO GOMES DE ANDRADE

Coordenador Fazendário – CERAT Altamira

Protocolo: 121623

EDITAL NOTIFICAÇÃO AINF - CERAT ALTAMIRA

O Ilustríssimo Coordenador de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará, no município de Altamira, FAZ SABER, aos titulares e/ ou representantes legais da empresa NOVA MUTUM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, I.E. 15.506.850-4, que teve contra si a lavratura do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 102016510004146-1, decorrente da Ordem de Serviço nº 102016820000185-7 pelo AFRE David Raphael Gonçalves, ficando V.Sas. intimado a recolher os Créditos Tributários no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, §3º, III da Lei nº 6.182/98, ficando garantida a redução de 50% (cinquenta por cento) da multa, na forma do Art. 5º, §2º,I da Lei nº 6.182/98, salvo interposição de impugnação, em igual prazo, a Julgadoria de 1ª Instância, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito.

ANANISIO GOMES DE ANDRADE

Coordenador Fazendário – CERAT Altamira

Protocolo: 121625

EDITAL NOTIFICAÇÃO AINF - CERAT ALTAMIRA

O Ilustríssimo Coordenador de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará, no município de Altamira, FAZ SABER, aos titulares e/ ou representantes legais da empresa SIRIEMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, I.E. 15.506.848-2, que teve contra si a lavratura do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 102016510004146-1, decorrente da Ordem de Serviço nº 102016820000181-4 pelo AFRE David Raphael Gonçalves, ficando V.Sas. intimado a recolher os Créditos Tributários no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, §3º, III da Lei nº 6.182/98, ficando garantida a redução de 50% (cinquenta por cento) da multa, na forma do Art. 5º, §2º,I da Lei nº 6.182/98, salvo interposição de impugnação, em igual prazo, a Julgadoria de 1ª Instância, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito.

ANANISIO GOMES DE ANDRADE

Coordenador Fazendário – CERAT Altamira

Protocolo: 121626

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL – CERAT ALTAMIRA

O Coordenador da CERAT Altamira da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, aos sócios ou representantes legais da empresa COMERCIO DE MOVEIS E MARCENARIA ANAPU LTDA, ficando NOTIFICADO nos termos do art. 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.182/98, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL EM PROFUNDIDADE, período de 02/2011 até 12/2011, conforme autorizado pela ORDEM DE SERVIÇO e NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 102016370000001 no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 37 da IN nº 24/10.

Auditor Fiscal Solicitante: David Raphael Gonçalves.

Documentos solicitados:

- Balanço Patrimonial
- Declaração Completa do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica
- Comprovante de entrega - DIF
- Livro de Registro de Apuração de ICMS
- Livro de Registro de Entradas
- Livro de Registro de Inventário
- Livro de Registro de Saídas
- Livro de Registro de Utilização de Termo de Ocorrências
- Notas Fiscais de Entradas
- Notas Fiscais de Saída
- Notas Fiscais de Saídas - Canceladas

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer da ação fiscal.

Local para entrega dos documentos: Rua Otaviano Santos, 2296 - Sudam I, CEP 68371-288 fone: 0**93-3515-1348 - Altamira-Pa.

Ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido enseja a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

ANANISIO GOMES DE ANDRADE

Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo: 121619

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL – CERAT ALTAMIRA

O Coordenador da CERAT Altamira da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, aos sócios ou representantes legais da empresa J. U. A. DE SOUSA - COMERCIO I.E. 15315678-3, ficando NOTIFICADO nos termos do art. 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.182/98, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL PONTUAL, período de 01/2016 até 11/2016, conforme autorizado pela ORDEM DE SERVIÇO e NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 102016820000198-9 no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 37 da IN nº 24/10.

Auditor Fiscal Solicitante: David Raphael Gonçalves.

Documentos solicitados:

- Notas Fiscais de Entradas
- Notas Fiscais de Saída
- Notas Fiscais de Saídas - Canceladas

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer da ação fiscal.

Local para entrega dos documentos: Rua Otaviano Santos, 2296 - Sudam I, CEP 68371-288 fone: 0**93-3515-1348 - Altamira-Pa.

Ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido enseja a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

ANANISIO GOMES DE ANDRADE

Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo: 121615

Estadual.

Art. 4º. A Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) em conjunto com a Secretaria de Estado de Planejamento (SEPLAN), Secretaria de Estado de Administração (SEAD) e a Auditoria Geral do Estado (AGE) poderão, mediante solicitação circunstanciada do Secretário de Estado ou do dirigente máximo do órgão ou entidade, prorrogar, no âmbito de suas áreas de atuação, os prazos estabelecidos nesta Portaria para o atendimento de situações específicas.

CAPÍTULO II DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 5º. Os saldos das dotações orçamentárias, inclusive as descentralizadas, constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social existente em 1º de dezembro de 2016, que excedam os valores fixados na programação financeira do governo, serão reduzidos para suplementar despesa com pessoal ativo e inativo, encargos sociais e serviços da dívida, exceto às despesas relativas às Funções 10 – Saúde e 12 – Educação destinadas ao cumprimento dos limites constitucionais e legais. Parágrafo único. A SEPLAN poderá antecipar o prazo estabelecido no caput deste artigo para atender situações específicas referentes ao Poder Executivo.

Art. 6º. Para a abertura de créditos adicionais nos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, referentes a todas as fontes de recursos, fica estabelecida a data de 5 de dezembro de 2016, como o último dia para protocolar junto ao Sistema de Execução Orçamentária (SEO) os processos de alteração orçamentária.

CAPÍTULO III DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTROLE

Art. 7º. Para fins de encerramento do exercício financeiro fica estabelecida a data de 14 de dezembro de 2016 como o último dia para emissão de Nota de Empenho – NE de despesas das unidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para todas as fontes de recursos.

- 1º Não se aplica o disposto no caput deste artigo, às despesas dos Grupos de Natureza 1 – Pessoal e Encargos Sociais, 2 – Juros e Encargos da Dívida, 6 – Amortização da Dívida.
- 2º Excepcionam-se do caput deste artigo, às despesas relativas às Funções 10 – Saúde e 12 – Educação, destinadas ao cumprimento dos limites constitucionais e legais.

Art. 8º. O prazo limite para emissão de Ordem Bancária – OB com transmissão automática de arquivos eletrônicos, por meio do SIAFEM, para as instituições bancárias (conta única e tipo "D"), independentemente da fonte de recurso, será, impreterivelmente, até 29 de dezembro de 2016.

Art. 9º. Será efetuado o fechamento do mês de dezembro do ano a ser encerrado, para os órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista dependentes, bem como os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes, ou seja, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, impreterivelmente, até o dia 11 de janeiro de 2017.

Art. 10. Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta devem orientar as instituições contempladas com transferências de recursos financeiros por meio de contribuições, auxílios e subvenções para que apresentem ao órgão ou entidade transferidor do recurso, até o dia 28 de dezembro de 2016, a comprovação do recolhimento de eventuais saldos à conta de origem, assim como a prestação de contas dos recursos a este título recebidos e neste exercício aplicados, salvo as prestações de contas com prazo de vigência até o exercício subsequente.

Art. 11. Nas licitações cujos recursos estejam previstos no orçamento vigente, o prazo de entrega do material ou da prestação de serviços licitados deverá ser preferencialmente até 29 de dezembro de 2016.

Art. 12. Os empenhos referentes a adiantamentos (diárias e suprimentos de fundos) deverão ser liquidados e pagos dentro do exercício a ser encerrado, não podendo ser inscritos em restos a pagar.

Art. 13. A execução orçamentária e financeira e o registro contábil da despesa deverão observar o princípio da anualidade ou periodicidade do orçamento, previsto no art. 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o regime de competência, determinado pelo art. 50, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, bem como o disposto nesta portaria.

Art. 14. Para a observância do regime de competência da despesa somente deverão ser efetivamente realizadas no

exercício financeiro as parcelas dos contratos e convênios com conclusão prevista ou se encontre em fase de verificação do direito adquirido pelo credor até 31 de dezembro de 2016.

- 1º As parcelas remanescentes deverão ser registradas nas Contas de Compensação e incluídas na previsão orçamentária para o exercício financeiro em que estiver prevista a competência da despesa.
- 2º No exercício financeiro subsequente, deverão ser emitidos empenhos dos valores das parcelas que serão realizadas até o seu término, procedendo-se à respectiva baixa nas Contas de Compensação.
- 3º Na presente portaria e em seus anexos, utiliza-se o termo convênio de forma genérica, se referindo aos demais instrumentos de transferências voluntárias de recursos, como o termo de colaboração, termo de fomento, termo de convênio, acordo de cooperação, contrato de gestão, termo de parceria, contrato de repasse e etc.
- 4º Para o cumprimento do disposto neste artigo, os responsáveis pelos serviços contábeis dos órgãos e entidades deverão verificar a conformidade dos valores considerados realizados, com base nos documentos que lhes dão suporte, informando ao titular do órgão ou entidade para que este providencie o estorno das despesas que não forem de competência do exercício financeiro corrente.

Art. 15. Compete aos responsáveis pelos serviços contábeis a verificação da regularidade do reconhecimento e da liquidação da despesa, com vistas ao cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 64 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março 1964, sem prejuízo das atribuições dos órgãos de controle interno e externo.

- 1º Os responsáveis pela execução da despesa deverão assegurar a conformidade documental de suporte aos atos praticados e fatos ocorridos.
- 2º A conformidade de suporte documental consiste na responsabilidade da unidade gestora pela certificação da existência de documento que comprove a operação, retratando a transação efetuada. A mesma deverá ser dada por servidor da unidade gestora devidamente credenciado para esse fim, de modo que seja mantida a segregação entre as funções de emitir documentos e dar conformidade.

Art. 16. As irregularidades constatadas no ato do reconhecimento e da liquidação da despesa, que tenham resultado em prejuízo para o erário, serão comunicadas formalmente ao ordenador de despesa para que sejam adotadas as providências cabíveis, sob pena de responsabilidade solidária.

Art. 17. Os saldos dos recursos financeiros que não foram utilizados e sejam decorrentes de descentralização de crédito (destaque e provisão) devem ser devolvidos até 29 de dezembro de 2016 pelo órgão ou entidade que recebeu a descentralização para fins de verificação do superávit financeiro por fonte de recurso.

Parágrafo único. O procedimento estabelecido no caput do artigo visa possibilitar no exercício subsequente a abertura de crédito suplementar por superávit financeiro no órgão ou entidade de origem da descentralização.

Art. 18. Os ordenadores de despesas responderão pessoalmente pela gestão orçamentária e financeira nos limites das disponibilidades financeiras da Unidade Orçamentária para cada uma das fontes de recursos, conforme definido na programação financeira do governo, em atendimento ao estabelecido no art. 212 da Constituição do Estado.

Art. 19. Os saldos remanescentes na conta única do Tesouro Estadual, relativos a fonte de recurso do tesouro, existentes nas unidades gestoras integrantes do Poder Executivo, serão recolhidos integralmente para a unidade gestora financeira impreterivelmente até 30 de dezembro de 2016, devendo os mesmos permanecer com saldo zero. Parágrafo único. No início do exercício financeiro do ano seguinte, os saldos referidos no caput deste artigo, serão repassados dentro do limite dos valores registrados no passivo financeiro de cada unidade gestora.

Art. 20. Os órgãos deverão, obrigatoriamente, transferir o saldo constante em extrato bancário referente à conta tipo "C" para a sua respectiva conta única até o dia 29 de dezembro de 2016, devendo ficar preferencialmente com saldo zero. Os valores que porventura surgirem após essa data, deverão ser conciliados e regularizados no exercício de 2017.

Art. 21. A gerência e a conciliação das contas tipos "C" e "D" são de responsabilidade das respectivas unidades gestoras, conforme dispõe o art. 10 do Decreto Estadual nº 1.786, de 07 de novembro de 1996.

Parágrafo único. As unidades gestoras procederão às conciliações bancárias nas contas tipos "C" e "D" dos saldos existentes em

31 de dezembro de 2016, impreterivelmente, até 11 de janeiro de 2017, para fins de apuração correta de sua disponibilidade financeira e, por conseguinte, demonstrar no Balanço Geral do Estado o valor real do superávit financeiro.

CAPÍTULO IV DOS RESTOS A PAGAR

Art. 22. Somente poderão ser inscritas em Restos a Pagar as despesas de competência do exercício financeiro, considerando-se como despesa liquidada aquela em que o serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e aceito pelo contratante, e despesa em liquidação, aquela em que o serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e que se encontre, em 31 de dezembro de 2016, em fase de verificação do direito adquirido pelo credor ou quando o prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor estiver vigente.

Art. 23. A avaliação e inscrição de despesas empenhadas a pagar; a liquidar, e em liquidação, respectivamente, em Restos a Pagar Processados e não Processados, independentemente da fonte de recurso, será efetuada após a análise detalhada dos empenhos e documentos comprobatórios da despesa, por meio do responsável pelos serviços contábeis do órgão e entidade, e mediante autorização do ordenador de despesa.

- 1º Os órgãos da Administração Direta e as entidades da Administração Indireta devem proceder à anulação de saldos de empenhos a pagar e / ou a liquidar, que estejam em desacordo com o estabelecido nos artigos 12, 13, 14 e 22 desta portaria, visando evitar a inscrição desses saldos em restos a pagar.
- 2º A SEFA poderá anular as despesas definidas no caput deste artigo, que estejam em desacordo com os artigos 12, 13, 14 e 22 desta portaria, caso os mesmos não tenham sido anulados pelos órgãos da Administração Direta e as entidades da Administração Indireta.
- 3º Não se aplica o disposto no § 2º deste artigo aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes.

Art. 24. As despesas empenhadas e não liquidadas, mas de competência do referido exercício financeiro, inscritas em Restos a Pagar não Processados na condição de em liquidação, deverão ser liquidadas até o dia 31 de março de 2017.

Parágrafo único. Transcorrida a data prevista no caput deste artigo, sem que tenha havido o cancelamento dos Restos a Pagar não Processados pelo órgão ou entidade, caberá a SEFA fazê-lo. Não se aplica o disposto deste parágrafo aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes.

Art. 25. Os saldos de Restos a Pagar, relativos à execução orçamentária do ano anterior, deverão ser quitados, cancelados ou anulados até o dia 29 de dezembro de 2016.

- 1º Os valores dos Restos a Pagar que forem cancelados nos termos do caput deste artigo poderão ser registrados pelos órgãos de contabilidade como Obrigações a Pagar, Exigíveis de Curto ou Longo Prazo, conforme previsto no art. 98 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 29 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.
- 2º O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos ou anulações previstas no caput deste artigo será atendido à conta de dotação orçamentária constante da Lei Orçamentária Anual ou de créditos adicionais abertos no exercício financeiro em que se der a reclamação, observados os limites impostos pela programação financeira do governo.
- 3º Transcorrida a data prevista no caput deste artigo, sem que tenha havido a quitação, cancelamento ou anulação dos saldos dos Restos a Pagar pelo órgão ou entidade, a baixa dos referidos saldos será processada automaticamente por meio de rotina do SIAFEM pelo setor responsável pela Contabilidade Geral do Estado, não eximindo a responsabilidade do ordenador de despesa, do gestor financeiro e do responsável pelos serviços contábeis do órgão e entidade.

CAPÍTULO V DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 26. No exercício de 2017 poderão ser pagas como Despesas de Exercícios Anteriores, aquelas devidamente reconhecidas pela autoridade competente e obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica, as seguintes despesas:

- I – despesas não processadas em época própria, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las;
- II – despesas de Restos a Pagar com prescrição interrompida; e
- III – compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente.
- 1º Os empenhos e os pagamentos à conta de Despesas

de Exercícios Anteriores somente poderão ser realizados quando houver processo formalizado no órgão ou entidade, no sistema oficial de protocolo estadual, contendo, nesta seqüência, os seguintes elementos:

1. a) reconhecimento expresso da dívida pela autoridade competente;
 2. b) solicitação, pelo dirigente máximo, de manifestação da consultoria Jurídica do órgão ou entidade, sobre a possibilidade de efetuar-se o empenho e o pagamento da dívida à conta de Despesas de Exercícios Anteriores, além da análise quanto à ocorrência ou não de prescrição em favor da Administração Pública Estadual, nos termos do Decreto Federal nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932, à época com força de lei, e alterado pelo Decreto-Lei nº 4.597, de 19 de agosto de 1942; e
 3. c) autorização expressa da autoridade competente para que se efetue o empenho e o pagamento da dívida à conta de Despesas de Exercícios Anteriores.
- 2º O processo de que trata o § 1º deverá ficar arquivado no órgão ou entidade, à disposição dos órgãos de controle interno e externo.
 - 3º Na realização de empenhos para pagamentos de Despesas de Exercícios Anteriores deverão ser observadas, além das disponibilidades orçamentárias, os limites financeiros impostos pela programação financeira do governo.

CAPÍTULO VI DOS INVENTÁRIOS DOS BENS DE CONSUMO E PERMANENTES

Art. 27. Para fins de fechamento do balancete do mês de dezembro e do Balanço Anual, deverá ser designada pelos órgãos e entidades, até o dia 2 de dezembro de 2016, comissão composta, preferencialmente, por servidores públicos efetivos, exclusivamente para proceder ao inventário do estoque existente no almoxarifado.

- 1º A não constituição da comissão ou a não realização do inventário, a que se refere o caput deste artigo, implicará na responsabilidade solidária do ordenador de despesa, pela diferença a menor que, eventualmente, venha a ser constatada e comprovada ao final do exercício financeiro.
- 2º Deverá ser anexada ao Balanço Anual do órgão ou entidade Declaração de Regularidade do Inventário do Estoque, firmada pelos membros da comissão de que trata este artigo e pelo ordenador de despesa, conforme modelo constante no Anexo III, parte integrante desta Portaria.
- 3º Se, na conclusão do inventário do Estoque, forem constatadas inconsistências ou irregularidades que venham a impossibilitar a emissão da Declaração de Regularidade do Inventário, estas deverão ser elencadas e justificadas em documento firmado pelo ordenador de despesa e pelos membros da comissão de que trata o caput deste artigo, documento este que deverá ser anexado ao Balanço Anual em substituição à Declaração de Regularidade de que trata o § 2º deste artigo.
- 4º Os valores apurados em função do disposto no § 1º deste artigo serão atualizados conforme os mesmos critérios adotados para atualização de obrigações tributárias.

Art. 28. Para fins de fechamento do balancete do mês de dezembro e do Balanço Anual, deverá ser designada pelos órgãos e entidades, até o dia 2 de dezembro de 2016, comissão composta, preferencialmente, por servidores públicos efetivos, exclusivamente para proceder ao inventário dos bens móveis permanentes existentes no órgão.

- 1º A não realização do inventário a que se refere o caput deste artigo poderá implicar na responsabilidade solidária do ordenador de despesas e do responsável pelo setor de patrimônio, pela diferença, a menor, que eventualmente venha a ser constatada e comprovada ao final do exercício financeiro.
- 2º Deverá ser anexada ao Balanço Anual do órgão ou entidade a Declaração de Regularidade do Inventário Físico dos Bens Móveis Permanentes, firmada pelos membros da comissão de que trata este artigo, pelo ordenador de despesa e pelo responsável pelo setor de patrimônio, conforme modelo constante no Anexo IV, parte integrante desta Portaria.
- 3º Se, na conclusão do inventário, forem constatadas inconsistências ou irregularidades que venham a impossibilitar a emissão da Declaração de Regularidade do Inventário Físico dos Bens Móveis Permanentes, estas deverão ser elencadas e justificadas em documento firmado pelo ordenador de despesa, pelo responsável do setor de patrimônio e pelos membros da comissão de que trata o caput deste artigo, documento este que deverá ser anexado ao Balanço Anual em substituição à Declaração de Regularidade de que trata o §2º deste artigo.
- 4º Para a plena execução do que estabelece o caput do artigo 28, as unidades de Patrimônio e Finanças deverão viabilizar a integração das informações disponíveis em suas

respectivas áreas.

CAPÍTULO VII DOS SISTEMAS DE MATERIAL E SERVIÇO E DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO

Art. 29. Para fins de encerramento anual fica estabelecida a data de 14 de dezembro de 2016 como o último dia destinado a emissão da rotina de Pedido de Realização de Despesa (PRD), para os órgãos e entidades da administração pública estadual direta e indireta, que utilizam o Sistema de Material e Serviço (SIMAS).

- 1º A data limite estabelecida neste artigo alcança também as transações do SIAFEM referentes a complementação do PRD (COMPLEMEN) e o empenho do PRD (EMPENHAPRD).
- 2º Excepcionam-se do caput deste artigo os órgãos e entidades do Governo do Estado responsáveis pelas ações relacionadas as atividades que envolvam as funções de Saúde e Educação, visando ao cumprimento dos limites constitucionais e legais.

Art. 30. O prazo limite para a efetivação da rotina de recebimento no SIMAS e no SISPAT WEB será impreterivelmente, até o dia 11 de janeiro de 2017.

- 1º Após a data referida no caput deste artigo, os PRD's pendentes serão automaticamente desativados no momento da anulação da Nota de Empenho (NE).
- 2º Caso necessário, os PRD's desativados deverão ser novamente cadastrados no exercício subsequente.

Art. 31. Os órgãos e entidades da administração pública estadual direta e indireta, que utilizam o SISPAT WEB, terão até o dia 11 de janeiro de 2017, para proceder ao cadastro e baixa de bens móveis, constantes em seu acervo patrimonial em 31 de dezembro de 2016.

CAPÍTULO VIII DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Art. 32. As Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado, na condição de empresas controladas dependentes, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social obedecerão a todas as normas e prazos fixados nesta Portaria.

- 1º As Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado, na condição de empresas controladas dependentes, procederão à conciliação e análise dos valores registrados em seus balanços elaborados conforme a Lei Federal nº 6.404/76 e alterações posteriores, que dispõe sobre as Sociedades por Ações, com os registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), regidos pela Lei Federal nº 4.320/64, para que não haja disparidades e distorções entre os mesmos.

Art. 33. As Sociedades de Economia Mista não dependentes, inclusive as entidades em processo de liquidação, que não integram os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social vigente, deverão encaminhar a Secretaria de Estado da Fazenda, até o dia 3 de março de 2017, o Balanço Patrimonial e Quadro contendo a Participação Acionária referente ao exercício financeiro a ser encerrado.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34. A Secretaria de Estado de Administração (SEAD) deverá encaminhar a Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) o Inventário Geral dos Bens Imóveis do Governo do Estado do Pará, atualizado em 31 de dezembro de 2016, até o dia 3 de março de 2017, com a finalidade de compor o Balanço Geral do Estado.

Art. 35. A Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias (DAIF) deverá encaminhar a Diretoria de Contabilidade e Gestão

Fiscal (DICONF), ambas da Secretaria de Estado da Fazenda, o Demonstrativo da Dívida Ativa Estadual, até o dia 3 de março de 2017, com a finalidade de compor o Balanço Geral do Estado.

Art. 36. Fica a DICONF/SEFA autorizada a promover os ajustes contábeis necessários ao encerramento do exercício junto aos órgãos e entidades da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista dependentes até a data de entrega do Balanço Geral do Estado junto ao Tribunal de Contas do Estado (TCE).

Parágrafo único. Os ajustes contábeis efetuados pela DICONF/SEFA não eximem de responsabilidade os contadores sobre a certificação dos registros contábeis efetuados pelas unidades, bem como sobre os resultados apurados nos balanços, relatórios e demonstrativos dos órgãos e entidades abrangidos por esta Portaria.

Art. 37. Compete à Auditoria Geral do Estado (AGE):

- I – a elaboração do Relatório de Controle Interno, demonstrando as ações executadas e desenvolvidas, e as providências adotadas para atender às recomendações emanadas da análise das contas procedidas pelo TCE em relação ao exercício anterior, que acompanhará as contas governamentais, em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, Artigo 30 da Lei Complementar Nº 081/2012, combinado com o inciso II do Artigo 98 do Ato TCE Nº 063/2014;
- II – emissão, conforme Norma específica, de Relatório e do Parecer deste órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual que deverão acompanhar às prestações de contas de gestão dos recursos público estadual anual dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, submetidas ao julgamento do TCE, em observância ao § 2º, Art. 46, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado (TCE) e Resolução TCE Nº 18.545/2014.

Parágrafo único. O Relatório de Controle Interno referido no inciso primeiro deste artigo deverá ser encaminhado à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) até 9 de março de 2017 para integrar a prestação de contas governamental.

Art. 38. Os órgãos e entidades da administração pública estadual direta e indireta, que utilizam o Sistema de Gestão de Programas do Estado do Pará (GP Pará), deverão realizar a inserção de metas físicas até a data de 11 de janeiro de 2017, observando que as informações qualitativas deverão ser inseridas com data de origem anterior a 31 de dezembro de 2016.

Art. 39. Compete à SEFA, à SEPLAN, à SEAD e à AGE, em consonância com suas respectivas responsabilidades funcionais, zelarem pelo cumprimento do disposto nesta Portaria, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Art. 40. Sem prejuízo da competência e autonomia constitucional, aplicam-se aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, no que couber, as disposições desta Portaria.

Art. 41. As Secretarias de Estado da Fazenda, de Planejamento, de Administração e a Auditoria Geral do Estado poderão instituir normas complementares para o cumprimento desta Portaria.

Art. 42. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

ROBERTO PAULO AMORAS

Auditor Geral do Estado

ANEXO I
(Portaria Conjunta nº 1689, de 18/11/2016)
DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E DATA LIMITES

	ATIVIDADES	DATA FINAL
1	Redução de saldos de dotações orçamentárias que excedam valores fixados na programação financeira para suplementar despesas com pessoal ativo e inativo, encargos sociais e serviços da dívida (exceto para as funções 10 e 12). (Art. 5º)	01/12/2016
2	Designação de comissões específicas para proceder aos Inventários do Estoque e do acervo mobiliário existentes no órgão. (Art. 27 e Art. 28)	02/12/2016
3	Último dia para Protocolo no SEO dos processos de alteração orçamentária - Abertura de Créditos Adicionais. (Art. 6º)	05/12/2016
4	Último dia para emissão de Nota de Empenho (NE) de competência do exercício financeiro (exceto Grupos de Natureza 1, 2 e 6; e Funções 10 e 12). (Art. 7º)	14/12/2016
5	Último dia para emissão do Pedido de Realização de Despesa (PRD) para quem utiliza o SIMAS. Alcança, também, no SIAFEM as transações: complementa PRD (COMPLEMEN) e o empenha PRD (EMPENHAPRD), exceto para quem executa ações de Saúde e Educação. (Art. 29)	14/12/2016
6	Apresentação dos comprovantes de recolhimento dos saldos de transferências de recursos financeiros por meio de contribuições, auxílios e subvenções e prestação de contas de recursos antecipados a esse título. (Art. 10)	28/12/2016
7	Devolução dos saldos dos recursos financeiros decorrentes de descentralização (destaque e provisão) existentes nos diversos órgãos e entidades, para fins de verificação do superávit financeiro por fonte de recursos. (Art. 17)	29/12/2016
8	Prazo limite para emissão de Ordem Bancária (OB) c/ transmissão automática de arquivos - SIAFEM (conta "U" e tipo "D"). (Art. 8º)	29/12/2016
9	Transferência dos saldos constantes em extrato bancário referente à conta "C" para a conta única. (Art. 20)	29/12/2016
10	Prazo para quitação, cancelamento ou anulação dos Restos a Pagar relativos à execução orçamentária do ano anterior. (Art. 25)	29/12/2016
11	Prazo final de entrega do material ou da prestação de serviços licitados, cujos recursos estejam previstos no orçamento vigente. (Art. 11)	29/12/2016
12	Registro de inscrição em Diversos Responsáveis dos adiantamentos, não prestados contas ou não comprovados, e que estejam vencidos até a data final do encerramento do exercício financeiro.	29/12/2016
13	Recolhimento integral para a unidade gestora financeira, dos saldos remanescentes na conta única do tesouro estadual, relativos a fonte de recurso do tesouro, existentes nas unidades gestoras integrantes do Poder Executivo. (Art. 19)	30/12/2016
14	Prazo para a observância do regime de competência da despesa, considerando-se liquidada quando o serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e aceito pelo contratante, e em liquidação, aquela em que o serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e que se encontre em fase de verificação do direito adquirido pelo credor. (Art. 14 e 22)	31/12/2016
15	Será a data limite para os órgãos e entidades efetuarem os registros dos termos de convênios, ajustes, acordos e contratos, celebrados no exercício atual e ainda não cadastrados no SIAFEM 2016, utilizando a transação (>INCTRANSF), assim como, proceder ao cadastramento da Fonte Detalhada, pois, após a transposição dos valores constantes no SIAFEM 2016 para o SIAFEM 2017, tal cadastramento não será mais permitido.	31/12/2016
16	Nesta data os órgãos e entidades que utilizam o GP - Pará deverão inserir as metas físicas, observando que as informações qualitativas deverão ser inseridas com data de origem anterior a 31 de dezembro de 2016. (Art. 38)	11/01/2017
17	Será efetuado o fechamento do mês de dezembro de 2016 para todos os órgãos e entidades. (Art. 9º)	11/01/2017
18	As unidades gestoras deverão proceder às conciliações bancárias nas contas tipo "C" e "D" dos saldos existentes em 31 de dezembro de 2016. (Art. 21)	11/01/2017
19	Até esta data a Procuradoria Geral do Estado deverá proceder aos registros das apropriações de inscrição, baixa e/ou ajustes dos precatórios a pagar em obrigações em circulação a curto prazo e exigíveis a longo prazo.	11/01/2017
20	Nesta data o órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social deverá proceder ao registro de contabilização do Passivo Atuarial, conhecido como Provisões Matemáticas Previdenciárias, por meio de parecer do atuário (Nota Técnica Atuarial) que é o documento contábil hábil usado pelo contador do IGEPREV para proceder ao registro. Com base nessa informação, a contabilidade do órgão atualiza a provisão matemática inicialmente constituída, complementando ou revertendo o seu saldo.	11/01/2017
21	Será procedida a Inscrição dos Restos a Pagar referente ao exercício financeiro de 2016, para os órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.	11/01/2017
22	Prazo limite para a efetivação do Recebimento no SIMAS e no SISPAT WEB. (Art. 30)	11/01/2017
23	Será efetuado o fechamento do SISPAT WEB para cadastro e baixa de bens móveis, constantes no acervo patrimonial dos órgãos e entidades da administração pública estadual direta e indireta, em 31 de dezembro de 2016. (Art. 31)	11/01/2017
24	Elaboração do demonstrativo do PASEP consolidado do Estado, cujo valor deve ser pago até o dia 22 de janeiro de 2017.	18/01/2017
25	Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF.	30/01/2017
26	Publicação do Relatório Resumido de Gestão Fiscal - LRF.	30/01/2017
27	A SEAD encaminhará para a SEFA o Inventário Geral dos Bens Imóveis do Governo do Estado do Pará, atualizado até 31 de dezembro de 2016. (Art. 34)	03/03/2017
28	A DAIF / SEFA encaminhará para a DICONF / SEFA o Demonstrativo da Dívida Ativa Estadual para compor o Balanço Geral do Estado. (Art. 35)	03/03/2017
29	Último dia para as Sociedades de Economia Mista não dependentes, inclusive as entidades em processo de liquidação, que não integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, encaminhem o Balanço Patrimonial e Quadro contendo a Participação Acionária referente ao exercício financeiro a ser encerrado. (Art. 33)	03/03/2017
30	Nesta data a AGE encaminhará para a SEFA o Relatório de Controle Interno com a finalidade de compor a Prestação de Contas do Poder Executivo Estadual. (Art. 37, inciso I)	09/03/2017
31	Prazo final para a liquidação das despesas inscritas em Restos a Pagar não Processados. (Art. 24)	31/03/2017

Observações:Os anexos II, III e IV encontram-se disponíveis, de forma integral, em conjunto com a Portaria Conjunta nº 1689, no site da SEFA, na Internet, no endereço: <http://www.sefa.pa.gov.br>;

1. Para ter acesso ao arquivo contendo a Portaria Conjunta nº 1689 deve-se seguir o seguinte caminho: a) acessar a página inicial da SEFA; b) no quadro "Conteúdos" acessar o link "Contabilidade Geral"; c) em seguida acessar o link "Legislação e Documentos".

Protocolo: 121490

BANCO DO ESTADO DO PARÁ**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2016**

O BANPARÁ S/A comunica a publicação do Edital da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PROGRAMAS (SOFTWARE) E SERVIÇOS PARA AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DO BANPARÁ, conforme especificações técnicas, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste edital e demais anexos.

Data: 02.12.2016 Hora: 11h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br UASG: 925803

OBS: O EDITAL encontra-se disponível nos sites www.banpara.br / www.compraspara.pa.gov.br / www.comprasnet.gov.br. Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada na Av. Presidente Vargas, 251 - 1º andar – Comércio – Belém-Pará, em dias úteis, podendo ser solicitado também pelo e-mail: cpl@banparanet.com.br.

Manuele Silva

Pregoeira

Protocolo: 121405

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**Concorrência Nº 002/2016**

O Banpará S/A torna público o resultado da fase de Proposta de Preços da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Empresa Classificada:

1º Lugar – Oliva Ltda Epp – Valor Global de R\$3.621.925,96

A Comissão.

Protocolo: 121430

OUTRAS MATÉRIAS**Nota de Empenho da Despesa: Nº 98/2016**

Valor: R\$-68.985,00 (sessenta e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais)

Data: 17/11/2016

Vigência: 17/11/2016 a 17/12/2016

Objeto: Aquisição de 2.700 centos de envelope caixa expresso - depósito

Pregão Eletrônico Nº: 050/2016

Contratado: INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA.

Endereço: Alameda Caiapós, nº 525, Tamboré.

CEP: 06460-110 Barueri/SP

Telefone: (11) 4195-2309

Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo: 121253

CONCORRÊNCIA Nº 003/2016

O Banpará S/A torna público o resultado da fase de Proposta de Preços da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Empresas Classificadas:

1º Lugar – Eltec Instalações e Construções Ltda – Valor Global de R\$2.213.908,91.

2º Lugar: Transvipe Ltda Me – Valor Global de R\$2.668.668,76

3º Lugar: Santa Rita Engenharia Ltda – Valor Global de R\$2.888.848,89.

Empresa Desclassificada:

Stylus Construções Civil e Serviços Eireli, por ter apresentado no item 4.5.1 do anexo I-B, preço unitário superior ao orçamento estimado, descumprimento do item 8.4 do edital.

Abre-se prazo de recurso e contra recurso.

A Comissão.

Protocolo: 121608

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

CNPJ: 04.913.711/0001-08

Avenida Presidente Vargas, nº 251, Campina

CEP 66.010-000 – Belém-Pará

FATO RELEVANTE**PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO REFERENTE AO 4º TRIMESTRE DE 2016**

Comunicamos aos senhores acionistas que o Conselho de Administração do Banco do Estado do Pará S.A., reunido em 18 de novembro de 2016, deliberou pagar Juros sobre Capital Próprio, relativo ao quarto trimestre de 2016, no montante de R\$13.324.397,38 (treze milhões, trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos), o valor unitário por ação ON será de R\$1,399379181, com retenção de imposto de renda na fonte de 15%, excetuados dessa retenção os acionistas pessoas jurídicas comprovadamente imunes ou isentos.

1- O pagamento ocorrerá em 02 de dezembro de 2016, conforme segue:

a) Os acionistas que possuem opção de crédito cadastrada no Banpará ou no Banco Bradesco S.A., Instituição Financeira depositária das ações de emissão do Banpará, terão seus benefícios creditados em sua conta corrente automaticamente; e b) Os acionistas que não possuem opção de crédito cadastrada junto ao Banpará ou no Banco Bradesco S.A. deverão procurar uma agência do Banco Bradesco S.A. para a atualização cadastral e recebimento dos respectivos valores a que têm direito.

2 - Terão direito aos Juros sobre Capital Próprio todos os detentores de ações do Banpará na data base de 23 de novembro de 2016.

3 - A partir de 24 de novembro de 2016, as ações da Companhia passarão a ser negociadas "Ex-direito" aos Juros sobre Capital Próprio 4T2016.

4 - Nos termos do Artigo 44, parágrafo segundo do Estatuto Social da Companhia e do art. 9º da Lei nº 9.249/95, sobre os dividendos serão deduzidos os valores pagos a título de juros sobre o capital próprio, a cada exercício.

5 - Os Juros Sobre Capital Próprio não reclamados prescrevem em três anos, conforme legislação em vigor (Lei 6404/76, artigo 287, item II), contado o prazo da data em que tenham sido postos à disposição do acionista.

Belém(PA), 18 de novembro de 2016.

BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA

Diretor de Controladoria, Planejamento e Relações com Investidores.

Protocolo: 121644

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**DIÁRIA**

PORTARIA Nº 310/16 de 17.11.2016. Art. 1º CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor de R\$ 1.431,00 (Hum mil quatrocentos e trinta e um reais) para os servidores, Cilene Moreira Sabino de Oliveira, Presidente, matrícula nº 5760330/4, CPF nº 166.564.768-05, no período de 21/11/2016

a 25/11/2016, Mauro dos Santos Leônidas, Vice Presidente, matrícula nº. 466638/2, CPF nº. 157.949.202-97, no período de 22/11/2016 a 26/11/2016, para cada um, e 4 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor de R\$ 1.296,00 (Hum mil duzentos e noventa e seis reais) para o servidor, Aíua Reis Queiroz, Gerente de Projetos, matrícula nº. 57225310/1, CPF nº. 948.242.402-63, no período de 22/11/2016 a 26/11/2016 e 3 e ½ (três e meia) diária, no valor de R\$ 1.008,00 (Hum mil e oito reais) para o servidor Fernando Nilson Velasco Junior, Procurador Chefe, matrícula nº. 55588809/1, CPF nº. 159.078.802-87 no período de 23/11/2016 a 26/11/2016, para participarem do III Encontro de Juntas Comerciais – ENAJ, que acontecerá na JUCERN – NATAL/RN, segundo Processo nº. 2016/462802. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

Protocolo: 121256

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**PORTARIA****PORTARIA Nº 423, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Secretário de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO o Decreto Governamental que o nomeou, publicado no DOE nº 32.798 de 01 de Janeiro de 2015 e, CONSIDERANDO os termos do decreto nº 648, de 17/01/2013, publicado no DOE nº 32.321, de 18 de janeiro de 2013; e CONSIDERANDO, ainda, o teor do Ofício nº 225/2016-GS/GP/DGP-AL, de 27/10/2016,

RESOLVE:

PRORROGAR a cessão da servidora REBECCA CARDOSO HESKETH, matrícula nº. 715735/1, ocupante do cargo Técnico B, para a Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso, conforme art. 5º, §§ 1º e 2º do decreto nº 648, de 17/01/2013, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra - se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 16 de novembro de 2016.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo: 121322

PORTARIA Nº 86, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016 - DIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 1591 e 1592, ambos de 1 de setembro de 2016, que aprovam a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desemolho dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2016, e, considerando os decretos nos 1479 de 11/01/2016; 1595 de 01/09/2016; 1600 de 05/09/2016; 1605 e 1606 de 15/09/2016; 1610 de 27/09/2016; 1611 de 27/09/2016; 1609 de 27/09/2016; 1612 de 30/09/2016.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desemolho dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2016, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de setembro de 2016. Registre-se, publique-se e cumpra-se,

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO A PORTARIA Nº 86, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2016 SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL CBM						
Outras Despesas Correntes Contrato Global		618.376,69	0,00	0,00	0,00	618.376,69
	0306	618.376,69	0,00	0,00	0,00	618.376,69
SUSIPE						
Investimentos Obras e Instalações		1.568.480,90	0,00	0,00	0,00	1.568.480,90
	0660	1.568.480,90	0,00	0,00	0,00	1.568.480,90
Outras Despesas Correntes Despesas Ordinárias DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		382,44	382,44	382,44	382,44	1.529,76
	0349	382,44	382,44	382,44	382,44	1.529,76
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
ADEPARÁ						
Outras Despesas Correntes Contrato Estimativo		107.250,00	107.250,00	107.250,00	107.250,00	429.000,00
	0661	107.250,00	107.250,00	107.250,00	107.250,00	429.000,00
CEASA						
Outras Despesas Correntes Contrato Estimativo		0,00	316.065,00	316.065,00	293.663,00	925.793,00
	0101	0,00	268.000,00	268.000,00	245.598,00	781.598,00
Despesas Ordinárias		0,00	48.065,00	48.065,00	48.065,00	144.195,00
	0101	0,00	48.065,00	48.065,00	48.065,00	144.195,00
SEDAP						
Investimentos Equipamentos e Material Permanente		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	0335	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Outras Despesas Correntes Despesas Ordinárias		0,00	1.269.550,00	0,00	0,00	1.269.550,00
	0335	0,00	1.269.550,00	0,00	0,00	1.269.550,00
SETUR						
Outras Despesas Correntes Despesas Ordinárias		0,00	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00
	0106	0,00	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00
GESTÃO						
Enc. SEAD						
Pessoal e Encargos Sociais Folha de Pessoal		0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
	0101	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Enc. SEFA						
Outras Despesas Correntes Despesas Ordinárias		0,00	40.732.414,69	0,00	0,00	40.732.414,69
	0101	0,00	40.322.833,02	0,00	0,00	40.322.833,02
	0157	0,00	20.721,93	0,00	0,00	20.721,93
	0306	0,00	388.859,74	0,00	0,00	388.859,74
PRODEPA						
Amortização da Dívida Amortização da Dívida		0,00	77.343,20	77.343,20	0,00	154.686,40
	0101	0,00	77.343,20	77.343,20	0,00	154.686,40
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
COHAB						
Investimentos Obras e Instalações		495.141,20	0,00	0,00	0,00	495.141,20
	0330	495.141,20	0,00	0,00	0,00	495.141,20
FUNDEFLOR						
Investimentos Equipamentos e Material Permanente PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio		34.758,07	3.390,00	0,00	0,00	38.148,07
	0656	34.758,07	3.390,00	0,00	0,00	38.148,07
Outras Despesas Correntes Contrato Estimativo PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio		1.810.102,49	16.610,00	0,00	0,00	1.826.712,49
	0656	577.500,00	0,00	0,00	0,00	577.500,00
Despesas Ordinárias PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio		1.232.602,49	16.610,00	0,00	0,00	1.249.212,49
	0656	1.232.602,49	16.610,00	0,00	0,00	1.249.212,49
IDEFLOR-Bio						
Investimentos Obras e Instalações		0,00	1.601.200,00	0,00	0,00	1.601.200,00
	0316	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
	0661	0,00	201.200,00	0,00	0,00	201.200,00
NGTM						
Investimentos Obras e Instalações		0,00	2.901.324,22	0,00	0,00	2.901.324,22
	4101	0,00	2.385.191,35	0,00	0,00	2.385.191,35
	6101	0,00	516.132,87	0,00	0,00	516.132,87
SEDOP						
Investimentos Obras e Instalações		9.525.011,97	6.402.615,96	0,00	0,00	15.927.627,93
	0101	0,00	80.434,91	0,00	0,00	80.434,91
	0106	0,00	796.189,30	0,00	0,00	796.189,30
	0130	0,00	1.346.529,46	0,00	0,00	1.346.529,46
	0301	5.778.565,17	0,00	0,00	0,00	5.778.565,17
	0306	506.358,57	1.980.866,78	0,00	0,00	2.487.225,35
	6101	0,00	23.515,55	0,00	0,00	23.515,55
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEGUP						

		0330	42.580,08	0,00	0,00	0,00	42.580,08
	Outras Despesa de Investimentos						
		0101	0,00	420.100,00	0,00	0,00	420.100,00
		0106	0,00	239.188,21	0,00	0,00	239.188,21
		0301	2.596.352,96	0,00	0,00	0,00	2.596.352,96
		0306	0,00	1.515.691,75	0,00	0,00	1.515.691,75
	Reforma						
		0101	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FASEPA						
		0301	601.155,19	0,00	0,00	0,00	601.155,19
SETRAN	Investimentos		1.470.199,50	541.690,82	0,00	0,00	2.011.890,32
	Obras e Instalações						
		0124	0,00	443.784,57	0,00	0,00	443.784,57
		0130	0,00	97.906,25	0,00	0,00	97.906,25
		0301	1.470.199,50	0,00	0,00	0,00	1.470.199,50
		0301			0,00		
PODER LEGISLATIVO							
TCM	Investimentos		127.000,00	0,00	0,00	0,00	127.000,00
	Equipamentos e Material Permanente						
		0123	127.000,00	0,00	0,00	0,00	127.000,00
POLÍTICA SOCIAL							
CRS - C. Araguaia	Outras Despesas Correntes		28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
	Despesas Ordinárias						
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
		0349	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
CRS - Capanema	Outras Despesas Correntes		0,00	4.515,00	0,00	0,00	4.515,00
	Despesas Ordinárias						
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
		0349	0,00	4.515,00	0,00	0,00	4.515,00
CRS - Marabá	Outras Despesas Correntes		6.750,00	0,00	0,00	0,00	6.750,00
	Despesas Ordinárias						
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
		0349	6.750,00	0,00	0,00	0,00	6.750,00
CRS - Região das Ilhas	Outras Despesas Correntes		15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	Despesas Ordinárias						
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
		0349	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
CRS - S. M. do Guamá	Outras Despesas Correntes		18.525,00	0,00	0,00	0,00	18.525,00
	Despesas Ordinárias						
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
		0349	18.525,00	0,00	0,00	0,00	18.525,00
CRS - Santa Izabel	Outras Despesas Correntes		9.315,00	0,00	0,00	0,00	9.315,00
	Despesas Ordinárias						
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
		0349	9.315,00	0,00	0,00	0,00	9.315,00
FEAS	Outras Despesas Correntes		0,00	2.599.538,85	2.071.848,00	1.937.145,91	6.608.532,76
	Despesas Ordinárias						
		0107	0,00	2.599.538,85	2.071.848,00	1.937.145,91	6.608.532,76
FHCGV	Outras Despesas Correntes		0,00	967.901,00	967.901,00	967.901,00	2.903.703,00
	DEA						
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
		0103	0,00	567.901,00	567.901,00	567.901,00	1.703.703,00
	Despesas Ordinárias						
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
		0103	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.200.000,00
Fund. Santa Casa	Investimentos		716.270,89	0,00	0,00	0,00	716.270,89
	Equipamentos e Material Permanente						
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
		0349	716.270,89	0,00	0,00	0,00	716.270,89
HAS	Investimentos		17.204,87	17.154,87	0,00	0,00	34.359,74
	Equipamentos e Material Permanente						
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
		0332	17.204,87	17.154,87	0,00	0,00	34.359,74
HOL	Outras Despesas Correntes		324.861,87	5.046,02	0,00	0,00	329.907,89
	Despesas Ordinárias						
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
		0349	324.861,87	5.046,02	0,00	0,00	329.907,89
LACEN	Outras Despesas Correntes		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	Despesas Ordinárias						
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
		0349	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SESPA	Outras Despesas Correntes		16.385,00	7.960,00	10.410,00	7.425,00	42.180,00
	Despesas Ordinárias						
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
		0349	16.385,00	7.960,00	10.410,00	7.425,00	42.180,00
	Pessoal e Encargos Sociais		0,00	1.658.004,00	0,00	0,00	1.658.004,00
	Folha de Pessoal						

DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES							
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL		0132	0,00	1.658.004,00	0,00	0,00	1.658.004,00
FCG							
	Investimentos		0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	Equipamentos e Material Permanente						
		0101	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	Outras Despesas Correntes		250.000,00	320.000,00	380.000,00	141.172,87	1.091.172,87
	Despesas Ordinárias	0101	250.000,00	320.000,00	380.000,00	141.172,87	1.091.172,87
FCP							
	Outras Despesas Correntes		0,00	113.000,00	0,00	0,00	113.000,00
	Despesas Ordinárias	0101	0,00	113.000,00	0,00	0,00	113.000,00
SEEL							
	Outras Despesas Correntes		0,00	884.900,00	0,00	0,00	884.900,00
	Despesas Ordinárias	0101	0,00	884.900,00	0,00	0,00	884.900,00
UEPA							
	Investimentos		0,00	3.636,36	0,00	0,00	3.636,36
	Equipamentos e Material Permanente						
		6302	0,00	3.636,36	0,00	0,00	3.636,36
	Outras Despesas Correntes		74.997,10	0,00	0,00	0,00	74.997,10
	Despesas Ordinárias						
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0349	74.997,10	0,00	0,00	0,00	74.997,10
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO							
Fundação PROPAZ							
	Outras Despesas Correntes		0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	Despesas Ordinárias	0101	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE		3º QUADRIMESTRE - 2016				
			SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
AGROPECUÁRIA E PESCA			107.250,00	1.476.800,00	107.250,00	107.250,00	1.798.550,00
ADEPARÁ		0661	107.250,00	107.250,00	107.250,00	107.250,00	429.000,00
SEDAP		0335	0,00	1.369.550,00	0,00	0,00	1.369.550,00
CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS			0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Fundação PROPAZ		0101	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL			127.000,00	0,00	0,00	0,00	127.000,00
TCM		0123	127.000,00	0,00	0,00	0,00	127.000,00
CULTURA			0,00	113.000,00	0,00	0,00	113.000,00
FCP		0101	0,00	113.000,00	0,00	0,00	113.000,00
DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS			601.155,19	2.599.538,85	2.071.848,00	1.937.145,91	7.209.687,95
FEAS		0107	0,00	2.599.538,85	2.071.848,00	1.937.145,91	6.608.532,76
SEDOP							
	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FASEPA	0301	601.155,19	0,00	0,00	0,00	601.155,19
EDUCAÇÃO BÁSICA			150.000,00	240.000,00	230.000,00	100.000,00	720.000,00
FCG		0101	150.000,00	240.000,00	230.000,00	100.000,00	720.000,00
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA			50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FCG		0101	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
EDUCAÇÃO SUPERIOR			50.000,00	3.636,36	50.000,00	41.172,87	144.809,23
FCG		0101	50.000,00	0,00	50.000,00	41.172,87	141.172,87
UEPA		6302	0,00	3.636,36	0,00	0,00	3.636,36
ENCARGOS ESPECIAIS			0,00	40.809.757,89	77.343,20	0,00	40.887.101,09
Enc. SEFA		0101	0,00	40.322.833,02	0,00	0,00	40.322.833,02
		0157	0,00	20.721,93	0,00	0,00	20.721,93
		0306	0,00	388.859,74	0,00	0,00	388.859,74
PRODEPA		0101	0,00	77.343,20	77.343,20	0,00	154.686,40
ESPORTE E LAZER			0,00	884.900,00	0,00	0,00	884.900,00
SEEL		0101	0,00	884.900,00	0,00	0,00	884.900,00
GOVERNANÇA PARA RESULTADOS			2.004.019,19	2.401.566,78	0,00	0,00	4.405.585,97

SEDOP						
	0101	0,00	420.700,00	0,00	0,00	420.700,00
	0301	2.004.019,19	0,00	0,00	0,00	2.004.019,19
	0306	0,00	1.980.866,78	0,00	0,00	1.980.866,78
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		495.141,20	0,00	0,00	0,00	495.141,20
COHAB						
	0330	495.141,20	0,00	0,00	0,00	495.141,20
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		1.470.199,50	541.690,82	0,00	0,00	2.011.890,32
SETRAN						
	0124	0,00	443.784,57	0,00	0,00	443.784,57
	0130	0,00	97.906,25	0,00	0,00	97.906,25
	0301	1.470.199,50	0,00	0,00	0,00	1.470.199,50
MANUTENÇÃO DA GESTÃO		382,44	4.094.451,44	416.447,44	294.045,44	4.805.326,76
CEASA						
	0101	0,00	316.065,00	316.065,00	293.663,00	925.793,00
Enc. SEAD						
	0101	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
FCG						
	0101	0,00	120.000,00	100.000,00	0,00	220.000,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	0,00	1.658.004,00	0,00	0,00	1.658.004,00
SUSIPE						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	382,44	382,44	382,44	382,44	1.529,76
MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO TERRITORIAL		1.844.860,56	1.621.200,00	0,00	0,00	3.466.060,56
FUNDEFLO						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio						
	0656	1.844.860,56	20.000,00	0,00	0,00	1.864.860,56
IDEFLOR-Bio						
	0316	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
	0661	0,00	201.200,00	0,00	0,00	201.200,00
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO		3.838.245,39	3.066.708,14	0,00	0,00	6.904.953,53
NGTM						
	4101	0,00	2.385.191,35	0,00	0,00	2.385.191,35
	6101	0,00	516.132,87	0,00	0,00	516.132,87
SEDOP						
	0106	0,00	165.383,92	0,00	0,00	165.383,92
	0301	3.331.886,82	0,00	0,00	0,00	3.331.886,82
	0306	506.358,57	0,00	0,00	0,00	506.358,57
SANEAMENTO BÁSICO		3.039.012,12	3.835.665,26	0,00	0,00	6.874.677,38
SEDOP						
	0101	0,00	79.934,91	0,00	0,00	79.934,91
	0106	0,00	869.993,59	0,00	0,00	869.993,59
	0130	0,00	1.346.529,46	0,00	0,00	1.346.529,46
	0301	3.039.012,12	0,00	0,00	0,00	3.039.012,12
	0306	0,00	1.515.691,75	0,00	0,00	1.515.691,75
	6101	0,00	23.515,55	0,00	0,00	23.515,55
SAÚDE		1.277.309,73	1.002.576,89	978.311,00	975.326,00	4.233.523,62
CRS - C. Araguaia						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
CRS - Capanema						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	4.515,00	0,00	0,00	4.515,00
CRS - Marabá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	6.750,00	0,00	0,00	0,00	6.750,00
CRS - Região das Ilhas						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
CRS - S. M. do Guamá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	18.525,00	0,00	0,00	0,00	18.525,00
CRS - Santa Izabel						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	9.315,00	0,00	0,00	0,00	9.315,00
FHCGV						

3º QUADRIMESTRE - 2016						
FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	250.000,00	44.724.776,13	773.408,20	434.835,87	46.183.020,20	
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	967.901,00	967.901,00	967.901,00	2.903.703,00	
0106 - RECUR.PROV.DE TRANSF.CONVENIOS E OUTROS.	0,00	1.170.377,51	0,00	0,00	1.170.377,51	
0107 - Recursos do Tesouro Vinculado ao Fundo Estadual de Assistência Social	0,00	2.599.538,85	2.071.848,00	1.937.145,91	6.608.532,76	
0123 - Recursos Próprios do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher	127.000,00	0,00	0,00	0,00	127.000,00	
0124 - Royaltie Mineral	0,00	443.784,57	0,00	0,00	443.784,57	
0130 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	1.444.435,71	0,00	0,00	1.444.435,71	
0132 - SUS / Servicos Produzidos	0,00	1.658.004,00	0,00	0,00	1.658.004,00	
0157 - Recursos Provenientes de Transferências da União - CIDE	0,00	20.721,93	0,00	0,00	20.721,93	
0301 - Recursos Ordinários	10.446.272,82	0,00	0,00	0,00	10.446.272,82	
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	1.124.735,26	3.885.418,27	0,00	0,00	5.010.153,53	
0316 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00	
0330 - Operações de Crédito Internas	537.721,28	0,00	0,00	0,00	537.721,28	
0332 - SUS / Servicos Produzidos	17.204,87	17.154,87	0,00	0,00	34.359,74	
0335 - Recursos Próprios do Fundo de Apoio a Cacaucultura	0,00	1.369.550,00	0,00	0,00	1.369.550,00	
0349 - FES - SUS / Fundo a Fundo	1.260.487,30	17.903,46	10.792,44	7.807,44	1.296.990,64	
0656 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal	1.844.860,56	20.000,00	0,00	0,00	1.864.860,56	
0660 - Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	1.568.480,90	0,00	0,00	0,00	1.568.480,90	
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	107.250,00	308.450,00	107.250,00	107.250,00	630.200,00	
4101 - Recursos de Contrapartida de Empréstimos	0,00	2.385.191,35	0,00	0,00	2.385.191,35	
6101 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	539.648,42	0,00	0,00	539.648,42	
6302 - Recursos Ordinarios - Contrapartida	0,00	3.636,36	0,00	0,00	3.636,36	
TOTAL	17.284.012,99	62.976.492,43	3.931.199,64	3.454.940,22	87.646.645,28	

Protocolo: 121413

PORTARIA Nº 103, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016 - DIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nos 1532 e 1533, ambos de 2 de maio de 2016, que aprovam a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2016.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 2.850.341,16 (Dois Milhões, Oitocentos e Cinquenta Mil, Trezentos e Quarenta e Um Reais e Dezesesseis Centavos), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de outubro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO A PORTARIA Nº 103, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2016				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
ADEPARÁ						
Investimentos		0,00	190.053,91	209.867,26	331.000,00	730.921,17
Equipamentos e Material Permanente						
SETUR	0261	0,00	190.053,91	209.867,26	331.000,00	730.921,17
Investimentos		0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
GESTÃO	2101	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
IOE						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	294.514,00	612.778,00	907.292,00
Contrato Global						
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE	0261	0,00	0,00	294.514,00	612.778,00	907.292,00
SECTET						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	240.958,99	240.958,99
Obras e Instalações						
POLÍTICA SOCIAL	0101	0,00	0,00	0,00	240.958,99	240.958,99
CRS - Belém						
Investimentos		8.830,00	0,00	0,00	0,00	8.830,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
CRS - Cametá	0149	8.830,00	0,00	0,00	0,00	8.830,00
Investimentos		2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
CRS - Marabá	0149	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
Investimentos		0,00	0,00	228.630,00	0,00	228.630,00
Obras e Instalações						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
CRS - Região das Ilhas	0103	0,00	0,00	228.630,00	0,00	228.630,00
Investimentos		2.900,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
SESPA	0149	2.900,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00
Investimentos		0,00	0,00	128.609,00	0,00	128.609,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	128.609,00	0,00	128.609,00
PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2016				TOTAL
Ciência, Tecnologia e Inovação		0,00	0,00	0,00	240.958,99	240.958,99
SECTET	0101	0,00	0,00	0,00	240.958,99	240.958,99
MANUTENÇÃO DA GESTÃO		0,00	190.053,91	504.381,26	943.778,00	1.638.213,17
ADEPARÁ	0261	0,00	190.053,91	209.867,26	331.000,00	730.921,17
IOE	0261	0,00	0,00	294.514,00	612.778,00	907.292,00
SAÚDE		13.930,00	0,00	357.239,00	0,00	371.169,00
CRS - Belém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
CRS - Cametá	0149	8.830,00	0,00	0,00	0,00	8.830,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
CRS - Marabá	0149	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
CRS - Região das Ilhas	0103	0,00	0,00	228.630,00	0,00	228.630,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
SESPA	0149	2.900,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
TURISMO	0103	0,00	0,00	128.609,00	0,00	128.609,00
SETUR		0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
	2101	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2016				TOTAL	
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	0,00	240.958,99	240.958,99
0103 - FES - Recursos Ordinários		0,00	0,00	357.239,00	0,00	357.239,00
0149 - FES - SUS / Fundo a Fundo		13.930,00	0,00	0,00	0,00	13.930,00
0261 - REC.PROP.DIRETAMENTE ARREC.PELO ORG.ADM.INDIR		0,00	190.053,91	504.381,26	943.778,00	1.638.213,17
2101 - Recursos de Contrapartida de Empréstimos do BID		0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
TOTAL		13.930,00	190.053,91	861.620,26	1.784.736,99	2.850.341,16

Protocolo: 121414

PORTARIA Nº 105, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016 - DIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nos 1472 e 1473, ambos de 4 de janeiro de 2016, que aprovam a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2016.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 36.950.831,89 (Trinta e Seis Milhões, Novecentos e Cinquenta Mil, Oitocentos e Trinta e Um Reais e Oitenta e Nove Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de outubro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO A PORTARIA Nº 105, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2016 JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
CPC						
Investimentos		0,00	18.500,00	25.000,00	25.000,00	68.500,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0349	0,00	18.500,00	25.000,00	25.000,00	68.500,00
GESTÃO						
Enc. SEFA						
Amortização da Dívida		0,00	0,00	53.826,36	0,00	53.826,36
Amortização da Dívida	0301	0,00	0,00	53.826,36	0,00	53.826,36
Inversões Financeiras		435.461,40	0,00	0,00	0,00	435.461,40
Aumento de Capital	0301	46.601,66	0,00	0,00	0,00	46.601,66
Juros e Encargos da Dívida	0306	388.859,74	0,00	0,00	0,00	388.859,74
Juros e Encargos da Dívida		6.598.808,83	0,00	6.083,80	0,00	6.604.892,63
Outras Despesas Correntes	0301	6.598.808,83	0,00	6.083,80	0,00	6.604.892,63
Despesas Ordinárias		29.410.651,50	0,00	0,00	0,00	29.410.651,50
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
CPH						
Investimentos		0,00	42.500,00	80.000,00	0,00	122.500,00
Obras e Instalações	4101	0,00	42.500,00	80.000,00	0,00	122.500,00
POLÍTICA SOCIAL						
HRCA						
Investimentos		0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0349	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	130.000,00	120.000,00	250.000,00
Despesas Ordinárias	0661	0,00	0,00	130.000,00	120.000,00	250.000,00
PROGRAMA/ÓRGÃO						
CULTURA						
FCP						
ENCARGOS ESPECIAIS						
Enc. SEFA						
FONTE						
0661		0,00	0,00	130.000,00	120.000,00	250.000,00
0301		36.444.921,73	0,00	59.910,16	0,00	36.504.831,89
0306		36.056.061,99	0,00	59.910,16	0,00	36.115.972,15
4101		388.859,74	0,00	0,00	0,00	388.859,74
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
CPH						
4101		0,00	42.500,00	80.000,00	0,00	122.500,00
SAÚDE						
CPC						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0349	0,00	23.500,00	25.000,00	25.000,00	73.500,00
HRCA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0349	0,00	18.500,00	25.000,00	25.000,00	68.500,00
FONTE						
0349		0,00	23.500,00	25.000,00	25.000,00	73.500,00
0661		0,00	0,00	130.000,00	120.000,00	250.000,00
4101		0,00	42.500,00	80.000,00	0,00	122.500,00
TOTAL		36.444.921,73	66.000,00	294.910,16	145.000,00	36.950.831,89

Protocolo: 121415**PORTARIA Nº 107, DE 04/11/2016 - DIOR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 8.336, de 29 de dezembro de 2015 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2016.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 2.305.096,89 (Dois Milhões, Trezentos e Cinco Mil, Noventa e Seis Reais e Oitenta e Nove Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I e II do art. 16 da LOA 2016, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
131022884600009023 - Enc. SEAD	0101	319192	780.000,00
131022884600009023 - Enc. SEAD	0101	319196	270.000,00
241012369114508518 - SEDEME	0101	339039	70.000,00
431010824414438396 - SEASTER	0101	339037	325.000,00
682010812614248238 - FASEPA	0101	339192	60.636,50
901011012212978338 - FES	0103	339139	5.582,00
922012012212978338 - ADEPARÁ	0261	339039	9.000,00
922012012614248238 - ADEPARÁ	0261	339139	34.878,39
922012060914468453 - ADEPARÁ	0261	335041	750.000,00
		TOTAL	2.305.096,89

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
131022884600009023 - Enc. SEAD	0101	319096	1.050.000,00
241012369114508518 - SEDEME	0101	335041	70.000,00
431010824414438396 - SEASTER	0101	335043	325.000,00
682010812614248238 - FASEPA	0101	339092	60.636,50
901011012212978338 - FES	0103	339030	3.200,00
901011012212978338 - FES	0103	339047	2.382,00
922012012212978338 - ADEPARÁ	0261	339139	9.000,00
922012012614248238 - ADEPARÁ	0261	339039	34.878,39
922012060914468453 - ADEPARÁ	0261	339039	750.000,00
		TOTAL	2.305.096,89

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de novembro de 2016. Registre-se, publique-se e cumpra-se JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo: 121416**PORTARIA Nº 415, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Secretário de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO o Decreto Governamental que nomeou, publicado no DOE nº. 32.798 de 01/01/2015 e;

CONSIDERANDO os termos da Correspondência Interna nº 057/2016-DIAFI, de 09 de novembro de 2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora WANDA MARIA CARVALHO DE CARVALHO, Id Funcional nº 5632579/3, ocupante do cargo de Administrador/ Coordenador, lotada na Coordenadoria de Recursos Humanos, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira, durante as férias da titular, no período de 28/11 a 27/12/2016. Dê-se Ciência, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 11 de novembro de 2016. JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo: 121563

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 1110 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2016/448734.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 16/11/2016, os efeitos da Portaria nº 0167 de 28/02/2012, publicada no DOE nº 32.108 de 02/03/2012, que cedeu para a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, a servidora ERICKA DO SOCORRO DE LIMA BARBOSA, matrícula nº 57176321/5, cargo ECONOMISTA, lotada na DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 17.11.2016.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARAES

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 121438**PORTARIA Nº 223 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do Memorando nº 1430/16 - 1º CRS.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 18.11.2016, a servidora FRANCISCA MELO DO ROSÁRIO SANTINO, cargo ENFERMEIRO, matrícula nº 54182364/2 da UNIDADE ESPECIAL - ABRIGO JOÃO PAULO II para o CENTRO DE SAÚDE - PEDREIRA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 18.11.2016.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPÁ

Protocolo: 121620**CONTRATO**

Contrato nº 081/2016-Chamada Pública nº 008/ SESPÁ/2016-PROC. Nº 2016/248809.

Objeto: O fornecimento pela CONTRATADA, de serviços de Iodoterapia de carcinoma diferenciado da tireoide (250 mCi) de alta complexidade, no Estado do Pará, por um período de 12 (doze) meses, conforme as condições estabelecidas neste edital e anexos.

Data da Assinatura: 17/11/2016

Vigência: 17/11/2016 a 17/11/2017

Valor Global: R\$ 2.172.384,00.

Dot. Orçamentária: Atividade: 908288; Elem. de Despesa: 339039; Fonte: 0103.

CONTRATADA: MEDNUCLEAR-SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA EIRELI-ME.

Endereço: Trav. Rui Barbosa, nº 1059, Nazaré, CEP:66.053-260, Belém/PA.

Ordenador em Exercício: HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARAES - SESPÁ.

Protocolo: 121420

Contrato nº 082/2016-Chamada Pública nº 008/ SESPÁ/2016-PROC. Nº 2016/248809.

Objeto: O fornecimento pela CONTRATADA, de serviços de Iodoterapia de carcinoma diferenciado da tireoide (250 mCi) de alta complexidade, no Estado do Pará, por um período de 12 (doze) meses, conforme as condições estabelecidas neste edital e anexos.

Data da Assinatura: 17/11/2016

Vigência: 17/11/2016 a 17/11/2017

Valor Global: R\$ 2.172.384,00.

Dot. Orçamentária: Atividade: 908288; Elem. de Despesa: 339039; Fonte: 0103.

CONTRATADA: NUCLEAR CENTER CLÍNICA DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS LTDA.

Endereço: Trav. Mauriti, nº 2159, Pedreira, CEP:66.087-680, Belém/PA.

Ordenador em Exercício: HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARAES - SESPÁ.

Protocolo: 121422

Contrato nº 083/2016 - Pregão Eletrônico nº 83/ SESPÁ/2015- ARP nº110/SESPA/2015-PROC. Nº 2016/437100.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, (VEÍCULO AMBULÂNCIA - TIPO B), para atender as necessidades da SESPÁ, com especificações, de acordo com Anexo I-A.

Data da Assinatura: 11/11/2016

Vigência: 11/11/2016 a 11/11/2017.

Valor Global: R\$ 1.734.000,00

Dot. Orçamentária: Atividade: 908289; Elem. de Despesa: 449052; Fonte: 0103.

CONTRATADA: DIVENA LITORAL VEÍCULOS LTDA

Endereço: Av. Marginal da Via Anchieta, nº 2521, Alemoa, CEP: 11.090-001, Santos/SP.

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de

Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 121610**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

1ºTA ao Contrato: 043/2015 - Processo nº 2016/337177.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 043/2015.

Data Assinatura: 18/11/2016

Vigência: 19/11/2016 à 18/11/2017.

Valor: R\$ 223.568,64

Orçamento: Atividade: 908338; 908288; Elemento de Despesa: 339039 e Fonte: 0103.

Contratado: BRAGA GONÇALVES & CIA LTDA.

Endereço: Rua Senador Manoel Barata, 704, Sala 02, Comércio, Belém-Pará, CEP: 66.019-030.

Ordenador em Exercício: HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARAES - Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA.

Protocolo: 120960**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 137/SESPA/2016

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO", conforme abaixo: OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de fórmulas infantis especializadas, dietas enterais industrializadas e suplementos alimentares, a fim de atender pacientes oriundos de demandas administrativas e judiciais da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPÁ, por um período de 12 (doze) meses. DATA DA ABERTURA: 06/12/2016.

HORÁRIO: 10h00 (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908288

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTE: 0103

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006-4850 ou através do email cpl.sespa@gmail.com.

Belém (PA), 17 de novembro de 2016.

JULIANA SILVA PAIVA

PREGOEIRA/SESPA

Protocolo: 121076**FÉRIAS**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS

ERRATA- FÉRIAS:

Retifica-se a Portaria nº 968/09.11.2016, publicada no DOE Nº. 33.248/10.11.2016, referente ao servidor JOSE ZILDOMAR MATOS CORDEIRO, matrícula nº.5176590/1, Onde se lê: PERIODO DE GOZO DE 05.12.2016 A 03.01.2017 Leia-se: PERIODO DE GOZO DE 19.12.2016 A 17.01.2017

TORNAR SEM EFEITO FÉRIAS:

Portaria nº.996/18.11.2016 - Tornar sem efeito, as férias do (a) servidor (a) JOSE NILO CABRAL MAIA, matrícula nº.5161371/1, concedidas através da Portaria nº 968/09.11.2016 para o período: 05.12.2016 a 03.01.2017, referente ao exercício: 2015/2016, publicada no DOE Nº. 33.248/10.11.2016.

Portaria nº.997/18.11.2016 - Tornar sem efeito, as férias do (a) servidor (a) DENISE OLIMPIA DE ANDRADE FERRAZ, matrícula nº.57195695/2, concedidas através da Portaria nº 968/09.11.2016 para o período: 01.12.2016 a 30.12.2016, referente ao exercício: 2014/2015, publicada no DOE Nº. 33.248/10.11.2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18.11.2016.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/GAB/

SESPA

Protocolo: 121638

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

CONTRATO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Sistema Único de Saúde
Secretaria de Estado de Saúde Pública
Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”

Contrato nº: 165
 Exercício: 2016

Classificação do objeto: Outros
 Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente de Combate às Endemias – Módulo IV, no município de Aurora do Pará, no período de 07 a 11/11/2016. Totalizando 40 horas-aula.

Valor Total: 2.400,00

Data da Assinatura: 26/10/2016

Vigência: 26/10/2016 a 24/11/2016

Credenciamento: 001/2015

Orçamento:

NE

nº 00483/2016

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10128142783070000	33903600	0349002772	Federal

Contratado: Bruna Melo Amador - CPF. Nº 882.604.702-25

Endereço: Avenida Doutor Roberto - Bairro: Cereja – Bragança - PA

Complemento: -

CEP.: 68.600-000 Telefone: (91) 98154-0972

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

Protocolo: 121390

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

Port. Nº 914 e 915 de Diárias de 18/11/16

Objetivo: Participar de treinamento de cotação eletrônica no município de Belém, conforme email em anexo.

Servidores: Rubenita do S. Santos de Souza Ag. Administ. mat: 51683922

Vandecy de O. G. Barata ag. de portaria mat: 57193882

Luciel Mácio M. Dias ag. de portaria mat: 571941391

João Ricardo da R. Rodrigues mat: 572056481

Origem: Castanhal/Belém Período: 23/11/16

Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo: 121264

Port. Nº 916 de diárias de 18/11/2016

Objetivo: Conduzir a paciente Maria Iraci Teixeira Ribeiro, no dia 18/11/16 para realizar perícia médica na SEAD.

Servidor: Jaime L. Gomes motorista mat: 51673701

Origem: Ig. Açú/Belém Período: 18/11/16

Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo: 121335

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria: 0208 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

ANDERSON COSTA GOES – AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS - Mat. 57207601/1

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

908302 0149001435 339033 668,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para os municípios de Santa Cruz do Arari e Salvaterra. Ordenador: Raimundo Luis Santos da Silva

Protocolo: 121556

Portaria: 0206 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

MIGUEL PANTOJA DA COSTA – AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA - Mat. 0498655

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

908302 0349002024 339033 80,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Ponta de Pedras.

Ordenador: Raimundo Luis Santos da Silva

Protocolo: 121542

DIÁRIA

PORTARIA Nº 205 de 14 de Novembro de 2016

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PONTA DE PEDRAS

PERÍODO: DE 21/11/2016 A 25/11/2016

MATRÍCULA / NOME / CPF

0498655 / MIGUEL PANTOJA DA COSTA / 042.372.772-91

OBJETIVO: SUPERVISÃO DAS AÇÕES OPERACIONAIS DO PECD (PÓS-LIRAA, PONTOS ESTRATÉGICOS), ATIVIDADES DO PNEM, MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SISPNCD (DIGITAÇÃO, CADASTRO DE IMÓVEIS, LOCALIDADES E RECURSOS HUMANOS), CRUZAMENTO DAS INFORMAÇÕES DO SINAN DENGUE ONLINE MUNICÍPIO/REGIONAL. ARTICULAR JUNTO AOS COORDENADORES DA ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE VETORIAL A FORMATAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DENGUE/ CHIKUNGUNYA/ ZIKA VÍRUS PARA O ANO DE 2017.

DIRETOR REGIONAL: RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA

Protocolo: 121533

PORTARIA Nº 204 de 14 de Novembro de 2016

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PONTA DE PEDRAS

PERÍODO: DE 21/11/2016 A 25/11/2016

MATRÍCULA / NOME / CPF

0502499 / MIGUEL SANTOS LOBATO RODRIGUES / 252.674.692-20

OBJETIVO: SUPERVISÃO DAS AÇÕES OPERACIONAIS DO PECD (PÓS-LIRAA, PONTOS ESTRATÉGICOS), ATIVIDADES DO PNEM, MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SISPNCD (DIGITAÇÃO, CADASTRO DE IMÓVEIS, LOCALIDADES E RECURSOS HUMANOS), CRUZAMENTO DAS INFORMAÇÕES DO SINAN DENGUE ONLINE MUNICÍPIO/REGIONAL. ARTICULAR JUNTO AOS COORDENADORES DA ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE VETORIAL A FORMATAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DENGUE/ CHIKUNGUNYA/ ZIKA VÍRUS PARA O ANO DE 2017.

DIRETOR REGIONAL: RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA

Protocolo: 121527

PORTARIA Nº 207 de 17 de Novembro de 2016

NÚMERO DE DIÁRIAS: 12 diárias e meia VALOR: R\$ 1.687,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTA CRUZ DO ARARI E SALVATERRA

PERÍODO: DE 21/11/2016 A 03/12/2016

MATRÍCULA / NOME / CPF

57207601/1 / ANDERSON COSTA GOES / 410.557.132-04

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA A FIM DE AVERIGUAR AS EXECUÇÕES DAS ATIVIDADES DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DANDO ÊNFASE AO SIVPE-DDA E UNIDADE SENTINELA NOS MUNICÍPIOS DE SANTA CRUZ DO ARARI (PERÍODO DE 21/11/2016 A 26/11/2016) E SALVATERRA (PERÍODO DE 27/11/2016 A 03/12/2016),

DIRETOR REGIONAL: RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA

Protocolo: 121567

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

ERRATA

Portaria de Designar nº 079 de 24 de Setembro de 2016 Publicado no Diário Oficial nº 33252 de 17/11/2016 Protocolo 120444

Servidor: José Giovanni da Silva Pereira

Onde se lê

PORTARIA Nº 079 DE 11 DE SETEMBRO 2016

Leia-se

PORTARIA Nº 079 DE 11 DE NOVEMBRO 2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MARA LÚCIA MORAES DOS SANTOS

DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 121399

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

ERRATA

Portaria nº 0351/2016, de 12/10/2016.

Publicada no Diário Oficial de nº 33253 – Sexta-feira, 18 de NOVEMBRO DE 2016 – Protocolo nº 121123

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir o veículo com a equipe do CEREST XINGU/ DIV. TÉCNICA em trabalhos a ser executado nestes Municípios, como Realizar Treinamento e capacitação sobre preenchimento das fichas de Notificações compulsórias dos agravos de saúde do trabalhador.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): MEDICILÂNDIA E URUARÁ

ONDE-SE LÊ: Servidor: 57206438-1/ MARCO ANTÔNIO BENATHAR MALATO (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 21/11/2016 a 25/11/2016

LE-SE LÊ: Servidor: 0498802/ FRANCISCO GOMES DE SOUSA (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 21/11/2016 a 25/11/2016

Ordenador de Despesa:

EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO

Diretor do 10º CRS/SESPA

522.133.402-00

Protocolo: 121585

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA DE CONTRATO, PUBLICADO NO DOE Nº 33245 pág. 12 DE 07.11.2016.

CONTRATO Nº 02/2016

Exercício: 2016

Processo nº 2016/365609

Classificação do Objeto: Prestação de Serviços

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do 11º Centro Regional de Saúde

ONDE SE LÊ:

VINÍCIUS SURIANE SANTOS

LEIA-SE:

VINÍCIUS SURIANE SANTOS COMÉRCIO - ME

Protocolo: 121640

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL

DIÁRIA

Portaria nº 676 de 18 de Novembro de 2016.

Nome: Carlos Alexandre Borges

Cargo: Agente de Saúde Pública

Matrícula/Siape: 498723

CPF: 097.539.821-00

Período: 10 a 15.10.2016

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Conceição do Araguaia-Pa

Destino: Tucumã

Objetivo: realizar ações de controle da malária

Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira

Protocolo: 121562

Portaria nº 673 de 18 de Novembro de 2016.

Nome: José Antônio Penha Cutrim

Cargo: Agente de Saúde Pública

Matrícula/Siape: 504501

CPF: 126.617.673-04

Período: 24 a 29.10.2016

Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia)

Origem: Conceição do Araguaia-Pa

Destino: Ourilândia do Norte e Tucumã

Objetivo: Realizar ações de controle da malária no na zona rural

Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira.

Protocolo: 121557

Portaria nº 674 de 18 de Novembro de 2016.

Nome: Paulino Rodrigues Carneiro

Cargo: Agente de Saúde Pública

Matrícula/Siape: 504571

CPF: 235.087.442-72

Período: 10 a 21.10.2016

Nº de Diárias: 11,5 (onze e meia)

Origem: Conceição do Araguaia-Pa

Destino: Ourilândia do Norte e Tucumã.

Objetivo: Realizar ações de controle da Malária, na zona rural e área indígena.

Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira.

Protocolo: 121559

Portaria nº 675 de 18 de Novembro de 2016.

Nome: Paulino Rodrigues Carneiro

Cargo: Agente de Saúde Pública

Matrícula/Siape: 504571

CPF: 235.087.442-72

Período: 24 a 29.10.2016

Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia)

Origem: Conceição do Araguaia-Pa

Destino: Ourilândia do Norte e Tucumã.

Objetivo: Realizar ações de controle da malária.

Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira.

Protocolo: 121560

Portaria nº 667 de 18 de Novembro de 2016.

Nome: Maria do Socorro Pereira Nunes Costa

Cargo: Laboratorista

Matrícula/Siape: 050088

CPF: 146.600.672-20

Período: 21 a 25.11.2016

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Redenção

Objetivo: Supervisiona as demanda de gasto de testes rápidos leishmanioses no Município de Redenção

Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira.

Protocolo: 121545

Portaria nº 668 de 18 de Novembro de 2016.

Nome: Lourival Costa Serra

Cargo: Guarda de Endemias

Matrícula/Siape: 0504375

CPF: 268.256.943-91

Período: 17 a 23.10.2016

Nº de Diárias: 6,5 (Seis e meia)

Origem: Conceição do Araguaia-Pa

Destino: São Felix do Xingu

Objetivo: Realizar monitoramento vetorial na transmissão da

Malária, no período

Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira.

Protocolo: 121547

Portaria nº 669 de 18 de Novembro de 2016.

Nome: Manoel da Paz Ribeiro dos Santos

Cargo: Agente de Saúde Pública

Matrícula/Siape: 505060

CPF: 260.470.632-68

Período: 10 a 15.10.2016

Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia)

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: São Felix do Xingu

Objetivo: Realizar ações de controle da malária Na pista da liberdade.

Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira.

Protocolo: 121549

Portaria nº 670 de 18 de Novembro de 2016.

Nome: Edilson Gonçalves Gomes

Cargo: Agente de saúde Pública

Matrícula/Siape: 0504709

CPF: 234.700.202-30

Período: 24 a 29.10.2016

Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia)

Origem: Conceição do Araguaia-Pa

Destino: Ourilândia do Norte e Tucumã

Objetivo: Realizar ações de controle da malária.

Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira.

Protocolo: 121553

Portaria nº 671 de 18 de Novembro de 2016.

Nome: Edilson Gonçalves Gomes

Cargo: Agente de saúde Pública

Matrícula/Siape: 0504709

CPF: 234.700.202-30

Período: 10 a 21.10.2016

Nº de Diárias: 11,5 (onze e meia)

Origem: Conceição do Araguaia-Pa

Destino: Ourilândia do Norte e Tucumã

Objetivo: Realizar ações de controle da malária.

Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira.

Protocolo: 121554

Portaria nº 672 de 18 de Novembro de 2016.

Nome: José Antônio Penha Cutrim

Cargo: Agente de Saúde Pública

Matrícula/Siape: 504501

CPF: 126.617.673-04

Período: 10 a 21.10.2016

Nº de Diárias: 11,5 (onze e meia)

Origem: Conceição do Araguaia-Pa

Destino: Ourilândia do Norte e Tucumã

Objetivo: Realizar ações de controle da malária no na zona rural

Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira.

Protocolo: 121555

Portaria nº 666 de 18 de Novembro de 2016.

Nome: Edimir Vieira Tavares

Cargo: Agente de Saúde Pública

Matrícula/Siape: 505060

CPF: 082.847.092-87

Período: 21 a 25.11.2016

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Conceição do Araguaia-Pa

Destino: Cumaru do Norte e Santa Maria das Barreiras

Objetivo: assessorar os Municípios nas ações de animais peçonhentos

Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira

Protocolo: 121543

Portaria nº 666 de 18 de Novembro de 2016.

Nome: Edimir Vieira Tavares

Cargo: Agente de Saúde Pública

Matrícula/Siape: 505060

CPF: 082.847.092-87

Período: 21 a 25.11.2016

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Conceição do Araguaia-Pa

Destino: Cumaru do Norte e Santa Maria das Barreiras

Objetivo: assessorar os Municípios nas ações de animais peçonhentos

Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira

Protocolo: 121522

TORNAR SEM EFEITO

TONAR SEM EFEITO A ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO E O EDITAL NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016 E PROCESSO Nº 2016/368115, COM ABERTURA PREVISTA PARA O DIA: 23/11/2016

HORÁRIO: 10:00HS DA MANHÃ

LOCAL: AUDITÓRIO AZUL SITUADO NA RUA: DOM SEBASTIÃO THOMAS, S/Nº SETOR UNIVERSITÁRIO - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ.

Objetivo: A Presente licitação, que é do tipo menor preço, cujo objeto, Prestação de Serviços de Reforma no prédio deste 12º CRS/SESPA, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DO TIPO MENOR PREÇO DE ACORDO COM AS PRESCRIÇÕES DO INCISO I DO PREGRAFO 1º do Artigo 45 e artigo 10 inciso II alínea da lei 8.666/93, atendidas as limitações e exigências expressamente fixada neste EDITAL..

O esclarecimento de duvida a respeito do Cancelamento de Aviso Licitação e outros assuntos relacionados a respeito da presente licitação será divulgada mediante publicação de nota na pagina www.12regional.com.br ou pelo endereço E-mail: cipepc.sespa@12regional.com.br, ou pessoalmente no endereço da Comissão Permanente de Licitação na Praça da Bíblia nº 300-Centro Tel: 94-3421-1800 Presidente: Anneth da Silva Matos Pregoeiro: Armando Vieira do Nascimento Ordenador: Jean Carlos Pereira

Protocolo: 121351

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 955/2016-GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e delegadas considerando Decreto de 23/04/2015 publicado no DOE nº. 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 88 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 4629. RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora NATALI FERREIRA DA SILVA COSTA, Id.Funcional nº 5901933/1 ocupante do cargo de, TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) Divisão de Oncologia Clínica - HOL, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 11 de Outubro de 2016 a 08 de Abril de 2017.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11 de Outubro de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em , 08 de novembro de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 121360

PORTARIA Nº 954/2016-GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO publicação em Diário Oficial Nº 33225 de 04/10/2016 .

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 03/11/2016, o servidor EDUARDO DE ALENCAR CARVALHO, Médico, matrícula nº 57203003/1, pertencente ao quadro de Pessoal Ativo da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, com ônus para o órgão de destino, na Clínica Urológica, deste hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 08 de novembro de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 121380

PORTARIA Nº 958/2016 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 e;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 249 de 11/10/2011, em observância ao Art. 32 da Lei nº 5.810/94 e

art. 40 paragrafo 4º da Constituição do Estado do Pará

CONSIDERANDO o parecer conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD, instituída pela portaria nº 187/2013-GAB/DG/HOL, publicado no DOE nº 32372 de 09/04/2013

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a avaliação de Desempenho de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, considerando-a apta para exercer o respectivo cargo efetivo, com conceito obtido de acordo com seu processo de avaliação.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	NOTA	CONCEITO
LARISSA SILVA COSTA	5903357/1	TEC. DE ENFERMAGEM	98,70	EXCELENTE

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.
Em, 09 de novembro de 2016.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 121502

PORTARIA Nº 961/2016 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 e;
Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2015/87673;
RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento da servidora MARIA ELIZABETH ALMEIDA DA CONCEIÇÃO, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 3257487/1, lotada no C.T.I. 1 (Clínico), a contar de 14/10/2016, por um período de 08 (oito) dias decorrente do falecimento de CATARINA NAVEGANTES ALMEIDA (Mãe), sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14/10/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola,
Belém, 09 de novembro de 2016.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 121485

PORTARIA Nº 948/2016 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 e;
Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2015/87673;
RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento da servidora DEUSADETE COSTA SOARES, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, matrícula nº 55586466/1, lotada na Divisão de Medicina Nuclear, a contar de 23/09/2016, por um período de 08 (oito) dias decorrente do falecimento de SILVIA CRISTINA DA COSTA (irmã), sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 23/09/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola,
Belém, 04 de novembro de 2016.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 121483

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº956/2016-GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e delegadas considerando Decreto de 23/04/2015 publicado no DOE nº. 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 88 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 4629.
RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora ARLEANA UANE DE NAZARE RAMOS MARINHO, Id. Funcional nº 57208345 / 2 ocupante do cargo de, TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) Divisão de Esterilização - HOL, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 15 de Outubro de 2016 a 12 de Abril de 2017.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15 de Outubro de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.
Em, 08 de novembro de 2016.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 121505

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 962/2016 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 e;
CONSIDERANDO as férias regulamentares, no período de 28/11/2016 a 17/12/2016 do servidor LUIZ CLAUDIO LOPES

CHAVES, matrícula nº 3186059/2, Cargo Médico e Diretor Geral deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2016/452979 de 07/11/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR, Médico e Diretor Clínico matrícula nº 3188663/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Diretoria Geral, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 09 de novembro de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 121392

PORTARIA Nº 952/2016 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO as férias regulamentares, no período de 01/11/2016 a 30/11/2016, do servidor MARIO DE NAZARETH CHAVES FASCIO, Comissionado (Medico) , matrícula nº 3257835/3, Superintendente do Instituto Central, deste Hospital.
CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2016/446699 de 03/11/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora DARLINA RODRIGUES DA SILVA SOUZA, Enfermeiro, matrícula nº 74, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Superintendência do Instituto Central, em razão da ausência do seu titular, sem ônus para a Instituição.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 07 de novembro de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 121501

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 134/2016-HOL

Objeto: Aquisição de 3 Capinografos para atender as necessidades da equipe de Anestesiologia

Data da Abertura: 05/12/2016

Horário: 10h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 18 de Novembro de 2016.

Lorena Leão de Castro

Pregoeira CPL-HOL

Protocolo: 121398

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 132/2016-HOL

Objeto: Aquisição de 02 (dois) monitores de radiação híbrido para medir exposição e contaminação Alpha, Beta, Gama e raio – X tipo Geiger Mueller

Data da Abertura: 06/12/2016

Horário: 10h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 18 de Novembro de 2016.

Lorena Leão de Castro

Pregoeira CPL-HOL

Protocolo: 121426

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 118/2016-HOL

Objeto: Serviço de reativação de pontos inoperantes, equipamentos de geração de imagens e instalação de novos pontos de vigilância eletrônica (câmeras) no HOL e NAEF

Data da Abertura: 02/12/2016

Horário: 10h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 18 de Novembro de 2016.

Lorena Leão de Castro

Pregoeira CPL-HOL

Protocolo: 121441

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2016-HOL

Data de Homologação: 18/11/2016

Contratada: ELFA MEDICAMENTOS LTDA.

Valor Total: R\$ 169.462,80 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

Objeto: Aquisição do medicamento IBRUTINIBE 140 mg para a paciente MARIA INÊS FAUSTINO, em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 00654670-83.2016.814.0301.

Fundamento Legal: art.24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Processo nº 2016/450548

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0103/0269

Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 121653

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2016-HOL

O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2016, em favor da empresa ELFA MEDICAMENTOS LTDA, para a Aquisição do medicamento IBRUTINIBE 140 mg para a paciente MARIA INÊS FAUSTINO, em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 00654670-83.2016.814.030, no valor total de R\$ 169.462,80 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), com Fundamento Legal no art.24, inciso IV, da Lei 8.666/93 - Processo nº 2016/450548.

Belém, 18 de novembro de 2016

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

Protocolo: 121659

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2016 (IRP)

Processo: 2015/439432

Objeto: Aquisição de medicamento antimicrobiano.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério “Menor Preço”, em favor das empresas:

ALFAMED COMERCIAL LTDA: R\$ 264,00

ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA: R\$ 102.000,00

MAJELA HOSPITALAR LTDA: R\$ 1.268.160,00

AUROBINDO PHARMA INSDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA: R\$ 33.000,00

F. CARDOSO & CIA LTDA: R\$ 166.500,00

CRISTALFARMA COM. REP. IMP. E EXP. LTDA: R\$ 69.868,00

M.M. LOBATO COM. E REP. LTDA: R\$ 21.669,00

ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA: R\$ 1.747.800,00

HOSP-LOG COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA: R\$ 707.500,00

FARMA IND. QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA: R\$ 88.560,00

UNI HOSPITALAR LTDA: R\$ 181.500,00

PHENIX HOSPITALAR LTDA-EPP: R\$ 6.912,00

DROGAFONTE LTDA: R\$ 107.640,00

ELFA MEDICAMENTOS LTDA: R\$ 1.945.481,00

TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: R\$ 898.944,00

INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA: R\$ 378,00

COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: R\$ 42.750,00

Valor Total da Licitação: R\$ 7.388.926,00

Belém, 27 de outubro de 2016

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

Protocolo: 121642

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2016NE01986

Valor: R\$ 47.160,00

Data de emissão: 04/11/2016

Processo nº 2016/373571

Origem: Dispensa de Licitação Nº 028/2016-HOL

Fundamento Legal: Art.24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 72 unidades de Solução para Conservação de Córneas (OPTISOL-GS).

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269

Contratado F CARDOSO E CIA LTDA.

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 121349

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016

- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2016-HOL

Processo Nº. 2015/445.037

FORNECEDOR: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA
Valor Total: R\$ 31.514,40
VIGÊNCIA: 10/11/2016 a 09/11/2017
OBJETO: Fornecimento de Medicamento Geral, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE	VALOR UNITÁRIO
4	DESMOPRESSINA 0,1MG/ML, C/ 5ML, SOLUÇÃO NASAL (SPRAY)	84	R\$ 27,00
27	LANATOSÍDEO C Injetável de 2 ml	9.360	R\$ 1,24
110	MIMPARA (CINACALCET) 30MG	900	R\$ 19,60

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

Protocolo: 121285

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2016-HOL
Processo Nº. 2015/445.037

FORNECEDOR: PHENIX HOSPITALAR LTDA - ME
Valor Total: R\$ 1.494,24

VIGÊNCIA: 10/11/2016 a 09/11/2017

OBJETO: Fornecimento de Medicamento Geral, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE	VALOR UNITÁRIO
2	ALOPURINOL 100MG	18.096	R\$ 0,06
26	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	5.616	R\$ 0,03
79	GLIBENCLAMIDA 5MG	3.120	R\$ 0,04
84	NIFEDIPINA 10MG	1.440	R\$ 0,08

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

Protocolo: 121287

PORTARIA Nº 980/2016 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2015, publicada no DOE nº 32.822 de 04/02/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2016/456809 de 09/11/2016.

RESOLVE:

REMANEJAR, a partir 17/10/2016, por necessidade de serviço a servidora ELIZANGELA DA SILVA CASTRO, Agente Administrativo, matrícula nº 5855977/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, do Setor de Registro Hospitalar de Câncer-RHC para a Diretoria de Administração e Finanças (COPAD), deste Hospital. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Diretoria de Administração e Finanças/HOL.

Em, 14 de novembro de 2016.

Olivar Moura Andrade Mendes
Diretor de Administração e Finanças/HOL

Protocolo: 121491

PORTARIA Nº 971/2016 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2015, publicada no DOE nº 32.822 de 04/02/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no memorando nº 1431/2016 – DRH/HOL.

RESOLVE:

REMANEJAR, a partir 01/07/2016, por necessidade de serviço a servidora PRISCILA MONTEIRO DE OLIVEIRA, Auxiliar Operacional, matrícula nº 57229935/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, do Setor de Lavanderia para a Supervisão de Operação de Pessoal, deste Hospital. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Diretoria de Administração e Finanças/HOL.

Em, 14 de novembro de 2016.

Olivar Moura Andrade Mendes
Diretor de Administração e Finanças/HOL

Protocolo: 121497

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 729/2016 – GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015, considerando a solicitação através do Memorando nº 215/2016, GAMB/FSCMP de 30/08/2016.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a contar de 01/10/2016 Gratificação de Tempo Integral concedido a servidora VALDINEA DE ARAÚJO ARRAES, Id. Funcional nº 5820294/2, Cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Gerência de Ambulatório -, Conforme Portaria 928/12 de 22/06/12, DOE 32190 de 03/07/12.

DÊ-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 14 de novembro de 2016.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 121238

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 651/2016 – GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015, considerando a solicitação através do Processo nº 2016/413200 e Memorando nº 368/2016 – GABP/FSCMP de 01/09/2016.

R E S O L V E:

NOMEAR, a servidora CLAUDIA REGINA DA SILVA ALVES, para o cargo exclusivamente comissionado, Secretaria de Diretoria, Código GEP – DAS 011.1, desta Fundação, a contar de 08/11/2016 sem efeito retroativo.

DÊ-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 09 de Novembro de 2016.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 121561

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1

Data Assinatura: 12/11/2016

Vigência: 13/11/2016 à 12/04/2017

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação de prazo do seguinte contrato, pelo período compreendido entre 13/11/2016 e 12/04/2017, consoante dispõe o artigo 57, §, III, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a compra de medicamentos diversos. O presente Termo Aditivo atenderá apenas os seguintes itens do edital: 10, 14, 21 e 63. Portanto, não serão objetos deste aditivo os itens: 30, 41 e 45.

Contrato: 160/2015/FSCMP

Exercício: 2016

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recursos: 0103, 0269 e 0269003264; Elemento de Despesa: 339030.

Contratado: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Endereço: Rodovia Itapira-Lindóia, Km 14, Itapira/SP, CEP: 13.970-000, telefone: (19) 3863-9488

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

Protocolo: 121412

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2016/FSCMP

A Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV do artigo 5º da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, homologa a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico nº 42/2016/FSCMP, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE E ITENS", cujo objeto é a COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA PARA FSCMP, sendo vencedora do item 42 a empresa BAZA DISTRIBUIDORA LTDA - ME; vencedora do item 38 a empresa F G INFOTEC RECIFE EIRELI - ME; vencedora dos itens 17,18,27,31,32,33,34,35,40,46 e 71 e do LOTE I a empresa IVRS COMERCIO EIRELI - EPP; vencedora dos itens 15,16,22, 23,24,26,37,39,45,48,49,58,59 e 80 a empresa J R MARQUES DE AZEVEDO REPRESENTACAO E COMERCIO - ME; vencedora dos itens 10,11,21,25,44,47,52,54,56,57,60,61,62,64,66,67,7 4,75,76,78,79,81 e 83 a empresa N. E. MARTINS COMERCIO DE ARMARINHO LTDA - EPP e vencedora dos itens 08,09,14, 19,20,28,29,30,36,41,43,51,53,55,63,68,70,77 e 82 do anexo I do edital a empresa PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELI - EPP; fracassado os itens 12,13,42,50,65,69,72 e 73 do anexo I do edital.

Belém/Pa, 14 de novembro de 2016.

Drª. ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 121357

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº. 587/2016/GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 03 de novembro de 2016.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Prêmio regulamentar aos servidores deste Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará - HEMOPA, abaixo relacionados, no mês de Dezembro/2016

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gerência
7000103/1	Esnita de Oliveira Simplicio	2004/2007	01/12/2016 a 30/12/2016	GELES
54192988/2	Eunice Soares Nunes	2008/2011	01/12/2016 a 30/12/2016	HENRE
57224889/2	Jonathas Aldemar Kloss Pinheiro	2013/2016	01/12/2016 a 29/01/2017	HENAL
95222/1	Marilda Nasare Martins de Souza	2009/2012	01/12/2016 a 30/12/2016	GEREN
54183576/2	Marinalva Fernandes Lavor	2011/2014	01/12/2016 a 30/12/2016	CHR-SAN
54188087/1	Marluce Gonçalves Ramos	2010/2013	01/12/2016 a 30/12/2016	GETRD

II - Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 03 de novembro de 2016.
Ana Suely Leite Saraiva
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 121334

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria nº 631/2016 – GEAPE/HEMOPA, 14 de novembro de 2016.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 182328A/1.

RESOLVE,

I - Conceder Licença Saúde a (o) servidor (a) Paulo Couto Dos Santos Junior, matrícula nº5898785/1, Cargo: Operador de Computador, lotado (a) na (o), Coordenação do Hemocentro Regional de Castanhal, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 27 de setembro de 2016 a 04 de outubro de 2016, Laudo Nº 182328A/1.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 14 de novembro de 2016.

Dra Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 121318

Portaria nº 632/2016 – GEAPE/HEMOPA, 14 de novembro de 2016.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 6461/2016.

RESOLVE,

I - Conceder Licença Saúde a (o) servidor (a) Aderaldo Moura de Moraes, matrícula nº55588392/1, Cargo: Agente de Portaria, lotado (a) na (o), Gerencia de Infra Estrutura, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 03 de outubro de 2016 a 01 de dezembro de 2016, Laudo Nº 6461/2016.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 14 de novembro de 2016.

Dra Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 121320

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº da portaria: 622/2016

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para prestação de contas (em dias): 15
 Nome do servidor Cargo do Servidor Matrícula
 DANIELLE MORAES ALVES MÉDICO(A) 572047121
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
 Valor
 10122129782930000 0269001022 339030 1.300,00
 Observação: PROCESSO 2016/457263 E PERIODO DE
 APLICAÇÃO
 10/11/2016 A 10/12/2016.
 Ordenador: ANA SUELY LEITE SARAIVA

Protocolo: 121343

Nº da portaria: 627/2016
 Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para prestação de contas (em dias): 15
 Nome do servidor Cargo do Servidor Matrícula
 SERGIO ROBERTO ASSIS DE MORAES ADMINISTRADOR
 55961651
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
 Valor
 10122129783380000 0269001022 339030 2.000,00
 10122129783380000 0269001022 339036 1.200,00
 10122129783380000 0269001022 339039 800,00
 Observação: PROCESSO 2016/408473 E PERIODO DE
 APLICAÇÃO
 11/11/2016 A 11/12/2016.
 Ordenador: ANA SUELY LEITE SARAIVA

Protocolo: 121362

Nº da portaria: 628/2016
 Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para prestação de contas (em dias): 15
 Nome do servidor Cargo do Servidor Matrícula
 WALDIR PAIVA MESQUITA GERENTE 58181093
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
 Valor
 10122129782930000 0269001022 339030 1.800,00
 Observação: PROCESSO 2016/449168 E PERIODO DE
 APLICAÇÃO
 11/11/2016 A 11/12/2016.
 Ordenador: ANA SUELY LEITE SARAIVA

Protocolo: 121364

Nº da portaria: 633/2016
 Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para prestação de contas (em dias): 15
 Nome do servidor Cargo do Servidor Matrícula
 LUIZ ALBERTO MONTEIRO LEITE COORDEN 20197101
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
 Valor
 10122129783380000 0103000000 339036 4.000,00
 Observação: PROCESSO 2016/455498 E PERIODO DE
 APLICAÇÃO
 14/11/2016 A 14/12/2016.
 Ordenador: ANA SUELY LEITE SARAIVA

Protocolo: 121367

Nº da portaria: 624/2016
 Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para prestação de contas (em dias): 15
 Nome do servidor Cargo do Servidor Matrícula
 ELIAS SERRUYA GERENTE 541949891
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
 Valor
 10122129782930000 0269001022 339030 1.000,00
 10122129782930000 0269001022 339033 300,00
 Observação: PROCESSO 2016/447646 E PERIODO DE
 APLICAÇÃO
 11/11/2016 A 11/12/2016.
 Ordenador: ANA SUELY LEITE SARAIVA

Protocolo: 121350

Nº da portaria: 623/2016
 Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para prestação de contas (em dias): 15
 Nome do servidor Cargo do Servidor Matrícula
 FERNANDO AUGUSTO FONSECA MÉDICO(A) 541916922
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
 Valor
 10122129782930000 0269001022 339030 1.400,00
 10122129782930000 0269001022 339036 400,00
 Observação: PROCESSO 2016/450483 E PERIODO DE
 APLICAÇÃO
 10/11/2016 A 10/12/2016.
 Ordenador: ANA SUELY LEITE SARAIVA

Protocolo: 121346

Nº da portaria: 625/2016
 Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para prestação de contas (em dias): 15
 Nome do servidor Cargo do Servidor Matrícula
 NOELTON NEVES SOARES FARMAC.BIOQ 572062111
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
 Valor
 10122129782930000 0269001022 339030 1.300,00
 Observação: PROCESSO 2016/449962 E PERIODO DE
 APLICAÇÃO
 11/11/2016 A 11/12/2016.
 Ordenador: ANA SUELY LEITE SARAIVA

Protocolo: 121352

Nº da portaria: 626/2016
 Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para prestação de contas (em dias): 15
 Nome do servidor Cargo do Servidor Matrícula
 SERGIO ROBERTO ASSIS DE MORAES ADMINISTRADOR
 55961651
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
 Valor
 10122129782930000 0269001022 339030 1.000,00
 10122129782930000 0269001022 339036 800,00
 Observação: PROCESSO 2016/453133 E PERIODO DE
 APLICAÇÃO
 11/11/2016 A 11/12/2016.
 Ordenador: ANA SUELY LEITE SARAIVA

Protocolo: 121354

Nº da portaria: 641/2016
 Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para prestação de contas (em dias): 15
 Nome do servidor Cargo do Servidor Matrícula
 MAURO AUGUSTO DA ROCHA MORAES TESOUREIRO 56308781
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
 Valor
 10122129783380000 0103000000 339030 1.000,00
 10122129783380000 0103000000 339039 1.000,00
 Observação: PROCESSO 2016/466826 E PERIODO DE
 APLICAÇÃO
 16/11/2016 A 16/12/2016.
 Ordenador: ANA SUELY LEITE SARAIVA

Protocolo: 121369

Nº da portaria: 642/2016
 Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para prestação de contas (em dias): 15
 Nome do servidor Cargo do Servidor Matrícula
 LUIZ ALBERTO MONTEIRO LEITE COORDEN 20197101
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
 Valor
 10122129783380000 0103000000 339030 4.000,00
 Observação: PROCESSO 2016/463761 E PERIODO DE
 APLICAÇÃO
 16/11/2016 A 16/12/2016.
 Ordenador: ANA SUELY LEITE SARAIVA

Protocolo: 121373**FÉRIAS**

Portaria nº 644/2016-GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 16 de novembro de 2016.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:
 CONCEDER, férias regulamentares aos servidores deste Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará - HEMOPA, abaixo relacionados, no mês de Dezembro/2016.

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gerência
5922303/1	Adail Rodrigo Giannini	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	HENTU
5883989/2	Adriana Nazare Motta de Souza	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	GETIN
57194658/1	Aline Lira do Nascimento	2014/2015	01/12/2016 a 30/12/2016	GEHEM

27194658/2	Aline Lira do Nascimento	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	GEHEM
54193494/2	Anderson Sales de Brito	2014/2015	01/12/2016 a 30/12/2016	HENRE
5922442/1	Andre Filipe Ciccone Pinto	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	HENRE
5139660/2	Anete Fernandes da Costa	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	CHR-MAB
5884845/2	Antonia de Souza Santos	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	HENTU
2019183/3	Antonio Donato da Costa	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	GEPRO
5086051/1	Antonio Fabiano Leal Paiva	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	CHR-CAS
5923270/1	Arinete da Conceição Silva	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	CHR-CAS
5884217/2	Aylanda Santos de Aguiar	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	CHR-SAN
7000928/1	Carla Cristina Alves Oliveira	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	CHR-MAB
5892523/1	Carlos Alberto da Silva Pinheiro	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	GEHEC
5737346/4	Carlos Conde Rodrigues Junior	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	HENTU
54186904/2	Catia Irene Duarte Valente	2014/2015	01/12/2016 a 30/12/2016	GEHEC
54186904/3	Catia Irene Duarte Valente	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	GEHEC
55587950/2	Cecilia Mina Watanabe	2014/2015	01/12/2016 a 30/12/2016	GEHEC
5892650/1	Celso Murilo Palha da Cruz	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	NQ
5394848/1	Celso Ribeiro de Sousa	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	GEINE
5883717/1	Cheila Oliveira de Lucena	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	CHR-MAB
2019540/1	Claudia Regina Vinagre	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	GEDIH
57175452/1	Claurilene da Silva Gontijo	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	GETRD
5854296/2	Cristiane Paes de Castro	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	GECOD
5850312/3	Cristyanne Castelo Branco N. de Souza	2014/2015	01/12/2016 a 30/12/2016	GETRD
57233223/1	Cynara Fonseca Salvador	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	GEHES
5922301/1	Darlene Pereira Viana	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	HENRE
54195547/1	David Guilherme Castro Monteiro	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	GEINE
57193877/1	Dayse dos Santos Bitencourt	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	HENAB
57218533/3	Dulcelene Monteiro	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	COLAB
57204717/1	Edileuza do Socorro de Lima e Sousa	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	CHR-CAS
5631602/2	Edilma Monteiro Ferreira	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	GETDT

5153301/3	Edson Silva Brito	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	GEHEM
54190118/1	Eduardo Lima Padua	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	GEHEC
54190118/2	Eduardo Lima Padua	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	GEHEC
5892472/2	Eduardo Santos da Silva	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	HENAB
54192650/1	Elayne Cristina de Souza Diniz	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	HENCA
5917481/2	Elirlene Maria Moreira Basilio	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	GETRD
57204715/1	Erika Diomene da Costa Mourão	2014/2015	01/12/2016 a 30/12/2016	GETDT
54188358/1	Fabiana Regina Ribeiro Carvalho	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	GEMER
54181655/3	Fabio Henrique Almeida da Conceição	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	GECOM
57174668/2	Fabricia Wanessa Martins Gomes	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	CHR-CAS
54196187/1	Francisco Jose Barbosa de Oliveira	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	CHR-MAB
54195800/1	Gecila Amoedo da Cunha Rubin	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	GEHEC
57191767/1	Gisele Maria Cardoso da Silva	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	GEREN
57191767/2	Gisele Maria Cardoso da Silva	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	GEREN
2019604/1	Giselia Maria Pereira dos Santos	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	ASTEC
5920114/1	Graça Maria Queiroz de Brito	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	GECAD
5325773/2	Helena do Socorro Lemos Pereira	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	GEDIH
57233524/3	Herbet Luiz Bastos Coelho	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	GERAP
5273463/3	Jacira da Silva Nascimento	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	GEDIH
5923298/1	Jefferson Aparecido Cerqueira de Sousa	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	HENAL
57206449/1	Jerfson Maciel Batista Pinheiro	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	HENCA
57175450/1	Jessica Nicole Fialho Oliveira	2014/2015	01/12/2016 a 30/12/2016	GEHES
2019299/1	João de Souza Maia	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	CHR-CAS
57226947/1	Joice Moraes da Silva Lobato	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	HENAB
2019493/1	Jorge Luiz Souza de Oliveira	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	GEMER
5517672/1	Jorge Marcio Gomes da Costa	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	GETRA
5861934/2	Jose Aldecy Apolinario de Souza Junior	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	GETIN
5361133/1	Jose Cecilio Abreu	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	CHR-MAB
57206267/1	Josilene Maciel Leal de Andrade	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	CHR-CAS

5455979/2	Karla Cynthia Marques Pontes Freitas	2014/2015	01/12/2016 a 30/12/2016	GEDIH
5884209/2	Katia Oeiras de Almeida	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	GETDT
2019590/3	Katia Suely Garcia Pereira	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	DAFIN
57206330/2	Katiuscia Batista de Souza	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	HENCA
5630770/1	Kelly de Menezes Sarmanho	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	GECOD
5894683/1	Kelly de Nazare Rodrigues do N. Oliveira	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	GEDIH
5631696/3	Leila Campos da Silva	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	GEDIH
54186038/2	Leila Maria Paes de Almeida	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	HENAL
57203984/1	Leila Regina Batista Furtado	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	GECOD
2019620/1	Luiz Carlos Lobato de Oliveira	2013/2014	01/12/2016 a 30/12/2016	CHR-CAS
57174681/1	Mara de Jesus Silva dos Santos	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	CHR-MAB
55589410/1	Marcelo Cristiano Kasahara de Vargas	2014/2015	01/12/2016 a 30/12/2016	GETRA
57191320/1	Marcelo Souza da Silva	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	GETRD
57191320/2	Marcelo Souza da Silva	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	GETRD
57225120/1	Marcelo Victor Moura Aranha	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	GEMAN
54188228/1	Marcia Helena Reis Souza	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	GETRD
5559618/2	Maria Angela Salgado Nascimento	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	GEPRO
5145716/1	Maria Aparecida Rocha Salgado	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	GECAD
5145716/2	Maria Aparecida Rocha Salgado	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	GECAD
55586206/1	Maria Cecilia Dias Costa	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	HENAB
2019728/1	Maria das Graças Ferreira dos Santos	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	GEDIH
57205991/1	Maria de Fatima Alves da Costa	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	HENTU
7000243/1	Maria do Socorro Herenio de Sousa	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	CHR-MAB
5613485/1	Maria do Socorro Martins Leite	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	GECOD
5605644/2	Maria Evanice Sousa Lima	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	HENTU
5571880/2	Maria Osvalda Cruz Rocha	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	HENAB
5897623/1	Maria Salette Maciel de Lima	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	GETDT
54194881/1	Max Kelson Araujo Andrade	2014/2015	01/12/2016 a 30/12/2016	HENAL
57226331/1	Monica da Silva Cagni	2014/2015	01/12/2016 a 30/12/2016	GEREN
54194448/1	Monica Inocencio	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	HENAL

5795001/6	Monica Moreira Barbalho	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	DAFIN
57227017/1	Nadson Marques Albuquerque de Brito	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	GEDIH
54190862/1	Nara Karyne Delduck Feitosa	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	CHR-SAN
5920503/1	Nazare Elisangela de Andrade Lima	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	GECOD
5883873/2	Nelma Maria de Lima Chaves	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	GECOD
5883873/3	Nelma Maria de Lima Chaves	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	GECOD
57234634/1	Nubia Caroline Costa de Almeida	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	GETDT
54187716/1	Raimunda Cristina Ribeiro Gomes	2014/2015	01/12/2016 a 30/12/2016	ASLIC
54184615/3	Raimundo Amorim Martins	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	HENTU
7000502/1	Raimundo Cleber Guimarães	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	CHR-SAN
5923279/1	Ricardo Paes Almeida	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	GETIN
57205541/3	Rodrigo Mendes Bezerra	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	GECAD
5361621/1	Rosa de Fatima de Queiroz Carvalho	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	GEHES
2019574/1	Rosa de Fatima Marques Gurjão	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	GEAME
54192852/2	Rosa Maria Mata Lobato	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	HENAB
57175454/1	Rosa Maria Oliveira da Silva	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	GEHEC
5920502/1	Rosângela Pereira Soares	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	HENTU
5569737/3	Roseli das Graças da Fonseca Garcia	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	GETRD
5369886/2	Rosely Oliveira Neves	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	GECAD
57225125/1	Rosemery Silveira Leal	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	CHR-SAN
54195618/1	Rosenilson Seixas Viana	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	CHR-SAN
5321620/2	Sandra Helena da Silva Viegas	2014/2015	01/12/2016 a 30/12/2016	CHR-MAB
54187994/2	Silvia Helena Maia do Rosario	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	GEHEM
54192753/1	Simone Maria Mendonça de Vilhena	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	HENAB
5901778/1	Sioni Cordovil Ferreira	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	GEDIH
57198583/2	Tania Regina D' Oliveira Costa	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	GERIM
5884195/2	Tiago Alves Cardoso	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	GEREN
2016982/3	Vera Lucia Lima Ferreira Rojas	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	ASIMP
54188091/1	Vera Suely Moraes Ferreira	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	GESES
57226339/1	Veronica Ferreira Lacerda	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	GEDIH

2019353/1	Zuleide Silva Maia	2015/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	CHR-CAS
-----------	--------------------	-----------	-------------------------	---------

II - Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 16 de novembro de 2016.
Ana Suely Leite Saraiva
Presidente da Fundação HEMOPA.

Protocolo: 121332

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº 630/2016 – GEAPE/HEMOPA, 14 de novembro de 2016.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº182119A/1.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Márcia Helena Reis Souza, matrícula nº54188228/1, Cargo: Técnico de Hemoterapia, lotada (o) na (o), Gerencia de Triagem de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 23 de maio 2016 a 01 de junho de 2016, Laudo Nº182119A/1.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 14 de novembro de 2016.

Dra Ana Suely Leite Saraiva
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 121314

Portaria nº 629/2016 – GEAPE/HEMOPA, 11 de novembro de 2016.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais; Considerando o requerimento da servidora Claudia Erika Siqueira Do Nascimento;

RESOLVE,

I – Cancelar as férias concedidas à servidora Claudia Erika Siqueira Do Nascimento, Enfermeiro, matrícula nº 5635993/2, lotada na Coordenação do Hemocentro Regional de Santarém, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no período de 03 de outubro de 2016 a 01 de novembro de 2016.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 11 de novembro de 2016.

Ana Suely Leite Saraiva
Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA

Protocolo: 121240

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR
VIANNA

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

Fica retificado na Portaria nº 456 de 14.11.2016, o seguinte:

ONDE LÊ-SE:

AUTORIZAR que o servidor MIGUEL POMPEU BRITO PUREZA goze 30 (trinta) dias de licença prêmio, no período de 01.12.2016 à 30.12.2016.

LEIA-SE:

AUTORIZAR que o servidor MIGUEL POMPEU BRITO PUREZA goze 60 (sessenta) dias de licença prêmio, no período de 01.12.2016 à 29.01.2017.

Obs: Retificado por ter saído com incorreção no DOE nº 33.253 de 18.11.2016.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 121496

CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO

Convênio: 010/2016

Exercício: 2016

Objeto:O presente Convênio tem por objeto promover a mútua cooperação técnico -científico entre FHCGV e a UEPA, com vista a

concessão de estágio na área da Saúde aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Cursos de Medicina, Biomedicina, Enfermagem, Fisioterapia, Terapia Ocupacional e Educação Física, ministrados pela Instituição de ensino UEPA.

Assinatura: 09/08/16 10/11/2016

Vigência: 10/11/16 09/11/2018

Conveniada: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Concedente: FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 121418

TERMO DE CONVÊNIO

Convênio: 009/2016

Exercício: 2016

Objeto:O presente Convênio tem por objeto promover a mútua cooperação entre CONCEDENTE E CONVENIADA para proporcionar cenários de prática e de estágio curricular obrigatório, aos alunos regularmente matriculados junto ao curso de graduação em medicina da FAMAZ.

Assinatura: 10/11/16

Vigência:10/11/2016 a 09/11/2018

Conveniada: Faculdade metropolitana da amazonia

Concedente: FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 121395

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Laudo médico nº 28502/2016

Assunto: Prorrogação de Licença Saúde

Nome: ANTONIO JOSÉ DO NASCIMENTO

Matricula: 5104610/1

Lotação: Coordenadoria de Finanças

Cargo: Braçal

Número de dias: 180 (cento e oitenta)

Período de afastamento: 30.09.2016 a 28.03.2017

Protocolo: 121387

ERRATA

Portaria nº 141 de 23.09.2016

Assunto: Substituição

Nome: LUIZ OCTÁVIO MARIZ DA CUNHA

Onde lê se: A partir de 30/09/2016 até ulterior deliberação

Leia-se: A partir de 04/08/2016 até ulterior deliberação

Protocolo: 121500

TERMO ADITIVO A CONTRATO

XTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

Nº do Contrato: 029/2015 Proc. nº: 2016/435.203 (2015/304.174)

Nº. do termo: 3º

Data de

Assinatura: 14/11/2016

Justificativa: a prorrogação está sendo motivada em virtude do prolongamento do período chuvoso na região, o que ocasionou o atraso do cronograma de execução dos serviços de aplicação da capa selente, restando 3 (três) vilas, nas quais estão sendo executados os serviços de terraplenagem, para após ser aplicada a capa selente, fundamentada no Art.57, § 1º, II na Lei nº. 8.666/93 e na Cláusula IV, item 4.5 do Contrato.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias

Início da Vigência: 17/11/2016

Término da

Vigência: 16/03/2017

CONTRATANTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

– SETRAN – CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 E A ENGETERRA ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA – CNPJ nº 01.100.046/0001-45

Logradouro: Rua da Providência Bairro: Coqueiro

CEP: 67.015-260 Cidade: Ananindeua UF: PA Nº:

1001- B

ORDENADOR

HÉLIO NUNES CARDOSO - SECRETÁRIO ADJUNTO DE

TRANSPORTES.

Protocolo: 121341

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

Nº do Contrato: 083/2012 Proc. nº: 2012/348.779 (2016/434.085)

Nº. do termo: 4º Data de Assinatura: 11/11/2016

Justificativa: é decorrente da solicitação feita pela CONTRATADA, protocolada nesta secretaria, datada de 25/10/2016, motivada pela não entrega do CAP pelos fornecedores, fundamentado no Art. 57, §1º, II na Lei nº. 8.666/93.

Prazo: 120 dias.

Início da Vigência: 21/11/2016

Término da

Vigência: 20/03/2017

CONTRATANTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN – CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 E A EMPRESA CONSTRUA ENGENHARIA LTDA, CNPJ SOB O Nº. 01.621.876/0001-18.

Logradouro: Rua Joaquim Paixão

Complemento:

Condomínio Amazon Garden

CEP: 67015-790

Cidade: Ananindeua UF: PA Nº.: 220

ORDENADOR

HÉLIO NUNES CARDOSO - SECRETÁRIO ADJUNTO DE

TRANSPORTES

Protocolo: 121338

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

Nº do Contrato: 035/2015 Proc. nº: 2016/436.875

Nº. do termo: 2º

Data de

Assinatura: 10/11/2016

Justificativa: **motivado pelo acréscimo de serviços nas pontes de madeira e fundamentado no Art. 57, §1º, IV da Lei nº. 8.666/93.**

Inic. de Vig.: 18/11/2016

T. Vig: 15/02/2017

Prazo: 90 dias

CONTRATADO

Nome: **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN – CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 E A EMPRESA M. GOMES DA SILVA & CIA LTDA – CNPJ nº. 22.915.722/0001-09**

CEP: **68.795-000** Logradouro: **Rod. BR 316, s/n, km 20, Condomínio Canutama**

Bairro: **Canutama**

Cidade: **Benevides** UF: **PA** Nº.:

s/n

ORDENADOR

Nome: HÉLIO NUNES CARDOSO – SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 121280

OUTRAS MATÉRIAS

COMUNICAÇÃO DE RECURSO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 008/2016.

OBJETO: Pavimentação da rodovia PA-481, trecho: Entroncamento PA-151 / Vila dos Cabanos, extensão de 9,50 km, na Região de Integração Tocantins, sob jurisdição do 4º Núcleo Regional.

Comunicamos aos interessados que a empresa CONSTRUFox CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, interpôs Recurso

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATO

CONTRATO:07/2016
OBJETO: SERVIÇOS POSTAIS.
CONTRATADA: EBCT.

Valor: R\$ 70.800,00 estimado.
Dotação orçamentária:80.201.04.122.1297.8338.339039.0261.
Fundamento Legal: art 24,VIII da Lei 8.666/93
Dispensa de Licitação nº 01/2016.
Vigência: 18.11.2016 a 17.11.2017.
Belém, 17 de novembro de 2016.
Diretor da ARCON-PA: Bruno Henrique Reis Guedes.
Endereço da Contratada: Avenida Presidente Vargas, 498
Campina - Belém - PA - CEP: 66017-900

Protocolo: 115881

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA DE SUPRIMENTO Nº: 26/2016

PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
OBJETIVO: Arcar com despesa de locomoção para Fiscalização do Convênio 048/2015 – SEDAP e Fundação Bom Jesus.
BENEFICIÁRIO: Antonio Fernando Souza Reis
CARGO / FUNÇÃO: Eng.º Agr.º
MATRÍCULA: 24350 **CPF:** 09324909215
VALOR: R\$ 300,00 (Trezentos reais)
PROJ.ATV.: 6394 **FONTE DE RECURSO:** 0101000000
NATUREZA DA DESPESA: 339033
ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra

Protocolo: 121578

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 349/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Fiscalizar a execução do convênio 048/2015, celebrado entre SEDAP e Fundação Bom Jesus.
DESTINO: Breves/PA **PERÍODO:** 23 a 25/11/2016
Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½ (Duas e meia) diária
VALOR: R\$ 337,50 (Trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
BENEFICIÁRIO: Antonio Fernando Souza Reis
MATRÍCULA: 24350 **CPF:** 09324909215
CARGO: Eng.º Agr.º **ORIGEM:** Belém/PA
ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra

Protocolo: 121570

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 351/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Participar de reuniões com associações locais, visando o incremento de políticas agrícolas.
DESTINO: Acara e Concordia do Pará/PA
PERÍODO: 19 a 20/11/2016
Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (Uma e meia) DIÁRIA
VALOR: R\$ (235,50)
BENEFICIÁRIO: Hildegardo de Figueiredo Nunes
MATRÍCULA: 5693730 **CPF:** 11822902215
CARGO: Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca **ORIGEM:** Belém/PA
ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 352/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Conduzir o Secretário Hildegardo Nunes para participar de reuniões associações locais.
DESTINO: Acara e Concordia do Pará/PA
PERÍODO: 19 a 20/11/2016

Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (Uma e meia) DIÁRIA
VALOR: R\$ (202,50)
BENEFICIÁRIO: Jesus Nazareno Pinto de Almeida
MATRÍCULA: 13277 **CPF:** 08114498234
CARGO: Motorista **ORIGEM:** Belém/PA
ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra

Protocolo: 121634

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0686/2016

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e; Considerando o memorando nº 057/2016 – CAF/DEAF/DAF, de 07.11.2016;

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de gozo de férias a servidora, **MARISA CAMPOS DE MELO FREITAS**, matrícula nº 5333660/4, Gerente de Regularização Fundiária, no período de 03.11.2016 a 02.12.2016, férias marcadas para 01.09.2016 a 30.09.2016 e transferidas conforme Portaria nº 0643/2016, de 17.10.2016, publicada no DOE nº 33.237, de 24.10.2016.

Publique-se

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 14 de novembro 2016.

Protocolo: 120721

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DA SENTENÇA PROFERIDA PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2011/463756	João Batista Rodrigues dos Santos	Sítio Oriente	106ha72a39ca	Inhangapi	0724/2016

Belém(PA), 18.11.2016
Daniel Nunes Lopes - Presidente

Daniel

Protocolo: 121421

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÕES DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2006/399361	José Rielino Ribeiro Leite	Sítio Vitória da Conquista	05ha40a73ca	Benevides	0695/2016
2011/512035	Agrimar Francisca de Oliveira	Sítio São Lázaro	56ha56a09ca	Goianésia do Pará	0696/2016
2015/560598	Ana Paula da Silva Oliveira	Sítio Santa Paula	67ha44a36ca	Goianésia do Pará	0697/2016
2013/286816	Bento Borges Leal	Sítio das Nuvens	34ha49a61ca	Goianésia do Pará	0698/2016
2013/287465	Divino Marcos Ferreira Borges	Sítio Vitor e Vitória	36ha19a82ca	Goianésia do Pará	0699/2016
2013/286988	Edivan Pereira Sabino	Sítio Nossa Senhora Aparecida	34ha60a90ca	Goianésia do Pará	0700/2016
2013/284806	Edna dos Santos Oliveira	Sítio Cinco Estrelas	38ha27a37ca	Goianésia do Pará	0701/2016

2013/284015	Eliomar Andrade da Silva	Sítio JK	39ha30a79ca	Goianésia do Pará	0702/2016
2015/494327	Erinaldo do Rego Lima	Sítio Raio de Sol	46ha44a70ca	Goianésia do Pará	0703/2016
2011/482716	Francinete Lima Nunes	Sítio Gabriel	50ha70a15ca	Goianésia do Pará	0704/2016
2013/287139	Francisco Carlos Evangelista de Souza	Sítio São Francisco	36ha52a31ca	Goianésia do Pará	0705/2016
2011/482841	Francisco Torres Silva	Sítio São Francisco	55ha83a98ca	Goianésia do Pará	0706/2016
2015/559786	Gerson Costa Moura	Sítio Curio	52ha34a66ca	Goianésia do Pará	0707/2016
2015/560484	Gleiciane da Silva Gomes	Sítio Deus Proverá	47ha78a17ca	Goianésia do Pará	0708/2016
2015/560435	Ideblan Torres de Sousa	Sítio Torres	37ha99a92ca	Goianésia do Pará	0709/2016
2013/287169	Iracilene Rodrigues Amorim	Sítio Terra Dourada	43ha62a06ca	Goianésia do Pará	0710/2016
2013/287013	Ivanildo Alves de Barros	Sítio Sol Nascente	42ha08a25ca	Goianésia do Pará	0711/2016
2013/285447	Ivanildo Rodrigues da Silva	Sítio Shacalacas	33ha80a99ca	Goianésia do Pará	0712/2016
2013/283934	Janiele Lima de Oliveira	Sítio Benção de Deus	38ha67a60ca	Goianésia do Pará	0713/2016
2013/284785	Jenusia de Oliveira Mendes	Sítio Oliveira	42ha11a06ca	Goianésia do Pará	0714/2016
2013/286896	José de Sousa Leitão	Sítio São José	34ha20a04ca	Goianésia do Pará	0715/2016
2015/496852	José Nilson Luiz dos Santos	Sítio Boa Esperança	48ha28a20ca	Goianésia do Pará	0716/2016
2013/284105	José Rodrigues Lima	Sítio São José	37ha74a56ca	Goianésia do Pará	0717/2016
2013/286882	Luzia Rodrigues da Silva	Sítio Yasmim	34ha18a05ca	Goianésia do Pará	0718/2016
2013/283917	Maria de Jesus da Silva Piedade	Sítio Três Irmãos Bom Jesus	37ha46a31ca	Goianésia do Pará	0719/2016
2013/285376	Maria Irene Pereira da Silva	Sítio São Francisco	34ha07a23ca	Goianésia do Pará	0720/2016
2013/284088	Mizael Pereira da Silva	Sítio São Domingos	35ha07a00ca	Goianésia do Pará	0721/2016
2013/286951	Nestor Costa Pinheiro	Sítio Santa Maria	34ha23a36ca	Goianésia do Pará	0722/2016
2013/285418	Otaniel Lima Santos	Sítio Daniele	35ha60a78ca	Goianésia do Pará	0723/2016
2015/406394	Raimunda Pinho Machado	Sítio São Francisco	38ha19a44ca	Goianésia do Pará	0724/2016
2015/559957	Risomar Canario de Sousa	Sítio Canario	38ha06a56ca	Goianésia do Pará	0725/2016
2013/284005	Raimundo Nonato Leite da Silva	Sítio Beija Flor	38ha24a55ca	Goianésia do Pará	0726/2016
2011/516629	Rosenaldo da Hora Santos	Sítio São José	48ha65a73ca	Goianésia do Pará	0727/2016
2015/560037	Ruiblan Torres de Sousa	Sítio Ozório	99ha64a18ca	Goianésia do Pará	0728/2016

Belém(PA), 18.11.2016
Daniel Nunes Lopes - Presidente

Daniel

Protocolo: 121564

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

**PORTARIA Nº10.391/2016 - ADEPARÁ, 21 DE
NOVEMBRO DE 2016.**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o Requerimento de 2016/454673 DE 08/11/2016.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

CONCEDER o (a) servidor (a) **IVANILZA OLIVEIRA DA ROCHA**, matrícula nº 57223179/ 1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente

ao triênio 2012/2015, no período de 14/11/2016 a 12/01/2017. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício
MARGARETH SOARES DE ARAUJO
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 121443

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO
DOE 33.252 DE 17/11/2016
PORTARIA Nº10. 371/2016 – ADEPARÁ, DE 10 DE
NOVEMBRO DE 2016.**

PARÁ-ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais, expressas no Artigo 2º, Inciso XIV, da Lei Estadual 6.482/02 (Lei Orgânica da Adepará);

RESOLVE:

I – DESIGNAR, IVALDO SANTOS DE SANTANA, Matrícula nº 14.826/1, ocupante da função de DIRETOR DE DEFESA E INSPEÇÃO VEGETAL na Adepará e ROSOMIRO MARQUES BATISTA; Matrícula: 3171590-1; Função: Extensionista Rural para atuarem como Fiscais na Cooperação Técnica Institucional 02/2016, celebrada entre a ADEPARÁ e EMATER/PA, em 31 de Outubro de 2016, que tem como objeto a utilização mútua dos espaços físicos imobiliários disponibilizados por ambas as partes, conforme especificado no Plano de Trabalho, anexado aos respectivos processos de n.º 2016 / 235876 – ADEPARÁ e de n.º 2016 / 399838– EMATER/PA.

II – DETERMINAR a ciência pessoal dos servidores nos respectivos Processos e AUTORIZAR que, todas e quaisquer ocorrências relevantes relativas a execução da Cooperação Técnica, sejam registradas pelos servidores, que adotarão as providências necessárias à regularização de eventuais faltas ou defeitos constatados, comunicando a DAF/Adepará e a EMATER/PA sobre os atos praticados.

III – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no diário oficial do Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 21 de novembro de 2016.

Luciano Guedes

Diretor Geral

Protocolo: 121356

**PORTARIA Nº10.392/2016 - ADEPARÁ, DE 21 DE
NOVEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) LETTIERE MENDES PEREIRA LIMA, matrícula nº 57190342/ 1, Fiscal Estadual Agropecuário para responder pela Gerência do Programa de Sanidade Avícola, durante o período de férias do titular DANILO BRITO DO NASCIMENTO, matrícula nº 57234512/ 1, no período de 15/12/2016 a 13/01/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 121458

**PORTARIA Nº 10.390/2016 - ADEPARÁ, DE 21 DE
NOVEMBRO DE 2016.**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Geral, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

CONCEDER o(a) servidor(a) ANA FLAVIA DOS SANTOS ABRANTES, matrícula nº 54186767/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2010/2013, no período de 07/11/2016 a 06/12/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 121448

ERRATA

**PUBLICAÇÃO Nº 120492, DE 20/10/2016
PORTARIA Nº 9942/2016**

Onde se lê: "18/10/2016 A 20/10/2016"

Leia-se: "24/10/2016 A 26/10/2016"

Protocolo: 121471

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria: 10393/2016

Prazo de Aplicação (em dias): 60

Prazo de prestação de contas (em dias): 15

Servidor:

59211051/ JOSUE CIDADE DA COSTA (ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO)

Natureza da Despesa / Valor:

33.90.39/R\$ 4.000,00

TOTAL: R\$ 4.000,00

Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008

Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES

Protocolo: 121461

Portaria: 10394/2016

Prazo de Aplicação (em dias): 60

Prazo de prestação de contas (em dias): 15

Servidor:

59174441/SOLON ASSEF TAVARES (SECRETARIO DA DIRETORIA)

Natureza da Despesa / Valor:

33.90.30/R\$ 3.500,00

TOTAL: R\$ 3.500,00

Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008

Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES

Protocolo: 121506

Portaria: 10399/2016

Prazo de Aplicação (em dias): 60

Prazo de prestação de contas (em dias): 15

Servidor:

555893391/ JOSELY RODRIGUES DE OLIVEIRA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)

Natureza da Despesa / Valor:

33.90.30/R\$ 300,00

33.90.36/R\$ 1.000,00

33.90.47/R\$ 200,00

TOTAL: R\$ 1.500,00

Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008

Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES

Protocolo: 121516

Portaria: 10398/2016

Prazo de Aplicação (em dias): 60

Prazo de prestação de contas (em dias): 15

Servidor:

571897311/ DANIELLY BUSATO GUINHAZI (ENGENHEIRO AGRÔNOMO)

Natureza da Despesa / Valor:

33.90.30/R\$ 1.000,00

TOTAL: R\$ 1.000,00

Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008

Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES

Protocolo: 121513

Portaria: 10395/2016

Prazo de Aplicação (em dias): 60

Prazo de prestação de contas (em dias): 15

Servidor:

555888421/ EDUARDO AUGUSTO MARQUES (MÉDICO VETERINÁRIO)

Natureza da Despesa / Valor:

33.90.36/R\$ 600,00

33.90.47/R\$ 120,00

TOTAL: R\$ 720,00

Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008

Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES

Protocolo: 121508

Portaria: 10396/2016

Prazo de Aplicação (em dias): 60

Prazo de prestação de contas (em dias): 15

Servidor:

541896702/ ROGERIO NASCIMENTO DE LUCENA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA)

Natureza da Despesa / Valor:

33.90.30/R\$ 1.500,00

33.90.36/R\$ 1.500,00

33.90.47/R\$ 300,00

TOTAL: R\$ 3.300,00

Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008

Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES

Protocolo: 121509

Portaria: 10397/2016

Prazo de Aplicação (em dias): 60

Prazo de prestação de contas (em dias): 15

Servidor:

572298201/ MARCELO VINHOTE AGUIAR (GERENTE REGIONAL)

Natureza da Despesa / Valor:

33.90.39/R\$ 1.000,00

33.90.30/R\$ 1.500,00

TOTAL: R\$ 2.500,00

Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008

Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES

Protocolo: 121510

DIÁRIA

Portaria: 10400/2016

Objetivo: participar de encontro sobre marketing profissional, visando atender as necessidades da ASCOM.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: BELÉM/PA

Destino: SÃO PAULO/SP

Servidor:

59211051/JOSUÉ CIDADE DA COSTA (ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO) / 5 DIÁRIAS / 22/11/2016 A 26/11/2016.

Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES.

Protocolo: 121517

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO
PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº0617/2016 – 11.11.2016.

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:

SUBSTITUIR, na Portaria de nº 0819/2015, que designa os Responsáveis pelas Solicitações de Acesso à Informação ao Cidadão-SIC.PA, o ex empregado MARCO ANTONIO ALVES CORDOVIL pelo empregado GLEISON JOSÉ KIYOSHI SATO- Matrícula nº 5775910/1, a contar de 03.10.2016.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, PAULO AMAZONAS PEDROSO

PORTARIA Nº0618/2016– 11.11.2016.

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:

ADOTAR, as seguintes medidas administrativa, relacionadas à situação funcional da Auxiliar de Administração, ANGELA MARIA DA COSTA, matricula nº 3176444/1, a contar de 01.12.2016, abaixo relacionadas:

I-REVOGAR, a Portaria de nº 0052/2015, que designou para exercer a Função Gratificada de Secretária da Coordenadoria de Planejamento/CPLAN.

II-REMANEJAR, da Coordenadoria de Planejamento/CPLAN, para exercer suas Funções na Coordenadoria de Administração e Finanças/COAFI.

III-DESIGNAR, para exercer a Função Gratificada de Secretária da Coordenadoria de Administração e Finanças/COAFI.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo: 121576

PORTARIA Nº0636/2016– 18.11.2016.

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo prazo de 60(Sessenta) dias, a contar de 08/11/2016, os efeitos da Portaria nº0219/2016, que criou a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar nº0219/2016, que criou a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar-PAD, com objetivo de apurar denúncias formuladas, pelo Banco da Amazônia relacionado ao PRONAF, sobre possível emissão de DAP'S de forma irregular pelos Técnicos lotados no Escritório Local de Cametá/Tocantins, composto pelos empregados MAX ANGELO DE LIMA COSTA, ANTONIO ANDREY SILVA MATOS e ROSIMERI MANGABEIRA DA SILVA, para sob a presidência de o primeiro apurar os fatos acima descritos, devendo a presente comissão ao final apresentar relatório circunstanciado e conclusivo a presidência.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo: 121631

CONTRATO**CONTRATO: 034/2016**

Data de Assinatura: 09/11/2016

Vigência: 09/11/2016 a 09/11/2017

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Móveis de Escritório para atender a EMATER-PARÁ

Orçamento:

Programa: 1449-e - Agricultura Familiar.

Fonte: 0261 - Recurso Próprio

Elemento de despesa: 4490-52

Projeto Atividade: 1030007610 - adequação física e reaparelhamento das unidades de ATER.

Valor Total: R\$ 63.180,00 (sessenta e três mil, cento e oitenta reais)

Contratada: EMPRESA TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Endereço: Rua Vereador Décio de Paula, nº 101, Bairro Planalto, CEP : 35.570-000 - Formiga - Minas Gerais

Ordenador: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo: 121521

TERMO ADITIVO A CONTRATO**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2012**

Data de Assinatura: 15/04/2016

Vigência: 19/04/2016 à 18/04/2017

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº 008/2012, por um período de 12(doze) meses, a contar de 19/04/2016 à 18/04/2017, em virtude da necessidade de continuidade na prestação dos serviços, conforme justificativa do setor competente, consoante o que preceitua o art. 57, II da Lei 8.666/1993-Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Contratado: DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA

Endereço: Rodovia Arthur Bernardes, nº 10, Porto Trombetas, Bairro de Val de Cães, CEP: 66.115-000, Cidade de Belém/PA, Fone: (91) 3257-1840.

Ordenadora: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo: 121409

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 365/2016;**

BENEFICIÁRIO: JOSÉ LUIZ DO CARMO LOPES; MATRÍCULA: 3178323; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II; OBJETIVO: SUPRIMENTO DE FUNDO PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO FIAT UNO MILLE PLACA NSS 0468, PARA ATENDER ATIVIDADES PREVISTAS NO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA 001/2016 ENTRE EMATER-PA E IDEFLOR-BIO; PROGRAMA: 1437; PROJETO ATIVIDADE: 6784-C; FONTE: 0656; ELEMENTO DE DESPESA=339030 R\$3.005,90; 339039=R\$ 730,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS -COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo: 121532

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 364/2016;

BENEFICIÁRIO: CLETO CELLA; MATRÍCULA: 57211287; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO: SUPRIMENTO DE FUNDO PARA ATENDER DESPESAS COM REUNIÃO E VISITAS: MANUTENÇÃO DO VEÍCULO FIAT UNO PLACA OSZ 7000, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO ESLOC E ATERIAL DE EXPEDIENTE; PROGRAMA: 1437; PROJETO ATIVIDADE: 6784-C; FONTE: 0656; ELEMENTO DE DESPESA=339030 R\$1.000,00; 339039=R\$ 2.158,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS -COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo: 121523

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 367/2016;

BENEFICIÁRIO: TEMISTOCLES OLAVO BARBOSA; MATRÍCULA: 5067294; FUNÇÃO: AGENTE OPERACIONAL; OBJETIVO: ATENDER DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO EM SAF'S PARA 19 TÉCNICOS DA EMATER-PA; PROGRAMA: 1437; PROJETO ATIVIDADE: 6784-C; FONTE: 0656; ELEMENTO DE DESPESA=339030R\$3.950,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS -COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo: 121627

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 363/2016;

BENEFICIÁRIO: SILVIO TADEU QUEIROZ GOMES DA SILVA; MATRÍCULA: 3177246; FUNÇÃO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO; OBJETIVO: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDO PARA CUSTEAR DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA EMPRESA; PROGRAMA: 1297; PROJETO ATIVIDADE: 8338-C; FONTE: 0261; ELEMENTO DE DESPESA=339030R\$1.300,00; 339039= R\$2.700,00 PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS -COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo: 121614

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 366/2016;

BENEFICIÁRIO: MILTON NUNES DA COSTA; MATRÍCULA: 57189671; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO: MANUTENÇÃO DO VEÍCULO FORD FIESTA PLACA NSV 8657, PARA ATENDER ATIVIDADES DE REUNIÕES E VISITAS CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COOPERAÇÃO; PROGRAMA: 1437; PROJETO ATIVIDADE: 6784-C; FONTE: 0656; ELEMENTO DE DESPESA=339030R\$3.992,60; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS -COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo: 121621

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 189/2016; BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA; MATRÍCULA: 57174779; OBJETIVO: ACOMPANHAR TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO NO SICAR PROMOVIDO PELA SEMAS NO ESCRITÓRIO LOCAL DE REDENÇÃO; PERÍODO: 07 À 10/11/2016; Nº DE DIÁRIAS: 3,5; DESTINO: REDENÇÃO; ORDENADOR DE DESPESA: PAULO AMAZONAS PEDROSO.

Protocolo: 121289

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 190/2016; BENEFICIÁRIO: WANDRLEY RIBAS PEREIRA; MATRÍCULA: 54196654/1; OBJETIVO: ACOMPANHAR TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO NO SICAR PROMOVIDO PELA SEMAS NO ESCRITÓRIO LOCAL DE REDENÇÃO; PERÍODO: 07 À 10/11/2016; Nº DE DIÁRIAS: 3,5; DESTINO: REDENÇÃO; ORDENADOR DE DESPESA: PAULO AMAZONAS PEDROSO.

Protocolo: 121300

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 191/2016; BENEFICIÁRIO: RICARDO AUGUSTO ASSIS DOS SANTOS; MATRÍCULA: 31748160/1; OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO AO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, PARA DESLOCAMENTO DOS TÉCNICOS QUE PARTICIPARÃO EM MANEJO FLORESTAL; PERÍODO: 06 À 14/11/2016; Nº DE DIÁRIAS: 8,5; DESTINO: PARAGOMINAS; ORDENADOR DE DESPESA: PAULO AMAZONAS PEDROSO.

Protocolo: 121606

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 1972/2016-GAB/SEMAS
BELÉM, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.**

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia, usando das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo nº. 28865/2016, e o teor dos Memorando nº 152990/2016/GTRAN/COAD/DGAF/SAGAT e Memorando nº 158497/2016/GAB/SAGAT/SEMAS;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, para atuar como fiscal de Contrato, pelo prazo que perdurar a vigência do Contrato, os servidores abaixo relacionados:

CONTRATO	PARTES	FISCAL/MATRÍCULA
Nº 052/2016	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA E A EMPRESA SIQUEIRA LOCAÇÕES LTDA - EPP.	JORGE ANTONIO DE LIMA DIAS, Matrícula: 5922318/1 - TITULAR CESAR PLATON MAIA, Matrícula: 57175209/1 - SUPLENTE

II - Determinar à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF, que através do setor competente, tome a devida providência ao fiel cumprimento do presente Ato.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia

Protocolo: 121252

DIÁRIA**PORTARIA Nº 1964/2016-GAB/SEMAS DE 17 DE
NOVEMBRO DE 2016**

OBJETIVO: A PARTICIPAÇÃO NO 2º ENSAIO DE PROFICIÊNCIA POR COMPARAÇÃO INTERLABORATORIAL DA REDE NACIONAL DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DAS ÁGUAS SUPERFICIAIS. FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: BRASÍLIA/PA

PERÍODO: 28 A 30/11/2016 - (02 E ½) DIÁRIA.

SERVIDORA:

- 5888704/1 - RAFAELLA GALVAO MIRANDA - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 121267

**PORTARIA Nº 1981/2016-GAB/SEMAS DE 18 DE
NOVEMBRO DE 2016**

OBJETIVO: REALIZAR REUNIÕES TÉCNICAS PARA FINALIZAÇÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO PGI DO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: SANTARÉM/PA E ÓBIDOS/PA

PERÍODO: 21/11 A 26/11/2016 - (05 e ½) DIÁRIA

SERVIDOR:

- 3202690/1 - PEDRO PAULO BITTENCOURT FERREIRA - (ASSIST. SOCIAL)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 121274

PORTARIA Nº 01982/2016-GAB/SEMAS, BELÉM, 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso das atribuições, conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Memo.158734/2016/GRECO/DTI/SAGAT;
RESOLVE:

I-DESIGNAR, no período de 17/11/2016 a 16/12/2016 o servidor VICTOR DE ALMEIDA FONSECA, Matrícula nº 5914628/2, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, para responder pela Gerência de Redes e Comunicação, em substituição do titular WANDERSON FELISMINO DA SILVA SOUZA, Matrícula nº 55587749/2, durante férias regulares;

II - Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia – SAGAT que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS.

Protocolo: 121329

PORTARIA Nº 1978/2016-GAB/SEMAS DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

OBJETIVO: REALIZAREM AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EM EMPREENDIMENTOS MADEIREIROS NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: ANANINDEUA/PA

PERÍODO: 03/10 E 04/10/2016 - (01) DIÁRIA.

SERVIDORES:

- 57214826/1- IVAN MODESTO MOREIRA JUNIOR – (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)

- 86894/1 - ARMANDO CARLOS ROSA MARQUES – (AGENTE DE SANEAMENTO)

- 26794/1 - REINALDO DO NASCIMENTO PINTO – (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)

- 57194280/1- MANOEL ABREU DIAS – (AUXILIAR OPERACIONAL)

- 57194370/1 - MARCELLO GAMA ANDRADE – (AUXILIAR OPERACIONAL)

- 57196924/1- PAULO CARVALHO LIMA – (MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 121401

PORTARIA Nº 1977/2016-GAB/SEMAS DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

OBJETIVO: REALIZAREM ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO EM CAMINHÃO APREENDIDO NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: NOVO REPARTIMENTO/PA E MARACANÃ/PA.

PERÍODO: 20/10 A 23/10/2016 - (03 E ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

-57191997/3 - DAVID OLIVEIRA LUZ – (TECNICO EM GESTAO DE PESCA E AQUICULTURA)

- 3253252/1 - ADEMIR MARINHO DE LIMA – (AUXILIAR TECNICO)

- 57193748/1 - JOSE LUCIANO SANTOS RODRIGUES - (MOTORISTA)

- 5929088/1 - GILDEMAR PEREIRA DA SILVA - (MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 121607

PORTARIA Nº 1979/2016-GAB/SEMAS DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

OBJETIVO: ACOMPANHAR DESLOCAMENTO DE CAMINHÃO APREENDIDO PELA PRF, NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: CASTANHAL/PA

SERVIDORES:

- 6005246/1 - DAVI GONCALVES DE SOUSA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE) - 18/10 A 21/10/201- (2,0) DIÁRIAS

- 86193/1 - JOSE MARIA NASCIMENTO GOMES - (MOTORISTA) – 18 A 19/10/2016 – (1,0) DIÁRIA

- 5654777/1 - GILBERTO GONZALEZ PINA - (MOTORISTA) - 20 A 21/10/2016 – (1,0) DIÁRIA

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 121512

OUTRAS MATÉRIAS**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 127, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Estabelece os procedimentos e critérios para o Licenciamento Ambiental Simplificado de empreendimentos e/ou atividades de baixo potencial poluidor/degradador, no âmbito da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 2o-D da Lei Estadual no 5.752, de 26 de agosto de 1993, com suas devidas alterações, e o disposto no Decreto Estadual no 1.859, de 16 de setembro de 1993,

CONSIDERANDO que o art. 23 da Constituição Federal, de 1988, dispõe que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a proteção do meio ambiente e o combate à poluição em qualquer de suas formas;

CONSIDERANDO o Capítulo III da Lei Federal Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui tratamento simplificado, unificado e integrado para o registro e legalização de empresas;

CONSIDERANDO a Lei Federal no 11.598, de 3 de dezembro de 2007, que institui a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM em todo território nacional, visando a desburocratização e integração entre os órgãos licenciadores das esferas federal, estadual e municipal;

CONSIDERANDO da Lei Federal no 12.651, de 25 de maio de 2012, que estabelece o procedimento para o licenciamento ambiental simplificado para o pequeno proprietário/posse rural familiar, bem como incentiva as atividades produtivas de agricultura familiar e agrossilvipastoril;

CONSIDERANDO que os §§ 1o e 2o do art. 12 da Resolução no 237, de 19 de dezembro de 1997, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, estabelecem que o órgão ambiental definirá procedimentos simplificados para as atividades e empreendimentos de pequeno potencial de impacto ambiental; CONSIDERANDO o Decreto Estadual no 1.628, de 18 de outubro de 2016, que dispõe sobre as regras de simplificação do processo de abertura, alteração e baixa de empresas no Estado do Pará, instituindo o sistema integrador da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa no 02, de 25 de abril de 2012, que dispõe sobre procedimentos para protocolo de processos de licenciamento ambiental que dependem de Outorga Preventiva ou Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos; CONSIDERANDO os princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente, os da eficiência e publicidade;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a melhoria na análise dos processos, propiciando maior celeridade aos atos administrativos e eficácia nos serviços prestados;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o licenciamento ambiental simplificado de atividades/empreendimentos considerados de baixo impacto, por meio de processo simplificado, considerando o porte, o potencial poluidor e a natureza do empreendimento ou atividade;

CONSIDERANDO que a política de transparência e monitoramento ambiental, implementada pelo Governo do Estado do Pará, possibilita a simplificação do processo de licenciamento, sem prejuízo do controle social e da qualidade do meio ambiente;

RESOLVE:

CAPÍTULO I**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1o Estabelecer os procedimentos e critérios de licenciamento ambiental simplificado de empreendimentos e/ou atividades de baixo potencial poluidor/degradador.

Art. 2o Para efeitos desta Resolução considera-se:

I - licenciamento ambiental simplificado: procedimento administrativo pelo qual a SEMAS licencia empreendimentos e/ou atividades de baixo potencial poluidor/degradador, incluídas no Anexo único desta Resolução, mediante cumprimento de condições especificadas neste Normativo, bem como o aceite do Termo de Ciência e Responsabilidade, sendo concedidas a Licença

Prévia - LP, a Licença Instalação - LI, a Licença de Operação - LO e a Licença de Atividade Rural - LAR, em um único momento ou isoladamente, após análise, devendo as mesmas ser solicitadas pelo empreendedor por meio eletrônico;

II - licenciamento ambiental declaratório: procedimento administrativo pelo qual a SEMAS licencia empreendimentos e/ou atividades de baixo potencial poluidor/degradador, incluídas no Anexo único desta Resolução, mediante cumprimento de condições especificadas neste Normativo, bem como o aceite do Termo de Ciência e Responsabilidade, sendo concedidas a Licença Prévia - LP, a Licença Instalação - LI, a Licença de Operação - LO e a Licença de Atividade Rural - LAR, em um único momento ou isoladamente, devendo as mesmas ser solicitadas pelo empreendedor por meio eletrônico;

III - Integrador Pará: programa integrador estadual que visa integrar e simplificar os procedimentos dos órgãos das esferas estaduais e municipais, responsáveis pelos atos de registro e legalização de empreendimentos e/ou atividades, bem como os atos necessários para este fim, conforme dispõe a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM, instituída pela Lei Federal no 11.598, de 3 de dezembro de 2007.

CAPÍTULO II**DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO OU DECLARATÓRIO****Seção I****Dos Requisitos**

Art. 3o Serão passíveis de licenciamento ambiental simplificado ou declaratório, as atividades do Anexo único que atenderem aos seguintes critérios:

I - quanto a empreendimentos e/ou atividades localizadas em área urbana:

- a) não necessitar de supressão de vegetação;
- b) não realizar intervenções em Área de Preservação Permanente - APP, exceto quando se tratar de ponte e/ou pontilhão, instalação portuária de pequeno porte, instalação portuária de turismo, trapiche, ancoradouro, marina, rampa de acesso e rampa para movimentação de carga;
- c) não estejam localizados em unidades de conservação, áreas militares e terras indígenas;
- d) não utilizar e/ou gerar produtos/resíduos Classe I;
- e) possuir a outorga preventiva ou outorga de direito de uso dos recursos hídricos (captação e/ou lançamento) ou dispensa de outorga, quando for o caso.
- f) não realizar no seu processamento operações de tratamento térmico, tratamento superficial, fundição de metais, operações de lavagem e/ou desinfecção de material plástico para recuperação.
- g) não necessitar de terraplanagem em volume superior a 6.000 m³ (seis mil metros cúbicos), quando se tratar de via; e
- h) não necessitar de áreas de empréstimo de material, mesmo que estejam localizadas em área que esteja sob a influência da atividade/empreendimento.

II- quanto a empreendimentos e/ou atividades localizadas em Áreas Rurais:

- a) não necessitar de supressão de vegetação;
- b) possuir o Cadastro Ambiental Rural - CAR e, no caso de existência de passivo ambiental, deverá atender aos prazos e procedimentos de regularização e/ou adequação ambiental legalmente previstos.
- c) não estar localizado em unidades de conservação, áreas militares e terras indígenas, incluindo as áreas dos quilombolas, dos ribeirinhos e outras comunidades tradicionais;
- d) possuir a outorga preventiva ou outorga de direito de uso dos recursos hídricos (captação e/ou lançamento) ou dispensa de outorga, quando for o caso;
- e) estar localizado em áreas consolidadas, nos termos da Lei Federal no651, de 25 de maio de 2012;
- f) estar localizado em Zona de Consolidação, conforme a Lei Estadual no745, de 6 de maio de 2005, que dispõe sobre o Macrozoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Pará - MZEE/PA;
- g) não realizar intervenções em Área de Preservação Permanente - APP, exceto quando se tratar de ponte/pontilhão, instalação portuária de pequeno porte, instalação portuária de turismo, trapiche, ancoradouro, marina, rampa de acesso e rampa para movimentação de carga;
- h) não necessitar de terraplanagem em volume superior a 6.000m³ (seis mil metros cúbicos), quando se tratar de via;
- i) não necessitar de áreas de empréstimo de material, mesmo que estejam localizadas em área que esteja sob a influência da atividade/empreendimento; e
- j) não estar em áreas objeto de embargos ambientais, assim como em áreas de Reserva Legal.

Seção II Do Pedido

Art. 4o A documentação e as informações necessárias para obtenção de LP, LI, LO e LAR constarão no roteiro orientativo (check-list) disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Pará - SEMAS (www.semas.pa.gov.br) e do Integrador Pará (www.jucepa.pa.gov.br/integrador).

Parágrafo único. O Integrador Pará somente será utilizado pelos usuários que desejam fazer a abertura de empresa, bem como alterações no contrato social e os demais casos, deverão ser solicitados no endereço eletrônico da SEMAS.

Art. 5o O interessado deverá preencher todas as informações pertinentes e solicitadas durante o processo de cadastro, bem como apresentar a documentação exigida, por meio do envio eletrônico (upload), para o processo de licenciamento.

Parágrafo único. No momento da solicitação da licença ambiental, deverá o interessado informar as coordenadas geográficas do empreendimento ou atividades, para fins de monitoramento da SEMAS.

Art. 6o O interessado deverá emitir, individualmente, o Documento de Arrecadação Estadual - DAE conforme os valores das taxas das respectivas licenças, no endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará - SEFA.

Seção III Da Concessão

Art. 7o Para o licenciamento ambiental simplificado poderá ser dispensada a vistoria prévia, desde que cumpridas as condições apresentadas nesta Resolução, bem como assinado Termo de Ciência e Responsabilidade pelo interessado.

Parágrafo único. Os estabelecimentos serão fiscalizados a qualquer tempo, a fim de se verificar a manutenção das condições previamente estabelecidas que possibilitaram o licenciamento.

Art. 8o A emissão de LP, LI, LO e LAR, em processo unificado, implicará na aceitação, por parte do requerente, das condições estabelecidas na legislação vigente mediante ciência e responsabilidade do cumprimento dos requisitos legais impostos.

Parágrafo único. O empreendedor e o responsável técnico se responsabilizarão pela veracidade das informações prestadas no momento da solicitação das licenças, sob pena da aplicação das sanções administrativa, civil e penal.

Art. 9o O licenciamento ambiental simplificado ou declaratório, de que trata esta norma, deverá obedecer a validade das licenças prévia, de instalação e de operação estabelecido no Decreto Estadual no 1.120, de 8 de julho de 2008, considerando suas alterações; já a validade da LAR observará o disposto no art. 9o do Decreto Estadual no 2.593, de 27 de novembro de 2006.

Art. 10. No caso de alteração e/ou ampliação de empreendimento ou atividade, desde que esteja enquadrado nos limites constantes no Anexo único desta Resolução, o empreendedor deverá informar à SEMAS sobre a alteração para emissão de nova licença, mantendo-se o mesmo prazo de validade, sem prejuízo do pagamento do DAE respectivo.

Parágrafo único. Caso as atividades ou empreendimentos ultrapassem os limites constantes no Anexo único desta Resolução, deverá o empreendedor passar pelo processo ordinário de licenciamento.

Art. 11. Após cumprir todas as formalidades estabelecidas nesta Resolução o interessado poderá imprimir a(s) licença(s), requerida(s) no endereço eletrônico do Integrador Pará ou, nos casos em que não constarem neste endereço, diretamente no site oficial da SEMAS.

Parágrafo único. As licenças emitidas conterão o QR Code, para acesso aos dados do empreendimento.

CAPÍTULO III

DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO E DA SUSPENSÃO DA LICENÇA

Art. 12. Em caso de indeferimento da solicitação do Licenciamento Ambiental Simplificado ou Declaratório, por não atendimento aos requisitos estabelecidos nesta Resolução, o interessado deverá protocolar o requerimento para licenciamento

ambiental ordinário, por processo administrativo junto à SEMAS, obedecendo aos procedimentos vigentes.

Art. 13. Os empreendimentos e/ou atividades, contemplados com o licenciamento ambiental simplificado ou declaratório, poderão ter a licença suspensa/cancelada quando verificada a não veracidade das informações prestadas, bem como situação de risco iminente à saúde humana ou significativo impacto ao meio ambiente, sem prejuízo às sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

CAPÍTULO IV

DA RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LICENÇA

Art. 14. O processo de renovação da licença ambiental simplificada ou declaratória deverá obedecer ao prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias, estabelecido no art. 9o do Decreto Estadual no 1.120, de 2008.

Art. 15. A manutenção da validade das licenças ambientais, previstas nesta Resolução, obedecerá ao disposto no art. 7o do Decreto Estadual no 1.120, de 2008.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Os empreendimentos e/ou atividades (pessoas físicas ou jurídicas), que estejam com processo em trâmite ou a serem solicitados na SEMAS, desde que se enquadrem no artigo 3o e Anexo único desta Resolução, poderão passar por processo de licenciamento simplificado ou declaratório, a ser definido pelo órgão ambiental.

Art. 17. No caso de empreendimentos que desenvolvam mais de uma atividade, que utilizem a mesma matéria-prima e/ou insumos ou que sejam atividades afins e acessórias, a regularização ambiental deverá ser efetuada por um único órgão, podendo ser emitida uma única licença.

Art. 18. Esta Resolução não se aplica às tipologias e portes estabelecidas nas Resoluções no 107, de 8 de março de 2013, e no 120, de 28 de outubro de 2015, do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Pará - COEMA.

Parágrafo único. Nos casos em que os municípios se declarem impossibilitados de exercer a gestão ambiental local, plena ou parcial, de determinados empreendimentos ou atividades constantes no Anexo único da Resolução no 120, de 2015, do COEMA, o Estado licenciará, supletivamente, tais empreendimentos em rito ordinário ou simplificado, a ser definido pelo órgão ambiental, atendido o disposto no art. 3o e Anexo único desta Resolução.

Art. 19. Caberá à SEMAS, por meio do setor competente, efetivar o monitoramento das atividades e empreendimentos licenciados nos termos desta Resolução.

Art. 20. A SEMAS disciplinará, em normativo específico, os procedimentos necessários para o fiel cumprimento desta norma, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 21. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, 18 de novembro de 2016.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente

ANEXO ÚNICO

EMPREENHIMENTOS E/OU ATIVIDADES DE BAIXO POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
CNAE	Tipologias da SEMAS	Unid	Limite	Potencial Poluidor Degradador	Tipo de Licenciamento
1622-6/02 Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais. 1622-6/99 Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção. 3102-1-2/00 Fabricação de móveis com predominância de madeira	1410 - Moveleira/ Marcenaria/ Carpintaria/ Secagem	VCA		I	Declaratório
1622-6/02 Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais.	1402 - Aproveitamento de aparas de madeiras	VPA		I	Declaratório

1629-3/01 Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	1408 - Briqueteira/pellets	VPTA			I	Declaratório
01.41-5/01 Produção sementes certificadas, exceto de forrageiras para formação de pasto. 0101-5/02 Produção sementes certificadas, de forrageiras para formação de pasto 0210-1/06 Cultivo de mudas em viveiros florestais 0142-3/00 Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas	0116 -Viveiro de mudas	AUH	Acima de 2000		I	Declaratório
02.10-1/01 Cultivo de Eucalipto 0210-1/02 Cultivo de acácia-negra 0210-1/03 Cultivo de pinus 0210-1/04 Cultivo de teca 0210-1/05 Cultivo de espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca	0118 - Reforestamento em área alterada e/ou sub-utilizada	AUH	Acima de 2.000		I	Declaratório
0111-3/02 Cultivo de milho 0111-3/03 Cultivo de trigo 0111-3/99 Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente 0112-1/01 Cultivo de algodão herbáceo 0112-1/02 Cultivo de juta 0112-1/99 Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente 0116-4/01 Cultivo de amendoim 0116-4/02 Cultivo de girassol 0116-4/03 Cultivo de mamona 0116-4/99 Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente. 0119-9/01 Cultivo de abacaxi 0119-9/02 Cultivo de alho 0119-9/03 Cultivo de batata-inglesa 0119-9/04 Cultivo de cebola 0119-9/05 Cultivo de feijão 0119-9/06 Cultivo de mandioca 0119-9/07 Cultivo de melão 0119-9/08 Cultivo de melancia 0119-9/09 Cultivo de tomate rasteiro 0119-9/99 Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente 0121-1/01 Horticultura, exceto morango 0121-1/02 Cultivo de morango 0122-9/00 Cultivo de flores e plantas ornamentais	0118 - Agricultura em área alterada e /ou subutilizada	AUH	Acima de 2.000		I	Declaratório

0151-2/01 Criação de bovinos 0151-2/02 Criação de Bovinos para leite 0151-2/03 Criação de bovinos, exceto para corte e leite 0152-1/01 Criação de Bubalinos	0118 - Pecuária em área alterada e /ou subutilizada	AUH	Acima de 2.000	I	Simplificado
0152-1/02 Criação de Equinos 0152-1/03 Criação de asininos e muars 0153-9/01 Criação de caprinos 0153-9/02 Criação de ovinos, inclusive para produção de lã 0155-5/01 Criação de frangos para corte 0155-5/02 Produção de pintos de um dia 0155-5/03 Criação de outros galináceos, exceto para corte 0155-5/04 Criação de aves, exceto galináceos 0155-5/05 Produção de ovos	0118 - Pecuária em área alterada e /ou subutilizada	AUH	Acima de 2.000	I	Declaratório
0115-6/00 Cultivo de soja	0109 - Cultura de ciclo curto	AUH		I	Simplificado
0139-3/05 Cultivo de dendê	0110 - Cultura de ciclo longo (Dendê)	AUH		I	Simplificado
0131-8/00 Cultivo de laranja 0132-6/00 Cultivo de uva 0133-4/01 Cultivo de Açaí 0133-4/02 Cultivo de banana 0133-4/03 Cultivo de caju 0133-4/04 Cultivo de cítricos, exceto laranja 0133-4/05 Cultivo de coco-da-baia 0133-4/06 Cultivo de guaraná 0133-4/07 Cultivo de maçã 0133-04/08 Cultivo de mamão 0133-4/09 Cultivo de maracujá 0133-4/10 Cultivo de manga 0133-4/11 Cultivo de pêssego 0133-4/99 Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente 0134-2/00 Cultivo de café 0135-1/00 Cultivo de cacau 0139-3/01 Cultivo de chá da índia 0139-3/02 Cultivo de erva-mate 0139-3/03 Cultivo de pimenta do reino 0139-3/04 Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta do reino 0139-3/06 Cultivo de Seringueira 0139-3/99 Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	0110 - Cultura de ciclo longo	AUH	Acima de 2.000	I	Declaratório
7990-2/00	0418 - Centro Receptivo	AUM	> 50 ≤ 120	I	Declaratório
4120-0/00	0422 - Quiosque (barraca) de praia	AUM	> 500 ≤ 2000	I	Declaratório
5510-08/01	0423 - Hotel de ecoturismo /hotel fazenda	AUH	> 100 ≤ 600	I	Declaratório

—	0445 - Implantação de equipamentos comunitários (públicos de educação, cultura, saúde, lazer e similares)	AUM	> 200 ≤ 800	I	Declaratório
5223-1/00	0458 - Pátio regulador (triagem) de caminhões	NCD	> 300 ≤ 500	I	Simplificado
4291-0/00 - Construção 5250-9/04 Administração Logística	0474 - Instalação Portuária de Pequeno Porte, instalação portuária de turismo, trapiche, ancoradouro e rampa de acesso.	AUM	> 500 ≤ 1.000	I	Simplificado
0990-4/03 (não metálico) 0990-4/02 (minerais metálicos não ferrosos) 0990-4/01 (minério de ferro)	0502 - Pesquisa mineral	AR	> 10000	I	Declaratório
1093-7/02	1105 - Fabricação de caramelos, doces e similares.	AUM	> 1000 ≤ 5000	I	Declaratório
1099-6/04 (Gelo exceto gelo seco)	1115 - Fabricação de gelo	VPTD	> 50 ≤ 200	I	Declaratório
1031-7/00	1117 -Beneficiamento de frutas	VPTD	> 2 ≤ 5	I	Declaratório
1099-6/99	1123 - Beneficiamento de mel	VPK	> 100 ≤ 500	I	Declaratório
5620-1/01	1124 - Cozinha Industrial	VRD	> 50 ≤ 200	I	Declaratório
1095-3/00	1127 - Fabricação de condimentos	VPTM	> 50 ≤ 300	I	Declaratório
2512-8/00	1301 - Fabricação de artefatos de serralheria artística	AUM	> 1000 ≤ 2500	I	Declaratório
3299-0/06	1715 - Fabricação de velas	VPK	> 500 ≤ 5000	I	Declaratório
2221-8/00	1722 - Fabricação de artefatos de couro sintético	AUM	> 1000 ≤ 20000	I	Declaratório
5711-7/99	1905 - Armazém para grãos/cereais	AUM	> 200 ≤ 800	I	Declaratório
5211-7/99	1907 - Silos para grãos /cereais	CAT	> 5000 ≤ 30000	I	Declaratório
4221-9/04 - Instalação de antena 6120-5/01 - Funcionamento da empresa	1911-Telefonia celular	NSA	> 3 ≤ 10	I	Declaratório
3832-7/00	1915 - Prensagem de material reciclável/ enfiamento trituração e outros	AUM	> 1000 ≤ 5000	I	Declaratório
4120-4/00 - Construção do terminal 1020-1/01 - Conservação do pescado	2001 - Terminal ou entreposto de recepção, armazenamento, comercialização e/ou frigorificação de pescados.	VPTD	> 2 ≤ 20	I	Simplificado
9319-1/99	2003 - Infra estrutura especializada em turismo de pesca esportiva	ATH	> 3 ≤ 30	I	Simplificado
4684-2/99	2301 - Comércio de substâncias e produtos perigosos	AUM	> 500 ≤ 5000	I	Declaratório
4120-4/00	0419 - Hotel	NL	> 50 ≤ 200	II	Simplificado
4120-4/00	0420 - Pousada	AUM	≤ 200 ≤ 800	II	Simplificado
4120-4/00	0421 - Parque temático/diversão	ATH	> 10 ≤ 15	II	Simplificado
9329-8/99	0444 - Balneário público ou similares	AUM	> 200 ≤ 800	II	Simplificado

5250-8/05	0446 - Terminal logístico de cargas gerais	AUH	> 1 ≤ 3	II	Simplificado
8720-4/99 8730-1/99	0448 - Clínica de reabilitação	AUH	> 5 ≤ 10	II	Simplificado
4213-8/00	0450 - Estrada vicinal / vias urbanas	CPK	≤ 10 ≤ 30	II	Simplificado
5590-6/99 5211-7/99	0451 - Canteiro de obras somente com instalações administrativas (alojamento, almoxarifado, refeitório, etc)	AUH	≤ 3	II	Simplificado
4120-4/00	0464 - Motel	NAP	50 ≤ 200	II	Simplificado
4291-0/00	0475 - Rampa para movimentação de carga e marina.	AUM	> 500 ≤ 2.000	II	Simplificado
1529-7/00	0901 - Fabricação de artefatos de couro natural/ peles e produtos similares.	AUM	> 1000 ≤ 20000	II	Simplificado
2091-6/00	0904 - Fabricação de cola animal	AUM	> 1000 ≤ 20000	II	Simplificado
3839-4/99	1003 - Reciclagem de papel	AUM	> 3000 ≤ 10.000	II	Simplificado
9601-7/01	1918 - Lavanderia	VPK	> 500 ≤ 3000	II	Simplificado
3831-9/99	1919 - Sucataria em geral	AUM	> 1000 ≤ 18.000	II	Simplificado
5211-7/99	2321 - Depósito de recebimento de embalagem de agrotóxico	AUM	> 500 ≤ 2.500	II	Simplificado
4687-7/03	2318 - Manufatura Reversa	VPTM	> 1000 ≤ 6000	III	Simplificado
4120-4/00	0455 - Hangar	AUM	> 1500 ≤ 3.000	III	Simplificado

UNIDADE DE MEDIDA

AB - ÁREA DA BACIA

AR - ÁREA REQUERIDA NO DNPM (Ha)

AUH - ÁREA ÚTIL (Ha)

ATH - ÁREA TOTAL (Ha)

ATM - AREA TOTAL (m²)AUM - AREA UTIL (m²)

CPK - COMPRIMENTO (Km)

CPM - COMPRIMENTO (Metro)

NAP - NÚMERO DE APARTAMENTOS

NL - NÚMERO DE LEITOS (Unidade)

NSA - NÚMERO SITE/ANTENA (Unidade)

VCA - VOLUME CONSUMIDO ANUAL SERRADA/RESÍDUOS/APARAS E SOBRAS/APROVEITAMENTO (m³/ano)VCR - VOLUME DE CRÉDITO DE REPOSIÇÃO (m³)VPA - VOLUME PRODUZIDO ANUAL SERRADO, LAMINADO/FAQUEADO(m³/ano)

VPK - VOLUME DE PRODUÇÃO (Kg / mês)

VPTA - VOLUME DE PRODUÇÃO (t/ano)

VPTD - VOLUME DE PRODUÇÃO (t / dia)

VPTM - VOLUME DE PRODUCAO (t /mês)

VRD - VOLUME DE REFEIÇÃO PRODUZIDA POR DIA

> MAIOR

≤ MENOR OU IGUAL

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 055/2012
PARTES: IDEFLOR-BIO e MOUTINHO & MOUTINHO LTDA – ME

OBJETO: prorrogar o contrato original por 12 (doze) meses a contar de sua vigência final em 14/12/2016.

NOVA VIGÊNCIA: 15/12/2016 a 14/12/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.122.1297.8338.0000;

FONTE DE RECURSOS: 0656;
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

OBS: todas as demais cláusulas permanecem vigentes e inalteradas.

THIAGO VALENTE NOVAES
IDEFLOR-BIO
VANESSA CHAGAS MOUTINHO
MOUTINHO & MOUTINHO LTDA - ME

Protocolo: 121424

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2016
PARTES: IDEFLOR-BIO e DESCARTES SOLUÇÕES EM AGRIMENSURA E GEOGRAFIA LTDA - EPP

OBJETO: prorrogar o prazo para a entrega dos serviços contratados e descritos nos autos do processo 2016/85318.

NOVA VIGÊNCIA: 31/12/2016

OBS: todas as demais cláusulas permanecem vigentes e inalteradas.

THIAGO VALENTE NOVAES

IDEFLOR-BIO

SÉRGIO LUIZ PINHEIRO

DESCARTES SOLUÇÕES EM AGRIMENSURA E GEOGRAFIA LTDA - EPP

Protocolo: 121429

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 02/2016
PARTES: IDEFLOR-BIO e UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA

OBJETO: estabelecer um regime de mútua cooperação entre os participantes, com fins a desenvolver estudos, projetos e ações que proporcionem avanços na infraestrutura, gestão, monitoramento, ensino, pesquisa e extensão, relacionados à implementação das unidades de conservação estaduais da região Araguaia, bem como à proteção da biodiversidade e aos espaços ecológicos que sustentam os Serviços Ecossistêmicos nesses espaços.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DO ACORDO: pelo IDEFLOR-BIO, ERNILDO CÉSAR DA SILVA SERAFIN e EVANDRA PRISCILA SOUZA DA SILVA VILACOERT; pela UNIFESSPA, ABRAÃO LEVIS DOS SANTOS MASCARENHAS e CRISTIANE VIEIRA DA CUNHA;

VIGÊNCIA: 21/11/2016 a 20/11/2018

THIAGO VALENTE NOVAES

IDEFLOR-BIO

MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO

REITOR DA UNIFESSPA

Protocolo: 121456

DIÁRIA

Portaria nº. 843 de 18 de novembro de 2016

Objetivos: Participar de Encontro "Parque do Brasil", promovido pelo Instituto Semeia

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2016/464560, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém

Destino: São Paulo-SP

Período: 23 a 25/11/2016 - 2, 1/2 (duas e meia) DIÁRIAS

Servidor: Wendell Andrade de Oliveira - 57176352 - Diretor de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação/Eng. Florestal

Júlio César Meyer Júnior - 57175460 - Gerente

Thiago Valente Novaes

Portaria nº.845 de 18 de novembro de 2016

Objetivos: Participar de Encontro "Parques do Brasil", promovido pelo Instituto Semeia

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2016/465296 , Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Monte Alegre

Destino: São Paulo-SP

Período: 20 a 27/09/2016 - 7, 1/2 (sete e meia) DIÁRIAS

Servidor: Otávio Peleja de Sousa - 5925715 - Gerente das Unidades de Conservação

Thiago Valente Novaes

Portaria nº. 846 de 18 de novembro de 2016

Objetivos: Fazer o planejamento da mecanização que será realizada pelo Ideflor-Bio, através do Projeto Pará Florestal, na comunidade Santa Lúcia

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2016/465296 , Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Marabá

Destino: Rondon do Pará

Período: 23 a 25/11/2016 - 2,5 (duas e meia) DIÁRIAS

Servidor: Fábio Henrique de Oliveira Alves - 5917943 - Téc. Gestão Ambiental – Engenheiro Agrônomo

Thiago Valente Novaes

Protocolo: 121538

**NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA
MUNICÍPIOS VERDES**

PORTARIA Nº 64/2016 – NEPMV

O Diretor Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 145 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e do Decreto nº 734/1992 e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

CONCEDER 7,5 (sete e meia) DIÁRIAS ao servidor **Jimmy Richard de Sena Veiga**, Técnico em Gestão Pública, portador da matrícula funcional nº 8001324/1, para participar como fiscal do curso de Capacitação/formação, intitulado "Curso de Capacitação em Verificação de Desmatamento em Campo", no município de Itaituba/PA, no período de 19/11/2016 a 26/11/2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE Belém, 18 de novembro de 2016.

ARMINDO FELIPE ZAGALO NETO

Diretor Geral do Núcleo Executor do

Programa Municípios Verdes – NEPMV

Protocolo: 121270

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL**

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2016-SEGUP/PA

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Teletendimento e Supervisão (CALL CENTER), através de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e Convenção Coletiva de Trabalho, para atender o Centro Integrado de Operações – CIOP, tendo como órgão central a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará – SEGUP/PA, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

DATA DA ABERTURA: 01/12/2016

HORA DA ABERTURA: 10h:00 (Horário Oficial de Brasília-DF)

ORDENADOR DE DESPESAS: José Edmilson Lobato Júnior

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 925801)

OBS: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br

Belém(PA), 18 de novembro de 2016.

Luciana Cunha da Silva

Pregoeira SEGUP/PA

Protocolo: 121375

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1620/2016 SAGA

OBJETIVO: a fim de realizar manutenção preventiva e corretiva na embarcação EAT-01 CEL PM BARROS E AROUCK, a qual pertence à frota do sistema de Segurança Pública do Estado.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM: Belém - Pará/Brasil

DESTINO: Breves - Pará/Brasil

SERVIDOR: RICARDO JOSÉ MENDES DE SOUZA, (SGT/PM)

MF: 5685630/1, 03 (Três) DIÁRIAS de alimentação e 02 (duas)

DIÁRIAS de pousada, período: 27 a 29.10.2016

ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

PORTARIA Nº 1621/2016 SAGA

OBJETIVO: a fim de realizar manutenção preventiva e corretiva na embarcação EAT-01 CEL PM BARROS E AROUCK, a qual pertence à frota do sistema de Segurança Pública do Estado.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM: Belém - Pará/Brasil

DESTINO: Breves - Pará/Brasil

SERVIDOR: JOSÉ ALEXANDRE DOS SANTOS, (SGT/PM)

MF: 5587433/1, 03 (Três) DIÁRIAS de alimentação e 02 (duas)

DIÁRIAS de pousada, período: 27 a 29.10.2016

ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

PORTARIA Nº 1622/2016 SAGA

OBJETIVO: a fim de realizar manutenção preventiva e corretiva na embarcação EAT-01 CEL PM BARROS E AROUCK, a qual pertence à frota do sistema de Segurança Pública do Estado.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM: Belém - Pará/Brasil

DESTINO: Breves - Pará/Brasil

SERVIDOR: ANTONIO PANTOJA RIBEIRO NETO, (Assistente Administrativo)

MF: 5685630/1, 02 1/2 (duas e meia) DIÁRIAS, período: 27 a 29.10.2016

ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Protocolo: 121353

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a Portaria nº1531/2016-SAGA de 18.10.2016, do Servidor MAURO ANTONIO DA GAMA LOPES (3ºSGT/PM) MF: 5334772/1, Publicada no DOE nº33.237 de 24.10.2016.

Tornar sem efeito Portaria nº1532/2016-SAGA de 18.10.2016, do Servidor EDIMAURO NAVEGANTES COUTINHO (3ºSGT/PM) MF: 5419859/1, Publicada no DOE nº33.237 de 24.10.2016.

Protocolo: 121355

OUTRAS MATÉRIAS

REPÚBLICAÇÃO DE RESOLUÇÃO

Republicação da Resolução nº 190/2016-CONSUP Publicada no D.O.E Nº 33.216 DE 21.09.2016

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP

CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 190/2016-CONSUP

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o projeto do curso "Treinamento Básico de Agentes Prisionais do Pará, de forma a atender uma exigência do Sistema Penitenciário do Pará;

CONSIDERANDO a apresentação da justificativa pela Técnica Soliane Fernandes Guimarães, Diretora da Escola de Administração Penitenciária, após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP, na 7ª Reunião Ordinária realizada em 14 de setembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inclusão da disciplina "Atividade Física" no projeto do curso de Treinamento Básico de Agentes Prisionais do Pará;

Art. 2º Reduzir a carga horária da disciplina "Responsabilidade Administrativa e Penal do servidor penitenciário" de 12 horas para 8 horas;

Art. 3º Excluir a disciplina "Palestra de Recursos Humanos";

Art. 4º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no Projeto Pedagógico do curso;

Art. 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 14 de setembro de 2016.
JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO
Presidente do Conselho Superior do IESP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo: 121385

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2016 – CPL/PMPA, que tem por objeto a “Aquisição de Livro Ata para Cautela de Armamento, Munição e Equipamento” e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 9º, inc. V do Decreto Estadual nº 2.069/06, RESOLVE:

01 – Homologar a decisão adotada pelo Pregoeiro da PMPA, designado através da Portaria nº 001/2016 - CPL/PMPA de 13 de janeiro de 2016, que adjudicou a proposta de preço apresentada pela Empresa: M. M. M. SANTOS EDITORA - EPP (ITEM 1) de acordo com o valor constante no referido processo; e

02 – Remeter o processo licitatório à Diretoria de Apoio Logístico da Corporação, a fim de que sejam providenciadas as assinaturas do contrato e emissão da respectiva nota de empenho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Quartel em Belém – PA, 18 de novembro de 2016.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 121519

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA Nº 036/2016 - SEC/FAS PMPA

A Diretora do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 108, de 20 JUN 2011, que aprovou o Estatuto do FASPM;

Considerando o teor da Portaria nº 053/2013-GAB. CMDº, emitida pelo Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA, a qual aprovou o Regimento Interno do FAS PM, que, em seu Art. 5, § 3º, autoriza a implantação de uma representação do Fundo de Assistência Social em todos os quartéis localizados fora da região metropolitana de Belém, bem como, a nomeação de policiais militares do efetivo de cada Batalhão e/ou Companhia Independente, a fim de representar o Fundo de Assistência Social naquela Unidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a CB PM RG 25404 JUCICLEIDE PEREIRA DE SOUZA, do efetivo do quartel da 1ª CIPM - Salinópolis/PA, da Função de Representante do FAS/PMPA, naquela Unidade Militar.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 19 de setembro de 2016.

NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA – CEL QCOPM

Diretora do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 121404

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE CONTRATO

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº00.368.105/0001-06 e a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA, CNPJ nº 05.059.613/0001-18. Contrato: nº 35/2016. Onde se lê: Data da Assinatura 06/07/2016. Leia-se: Data da Assinatura: 06/10/2016.

Protocolo: 121305

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 38/2016-PCE. Modalidade de Licitação: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 04/2016 referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 009/2016-DGL/SEAD. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ Nº 00.368.105/1000-06 e a Empresa Claro S.A. CNPJ Nº 40.432.544/0001-47. Objeto: prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), com o fornecimento de Discagem Direta a Ramal (DDR) ou similar, e Linha Direta Empresarial, nas modalidades Local (L), Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Discagem Direta Gratuita (DDG – 0800), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento *on-line* que permita a visualização e o gerenciamento do consumo de todos os troncos e ramais contratados e pertencentes ao Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos fixos e Centrais Privadas de Comutação Telefônica (CPCT), instaladas local ou remotamente, com funções do tipo PABX, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, incluindo todo o serviço de manutenção e suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços e equipamentos. Data da Assinatura 16/11/2016. Vigência do Contrato: 16/11/2016 à 16/11/2017. Valor Total do Contrato: R\$=68.664,90. Processo nº 2016/449640. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 40101- Polícia Civil do Estado do Pará. Programa: 1425 – Segurança Pública. Atividade: 8266 – Realização das Ações de Polícia Judiciária. Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Programa de Trabalho: 06.181.1425.8266 – Realização das Ações de Polícia Judiciária. Fonte de Recursos: 0101 – Recursos Ordinários. Foro: Belém. Endereço da Contratada: Rua Flórida nº 1970, cidade de Monções, CEP 04565-907. São Paulo. Ordenador Responsável: Rilmir Firmino de Sousa. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 121309

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 428/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 08/11/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, M.E.N.S., mat. nº 5498309, o qual teria, em tese, entregado objeto apreendido em procedimento policial, sem o conhecimento e autorização da autoridade policial, fato ocorrido em 29/06/16 na SU Altamira e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 01/09/16 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALERIO DE OLIVEIRA ALVARENGA - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 429/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 08/11/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o teor do Despacho/COINT/CGPC de 21/10/16, ref. ao Memo. nº 375/16-CRZG, no qual consta comunicação de furto, em tese, de objeto apreendido nos autos de procedimento policial, das dependências da DP Ulianópolis, consoante o BOP nº 122/2016.000562-0 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 430/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 08/11/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, M.O.S., mat. nº 5805210, que teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, consoante as declarações de Kelly Monteiro Dantas, fato ocorrido em 17/04/16, no município de Alenquer e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 23/09/16 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

Protocolo: 121622

PORTARIA Nº 00715/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/11/2016

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 0085/16/GAB/CGPC de 14/03/16, aditada pela PORTARIA Nº 0430/16-GAB/CGPC/DIVERSOS de 13/07/16, incluindo o nome da servidora, S.C.S.C., mat. nº 57233646;

CONSIDERANDO: decisão publicada no DOE nº 33219 de 26/09/16, exonerando a servidora sindicalizada S.C.S.C., mat. nº 57233646;

RESOLVE: Determinar o SOBRESTAMENTO dos autos da AAI nº 0085/16/GAB/CGPC de 14/03/16, conforme disposto no art. 98 § 3º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00729/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/11/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0199/16-GAB/CGPC de 11/05/16, que apurou responsabilidades, face Despacho/COINT/CGPC de 25/01/16, ref. ao Of. nº 228/MP/PA/1ªPJCRIMCAST, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0199/16-GAB/CGPC de 11/05/16, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

Protocolo: 121635

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

PORTARIA

PORTARIA Nº 326/2016-GAB/DGCPDRC DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.282 de 19.01.00.

R E S O L V E:

Exonerar o servidor efetivo JOÃO BATISTA DA SILVA NEGRÃO, Perito Médico Legista, matrícula nº 71005/ 2, em virtude de seu falecimento de acordo com a CERTIDÃO DE ÓBITO matrícula única 065649 01 55 2016 4 00088 042 0043339 48 de 18.10.2016, lotado neste Centro de Perícias Científicas a contar de 17.10.2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 17 de Novembro de 2016.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA
Diretor Geral

Protocolo: 121235

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 328/2016 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016 – GAB/DGCPDRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00. e o memo Nº 018/16 CEL/IC-CPC"RC".

RESOLVE:

Designar a servidora MÁRCIA DE NAZARÉ BARBOSA DE SÁ, Perito Criminal, matrícula nº 5130204/ 2, para responder pela Coordenação de Engenharia Legal GEP-DAS-011.4, no período de 01.12.2016 a 30.12.2016, em virtude de férias do titular do cargo. (Lauro Medina Viana) MF: 5146666/2.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 18 de Novembro de 2016.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA
Diretor Geral

Protocolo: 121403

PORTARIA Nº 329/16 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016 – GAB/DGCPDRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94 a Lei nº 6.282 de 19.01.00, e a Mem. Nº 169/16. GPV

R E S O L V E:

Designar o servidor ANTÔNIO CARLOS DA SILVA MARQUES, Perito Criminal, matrícula nº 5449618/ 1, para responder pela Gerência de Perícia Veicular – GEP. DAS. 011.3, no período de 01.12.2016 a 30.12.2016, em virtude de férias do titular do cargo.(Rildo Moraes Platino da Silva , MF: 5858275/ 2)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 18 de Novembro de 2016.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA
Diretor Geral

Protocolo: 121406

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 327/16 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016 – GAB/DGCPDRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal de contrato o servidor SILVIO ANDRÉ LIMA DA CONCEIÇÃO , Perito Criminal , matrícula nº 54188033/ 1, contrato nº 065/2016-CPL/CPC-RC, celebrado com a empresa FERTÉCNICA FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME , que teve por objeto a contratação de serviços de manutenção corretiva com reposição de peças no compressor da marca atlas copco, modelo sf2, para atender às necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 18 de Novembro de 2016.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA
Diretor Geral

Protocolo: 121402

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 330 /16 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016 – GAB/DGCPDRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, e CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. Nº 74,.e o Mem.nº 070/16- GAB DG-CPC/RC

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor JUDYSSON ALLAN OLIVEIRA DE BRITO, Perito Criminal, matrícula nº 54188476/ 1, de 01.11.2016 a 30.11.2016., concedida inicialmente pela Portaria Nº 306/2016-GAB/CPCRC de 25.10.2016, publicada no DOE nº 33.241 de 31.10.2016., para 14.11.2016 a 13.12.2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 18 de novembro de 2016.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA
Diretor Geral

Protocolo: 121407

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA CASAMENTO

PORTARIA Nº211 DE 14/11/2016-DAF

NOME:GERSON MEDEIROS DA SILVA

CARGO:Perito Criminal, MATRÍCULA:3386643/2

PERÍODO:21.10.2016 a 28.10.2016.

Protocolo: 121236

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 124/2016-CG/SIND/DIVERSAS Belém, 20 de setembro de 2016.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos;

CONSIDERANDO o que consta dos autos Sindicância Investigativa, instaurada pela PORTARIA Nº 08/2015-CGD/SIND. INVESTIATIVA, publicada no DOE nº 32.934, de 23.07.2015, sob o protocolo nº 2013/557478, para apurar

ausência de servidor por 28 (vinte e oito) dias, sem justificativas, lotado na Gerência de Fiscalização de Vias da Capital;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão e os fundamentos jurídicos apresentados no Parecer nº25/2016 – CORREGEDORIA GERAL, recomendando o acolhimento do entendimento da Comissão, em razão da inexistência de provas da materialidade delitiva;

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR a Sindicância Investigativa instaurada pela PORTARIA Nº 08/2015-CGD/SIND. INVESTIATIVA, publicada no DOE nº 32.934, de 23.07.2015, sob o protocolo nº 2013/557478, com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual 5.810/94.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, para que adote as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RODRIGO GONDIM DA SERRA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA.

Protocolo: 121624

PORTARIA Nº 3843/2016-DG/CGP, DE 16/11/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 146/2016-DHCRV/CHC/GCDHC, de 01/11/2016, e despachos constantes dos Processos 2016/444075,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora rosely souza pereira, Auxiliar Técnico, matrícula 3263134/1, para responder pela Gerência de Controle de Documentos de Habilitação de Condutores, no período de 07/11 a 06/12/2016, durante as férias do titular.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 07/11/2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

PORTARIA Nº 3842/2016-DG/CGP, DE 16/11/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 1036/2016-DG/CNCIR, de 08/11/2016, e despachos constantes dos Processos 2016/456347,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ANA PAULA FARIAS BROWN, Assistente de Trânsito, matrícula 080845544/1, para responder pela Gerência da CIRETRAN "B" de Mãe do Rio, no período de 03/10 a 01/11/2016, durante as férias do titular.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 03/10/2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

PORTARIA Nº 3877/2016-DG/CGP, DE 17/11/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

REMOVER o servidor ARTHUR DA CRUZ PUREZA, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 54189152/2, da Gerência do Posto Avançado da Antônio Barreto para a Gerência de Atendimento e Registro de Veículos deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 18/11/2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

PORTARIA Nº 3874/2016-DG/CGP, DE 17/11/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 128/2016-GCC, de 29/03/2016, e despacho no Processo 2016/122692,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Madson Carvalho Dias Gonçalves, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 57195879/1, para proceder na fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato 008/2016, celebrado entre este Departamento e a Empresa COTEXBRASIL COMÉRCIO DE TECIDOS E MALHAS LTDA. - ME, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 28/03/2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

PORTARIA Nº 3832/2016-DG/CGP, DE 11/11/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 540/2016-GCC, de 27/10/2016, e despachos no Processo 2016/440364,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para procederem a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do

Contrato nº 081/2016, firmado entre este Departamento e a Empresa A M B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

TITULAR:

EDUARDO RABELO FREIRE, matrícula 57190748/1;

SUPLENTE:

IVAN CAMPOS BEZERRA, matrícula 3261891/1.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 26/10/2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

PORTARIA Nº 3831/2016-DG/CGP, DE 11/11/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 542/2016-GCC, de 27/10/2016, e despachos no Processo 2016/440534, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para procederem a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato nº 058/2016, firmado entre este Departamento e a Empresa K.B.O LIRA-ME, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

TITULAR:

GUSTAVO ALEX SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 57226721/1;

SUPLENTE:

SANDRO DA SILVA SOARES, matrícula 57194202/3.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 26/10/2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

PORTARIA Nº 3830/2016-DG/CGP, DE 11/11/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 549/2016-GCC, de 31/10/2016, e despachos no Processo 2016/443020, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para procederem na fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato nº 078/2016, firmado por este Departamento e o Empresa REFLETIVA SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO VISUAL EIRELI-EPP, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

TITULAR:

RAIMUNDO EUCLIDES DE CARVALHO, matrícula 3262219/1;

SUPLENTE:

LÍLIA MARIA CARVALHO DA SILVA DANTAS, matrícula 3262707/1.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 26/10/2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

PORTARIA Nº 3886/2016-DAF/CGP, DE 18/11/2016

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 182224A/1 de 08/11/2016,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora ALESSANDRA MAGALHÃES BEZERRA, Procuradora Autárquica, matrícula 57191844/1, lotada na Procuradoria Jurídica, dez (10) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 13/10 a 22/10/2016, conforme Laudo Médico nº 182224A/1 de 08/11/2016.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3885/2016-DAF/CGP, DE 18/11/2016

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 182336A/1 de 10/11/2016,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora VANESSA MICHELLE FARIAS DE CASTRO, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 57195649/1, lotada na Gerência do Sistema RENACH, cinco (05) dias de Licença

para Tratamento de Saúde, no período de 02/09 a 06/09/2016, conforme Laudo Médico nº 182336A/1 de 10/11/2016.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3890/2016-DAF/CGP, DE 18/11/2016

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer nº 491/2013-PROJUR/CONSULTIVO, do Processo 2013/189128, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Waldir Fernando Accarino Grobério, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 5169593/3, lotado na Gerência de Operação de Fiscalização de Trânsito da Capital, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 15/12/2016 a 13/01/2017, referentes ao triênio 07.08.2009/2012, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3889/2016-DAF/CGP, DE 18/11/2016

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.08, do Processo 2016/394034, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Rogério Barbosa Ferreira, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57226724/1, lotado na Gerência de Operação de Fiscalização de Trânsito da Capital, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 15/12/2016 a 13/01/2017, referentes ao triênio 20.04.2013/2016, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3888/2016-DAF/CGP, DE 18/11/2016

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.05, do Processo 2016/155546, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Cláudio José Fonseca Monteiro, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57228801/1, lotado na Gerência de Operação de Fiscalização de Trânsito da Capital, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 05/12/2016 a 03/01/2017, referentes ao triênio 19.05.2010/2013, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3887/2016-DAF/CGP, DE 18/11/2016

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.07, do Processo 2015/39529, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Gilvan Rabelo Normandes, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57193929/2, lotado na Gerência de Operação de Fiscalização de Trânsito da Capital, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 02/12 a 31/12/2016, referentes ao triênio 11.01.2011/2014, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 121630

PORTARIA Nº 3872-DG

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará,

no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução 231/2007, alterada pelas resoluções nº. 241/2007, 309/2009 e 372/2011 do CONTRAN;

CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria 358/2005-DS/PROJUR;

CONSIDERANDO a fiscalização realizada no município de Belém, no qual, uma vez notificado para regularizar o credenciamento junto ao DETRAN/PA, o proprietário da empresa fabricante de placas e tarjetas de identificação veicular quedou inerte;

RESOLVE

Art. 1º. SUSPENDER a empresa PLACAS DO NORTE LTDA-ME, nome fantasia PLACNORT, credenciada para o comércio e fabricação de placas e tarjetas de identificação veicular sob a numeração 054/PA, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 14 de Novembro de 2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo: 121577

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONTRATO

Contrato: 53 Exercício: 2016 Classificação do objeto: Obra/Serviço de Engenharia

Objeto: OBRA DE REFORMA DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA A DRE, MÁRIO COVAS/PA.

Valor Total: R\$ 124.953,39 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos).

Data da Assinatura: 18/11/2016 Vigência: 18/11/2016 à 17/11/2017

Convite nº 12/2016-FISP

Orçamento:

Programação Funcional: 44.101.06.181.1425.7559

Natureza da Despesa: 449051

Fonte: 0341.

Contratado: EDIFICAR CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ/MF nº 08.504.378/0001-53

Endereço: Avenida Governador Manoel Barata, nº 551, Ed. Belém Office Center, Sala 509, Bairro de São Bráz, Belém-PA, CEP: 66.040-100.

Ordenadora: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Protocolo: 121389

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2016/111 Data 11/11/2016

ORIGEM: FISP DESTINO: CBM/PA

Descrição: BEBEDOURO ELETRICO,4 TORNEIRAS,200L

RP: 25427 a 25446

BELARMIRA PANTOJA-DIRETORA DO FISP

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO-CMT/CBMPA

Protocolo: 121439

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Avisamos a todos os licitantes interessados em participar do PE 28/2016-FISP, que trata da aquisição de Microcomputadores DESKTOP, a fim de atender as demandas da Polícia Militar do estado do Pará, que em virtude da Equipe Técnica da PM não ter respondido em tempo hábil os Pedidos de Esclarecimentos apresentados por algumas empresas sobre o TR, estaremos SUSPENDENDO o referido Pregão eletrônico.

A nova data será informada posteriormente nos mesmos meios de comunicação utilizados anteriormente.

Att.

Pregoeira/FISP

Protocolo: 121588

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 722/2016 – CGP/SUSIPE BELÉM, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional da servidora LAIZE DOS REIS SOARES, acerca da liberação indevida do preso LUIS DA SILVA CARVALHO, ocorrida no dia 08/03/2016 na Central de Triagem Masculina de Marabá - CTMM. Ressalta-se que a servidora incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, inciso VI, c/c art. 189, ambos da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, Presidente, VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado, Membro, e ANDRE EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico do Estado, membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 121310

PORTARIA Nº 723/2016 – CGP/SUSIPE BELÉM, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores IGO GABRIEL FERREIRA DA SILVA e LENIM SILVA GOMES, acerca da transferência irregular do preso FRANK DA SILVA CARDOSO, ocorrida em 11/08/2016, da Central de Triagem Metropolitana IV – CTM IV para a Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel – CPASI, culminando na sua fuga. Ressalta-se que os servidores incorram, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, incisos VI e IX, "b", c/c art.

189, da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado, Presidente, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, Membro, e IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico, membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 121311

PORTARIA Nº 721/2016 – CGP/SUSIPE BELÉM, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional da servidora RAFISA HELENA DE SOUZA BASTOS, acerca da liberação indevida dos presos MARCO ANTONIO DA SILVA PEREIRA e FRANCI MAR VIVEIROS COSTA, ocorrida no dia 05/07/2016, na Central de Triagem Metropolitana IV – CTM IV. Ressalta-se que a servidora incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, inciso VI, art. 189, ambos da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado, Presidente, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, Membro, e IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico do Estado, membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 121308

PORTARIA Nº 724/2016 – CGP/SUSIPE BELÉM, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico

Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional da servidora MARIA RITA SANTIAGO PEREIRA, acerca dos fatos narrados no Termo de Declarações prestado pela Sra. VERANILCE BRILHANTE SOUSA, referente às supostas irregularidades praticadas no Centro de Recuperação do Coqueiro – CRC. Ressalta-se que a servidora incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, inciso VI, art. 178, incisos V e X, c/c art. 189 da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado, Presidente, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, Membro, e ANDRE EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico do Estado, membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 121321

PORTARIA Nº 726/2016 – CGP/SUSIPE BELÉM, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a não apresentação do preso GUELRY DE OLIVEIRA ROSA, pertencente à população carcerária da Central de Triagem Metropolitana I – CTM I, no dia 06/11/2016 para realização de prova do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

II – Designar ANDRE EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 121323

PORTARIA Nº 727/2016 – CGP/SUSIPE BELÉM, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo

Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar ao extravio de um colete balístico, ocorrido no dia 04.09.2016, no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III – CRPP III.

II – Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Assessora, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 121324

**PORTARIA Nº 728/2016 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito do preso RAFAEL BASTOS SIQUEIRA, pertencente à população carcerária da Central de Triagem da Marambaia – CTMA, ocorrido no dia 09/11/2016, quando internado no Hospital Metropolitano.

II – Designar IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 121325

**PORTARIA Nº 689/2016 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2016.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a fuga de CARLOS PINHEIRO DOS SANTOS, ocorrida no dia 30/10/2016, no Centro de Recuperação Agrícola “Mariano Antunes” – CRAMA.

II – Designar IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador

Autárquico, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 121286

**PORTARIA Nº 688/2016 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2016.**

GUATAVO HENRIQUE HOLOANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a fuga de ANDRESON ARAÚJO DE PAULA, ocorrida no dia 01/11/2016, no Centro de Recuperação Agrícola “Silvio Hall de Moura” – CRASHM.

II – Designar ANDRE EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 121284

**PORTARIA Nº 699/2016 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito dos presos JOSÉ JONATHAN PEREIRA SARDINHA e SANDOVAL SILVA AGUIAR, ambos ocorridos no dia 20/10/2016 no Presídio Estadual Metropolitano I – PEM I.

II – Designar ANDRE EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 121301

**PORTARIA Nº 700/2016 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral

Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar os fatos narrados na Denúncia nº 709921, registrada no Disque-Denúncia, referentes à MARIA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA MONTEIRO (ou MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MONTEIRO), pertencente à população carcerária do Centro de Reeducação Feminino – CRF.

II – Designar IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do

Protocolo: 121302

**PORTARIA Nº 719/2016 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor MANOEL CAETANO DE SARGES, quanto à fuga do preso JOSIEL HUMBERTO CARDOSO GOMES, ocorrida no dia 03/03/2015 na Carceragem da Delegacia de Abaetetuba. Ressalta-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, inciso VI, art. 178 inciso XXI, e art. 190, XIX, todos da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado, Presidente, ANDRE EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico do Estado, Membro, e FRANCISCO CICERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo, membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 121303

**PORTARIA Nº 720/2016 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições

legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional da servidora MARCIA REIS LIMA, acerca da liberação indevida do preso VALDEMIRO COSTA SILVA (ou VALDEIRO OLIVEIRA SANTIAGO, ocorrida no dia 17/09/2016, na Central de Triagem Metropolitana I – CTM I. Ressalta-se que a servidora incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, inciso VI, art. 189, ambos da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado, Presidente, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, Membro, e IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico do Estado, membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 121304
PORTARIA Nº 698/2016 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar liberação indevida da presa JOANA CLAUDIA DA COSTA QUARESMA, ocorrida no dia 24/10/2016 no Centro de Reeducação Feminino – CRF.
II – Designar IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 121299
PORTARIA Nº 695/2016 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do

Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a fuga de EDGAR CORREIA MOURA e FABRICIO JOSÉ BRASIL VALADARES, detectada no dia 21.10.2016 na Central de Triagem de São Brás – CT/SB.

II – Designar FRANCISCO CÍCERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 121293
PORTARIA Nº 697/2016 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 483/2013-GAB/SUSIPE, de 24 de junho de 2013.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor BENILDO MORAES DE FREITAS, referente à suposta agressão física ao preso NASSITO DE SOUZA PASTANA, ocorrida no dia 30/10/2016 na Central de Triagem da Marambaia – CTMA. Ressalta-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito no art. 177, inciso VI, c/c art. 189 e art. 190, incisos IV e VII, todos da Lei nº. 5.810/1994 – RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado, Presidente, IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico do Estado, membro, e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº. 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

V - Classificar o presente processo como de **tramitação prioritária**, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 – CGP/SUSIPE.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 121297
PORTARIA Nº 690/2016 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

GUATAVO HENRIQUE HOLOANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar os fatos narrados no Ofício nº 1191/2016-MPE/7º PJ/ATM, de 27/09/2016, referente à servidora do Centro de Recuperação Regional de Altamira – CRRALT.

II – Designar ANDRE EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 121290
PORTARIA Nº 693/2016 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

GUATAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar os fatos narrados no Termo de Declaração prestado pelos presos LELSON DA SILVA LIMA e MARCIO MAGNO ALVES, referentes à Central de Triagem Metropolitana I – CTM I.

II – Designar ANDRE EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 121291
PORTARIA Nº 696/2016 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 420/2014 – CGP/SUSIPE, datada de 28 de julho de 2014, que disciplinar a tramitação prioritária e urgente de procedimentos investigativos e disciplinares relativos a atos de violência ou tortura

supostamente praticados por servidor públicos contra presos.
RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar suposta agressão física aos presos ROSIVER ALENCAR DA ROSA NETO e FABIO FELIPE MONTEIRO no Centro de Recuperação Regional de Capanema – CRRCAP.

II – Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Assessora, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

IV – Classificar o presente processo como de **tramitação prioritária**, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 – CGP/SUSIPE

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 121295

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 676/2016-GAB/SUSIPE BELÉM, 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

Servidor: Miriam Rose da Fonseca Bitar;
Matrícula: 5836930;
Cargo: Gerente;
Dias de Licença: 30 (trinta) dias;
Período de gozo: 05.12.2016 a 03.01.2017;
Triênio: 2011/2014

Protocolo: 121571

PORTARIA Nº 679/2016-GAB/SUSIPE BELÉM, 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

Servidor: Paulo Roberto Roffé Borges;
Matrícula: 2010577;
Cargo: Técnico em Saúde;
Dias de Licença: 30 (trinta) dias;
Período de gozo: 01.12.2016 a 30.12.2016;
Triênio: 1992/1995

Protocolo: 121572

PORTARIA Nº 673/2016-GAB/SUSIPE BELÉM, 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

Servidor: Isolina de Nazaré Correa Vieira;
Matrícula: 57214083;
Cargo: Téc. em Gestão Penitenciária – Assistente Social;
Dias de Licença: 30 (trinta) dias;
Período de gozo: 01.12.2016 a 30.12.2016;
Triênio: 2012/2015

Protocolo: 121539

PORTARIA Nº 677/2016-GAB/SUSIPE BELÉM, 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

Servidor: Patrícia Lobão Artiaga;
Matrícula: 54186877;
Cargo: Téc. em Gestão Penitenciária - Nutrição;
Dias de Licença: 30 (trinta) dias;
Período de gozo: 01.12.2016 a 30.12.2016;
Triênio: 2011/2014

Protocolo: 121544

PORTARIA Nº 674/2016-GAB/SUSIPE BELÉM, 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

Servidor: Ivone Rocha Santana;
Matrícula: 5763452;
Cargo: Diretora;
Dias de Licença: 30 (trinta) dias;
Período de gozo: 05.12.2016 a 04.01.2017;
Triênio: 2005/2008

Protocolo: 121541

PORTARIA Nº 668/2016-GAB/SUSIPE BELÉM, 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

Servidor: Ana Maria Cardoso Soares;
Matrícula: 43605;
Cargo: Assistente Administrativo;
Dias de Licença: 30 (trinta) dias;
Período de gozo: 05.12.2016 a 03.01.2017;
Triênio: 2013/2016

Protocolo: 121529

PORTARIA Nº 669/2016-GAB/SUSIPE BELÉM, 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

Servidor: Benildo de Sousa Lima;
Matrícula: 57200718;
Cargo: Auxiliar de Serviços Operacionais;
Dias de Licença: 30 (trinta) dias;
Período de gozo: 01.12.2016 a 30.12.2016;
Triênio: 2012/2015

Protocolo: 121530

PORTARIA Nº 670/2016-GAB/SUSIPE BELÉM, 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

Servidor: Carlos Alberto do Carmo;
Matrícula: 5235022;
Cargo: Gerente Administrativo;
Dias de Licença: 30 (trinta) dias;
Período de gozo: 01.12.2016 a 30.12.2016;
Triênio: 2011/2014

Protocolo: 121535

PORTARIA Nº 671/2016-GAB/SUSIPE BELÉM, 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

Servidor: Cristina Trindade Sarmento;
Matrícula: 57198983;
Cargo: Téc. em Gestão Penitenciária - Psicologia;
Dias de Licença: 30 (trinta) dias;
Período de gozo: 01.12.2016 a 30.12.2016;
Triênio: 2008/2011

Protocolo: 121536

PORTARIA Nº 672/2016-GAB/SUSIPE BELÉM, 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

Servidor: Edvaldo Rocha do Nascimento;
Matrícula: 5180317;
Cargo: Agente Prisional;
Dias de Licença: 30 (trinta) dias;
Período de gozo: 01.12.2016 a 30.12.2016;
Triênio: 2006/2009

Protocolo: 121568

PORTARIA Nº 675/2016-GAB/SUSIPE BELÉM, 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

Servidor: Laurimar Cassundé de Queiroz;
Matrícula: 57211173;
Cargo: Auxiliar de Serviços Operacionais;
Dias de Licença: 30 (trinta) dias;
Período de gozo: 01.12.2016 a 30.12.2016;
Triênio: 2012/2015

Protocolo: 121569

PORTARIA Nº 681/2016-GAB/SUSIPE BELÉM, 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

Servidor: Raimunda Izabel Cordeiro Borges;
Matrícula: 5109027;
Cargo: Agente de Portaria;
Dias de Licença: 30 (trinta) dias;
Período de gozo: 01.12.2016 a 30.12.2016;
Triênio: 2011/2014

Protocolo: 121552

PORTARIA Nº 680/2016-GAB/SUSIPE BELÉM, 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

Servidor: Patrícia do Nascimento da Silva;
Matrícula: 57173330;
Cargo: Téc. em Gestão Penitenciária - Enfermagem;
Dias de Licença: 30 (trinta) dias;
Período de gozo: 12.12.2016 a 10.01.2017;
Triênio: 2011/2014

Protocolo: 121548

PORTARIA Nº 678/2016-GAB/SUSIPE BELÉM, 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

Servidor: Paulo Sergio de Amorim Gaia;
Matrícula: 5769779;
Cargo: Gerente Administrativo;
Dias de Licença: 30 (trinta) dias;
Período de gozo: 01.12.2016 a 30.12.2016;
Triênio: 2005/2008

Protocolo: 121546

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 618/2016-GAB/SUSIPE DE 26 DE OUTUBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOE Nº 33240 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016, PROTOCOLO Nº122758.

Onde se lê: WALTER GOMES MAGALHÃES JUNIOR em substituição a Carlos Alberto da Costa Alves Junior
Leia-se: WALTER GOMES MAGALHÃESJUNIOR em substituição a Renan Rezende da Silva

Protocolo: 121383

ERRATA DA PORTARIA N. 658/2016 – GAB/SUSIPE, DE 09/11/2016, publicada no DOE nº 33.253, de 18/11/2016, protocolo: 120788

Onde se Lê: **do cargo de Diretor-Geral Penitenciário**
Leia-se: **do cargo de Coordenador do Núcleo de Controle Interno**

Protocolo: 121520

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2016

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Nº 8.322/2015 e Lei Complementar Nº 077/2011, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para seleção de candidatos às vagas, para desempenho em caráter temporário, nas funções de Técnico de Enfermagem, Motorista, Técnico em Gestão Penitenciária (Enfermeiro, Assistente Social, Psicólogo e Farmacêutico), com as remunerações de R\$1.508,00 (hum mil, quinhentos e oito reais), para as funções de Técnico de Enfermagem e Motorista e de R\$ 3.636,72 (três mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos), para a função de Técnico em Gestão Penitenciária. A contratação Temporária, nas unidades prisionais do Estado do Pará, será dividida por regiões (Metropolitana, Guamá, Araguaia, Carajás, Tocantins, Baixo Amazonas, Tapajós e Xingu) e terá como fundamento a da Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011, Decreto nº 1.230, de 26 de fevereiro 2015, Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, no que couber, Decreto nº 1.627, de 18 de outubro de 2016 e de acordo com as disposições deste Edital. As inscrições estão abertas no período de 24 a 28 de novembro de 2016 e deverão ser efetuadas EXCLUSIVAMENTE no sítio da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, a saber, www.susipe.pa.gov.br, por meio do link processoseletivo.susipe.pa.gov.br, para as funções anteriormente mencionadas, não sendo cobrada taxa de inscrição. Maiores detalhes sobre as vagas oferecidas e outras informações constam do inteiro teor deste Edital que se encontra divulgado no referido endereço eletrônico.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 121432

PROCESSO: 2016/406155 S O L U Ç Ã O

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no exercício de suas funções, considerando que nos termos do Processo nº **2016/406155**, realizado pela Comissão designada através da PORTARIA Nº 594/2016-GAB/SUSIPE, bem como do parecer do Núcleo de Controle Interno.

RESOLVE:
Art. 1º Reconhecer que a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará deve a firma empresa CS Brasil Transp. Pass. E Servi. Amb. Ltda., CNPJ 10.965.693/0001-00, no valor de R\$107.308,80 (cento e sete mil, trezentos e oito reais e oitenta centavos), cujo objeto é concernente à locação de veículos, os quais foram realizados em agosto de 2014 do Contrato Administrativo nº 009/2013.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Administração de Recursos a adoção das providências necessárias à liquidação da despesa. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 16 de novembro de 2016.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 290 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016**

Servidora: Maria Virginia Correa Saavedra;
Matrícula: 5082765/1;

Cargo: Agente de Portaria;

Dias de Licença: 30 (trinta) dias;

Período de gozo: 17.11.2016 a 16.12.2016;

Triênio: 12.05.2004 a 11.05.2007.

PORTARIA Nº 291 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016

Servidora: Janaína D'ávila Erse;

Matrícula: 57192502/1;

Cargo: Técnico em Gestão Cultura – Bacharel em Turismo;

Dias de Licença: 30 (trinta) dias;

Período de gozo: 02.01.2017 a 31.01.2017;

Triênio: 11.01.2008 a 10.01.2011.

Protocolo: 121340

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 293 DE 18.11.2016**

Servidor: Jane Maria de Belém Tavares dos Santos

Matrícula: 715603-1

Cargo: Técnico em Gestão Pública - Economista

Objeto: Responder pelo cargo de Secretária Adjunta

Período da designação: 21.11.2016 a 20.12.2016

Protocolo: 121339

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 8

DATA DE ASSINATURA: 11/11/2016

JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual em face da aplicação do reequilíbrio econômico-financeiro, na espécie repactuação, tendo em vista a variação de custo de insumos relacionados à mão de obra e acessórios decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2016, bem como pelo aumento do percentual da alíquota incidente sobre a contribuição previdenciária para sobre a receita bruta pela Lei nº. 13161 de 31 de agosto de 2015. Bem como a alteração do valor contratual decorrente da diminuição do quantitativo do objeto, para fins de adequação ao Decreto Estadual nº.1.513, de 31 de agosto de 2015.

Como consequência do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato estabelecido, considera-se alterado o valor mensal do contrato, a partir de janeiro de 2016, para o importe de R\$119.334,40 (cento e dezenove mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

Considerando, especificamente, a alteração contratual provocada pelo aumento do percentual da alíquota incidente sobre a Contribuição Previdenciária para sobre a Receita Bruta pela Lei nº 13.161, de 31 de agosto de 2015, será pago à Contratada, a título de diferença remuneratória pela execução dos serviços, a importância de R\$62.234,51 (sessenta e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

CONTRATO: 002

EXERCÍCIO: 2013

CONTRATADO: ARAUJO ABREU ENGENHARIA NORTE LTDA

ENDEREÇO: Tv. Barão do Trinfu, nº 1046, Bairro Pedreira, CEP: 66.080-680, cidade Belém, Estado Pará.

ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo: 121504

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA COLETIVA Nº 413 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016**

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelos Decretos do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015 e, DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda os termos dos processos 2016/414446, 2016/465337, 2016/407980, 2016/312722, 2016/449019.

RESOLVE

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio:

I - A servidora MARIA DE FATIMA BARBI, matrícula n.º5333377/2, ocupante do cargo de TECNICO EM GESTAO CULTURAL, a gozar no período de 12/01/2017 a 10/02/2017, correspondente ao triênio 23/01/2012 a 22/01/2015;

II - À servidora VILMA DOLORES TAVARES DE LACERDA, matrícula n.º716120/3, ocupante do cargo de TECNICO EM GESTAO PUBLICA, a gozar no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, correspondente ao triênio 01/02/1990 a 31/01/1993;

III - À servidora MARIA LUCIA SILVA NASCIMENTO, matrícula n.º715905/1, ocupante do cargo de TECNICO EM ASSUNTOS CULTURAIS, a gozar no período de 06/01/2017 a 04/02/2017, correspondente ao triênio 01/07/2008 a 30/06/2011;

IV- Ao servidor, EXPEDITO AUGUSTO CARDOSO NOBRE matrícula n.º51855737/3, ocupante do cargo de TECNICO EM ADMINISTRACAO E FINANÇAS a gozar no período de 16/01/2017 a 14/02/2017, correspondente ao triênio 28/01/2008 a 27/01/2011;

V- À servidora MARINILDE CHAVES BARBOSA, matrícula n.º57193519/1, ocupante do cargo de TECNICO EM GESTAO CULTURAL a gozar no período de 18/01/2017 a 16/02/2017, correspondente ao triênio 01/02/2008 a 31/01/2011;

VI- À servidora MARIA DE NAZARE CAETANO SANTOS, matrícula n.º304913/1, ocupante do cargo de ESCRIVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III a gozar no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, correspondente ao triênio 15/05/2010 a 14/05/2013;

VII - Ao servidor JORGE DAVID RAMOS, matrícula n.º57234318/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE CULTURAL a gozar no período de 05/01/2017 a 03/02/2017, correspondente ao triênio 06/12/2013 a 05/12/2016.

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP.

Protocolo: 121633

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 409 DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.**

A Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2016/455017,

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal: Contrato nº 106/2016 - FCP, com a empresa OLIVIO SAMPAIO RIBEIRO 52988384215 (Nome Fantasia: OLIVIO EVENTOS) - CNPJ: 24.842.275/0001-30; e Contrato nº 107/2016 - FCP, com a empresa ANTONIO HENRY MONTEIRO AUGUSTIN JUNIOR 69801444215 (Nome Fantasia: FLOR EVENTOS) - CNPJ: 18.815.125/0001-35; que tem como objeto o repasse de recursos financeiros, a título de contribuição, como forma de apoio visando a realização do evento BELÉM CULTURAL, a servidora: ANA LUCIA NUNES MOURA, Matrícula: 715930/1,

Cargo: Assistente Administrativo; e como Fiscal Substituta a servidora: GISELE NUNES XAVIER, Matrícula: 57206005/1. Assistente Cultural.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP.

Protocolo: 121558

CONTRATO

Contrato 106/2016

Processo: 2016/455017

Classificação do Objeto: **Cachê Artístico – Contratação de Evento.**

Objeto: **Evento: BELÉM CULTURAL. Local: Praça Dom Alberto Ramos, Conjunto Médiç, bairro: Marambaia, Belém-PA. Dia 12/11/2016 - 18:00hs: ADELBERT CARNEIRO E TRIO, RAYSSA ABRAHÃO, JP TUBARÃO E BANDA, e BANDA ACORDALICE. Dia 13/11/2016 - 18:00hs: GERSON ARAÚJO TRIO; e DAYSE ADDARIO.**

Emenda Parlamentar: 16EMEN00313.

Dotação Orçamentária: **Projeto Atividade: 6523 16EMEN00313, Fonte Recurso: 0101, Elemento Despesa: 339039, Ação: 231271.**

Valor: **R\$ 80.000,00.**

Vigência: **Será da data da sua assinatura até 2 meses após a data da realização do evento.**

Contratante: Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: OLIVIO SAMPAIO RIBEIRO 52988384215 (Nome Fantasia: OLIVIO EVENTOS), CNPJ: 24.842.275/0001-30.

Representante legal: Olívio Sampaio Ribeiro – RG: 4543343 PC/PA.

Data da Assinatura: 11/11/2016.

Ordenador: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA.

Protocolo: 121537

Contrato 107/2016

Processo: 2016/455017

Classificação do Objeto: **Cachê Artístico – Contratação de Evento.**

Objeto: **Evento: BELÉM CULTURAL. Local: Praça Dom Alberto Ramos, Conjunto Médiç, bairro: Marambaia, Belém-PA. Dia 13/11/2016 - 20:00hs: BANDA HIT'S e ANA SELMA.**

Emenda Parlamentar: 16EMEN00313.

Dotação Orçamentária: **Projeto Atividade: 6523 16EMEN00313, Fonte Recurso: 0101, Elemento Despesa: 339039, Ação: 231271.**

Valor: **R\$ 30.000,00.**

Vigência: **Será da data da sua assinatura até 2 meses após a data da realização do evento.**

Contratante: Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: ANTONIO HENRY MONTEIRO AUGUSTIN JUNIOR 6980144215 (Nome Fantasia: FLOR EVENTOS), CNPJ: 18.815.125/0001-35.

Representante legal: Antônio Henry Monteiro Augustin Junior – RG: 5489131 MB/RJ.

Data da Assinatura: 11/11/2016.

Ordenador: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA.

Protocolo: 121540

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 42/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de recuperação de mobiliário, para atender as necessidades da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
ALEX MENDES DE SOUZA - EPP	R\$ 21.957,96

Patrícia do Socorro Gomes Sarubbi

Pregoeiro

Protocolo: 121292

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 49/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de impressão de livros do Prêmio Literário Dalcídio Jurandir, para atender as necessidades da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
M.M.M. SANTOS EDITORA - EPP.	R\$ 43.512,00

Patrícia do Socorro Gomes Sarubbi

Pregoeiro

Protocolo: 121249

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 49/2016

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, considerando a ata de julgamento das Propostas financeiras do Pregão Eletrônico nº 49/2016 Contratação de empresa especializada em serviço de impressão de livros do Prêmio Literário Dalcídio Jurandir, para atender às necessidades da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
M.M.M. SANTOS EDITORA - EPP.	R\$ 43.512,00

Belém. (PA), 17 de Novembro de 2016.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 121250**Pregão Eletrônico nº 42/2016**

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, considerando a ata de julgamento das Propostas financeiras do Pregão Eletrônico nº 42/2016 - Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de recuperação de mobiliário, para atender às necessidades da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
ALEX MENDES DE SOUZA - EPP	R\$ 21.957,96

Belém. (PA), 18 de Novembro de 2016.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 121296**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

Termo Aditivo: 4º

Convênio/Parceria: **35/2015**Processo nº: **2015/450687**.

Objeto: Fica alterada a data final de vigência da Parceria de 20/11/2016 para 20/12/2016.

Concedente: Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

OSC: Associação Pará - ASPAR

Data da assinatura: **18/11/2016**

Ordenadora / Presidente FCP: **Dina Maria César de Oliveira**
Protocolo: 121431

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 412 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelos Decretos do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, no D.O.E. nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e, de acordo com Processo 2016/465332, Diretoria de Oficinas Culturais e Iniciação Artística, RESOLVE:

CONCEDER, Suprimento de Fundos à servidora abaixo:

MARIA BEATRIZ COUTINHO VICENTE, Ocupante do cargo de COORDENADOR, lotada na COORDENADORIA DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA, Matrícula 54186816/3, CPF: 084.490.368-01.

Objetivo: Liberação de recursos para compra de materiais para preparação de oficinas regulares.

AÇÃO	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
224467	0101	339030	R\$ 4.000,00

Data prevista para aplicação 25 (vinte e cinco) dias a partir da data da emissão da OB (Ordem Bancária), e com 10 (dez) dias após este, para prestação de contas.

A liberação de novos Suprimentos à servidora acima, fica condicionada a apresentação da prestação de contas dos recursos objeto desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP

Protocolo: 121234**DIÁRIA****PORTARIA Nº 415 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016**

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO ainda, o processo nº 2016/469974, de 18 de novembro de 2016;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, Id Funcional nº 57201059/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; JOAO LUIZ CORREA, Id Funcional nº 57195493/1, ocupante do cargo de MOTORISTA, a viajarem ao município de Marituba/PA no dia 18/11/2016 a fim de acompanhar ações de responsabilidade desta FCP.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I, totalizando o valor de R\$ 47,50 (Quarenta e sete reais e cinquenta centavos) a cada um dos servidores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará.

Protocolo: 121660**PORTARIA Nº 416 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016**

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO, o processo nº 2016/469975 de 18 de novembro de 2016;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora ANA LUCIA NUNES MOURA, Id Funcional nº 715930/1, AGENTE ADMINISTRATIVO; a viajar ao município de Marituba/PA no dia 20/11/16 a fim de acompanhar ações de responsabilidade executiva desta FCP.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária à servidora acima, que se deslocará conforme item I, totalizando R\$ 47,50 (Quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará.

Protocolo: 121661**PORTARIA Nº 414 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016**

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, e no DOE 33.111 de 19 de abril de 2016.

CONSIDERANDO o processo Nº 2016/365156, e ainda o memorando nº 054/16 - CPROL e o Parecer nº 558/2016-PROJUR, RESOLVE:

ALTERAR, na Portaria 320 de 13 de setembro de 2016, o período de viagem:

I - De 26 a 30/09/2016, para 26 a 29/09/2016 para os servidores HERITON WENCESLAU DOS ANJOS SANTOS MENDES, Id Funcional nº 57205833/1; LUANA NEGRAO DE MOURA, Id Funcional nº 57193500/1; GLAUBER JOSE SILVA DE CARVALHO, Id Funcional nº 54184100/3; KEILA REGIANE BARRETO DE SOUZA, Id Funcional nº 57200838/1, e FRANCISCA DALVA RIBEIRO FERREIRA e conceder de acordo com as bases legais vigentes 3 ½ (três e meia) diárias a cada um dos servidores acima, o valor de R\$ 472,50 (Quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

II - De 26 a 30/09/2016, para 26/09 a 01/10/2016 para o servidor MARCO ROBERTO DA SILVA LIMA, Id Funcional nº 5760674/2 e conceder de acordo com as bases legais vigentes 5 ½ (cinco e meia) diárias ao servidor no valor de R\$ 567,50 (Quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 121649**PORTARIA Nº 417 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016**

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO ainda, o processo nº 2016/469972, de 18 de novembro de 2016;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, Id Funcional nº 57201059/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; JOAO LUIZ CORREA, Id Funcional nº 57195493/1, ocupante do cargo de MOTORISTA, a viajarem ao município de Marituba/PA no dia 19/11/2016 a fim de acompanhar ações de responsabilidade desta FCP.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I, totalizando o valor de R\$ 47,50 (Quarenta e sete reais e cinquenta centavos) a cada um dos servidores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará.

Protocolo: 121663**OUTRAS MATÉRIAS****CONVOCAÇÃO**

A Comissão de Tomada de Contas Especial, instaurada para apuração de responsabilidade por "omissão no dever de prestar contas", conforme as Portarias nº 299/2015 e 176/2016 publicadas no D.O.E. em 25/06/2015 e 08/06/2016, respectivamente. Considerando que até a presente data não foram contempladas as solicitações realizadas, junto às convenentes, CONVOCAMOS os representantes das instituições à época e/ou atual, para o comparecimento no prédio da Fundação Cultural do Pará - FCP, Av. Gentil Bittencourt nº 650, 4º andar, Bairro Nazaré, Belém-PA, CEP: 66.035-340, Tel.: (91) 3202 4392, para apresentação dos documentos pertinentes às PRESTAÇÕES DE CONTAS dos recursos recebidos referentes aos convênios em questão, conforme data e horário abaixo:

Convênio	Objeto	Responsável pela assinatura do Convênio e CPF	Conveniente e CNPJ	Data e Horário
038/2014	Arraiá Sinhá	Raimundo Valderi da Costa Silva CPF:292.440.992-68	Associação Pais e Filhos CNPJ: 06.006.327/0001-57	25/11/2016 09:00 h
014/2015	Mostra de Manifestações Tradicionais do Baixo Amazonas - Arraiá de Todos os Santos	Mário Henrique de Souza Guerreiro CPF:210.342.902-82	Prefeitura Municipal de Óbidos CNPJ: 05.131.180/0001-64	25/11/2016 10:00 h
041/2015	Há Cordas	Maria Eugênia Sarmanho dos Santos Freire CPF:126.342.042-72	Instituto Cultural, Esportivo e Social de Inclusão Profissional do Pará - ICESIPP CNPJ:07.668.062/0001-15	25/11/2016 11:00 h

Comissão: Valdeise Rocha, Isadora Santos, Francinildes Lima.

Protocolo: 121328**FUNDAÇÃO CARLOS GOMES****PORTARIA****PORTARIA Nº 124/2016**

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

Conferidas pelo Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER 04 e ½ (quatro e meia) diárias no valor total de R\$ 607,50 (Seiscentos e sete reais e cinquenta centavos) ao servidor NATANAEL OLIVEIRA DOS SANTOS - Professor Classe II - LUTHERIA matrícula nº 57223288/1, referente à viagem ao município de Colares/PA no período de 19 a 23/11/2016,

para ministrar oficina de manutenção e reparo de instrumento na Associação Beneficente Prof. Luiz Gama conveniada a esta Fundação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAM-SE.
Belém-Pa, 18 de novembro de 2016.
Ordenador: PAULO JOSE CAMPOS DE MELO-Superintendente da FCG
Protocolo: 121565

FÉRIAS

Resumo da Portaria de Férias Nº. 123/2016 de 18/11/2016

Conceder Férias aos servidores abaixo relacionados.
Base Legal: Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.
Período: 02 A 31/01/2017.
Nome: Alexandre Jose Da S. Ferreira IF: 57190115/4
Cargo: Assist. Administrativo - Aquisitivo: 2015/2016
Nome: Antônio Carlos Cardoso da Silva IF: 5888737/2
Cargo: Aux. Operacional - Aquisitivo: 2015/2016
Nome: Dolores Vasconcelos da Trindade IF: 5888742/2
Cargo: Aux. Operacional - Aquisitivo: 2015/2016
Nome: Herman Ascenção Silva Nunes IF: 5909467/1
Cargo: Aux. Operacional - Aquisitivo: 2015/2016
Nome: Ícaro Saraiva Laurinho IF: 5909098/1
Cargo: Aux. Operacional - Aquisitivo: 2015/2016
Nome: Lucivaldo José Soares De Souza IF: 3224589/4
Cargo: Assessor - Aquisitivo: 2015/2016
Nome: Paulo Renato Gonzalez Gomes IF: 54196832/4
Cargo: Aux. Operacional - Aquisitivo: 2015/2016
Nome: Suelen Silva Costa IF: 54190509/2
Cargo: Téc.Em Adm.e Fin. - Contabilidade - Aquisitivo: 2015/2016
Período: 09/01/2017 A 07/02/2017
Nome: Flávia Correa Lima IF: 5906186/1
Cargo: Assist. Administrativo - Aquisitivo: 2015/2016
Período: 20/12/2016 a 18/01/2017.
Nome: Maria Da Conceição L. Vieira IF: 5909105/1
Cargo: Assist. Administrativo - Aquisitivo: 2014/2015
Processo nº: 2016/468338.
Ordenador: PAULO JOSE CAMPOS DE MELO - Superintendente da FCG -
Protocolo: 121503

OUTRAS MATÉRIAS

Termo de Compromisso por prazo determinado – Res.002/2012.CD/FCG.Res.001/2016

Partes: Fundação Carlos Gomes (Concedente) e abaixo relacionados (Beneficiários)
T.C – nº 047/2016 – ADNELSON DEODATO DE AZEVEDO – Autorização: Processo: nº 2016/256397
T.C – nº 048/2016 – JOELSON CONCEIÇÃO DIAS DA SILVA – Autorização: Processo: nº 2016/256369
Objeto: Concessão de Bolsa Junior para Professor Visitante
Valor Mensal: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos Reais)
Assinatura: 08/11/2016 - Vigência: 08/11/2016 a 07/11/2018
Ordenador: Paulo José Campos de Melo - Superintendente
Protocolo: 121408

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 521/2016 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.
A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO as informações contidas no e-mail do Gabinete/ FUNTELPA, datado de 18/11/2016;
R E S O L V E: DESIGNAR a servidora Ana Paula Dias Andrade, ocupante do cargo de Repórter, Matrícula funcional nº 54197281/2, para substituir a servidora Marcia Eunice Carvalho Carneiro, ocupante do cargo em Comissão de Assessor de Imprensa, Matrícula funcional nº 58555390/3, lotada na

Presidência, durante o período de 01 a 30/12/2016, que estará ausente de férias nesse período.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE E CUMPRAM-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA
Protocolo: 121666

DIÁRIA

PORTARIA Nº 517/2016, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016
A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 455091/2016 de 08/11/2016.
RESOLVE: CONCEDER 10 e ½ (dez e meia) diárias, ao servidor ANDERSON JOSÉ SOUZA MENEZES, ocupante do cargo de Tec. em Manut. de TV, matrícula funcional nº 5917344/1 e C.P.F. 015.070.682-04.abaixo; para custear despesas com viagem ao trecho de Belém/Marapanim/Belém, no período de 17 a 27/04/2016, com o objetivo de realizar serviço de pintura da torre da ERTV local.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA
Protocolo: 121319

PORTARIA Nº 516/2016 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016
A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 460684/2016 de 10/11/2016.
RESOLVE:
CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias aos servidores relacionados abaixo; para custear despesas com viagem ao trecho Belém/Goianésia/Jacundá/Belém, no período de 18 a 21/11/2016, com o objetivo de realizarem serviços de manutenção nas RTV's da Funtelpa.
VALDETE BARROS DAMASCENO, ocupante do cargo em Comissão de Assistente I, matrícula funcional nº 54197248/4 e CPF. 083.019.302-25.
EDSON FERNANDO MIRANDA AZEVEDO, ocupante do cargo em Técnico em Manutenção de Rádio, matrícula funcional nº 8042984/1 e C.P.F.: 371.431.312-53
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA
Protocolo: 121312

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 632/2016-GAB/PAD BELÉM, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 378/2016-GAB/PAD, de 16/08/2016, publicada no DOE edição nº 33.193 de 18/08/2016.
R E S O L V E:
I – ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, por não restar provada a ocorrência de infração disciplinar por parte do servidor A.M.C., matrícula nº 518972-1;
II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora
Protocolo: 121363

PORTARIA Nº. 633/2016-GAB/PAD BELÉM, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 996747/2016;
CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica do Núcleo de Disciplina e Ética – NDE/SEDUC;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor J.J.M.F., matrícula nº 5907749-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 177, VI; 178, V c/c art. 190, IV e XIII da Lei 5.810/1994;
II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4, DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1 e GEORGINA TAVARES SARMANHO, Mat. nº 301973-1, e, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora.
Protocolo: 121371

PORTARIA Nº 353/2016-GAB/SIND. BELÉM, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 181/2016-GAB/SIND, datado de 09 de novembro de 2016;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
R E S O L V E:
I – SUBSTITUIR a servidora CÉLIA REGINA SOUZA CRUZ, Mat. nº. 761303-1, designada pela Portaria nº 336/2016-GAB/SIND, de 03/11/2016, publicada no DOE edição nº 33.246 de 08/11/2016, pela servidora MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. Nº 392677-1;
II – Revogam-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora
Protocolo: 121382

PORTARIA Nº 634/2016-GAB/PAD BELÉM, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 969857/2016 e demais fatos conexos;
CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Coordenação do Núcleo de Prevenção – Ouvidoria/NDE/SEDUC;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora M.S.N.A., matrícula nº 5684773-1, por infração, em tese, tipificadas nos arts. 177, IV, VI e IX, "b"; 178, IV e XVI c/c art. 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;
II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº. 5314577-2, EDUARDO DIONÍSIO PAMPLONA DA SILVA JÚNIOR, Mat. nº 57211250-1 e MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. Nº 392677-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora
Protocolo: 121376

PORTARIA Nº 635/2016-GAB/PAD BELÉM, 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO a Portaria 322/2015-GAB/PAD de 07 de outubro de 2015, publicada no DOE edição nº 32.997 de 22/10/2015;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 434371/2011 e anexo 760595/2014 e demais fatos conexos; CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da ASJUR/SEDUC; CONSIDERANDO os termos do Despacho de Julgamento exarado pela Ouvidora – OUVIDORIA/SEDUC; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DECLARAR NULIDADE TOTAL do Processo Administrativo Disciplinar nº 322/2015-GAB/PAD de 07 de outubro de 2015, publicada no DOE edição nº 32.997 de 22/10/2015;

II – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor A.N.A.L., matrícula nº 5059003-1, pelo cometimento, em tese, tipificadas nos arts. 178, I, IV c/c 190, II, § 2º, XII, da Lei nº 5.810/94;

III – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1 e ARLINDO PEREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR, Mat. nº 57211521-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora.

Protocolo: 121378

PORTARIA Nº 351/2016-GAB/SIND. BELÉM, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 1058975/2016;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico do NDE/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncia constante nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4, GEORGINA TAVARES SARMANHO, Mat. nº 301973-1 e DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1, para, sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 121247

PORTARIA Nº 352/2016-GAB/SIND. BELÉM, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 1065572/2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncia constante nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº 5314577-2 e MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. nº 392677-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 121248

PORTARIA Nº 007 / 2016-SAEN/SEDUC

O Secretário Adjunto de Ensino, no exercício de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de substitutos para responder pelo expediente administrativo da Secretaria Adjunta de Ensino em seus afastamentos de curta duração; RESOLVE:

Designar JOSEANE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Diretora de Ensino Médio e Profissionalizante, para responder pela titularidade da Secretaria Adjunta de Ensino no período de 17 a 18 de novembro de 2016.

José Roberto Alves da Silva
Secretário Adjunto de Ensino

Protocolo: 121645

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA ASSISTÊNCIA

NOME: IZOLINA DA SILVA MENDES

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 08/09/16 A 22/09/16

MATRÍCULA: 6000207/2 CARGO: PROF.

LOT: EE JOSE T. D. BASTOS/SANTAREM

LAUDO MÉDICO: 2468/16

NOME: ANA LUCIA PINTO DA COSTA

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 05/09/16 A 04/10/16

MATRÍCULA: 290840/3 CARGO: PROF.

LOT: EE ANTONIO G. LINS/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 28353/2/16

NOME: SORAIA SILVA FERNANDES

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 26/08/16 A 09/09/16

MATRÍCULA: 5819660/1 CARGO: PROF.

LOT: EE MARIA G. R. PAIXAO/JACUNDA

LAUDO MÉDICO: 9645/16

NOME: OSMARY NASCIMENTO DE BRITO

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 22/08/16 A 20/09/16

MATRÍCULA: 54180965/2 CARGO: PROF.

LOT: EE ANIZIO TEIXEIRA/MARABA

LAUDO MÉDICO: 9644/16

NOME: JOSETE ALVES DA SILVA

CONCESSÃO: 07 DIAS

PERÍODO: 25/08/16 A 31/08/16

MATRÍCULA: 5901540/1 CARGO: ESPEC. EDUC.

LOT: EE SAO FELIPE/SANTAREM

LAUDO MÉDICO: 2444/16

NOME: SILVIA HELENA COELHO CUNHA LYRA

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 27/08/16 A 10/09/16

MATRÍCULA: 6302912/2 CARGO: PROF.

LOT: EE ANTONIO LEMOS/SANTA IZABEL

LAUDO MÉDICO: 185522A

NOME: SILVIA HELENA COELHO CUNHA LYRA

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 27/08/16 A 10/09/16

MATRÍCULA: 6302912/4 CARGO: PROF.

LOT: EE ANTONIO LEMOS/SANTA IZABEL

LAUDO MÉDICO: 181522A

NOME: ROSILEIA DE FATIMA PALHETA MATOS MARTINS

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 08/19/16 A 07/10/16

MATRÍCULA: 5628300/2 CARGO: ESPEC. EDUC.

LOT: EE PADRE MARCOS/BELEM

LAUDO MÉDICO: 28354/16

NOME: VALDENI SANTOS DA SILVA

CONCESSÃO: 10 DIAS

PERÍODO: 05/09/16 A 14/09/16

MATRÍCULA: 57234817/1 CARGO: PROF.

LOT: EE ALVARO A. DA SILVEIRA/SANTAREM

LAUDO MÉDICO: 2450/16

NOME: ROSEANE MARIA DOS REIS SILVA

CONCESSÃO: 20 DIAS

PERÍODO: 30/08/16 A 18/09/16

MATRÍCULA: 5624878/1 CARGO: PROF.

LOT: EE ARTUR PORTO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 28401/16

NOME: TAMARA KELLY PEDREIRO MOTA

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 14/09/16 A 13/10/16

MATRÍCULA: 57209376/1 CARGO: ESPEC. EDUC.

LOT: EE BARAO DO RIO BRANCO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 28418/16

NOME: VERONICA SENA CONCEICAO DE OLIVEIRA

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 10/08/16 A 08/10/16

MATRÍCULA: 57228760/2 CARGO: PROF.

LOT: EE FRANCISCA GOMES/MEDICILANDIA

LAUDO MÉDICO: 28410/16

NOME: OLGA MARIA DA SILVA MATNI

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 16/08/16 A 14/09/16

MATRÍCULA: 5450829/2 CARGO: PROF.

LOT: EE CORDEIRO DE FARIAS/BELEM

LAUDO MÉDICO: 28339/16

NOME: LUCIA DE FATIMA LOBATO FERREIRA

CONCESSÃO: 18 DIAS

PERÍODO: 04/08/16 A 21/08/16

MATRÍCULA: 5619980/2 CARGO: ESPEC. EDUC.

LOT: EE PAULO FONTELES/ICOARACI

LAUDO MÉDICO: 28382/16

NOME: LARISSA DOS SANTOS RAMOS

CONCESSÃO: 120 DIAS

PERÍODO: 22/08/16 A 19/12/16

MATRÍCULA: 57218555/1 CARGO: ASS. ADM.

LOT: EE PEDRO A. CABRAL/SANTAREM

LAUDO MÉDICO: 2428/16

NOME: GEOVANE DO CARMO PEREIRA

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 14/09/16 A 13/10/16

MATRÍCULA: 57195012/1 CARGO: PROF.

LOT: EE STELLA MARIA/ABAETETUBA

LAUDO MÉDICO: 27022

Protocolo: 121648

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

NOME: MARIA DE NAZARE DE SOUSA FERREIRA

CONCESSÃO: 181 DIAS

PERÍODO: 08/09/16 A 07/03/16

MATRÍCULA: 5716730/1 CARGO: PROF.

LOT: EE SANTA TEREZINHA/BRAGANCA

LAUDO MÉDICO: 974/16

NOME: MARIA DE NAZARE QUARESMA FERREIRA

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 31/08/16 A 29/10/16

MATRÍCULA: 5802164/2 CARGO: PROF.

LOT: EE MARIA OSCAR/ABAETETUBA

LAUDO MÉDICO: 196/16

NOME: MARA RUBIA RIBEIRO DINIZ SILVEIRA

CONCESSÃO: 93 DIAS

PERÍODO: 30/09/16 A 31/12/16

MATRÍCULA: 57209263/1 CARGO: ESPEC. EDUC.

LOT: EE VIRGILIO LIBONATI/BELEM

LAUDO MÉDICO: 28420/16

NOME: MARIA CRISTINA VIEGAS QUEIROZ

CONCESSÃO: 62 DIAS

PERÍODO: 30/09/16 A 30/11/16

MATRÍCULA: 5768713/2 CARGO: ESPEC. EDUC.

LOT: EE JOAO SANTOS/CAPANEMA

LAUDO MÉDICO: 970/16

NOME: MADALENA DE LIMA

CONCESSÃO: 91 DIAS

PERÍODO: 01/09/16 A 30/11/16

MATRÍCULA: 458597/1 CARGO: ESCREV. DATIL.

LOT: EE MELVIN JONES/URUARA

LAUDO MÉDICO: 342/16

NOME: JOSE DE CARVALHO ARAUJO JUNIOR

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 31/08/16 A 28/11/16

MATRÍCULA: 57232998/1 CARGO: PROF.

LOT: EE TEREZA DONATO/MARABA

LAUDO MÉDICO: 28478/16

NOME: MARLEY SUSIANE DE LIMA SOUSA

CONCESSÃO: 122 DIAS

PERÍODO: 03/10/16 A 01/02/16

MATRÍCULA: 57194124/1 CARGO: PROF.

LOT: EE CHARLES ASSAD/BONITO

LAUDO MÉDICO: 245/16

NOME: NAZILDA MEDINA GONCALVES ALMEIDA
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 05/08/16 A 03/10/16
MATRÍCULA: 57234390/1 CARGO: ESPEC. EDUC.
LOT: EE ACY J. N. B. PEREIRA/CONC. ARAGUAIA
LAUDO MÉDICO: 141/16

NOME: MARIA NAIDES FERREIRA DA SILVA
CONCESSÃO: 91 DIAS
PERÍODO: 14/10/16 A 12/01/17
MATRÍCULA: 449350/1 CARGO: SERVENTE
LOT: EE ELZA M. C. DANTAS/S. DOM. ARAGUAIA
LAUDO MÉDICO: 9690/16

NOME: MARINALVA LUIZA DA SILVA BARILE
CONCESSÃO: 92 DIAS
PERÍODO: 01/10/16 A 31/12/16
MATRÍCULA: 54183016/1 CARGO: PROF.
LOT: EE MELVIN JONES/URUARA
LAUDO MÉDICO: 356/16

NOME: MARINEI VIEIRA MACHADO
CONCESSÃO: 92 DIAS
PERÍODO: 02/10/16 A 01/01/17
MATRÍCULA: 663808/1 CARGO: PROF.
LOT: EE GABRIEL S. PIMENTA/MARABA
LAUDO MÉDICO: 9680/16

NOME: ALCINEIA ROSA DA SILVA
CONCESSÃO: 15 DIAS
PERÍODO: 05/10/16 A 19/10/16
MATRÍCULA: 57215103/1 CARGO: ASS. ADM.
LOT: EE WALKISE DA S. VIANNA/MARABA
LAUDO MÉDICO: 9688/16

NOME: ANDREA NOGUEIRA RODRIGUES
CONCESSÃO: 153 DIAS
PERÍODO: 29/10/16 A 30/03/16
MATRÍCULA: 54197529/1 CARGO: PROF.
LOT: EE GONCALO DUARTE/BELEM
LAUDO MÉDICO: 27213

NOME: MARIA DO SOCORRO PEREIRA
CONCESSÃO: 31 DIAS
PERÍODO: 06/10/16 A 05/11/16
MATRÍCULA: 238465/1 CARGO: SERVENTE
LOT: EE AUGUSTO CORREA/BRAGANCA
LAUDO MÉDICO: 998/16

NOME: RITA DE CASSIA REIS LIMA
CONCESSÃO: 61 DIAS
PERÍODO: 11/10/16 A 10/12/16
MATRÍCULA: 511641/2 CARGO: PROF.
LOT: EE REUNIDA A. CARDOSO/BRAGANCA
LAUDO MÉDICO: 996/16

NOME: SELMA ASSUNCAO GOMES ELERES
CONCESSÃO: 92 DIAS
PERÍODO: 31/08/16 A 30/11/16
MATRÍCULA: 5277019/2 CARGO: PROF.
LOT: EE MAGALHAES BARATA/BELEM
LAUDO MÉDICO: 27205

NOME: SCHEYLA VANESSA RIBEIRO REIS
CONCESSÃO: 62 DIAS
PERÍODO: 01/10/16 A 01/12/16
MATRÍCULA: 57203172/1 CARGO: PROF.
LOT: EE DUCILLA A. DO NASCIMENTO/ALTAMIRA
LAUDO MÉDICO: 307/16

NOME: MARIA FILOMENA DE AMORIM VELOSO
CONCESSÃO: 62 DIAS
PERÍODO: 03/10/16 A 03/12/16
MATRÍCULA: 5703689/1 CARGO: PROF.
LOT: EE PAES DE CARVALHO/BELEM
LAUDO MÉDICO: 27207

NOME: LUIZA ELIANA MIRANDA DE SOUZA
CONCESSÃO: 120 DIAS
PERÍODO: 03/08/16 A 30/11/16
MATRÍCULA: 6320716/2 CARGO: PROF.
LOT: EE AMILCAR A. TUPIASSU/BELEM
LAUDO MÉDICO: 27210

NOME: SILVANO AMORIM ALVES LIMA
CONCESSÃO: 61 DIAS
PERÍODO: 08/10/16 A 07/12/16
MATRÍCULA: 54192129/2 CARGO: PROF.
LOT: EE PALMA MUNIZ/REDENCAO
LAUDO MÉDICO: 146/16

NOME: JACQUELINE REIS DE OLIVEIRA
CONCESSÃO: 22 DIAS
PERÍODO: 09/09/16 A 30/09/16
MATRÍCULA: 57196060/2 CARGO: ESPEC. EDUC.
LOT: DIRETORIA DE ENSINO/BELEM
LAUDO MÉDICO: 181720A

NOME: ROSA MARIA DE SOUSA
CONCESSÃO: 91 DIAS
PERÍODO: 01/10/16 A 30/12/16
MATRÍCULA: 278459/2 CARGO: PROF.
LOT: EE ACY J. N. B. PEREIRA/MARABA
LAUDO MÉDICO: 9694/16

NOME: ROSA OLIVEIRA DA SILVA NETA
CONCESSÃO: 110 DIAS
PERÍODO: 13/10/16 A 30/01/16
MATRÍCULA: 6316719/1 CARGO: PROF.
LOT: EE IZABEL MARACAIPE/ITUPIRANGA
LAUDO MÉDICO: 9695/16

NOME: RENATA DE FATIMA SANTOS LIMA
CONCESSÃO: 79 DIAS
PERÍODO: 14/08/16 A 31/10/16
MATRÍCULA: 5900224/1 CARGO: ESPEC. EDUC.
LOT: EE JOSE VERISSIMO/BELEM
LAUDO MÉDICO: 27214

NOME: SANDRA REGINA SILVA NOGUEIRA
CONCESSÃO: 52 DIAS
PERÍODO: 10/09/16 A 31/10/16
MATRÍCULA: 57201807/2 CARGO: PROF.
LOT: EE MARIA N. A. ELIAS/BONITO
LAUDO MÉDICO: 953/16

NOME: ESTER LOPES SARGES
CONCESSÃO: 74 DIAS
PERÍODO: 03/09/16 A 15/11/16
MATRÍCULA: 606979/1 CARGO: SERVENTE
LOT: EE PAES DE CARVALHO/BELEM
LAUDO MÉDICO: 27204

NOME: FRANCISCA PEREIRA CUNHA
CONCESSÃO: 16 DIAS
PERÍODO: 01/10/16 A 18/10/16
MATRÍCULA: 57214669/1 CARGO: MERENDEIRA
LOT: EE WALKISE S. VIANNA/MARABA
LAUDO MÉDICO: 9682/16

NOME: FERNANDA PINHEIRO CABETE NOOBLATH
CONCESSÃO: 46 DIAS
PERÍODO: 16/10/16 A 30/11/16
MATRÍCULA: 5873126/2 CARGO: PROF.
LOT: EE DIONISIO B. DE CARVALHO/RONDON
LAUDO MÉDICO: 9702/16

NOME: JOSEFA SALES DA SILVA
CONCESSÃO: 122 DIAS
PERÍODO: 19/08/16 A 18/12/16
MATRÍCULA: 57234806/1 CARGO: PROF.
LOT: EE ALBERTINA BARREIROS/ITUPIRANGA
LAUDO MÉDICO: 9596/16

NOME: JEOVA PEREIRA
CONCESSÃO: 22 DIAS
PERÍODO: 09/10/16 A 30/10/16
MATRÍCULA: 445398/1 CARGO: VIGIA
LOT: EE PLINIO PINHEIRO/MARABA
LAUDO MÉDICO: 9696/16

NOME: JANIA MARTINS DE FREITAS
CONCESSÃO: 61 DIAS
PERÍODO: 08/10/16 A 07/12/16
MATRÍCULA: 5841518/2 CARGO: PROF.
LOT: EE DEUZUITA P. QUEIROZ/REDENCAO
LAUDO MÉDICO: 145/16

NOME: MARLUCIA OLIVEIRA SILVA
CONCESSÃO: 30 DIAS
PERÍODO: 01/10/16 A 30/10/16
MATRÍCULA: 5902822/1 CARGO: PROF.
LOT: EE WALKISE DA S. VIANNA/MARABA
LAUDO MÉDICO: 9679/16

Protocolo: 121582

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - NO. 28570/2016

PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias
OBSERVAÇÃO: para atender as despesas de consumo de pronto pagamento, referente a semana da saúde.
CARGO/FUNÇÃO: NUTRICIONISTA / ATIV NIVEL SUPERIOR

CPF: 69304475287
NOME: LUCIANA DA SILVA GONCALVES XAVIER
MATRÍCULA: 80845350
PROGRAMA DE TRABALHO: 1416
FONTE DE RECURSO: 102006357
NATUREZA DESPESA: 339030
VALOR: R\$ 300,00
ORDENADOR: MARILEA FERREIRA SANCHES CPF: 03655687249
Protocolo: 121518

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE INDICIAÇÃO E CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos da Portaria nº 221/2016 de 23/05/2016, publicada no DOE Edição nº 33.136 de 30/05/2016, Prorrogado pela Portaria 368/16 de 12/08/16 e DOE 33.193 de 18/08/16 Redesignado pela Portaria 493/16 de 30/09/2016 e DOE:33.228 de 07/10/2016, CONVOCO na forma do art. 219, Paragrafo único da Lei nº 5.810/1994-RJU, o servidor Allisson Ragel Saraiva Almeida, mat. nº 57205124/1, que achando-se em local incerto e não sabido, deve apresentar-se perante a Comissão, que está sediada no Núcleo de Disciplina e Ética/SEDUC, 2º piso sede da Secretaria de Estado de Educação, na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10 s/n, Distrito de Icoaraci/Belém/PA Considere o servidor INDICIADO em razão das imputações contidas no Processo nº 977621/2016-PAD: 221/2016 do servidor Allisson Ragel Saraiva Almeida, mat. nº 57205124/1, pelo cometimento em tese, de falta funcional constante de abandono de cargo, conforme o previsto nos Art. 178, IV e 190, II § 2º da Lei nº 5.810/94, por ter se afastado indevidamente sem Ato legal "em tese" da ERC. Laura do Carmo Vic Una-, no município de Salinópolis/PA burlando o ordenamento jurídico vigente após solicitação de Licença para tratar assunto particular, não retornando até os dias de hoje, sendo garantido o direito de ampla defesa e do contraditório.

Fica ainda o servidor INDICIADO E CITADO pelo presente Edital, para apresentar sua Defesa Escrita no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação e, se não comparecer será considerado REVEL, prosseguindo os trabalhos da presente Comissão.
Gisele Chaves Penner
Presidente
Célia Regina Souza da Cruz
1º Membro
Adriana Guerra da Fonseca
2º Membro/Secretária

Protocolo: 121333

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, notifica a servidora JOCELI MARIA PELOSO MELLO, a comparecer a CCMP/SAGEP/SEDUC, Térreo do Prédio-Sede, situada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Icoaraci/Belém/PA, no prazo de 10 dias, a contar da última publicação deste edital, a fim de tratar de assunto quanto a sua regularização funcional, e para que não alegue desconhecimento este edital será publicado obedecendo aos Princípios Constitucionais do Contraditório e de Ampla Defesa, conforme o que preceitua a Lei nº 5.810/94- Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos.

Protocolo: 121337

OUTRAS MATÉRIAS

**Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação
Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas**

PORTARIA Nº 041/2016 – SAGEP/SEDUC

A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e, Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/Pa., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal; Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela SEDUC; RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores abaixo relacionados, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados.

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO
LUCAS DA SILVA BALIEIRO	05/02/2009	57212890-1	SEDE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE
BRUNO SOARES ROMÃO	20/02/2009	57214258-1	SEDE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE
MERLY GLAYZE COSTA DIAS	26/11/2008	57208402-1	USE 01	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
WALDEMAR VIANA DE ANDRADE JÚNIOR	14/10/2004	550890-1	USE 01	PROFESSOR CLASSE II	BOM
JEFFERSON LOBATO CALDAS	24/04/2003	5709288-3	USE 02	PROFESSOR CLASSE III	EXCELENTE
FÁBIO BRITO DE CASTRO	04/09/2008	5871972-3	USE 02	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
ELIZA YOSHIE DO ROSÁRIO	04/09/2008	54196086-2	USE 02	PROFESSOR CLASSE III	EXCELENTE
SIMONE ALBUQUERQUE LOBO PEREIRA	18/05/2006	55586013-1	USE 02	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
WILVANE CELESTE GAIA FARIAS	02/02/2009	57211575-1	USE 05	AUXILIAR OPERACIONAL	BOM
SOCORRO RODRIGUES PEREIRA	18/02/2009	57193909-2	USE 05	PROFESSOR CLASSE I	BOM
MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE BRITO	26/02/2009	57213520-1	USE 06	SERVENTE	EXCELENTE
RITA FRANCINETE COSTA ROCHA	13/05/2009	57216751-1	USE 06	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
LENNA MORAES NEYRÃO	18/07/2011	5890755-1	USE 09	FONOAUDIÓLOGA	EXCELENTE
DANIEL LOUREIRO GOMES	04/09/2008	57205012-1	USE 09	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
ANTÔNIO MARCELO RIBEIRO PERNA	21/05/2009	54192373-2	USE 09	PROFESSOR CLASSE II	BOM
DIANE CASTILHO DE ALENCAR ROSSY	05/02/2010	57224254-1	USE 09	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BOM
JOSÉ AMARILDO RODRIGUES PANTOJA	04/09/2008	57204969-1	USE 09	PROFESSOR CLASSE II	BOM
ELTON DAVI SOARES FERREIRA	12/02/2009	57212498-1	USE 14	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE
ANDREA ELISA TABOSA PEREIRA	10/05/2011	5342031-1	USE 14	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
MILENA DE FÁTIMA CARREIRA ARAÚJO	09/09/2008	54194822-2	USE 14	PROFESSOR CLASSE I	BOM
SANDRA MARIA CORREIA	04/09/2008	5801150-2	USE 17	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
DENISE SOARES DA VERA CRUZ	27/11/2008	57209308-1	USE 18	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
VENÍCIUS LANOAGUNDES	04/09/2008	57203566-1	USE 18	PROFESSOR CLASSE I	BOM
MARCOS VINICIUS DA SILVA ARAÚJO	18/02/2009	5785308-2	USE 19	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
MARIA DO SOCORRO SABINO MAIA	17/02/2004	54184985-1	5ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
MARILDA COSTA SILVA	01/08/2007	5802954-3	5ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
KELLY CRISTINA YAMADA	26/01/2009	55586935-3	8ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, 14 DE NOVEMBRO DE 2016.
DAYSE ANA BATISTA SANTOS
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo: 121243

REVOGAR-

PORTARIA N.º: 12972/2016 DE 16/11/2016

Revogar, a contar de 01/12/2016, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOCAJUBA, da servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO OLIVEIRA DIAS, matrícula nº 762350/1, Escrevente Datilógrafo, concedida através da Portaria Col. nº 15047/1999 de 30/12/1999, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do Processo de municipalização do Ensino Fundamental, por conta do processo de Aposentadoria nº 1020598/2016.

PORTARIA N.º: 12974/2016 DE 16/11/2016

Revogar, a contar de 05/11/2016, a cessão para a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, do servidor EDSON ANISIO DA SILVA MOTA, matrícula nº 3278026/3, Professor, concedida através da Portaria nº 011839/2016 de 07/10/2016, com ônus para o Órgão Cessionário, Mediante Reembolso.

CANCELAR LICENÇA INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA N.º: 12973/2016 DE 16/11/2016

Cancelar, a contar de 05/10/2016, a Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida através da Portaria nº 010191/2015 de 21/08/2015, a servidora ORACINA VIANA DE ANDRADE, matrícula nº 6007392/2, Especialista em Educação, lotada na EE Prof Joao Renato Franco/Belém.

PORTARIA N.º: 12991/2016 DE 17/11/2016

Cancelar, a contar de 14/11/2016, a Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida através da Portaria nº 1558/2015 de 26/02/2015, a servidora YSMAILE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 57204978/1, Professor, lotada na EE Nilo de Oliveira/ Igarape Açu.

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA N.º: 12131/2016 DE 16/11/2016

Nome: JOSIANE OLIVEIRA DA SILVA DIAS
Matrícula: 57209307/1 Cargo: Espec. em Educação
Lotação: EE Alm Tamandare/Belém
Período: 27/09/16 a 25/12/16
Triênios: 11/12/08 a 10/12/13

PORTARIA N.º: 12971/2016 DE 16/11/2016

Nome: ROSARIA DE FATIMA DE FARIAS
Matrícula: 456454/1 Cargo: Servente
Lotação: Comissão Permanente de Licitação/Belém
Período: 01/12/16 a 30/12/16
Triênios: 08/03/05 a 07/03/08

PORTARIA N.º: 12970/2016 DE 16/11/2016

Nome: ANDREA MORAES DA CUNHA
Matrícula: 57212536/1 Cargo: Aux. Operacional
Lotação: EE Mario Carneiro de Miranda/Belém
Período: 28/12/16 a 25/02/17 - 26/02/17 a 26/04/17
Triênios: 02/02/09 a 01/02/12 - 02/02/12 a 01/02/15

PORTARIA N.º: 12969/2016 DE 16/11/2016

Nome: ANA MARIA ARAUJO MIRANDA
Matrícula: 627674/1 Cargo: Escrev. Datil.
Lotação: Conselho Estadual de Educação/Belém
Período: 10/11/16 a 08/01/17
Triênios: 23/04/00 a 22/04/03

PORTARIA N.º: 12968/2016 DE 16/11/2016

Nome: MARIA JOSE TRINDADE DO NASCIMENTO
Matrícula: 532312/1 Cargo: Escrev. Datil.
Lotação: EE Prof Abelardo L Conduru/Mosqueiro
Período: 01/12/16 a 29/01/17 - 30/01 a 30/03/17
Triênios: 14/11/95 a 13/11/98 - 14/11/98 a 13/11/01

PORTARIA N.º: 13020/2016 DE 18/11/2016

Nome: MARIA DO SOCORRO SILVA DA SILVA
Matrícula: 405329/1 Cargo: Assist. Administ.
Lotação: Divisão de Cadastro/Belém
Período: 01/12/16 a 30/12/16
Triênios: 14/03/04 a 13/03/07

PORTARIA N.º: 13019/2016 DE 18/11/2016

Nome: MARIA DOS SANTOS
Matrícula: 351806/1 Cargo: Ag. de Portaria
Lotação: Depto de Educação e Assist. ao Estdante/Belém
Período: 07/11/16 a 05/01/17
Triênios: 01/03/10 a 28/02/13

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA N.º: 822/2016 DE 25/10/2016

Nome: GRACIETE DA COSTA ARAUJO
Matrícula: 57209447/1 Período: 16/11 à 30/12/16 Exercício: 2016
Unidade: EEEF Augusto Correa/Bragança

PORTARIA N.º: 509/2016 DE 08/11/2016

Nome: ANTONILDO OLIVEIRA RODRIGUES
Matrícula: 5809959/2 Período: 03/10 à 16/11/16 Exercício: 2015
Unidade: EE Manoel A de Castro sede vinc/Igarape Miri

PORTARIA N.º: 719/2016 DE 08/11/2016

Nome: ANDRE MESSIAS CARDOSO DE OLIVEIRA
Matrícula: 57210889/1 Período: 23/12 à 21/01/17 Exercício: 2016
Unidade: EE Jose Maria de Moraes/Barcarena

PORTARIA N.º: 1212/2016 DE 16/11/2016

Nome: MANOEL RAIMUNDO AMARAL
Matrícula: 204820/1 Período: 02/01 à 31/01/17 Exercício: 2015
Unidade: EE Aristoteles de Castro/Igarape Miri

PORTARIA N.º: 1211/2016 DE 16/11/2016

Nome: ALDACY GONÇALVES DA SILVA
Matrícula: 57212157/1 Período: 02/12 à 31/12/16 Exercício: 2016
Unidade: EE Enedina Sampaio Melo/Igarape Miri

PORTARIA N.º: 1206/2016 DE 10/10/2016

Nome: KEILA REGIA AMORIM SANTANA SAMPAIO
Matrícula: 57233381/1 Período: 02/12 à 31/12/16 Exercício: 2016
Unidade: EE Felipe Patroni sede/Acara

PORTARIA N.º: 726/2016 DE 08/11/2016

Nome: MISSILENE DO SOCORRO CARDOSO SILVA
Matrícula: 57210463/1 Período: 23/12/16 à 21/01/17
Exercício: 2016
Unidade: CE Palmira Gabriel/Barcarena

PORTARIA N.º: 493/2016 DE 08/11/2016

Nome: MARIA LUZIA BAILÃO ARAUJO
Matrícula: 57210528/1 Período: 23/12/16 à 21/01/17
Exercício: 2016
Unidade: EEEFM Prof Carmem Cardoso Ferreira/Abaetetuba

PORTARIA N.º: 1147/2016 DE 08/11/2016

Nome: VALMIR DE LIMA RODRIGUES
Matrícula: 57211990/1 Período: 30/12/16 à 28/01/17
Exercício: 2016
Unidade: EE Prof Laura dos Santos Ribeiro/Abaetetuba

PORTARIA N.º: 1006/2016 DE 10/11/2016

Nome: IGINO VANDER SILVA DE MORAES
Matrícula: 57219982/1 Período: 02/12 à 31/12/16 Exercício: 2016
Unidade: EE Felipe Patroni sede/Acara

PORTARIA N.º: 1205/2016 DE 10/11/2016

Nome: MARIA DO SOCORRO SOUSA DA SILVA MOURA
Matrícula: 5693268/1 Período: 01/12 à 14/01/17 Exercício: 2016
Unidade: EE Jose Maria Machado/Barcarena

PORTARIA N.º: 1208/2016 DE 16/11/2016

Nome: RENATO JOSE GONÇALVES DOS SANTOS
Matrícula: 57213745/1 Período: 02/12 à 31/12/16 Exercício: 2014
Unidade: EE Manoel A de Castro sede vinc/Igarape Miri

PORTARIA N.º: 1203/2016 DE 11/11/2016

Nome: SIRLENE DE PAULA CORDEIRO
Matrícula: 5900853/1 Período: 02/12 à 15/01/17 Exercício: 2016
Unidade: EETEP/Tailandia

PORTARIA N.º: 734/2016 DE 08/11/2016

Nome: ROSILDA DAS NEVES MORAES
Matrícula: 57212253/1 Período: 30/12/16 à 28/01/17
Exercício: 2016
Unidade: EE Prof Leonidas Montes/Abaetetuba

PORTARIA N.º: 721/2016 DE 08/11/2016

Nome: BENEDIEL ROCHA FERREIRA
Matrícula: 57210583/1 Período: 23/12/16 à 21/01/17
Exercício: 2016
Unidade: CE Palmira Gabriel/Barcarena

PORTARIA N.º: 13012/2016 DE 14/11/2016

Nome: BRENDA MARTINS CARNEIRO CALVINHO
Matrícula: 5902310/1 Período: 01/12 à 30/12/16 Exercício: 2016
Unidade: Depto de Educação Especial/Belém

PORTARIA N.º: 13014/2016 DE 17/11/2016

Nome: EDIVANE DE SOUSA MENDES ALVES
Matrícula: 8001561/5 Período: 09/01 à 07/02/17 Exercício: 2016
Unidade: Divisão de Compras/Belém

PORTARIA Nº.: 13013/2016 DE 17/11/2016
 Nome: ELDA DE JESUS DA COSTA SOUSA
 Matrícula: 366218/1 Período: 02/01 à 31/01/17 Exercício: 2015
 Unidade: EE Fernando Ferrari/Marituba

PORTARIA Nº.: 13015/2016 DE 17/11/2016
 Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS CARMO
 Matrícula: 57205232/1 Período: 02/01 à 15/02/17 Exercício: 2016
 Unidade: EEEF N Senhora do Rosario/Marituba

PORTARIA Nº.: 13016/2016 DE 17/11/2016
 Nome: DANIELLE SALGADO PINHEIRO DE MAGALHAES
 Matrícula: 57208780/1 Período: 18/01/17 à 03/03/17
 Exercício: 2016
 Unidade: EE Domingos A Nunes/Belém

PORTARIA Nº.: 13017/2016 DE 17/11/2016
 Nome: TATIANA NAZARE DE CARVALHO ARTUR BARROS
 Matrícula: 5901902/1 Período: 02/01/17 à 31/01/17
 Exercício: 2016
 Unidade: EE São Vicente/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 13018/2016 DE 17/11/2016
 Nome: MARLY SALES DO NASCIMENTO
 Matrícula: 5253942/1 Período: 01/12 à 30/12/16 Exercício: 2015
 Unidade: EEEF Euclides da Cunha/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 058/2016 DE 31/10/2016
 Nome: ISMAELINO PORTILHO FERREIRA
 Matrícula: 57212020/1 Período: 01/01 à 30/01/17 Exercício: 2016
 Unidade: EEEM.Dalcídio Jurandir/Ponta de Pedras

PORTARIA Nº.: 061/2016 DE 08/10/2016
 Nome: NERIANE DE BRITO PIRES
 Matrícula: 57209103/1 Período: 01/12 à 14/01/17 Exercício: 2016
 Unidade: EEEM.Dalcídio Jurandir/Ponta de Pedras

PORTARIA Nº.: 062/2016 DE 08/11/2016
 Nome: MANOEL SERRAO DE ANDRADE
 Matrícula: 57233896/1 Período: 01/12/16 à 14/01/17
 Exercício: 2016
 Unidade: EEEM.Dalcídio Jurandir/Ponta de Pedras
Protocolo: 121574

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 1607/2016 – SEASTER, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.
 Nome: MARIA DE NAZARÉ ALBERTO CHAGAS Matrícula: 57188230/1
 Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Lotação: DAF /SEASTER
 Período: 01/12/16 a 30/12/16 Triênio: 13/08/07 a 12/08/10.
 (30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 1639/2016 – SEASTER, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.
 Nome: MARIA DAS GRAÇAS RAIOL VIANA Matrícula: 3194256/1
 Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO Lotação: DAF/SEASTER
 Período: 16/11/2016 a 15/12/2016 Triênio: 10/10/03 a 09/10/06.
 (30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 1640/2016 – SEASTER, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.
 Nome: MARIA SÔNIA DOS SANTOS SILVA Matrícula: 3196666/1
 Cargo: MONITOR Lotação: DAS /SEASTER
 Período: 01/12/16 a 30/12/16 Triênio: 06/01/00 a 05/01/03.
 (30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 1641/2016 – SEASTER, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.
 Nome: ELIANE PAMPLONA SOARES Matrícula: 54188112/
 Cargo: MONITOR Lotação: DAS/SEASTER
 Período: 15/12/16 a 13/01/17 Triênio: 16/11/04 a 15/11/07
 (30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 1657/2016 – SEASTER, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.
 Nome: SILVANA DE FIGUEIREDO MATOS Matrícula: 3206408/1
 Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO Lotação: DAF/SEASTER
 Período: 19/12/2016 a 17/01/2017 Triênio: 02/06/04 a

01/06/07.
 (30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO
 HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
 Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 121656

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE PORTARIA N.º 1642/2016 – SEASTER, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome: CARMEN SUELY PINHEIRO DE OLIVEIRA Matrícula: 3199517/1
 Cargo: AUXILIAR TÉCNICO Lotação: DAS/SEASTER

Período: 16/09/2016 a 14/12/2016.
 (90 noventa dias) DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
 PORTARIA N.º 1656/2016 – SEASTER, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome: REGINA MAURA OLIVEIRA CONOR Matrícula: 3239721/1
 Cargo: ENGENHEIRO AGRÔNOMO Lotação: DAF/SEASTER
 Período: 10/10/2016 a 08/12/2016
 (60 sessenta dias) DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
 Heitor Marcio Pinheiro Santos
 Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 121664

LICENÇA SAÚDE PORTARIA N.º 1636/2016 – SEASTER, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome: ALINE DO SOCORRO DE SOUZA MENDES
 Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Matrícula: 5757258/3
 Período: 13/09/2016 a 16/09/2016. Lotação: DAS/SEASTER

(04 quatro dias) de LICENÇA SAÚDE
PORTARIA N.º 1637/2016 – SEASTER, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome: ALINE DO SOCORRO DE SOUZA MENDES
 Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Matrícula: 5757258/3
 Período: 24/09/2016 a 08/10/2016. Lotação: DAS/SEASTER

(15 quinze dias) de LICENÇA SAÚDE
PORTARIA N.º 1638/2016 – SEASTER, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome: ÉRICA BENEDITA VALENTE QUEIROZ Matrícula: 5906421/1
 Cargo: ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Lotação: DAS /SEASTER
 Período: 01/10/16 a 15/10/16.
 (15 quinze dias) DE LICENÇA SAÚDE
 Heitor Marcio Pinheiro Santos
 Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 121662

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA N.º 1650/2016 – SEASTER, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

Publicado no Diário Oficial Nº 33.252 de 17/11/2016
 NÚMERO DE PROTOCOLO: 120681
 Em nome do Servidor: RAIMUNDO ALEXANDRE CORREA DOS SANTOS (DIARIA)

Onde se lê: **339030: Material de Consumo: R\$ 600,00**
 Leia-se: 339030: Material de Consumo: R\$ 500,00
 Heitor Marcio Pinheiro Santos
 Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 121657

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60/2016/SEASTER

Objeto: aquisição de água mineral, em garrafão de 20 litros, com entrega parcelada, para atender as necessidades das Unidades vinculadas a SEASTER.
 Vigência: 27/10/2016 a 26/10/2017
 Data de Assinatura: 27/10/2016
 Valor global: R\$ 71.879,96
 Pregão Eletrônico nº 36/2016/SEASTER
 Orçamento:

Funcional Programática: 43101.08.122.1297.8338/43101.11.33
 4.1436.8358/87101.08.244.1443.8389/87101.08.032.1443.84
 02/87101.08.242.1443.8390
 Elemento de Despesa: 339030
 Fonte: 0101/0107
 Ação Detalhada: 189.517/190.243/235.181/203.664/233.296
 Contratado: Sousa & Assis Comércio Varejista de Água Ltda - ME
 CNPJ: 15.207.445/0001-14
 Endereço: Rua Paulo Assunção, nº 10, Residencial Park das Laranjeiras, Icuí-Guajará, Ananindeua/PA. CEP: 67.125-220.
 Telefone: (91) 3033-3169
 Ordenador: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Protocolo: 121612

DIÁRIA

PORTARIA N.º 1666/2016 – SEASTER, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome: MIGUEL FERNANDES DOS SANTOS COSTA Cargo: CONSELHEIRO DO CEDPD
 Origem: BARCARENA Destino: BELÉM /PA
 Período: 21/11/2016. Nº de diárias: ½ (meia)
 Objetivo: participar da reunião da Mesa Diretora do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, referente ao mês de novembro/2016.

PORTARIA N.º 1667/2016 – SEASTER, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome: MARIA JOSÉ BRITO DE SOUZA Cargo: COLABORADORA EVENTUAL
 Origem: MOCAJUBA Destino: BELÉM /PA
 Período: 23 a 24/11/2016 Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)
 Objetivo: participar da cerimônia de posse do CONSEANS/PA.

PORTARIA N.º 1669/2016 – SEASTER, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome: CONCITA GUAXIPIGURA SONPRÉ Cargo: COLABORADORA EVENTUAL
 Origem: MARABÁ Destino: BELÉM /PA
 Período: 23 a 24/11/2016 Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)
 Objetivo: participar da cerimônia de posse do CONSEANS/PA.

PORTARIA N.º 1670/2016 – SEASTER, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome: AMANDA CAROLINA GUEDES SILVA DE MELO
 Cargo: MONITOR Matrícula Nº 54188115/1
 Origem: BELÉM /PA Destino: SANTARÉM /PA
 Período: 27/11 a 03/12/2016. Nº de diárias: 06 e ½ (seis e meia)
 Objetivo: prestar Apoio Técnico no evento CAPACITASUAS no município.

PORTARIA N.º 1671/2016 – SEASTER, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome: MARISTELA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS
 Cargo: COORDENADORA Matrícula Nº 6320376/2
 Origem: BELÉM/PA Destino: BRASÍLIA/DF
 Período: 27/11 a 02/12/2016. Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)

Objetivo: participar do Curso Introdutório do Marco regulatório das Organizações da Sociedade Civil com enfoque no Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

PORTARIA N.º 1672/2016 – SEASTER, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome: ANTONIO CARLOS COSTA SENA
 Cargo: ASSISTENTE SOCIAL Matrícula Nº 57192835/1
 Origem: BELÉM/PA Destino: BRASÍLIA/DF
 Período: 29/11 a 02/12/2016. Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)

Objetivo: participar dos encontros sobre "Trabalho Social com Famílias Indígenas" e do "Alinhamento sobre o Fator Amazônico".

PORTARIA N.º 1673/2016 – SEASTER, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome: MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA Cargo: COLABORADORA EVENTUAL
 Origem: BRAGANÇA Destino: BELÉM /PA
 Período: 23 a 24/11/2016 Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)
 Objetivo: participar da cerimônia de posse do CONSEANS/PA.
 HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
 Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 121658

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 1668/2016/SEASTER, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nomeia novos representantes para a Comissão Intergestores Bipartite – CIB da Assistência Social do Estado do Pará.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto pelos artigos 130, I e II e 136, § 5º, da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS/2012, aprovada pela Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

CONSIDERANDO o disposto pelo art. 3º, II, § 1º e § 4º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, aprovado pela Resolução SEAS/CIB nº. 01, de 28/02/2013, com alterações aprovadas pela Resolução nº. 002/2016/CIB, de 14 de junho de 2016;

CONSIDERANDO as vacâncias ocorridas nas representações do Estado e dos Municípios;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 015/2016, de 14 de abril de 2016, da Presidência do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social do Pará - COEGEMAS/PA, que informa sobre os novos representantes municipais na CIB para o biênio 2015/2017, em razão das vacâncias ocorridas;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER abaixo designados para compor a representação estadual na Comissão Intergestores Bipartite - CIB da Assistência Social do Estado do Pará:

Honorato Cosenza - Titular;

1. Antônia Benedita Leão Lira - Suplente;
2. Luiz Júnior Ramos Garcia - Suplente;

Art. 2º - NOMEAR os gestores abaixo designados para compor a representação municipal na Comissão Intergestores Bipartite - CIB da Assistência Social do Estado do Pará;

Adriana Monteiro Azevedo - Titular/Belém/Metrópole;

1. Paula Cristina Nobre Titan - Titular/Castanhal/Municípios de Grande Porte;
2. Zuíla de Nazaré Oliveira Lobato Wanghon - Suplente/Santarém/Municípios de Grande Porte;
3. Rute Nazaré Oliveira Barros Nunes de Souza - Suplente/Altamira/Municípios de Médio Porte;
4. Dyelle Guimarães Soares - Titular/Maracanã/Municípios de Pequeno Porte II;
5. Márcia Ferreguete Magalhães - Suplente/Goianésia do Pará/Municípios de Pequeno Porte II;
6. Sônia Maria de Lima - Suplente/Concórdia do Pará/Municípios de Pequeno Porte II;
7. Ana Danielle Santos Braz - Suplente/Primavera/Municípios de Pequeno Porte I.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 17 de novembro de 2016.

Heitor Márcio Pinheiro Santos

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 121462

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria 1232 de 16 de novembro de 2016-O PRESIDENTE DA FASEPA no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo decreto governamental de 18.04.2016, publicado no DOE 33111 de 19.04.2016, a contar de 01.01.2015 e considerando o disposto no art. 199 da lei 5810/94-RJU.Considerando o memorando nº 041/2016 de 25.01.2016 - protocolo nº 2016/29094 de 26.01.2016, o parecer jurídico nº 055/2016 - projur de 01.02.2016, o despacho do presidente da FASEPA de 31.03.2106,Resolve: art. 1º - DETERMINAR a instauração de processo administrativo disciplinar - PAD 070/2016, processo de nº 037/2016, com fundamento no art. 199 da lei 5.810/94 - RJU, no intuito de apurar irregularidades disciplinares diante do fato referido nos documentos acima mencionados.Art. 2º - DESIGNAR os servidores PEDRO PAULO COELHO DE ALMEIDA, mat.3206459/2, ocupante do cargo efetivo de psicólogo, JAQUELINE COUTINHO MARTINS, ocupante do cargo efetivo de agente de portaria, matrícula 55586393/1 e FLAVIO AUGUSTO MORAES DO CARMO, matrícula 54197129/1, ocupante do cargo de agente administrativo, todos lotados neste órgão que, sob a presidência do primeiro, procederão às investigações, objetivando a fiel dos fatos;Aet. 3º DETERMINAR que esta portaria seja autuada juntamente com o documento de denúncia, de modo que constituam as peças iniciais do Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos.Art. 4º CONCEDER, com base no art. 208, paragrafo único, da lei 5810/94, o prazo de 60 (sessenta dias), contados da publicação deste ato na forma

da lei, para que a Comissão conclua seus trabalhos e apresente relatório Circunstanciado e Conclusivo do que houver e sido apurado.Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Protocolo: 121245

PORTARIA Nº. 1211 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016, CONCEDER, 08(OITO) DIAS de LICENÇA NOJO para servidora NORMA QUINTAS SCHMITT MATRICULA Nº 54196004/1, ocupante do cargo de ASSSISTENTE SOCIAL, lotado no CENTRO DE INTERNAÇÃO DE EM LIBERDADWE FEMENINA - CASF, no período 09.10.2016 à 16.10.2016. PORTARIA Nº. 1224 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016, CONCEDER; 08 (OITO) DIAS de LICENÇA NOJO para servidora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DOS REIS MATRICULA Nº 54189885/1, ocupante do cargo de MONITOR, lotado no CENTRO DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTE MASCULINO SIDERAL - CIAM SIDERAL, no período 17.10.2016 à 24.10.2016. PORTARIA Nº. 1225 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016, CONCEDER; 08 (OITO) DIAS de LICENÇA NOJO para servidor ROBERTO CARDOSO SANTOSD MATRICULA Nº 303666/2, ocupante do cargo de MONITOR, lotado no CENTRO SOCIOEDUCATIVO - CESEM, no período 23.10.2016 à 30.10.2016. PORTARIA Nº. 1230 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016, CONCEDER; 10 (DEZ) DIAS de LICENÇA PATERNIDADE para servidor VLADEMILSON PEREIRA CAMINHA MATRICULA Nº 54189486/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no CENTRO JUVENTUDE MASCULINO - CJM, no período 08.11.2016 à 17.11.2016. PORTARIA Nº. 1210 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016, REVOGAR, Portaria nº 983/11, publicada no DOE nº 31.959 de 19/07/11. Que cedeu a servidora ANGELA DE FATIMA DOS SANTOS COSTA MATRICULA Nº 54187806/2, ocupante do cargo de Assistente Social, para SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO E RENDA-SEATER, A CONTAR DE 04/11/2016. PORTARIA Nº. 1222 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016, DESIGNAR a servidora ERODINA SOUTO BATISTA, Matrícula 3222268/1, ocupante do Cargo de Diretora de Atendimento Socioeducativo, para responder como Presidente, na ausência do titular, no período de 10/11/2016 à 12/11/2016. PORTARIA Nº. 1226 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016, Designar o servidor RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS, Matrícula 5520304/5, ocupante do Cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, para responder como Presidente, na ausência do titular, no período de 22/11/2016 à 24/11/2016. PORTARIA Nº. 1227 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016, Designar a servidora ELIANE FRANCO COELHO FALÇÃO, Matrícula 54191511/1, ocupante do Cargo de Monitor, para responder como Assessora, na ausência do titular, com ônus para administração durante as Férias no período de 08/12/2016 à 06/01/2017. PORTARIA Nº. 1228 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016, Designar o servidor MARCELINO LADISLAU DA SILVA, Matrícula 3225984/1, ocupante do Cargo de Monitor, para responder PELA Comissão de Controle Interno, na ausência do titular com ônus para administração durante as Férias no período de 01/12/2016 à 30/12/2016. PORTARIA Nº. 1229 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016, Designar o servidor ALEX COUTO GONCALVES, Matrícula 3225984/1, ocupante do Cargo de Administrador, para responder Pela Gerencia de Recursos Humanos, na ausência do titular com ônus para administração durante as Férias no período de 01/12/2016 à 30/12/2016. PORTARIA Nº. 1236 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016, Designar o servidor ELADE DIANA DE NAZARE DA SILVA, Matrícula 5925188/1, ocupante do Cargo de Técnico Social, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 22/16, no período 19/10/16 a 18/10/2017. PORTARIA Nº. 1237 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016, Designar o servidor MANOEL ROBERTO DAS MERCES MACHADO, Matrícula 3229033/1, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 23/16, no período 01/11/16 a 31/10/2017. PORTARIA Nº. 1238 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016, Designar o servidor MANOEL ROBERTO DAS MERCES MACHADO, Matrícula 3229033/1, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 24/16, no período 01/11/16 a 31/10/2017. PORTARIA Nº. 1239 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016, Designar o servidor ELADE DIANA DE NAZARE DA SILVA, Matrícula 5925188/1, ocupante do Cargo de Técnico Social, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 25/16, no período 26/10/16 a 25/10/2017. SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente.

Protocolo: 121262

CONTRATO

Contrato nº.27/2016; Exercício: 2016, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/16

Data da assinatura: 17/11/2016; Vigência: 17/11/2016 à 16/11/2017

Aquisição de MATERIAL DIVERSO (CADEADOS, LANTERNA, PILHA) DE USO DIÁRIO, para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA de Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém.

Fundamento legal: conforme previsão legal exarada na lei federal nº.8.666/93 de 21 de junho de 1993; Parecer jurídico: 728/2016 - PROJUR/FASEPA

Dotação Orçamentaria: 08.243.1443.83380000, 08.243.1443.83920000, 08.243.1443.83940000, 08.243.1443.83950000

Natureza de despesa: 339030 Fonte: 0101

Valor global do termo: R\$ 143.263,26 (cento e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos)

Contratado JMF COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 11.036.136/0001-78

Endereço: Lomas Valentina, nº. 2625, sala 301, Bairro do Marco, CEP: 66.093-677. Ordenador de Despesa: SIMÃO BASTOS/PRESIDENTE - FASEPA

Protocolo: 121257

DIÁRIA

PORTARIA: 1560- DO DIA 17/11/2016

OBJETIVO: Acompanhar adolescente em audiência (Processo 464355/2016-Mem 2482/2016-CIAM BELEM)

SERVIDOR:ANA MARIA SILVA GOMES

CARGO:PEDAGOGO - MATRICULA: 55588030/ 1

SERVIDOR: KARTE LEANDRO BRITO DE SOUSA

CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5923942/ 1

SERVIDOR:RAFAEL CAMBRAIA DO AMARAL

CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5920962/ 1

SERVIDOR: MANOEL NAZARENO MORAES RODRIGUES

CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5892697/ 2

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: CASTANHAL/PA

PERIÓDO DE VIAGEM: 17/11/2016 - DIÁRIAS-0,5

ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 121258

PORTARIA: 1561- DO DIA 17/11/2016

OBJETIVO: Acompanhar adolescente em audiência (Processo 458625/2016-Mem 711/2016-CESEF)

SERVIDOR(A):ELISANGELA DE SOUZA SAMPAIO

CARGO:PSICOLOGO - MATRICULA: 5848407/ 2

SERVIDOR:LEILA DOS SANTOS REIS

CARGO: MONITOR - MATRICULA: 57188478/ 1

SERVIDOR:VICENTE ROBERTO DOS PASSOS SENA

CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5919526/ 1

ORIGEM: BELEM/PA- DESTINO :SANTA IZABEL /PA

PERIÓDO DE VIAGEM: 17/11/2016 - DIÁRIAS-0,5

ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 121259

PORTARIA:1558 - DO DIA 17/11/2016

OBJETIVO: Acompanhar adolescentes custodiados no CIAM MARABÁ, em recambiamento (Processo 459130/2016-Mem 828/2016-)

SERVIDOR:ADEILTON GOMES BATISTA

CARGO:MONITOR - MATRICULA: 57211468/ 4

SERVIDOR : LEIDIANE ALVES VIANA

CARGO: PSICOLOGO - MATRICULA: 5927588/ 1

SERVIDOR: MICHAEL BRITO DE MATOS

CARGO:MONITOR - MATRICULA: 5919556/ 1

SERVIDOR:OSEAS BARBOSA DA SILVA

CARGO:MONITOR - MATRICULA: 5925852/ 1

SERVIDOR: OTAVIO PEREIRA DOS SANTOS

CARGO:MONITOR - MATRICULA: 5918580/ 1

SERVIDOR: RICARDO CAVALCANTE LIMA

CARGO:MONITOR - MATRICULA: 5927324/ 1

SERVIDOR:WESLEY LEAO FEIJAO

CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5924370/ 1

ORIGEM:MARABÁ/PA-DESTINO: BELÉM /PA

PERIÓDO DE VIAGEM: 09 A 10/11/2016 - DIÁRIAS-1,5

ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 121254

PORTARIA: 1559- DO DIA 17/11/2016

OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM BELEM, ouvido em audiência (Processo 464234/2016-Mem 2480/2016)

SERVIDOR: JOSE SEVERIANO DA SILVA E SILVA

CARGO:PSICÓLOGO - MATRICULA: 57190257/ 3

SERVIDOR: ELIS CARLOS GARCIA PINHEIRO

CARGO:MONITOR - MATRICULA: 5890087/ 2

SERVIDOR: ANDRE FERREIRA DO LAGO

CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5906129/ 2

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: BRAGANÇA/PA

PERIÓDO DE VIAGEM: 17/11/2016 - DIÁRIAS-0,5

ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 121255

Portaria nº 1564, de 18 de novembro de 2016.

Processo nº 466674/2016.

OBJETIVO: Participar de reunião de gestores na sede da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará.

ORIGEM: MARABÁ/PA - DESTINO: BELÉM/PA - (1,5) DIÁRIA

PERIÓDO: 18/11/2016 a 19/11/2016.

SERVIDORES: LUCILEIA CARDOSO CAVALCANTE, PEDAGOGA, Matrícula 5918798/1.

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 121282

Portaria nº 1565, de 18 de novembro de 2016.

Processo nº 464530/2016.
OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CIAM/BELÉM, em audiência designada judicialmente.
ORIGEM: BELÉM/PA – **DESTINO:** CASTANHAL/PA – (0,5) DIÁRIA
PERÍODO: 22/11/2016 a 22/11/2016.
SERVIDORES: KARLLA JULIANA SCERNI ALVES, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5920388/1, BENJAMIM VALENTE DO COUTO NETO, MONITOR, Matrícula 5909506/2, e IZAAC DE CARVALHO CHAGAS, MOTORISTA, Matrícula 3192032/1.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo: 121377

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

RESUMO DA PORTARIA Nº 240/2016 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome	Carlos Eduardo Ávila do Nascimento
Cargo	Gerente Regional
Nº de diárias	1 ½ (uma e meia diária)
Origem	Castanhal
Destino	Belém
Objetivo	Realizar cadastro no sistema CredWeb, bem como realizar comitê de créditos aos microempreendedores contemplados com o Programa de Microcréditos do Governo do Estado do Pará, através do NGPM-Credcidadão
Período	21 a 22/11/16

Protocolo: 121636

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

**DIÁRIAS
PORTARIA Nº 139/2016**

OBJETIVO: Para reunião no Polo de Altamira/PA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: Altamira/PA.
SERVIDORES:
 CARMEM CILENE DA COSTA PAULA; **CARGO:** Coordenadora; **MAT:** 5718171. **PERÍODO:** 24/11/2016 a 25/11/2016; Quantidade de diárias: 1,5.
ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
Protocolo: 121468

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

ERRATA

Errata da portaria nº 180/2016-RH/DAF, prot. 120196, pub. no DOE 33251 de 16/11/2016. Onde lê-se: 28 a 29/11/2016, leia-se: 29 a 30/11/2016.

Protocolo: 121370**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2016 – CAZBAR
 Julgamento: Menor Preço Global
 Modo de Disputa: Fechado
OBJETO: Contratação de Pessoas Jurídicas especializada na prestação de serviços de engenharia para execução da Restauração e Conservação do Pórtico e Vedação da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena – ZPE, em conformidade com as disposições, especificações, condições e exigências do edital e seus anexos.
 Abertura dos envelopes: Dia 07 de dezembro de 2016.
 Horário: 10:00 horas (Horário Local)
 Local: Sede da COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA – CAZBAR, localizada na Trav. Doutor Moraes, Nº 70, Bairro: Nazaré, Cep: 66.035-080, Belém – Pará – Brasil.
 Edital: O edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta, com a Comissão Permanente de Licitação – CPL, a partir de 22 de novembro de 2016, devendo o interessado trazer cd, pen-drive, por endereço eletrônico ou pelo site <http://www.codec.pa.gov.br/> para aquisição do edital. Contato Goreth Duarte ou Igor Zagury, fone (91) 3236-2915 ou 3236-2898.
 Belém, 18 de novembro de 2016.
 Maria Goreth S Duarte
 Presidente da CPL

Protocolo: 121386**DIÁRIA****PORTARIA Nº 184/2016 – RH/DAF**

Processo 2016/459280. Nome: Marinho Manolo de Sousa, mat. 5922969/1, Diretor. **Objetivo:** Reunião com representantes da Prefeitura e Associação Comercial para alinhar o termo de cooperação entre os Distritos. **Destino:** Marabá. **Período:** 29 a 30/11/2016. **Qtde:** 1 e ½ diária. **Ordenador de Despesas:** Olavo Neves.

Protocolo: 121379**PORTARIA Nº 182/2016 – RH/DAF**

Processo 2016/465549. Nome: Bruno Rafael F. Cunha, mat. 5917253/1. **Objetivo:** Participar do 1º Encontro do setor produtivo do Município. **Destino:** Santa Bárbara. **Período:** 17/11/2016. **Qtde:** ½ diária. **Ordenador de Despesas:** Olavo Bastos.

Protocolo: 121327

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO**4º TAC Nº 032/2015 - TP Nº 009/2015**

Partes:
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90
 AD Empreendimentos, Projetos E Construção Ltda. – CNPJ 34.618.462/0001-99.
Objeto: Construção do Mercado Municipal em Boa Vista, no município de Quatipuru/PA.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, VI da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 17/11/2016 a 15/02/2017
Data da Assinatura: 17/11/2016
Ordenador Responsável: Ruy Klautau de Mendonça
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 121244**2º TAC Nº 030/2015 - TP 01/2015**

Partes:
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90
 Opus Construtora Ltda - CNPJ 04.660.153/0001-16
Objeto: Execução dos Serviços Remanescentes do Contrato 044/2012, referente à implantação do sistema de abastecimento

de água em Garrafão do Norte/PA.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, I e VI da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 18/11/2016 a 17/05/2017
Data da Assinatura: 18/11/2016
Ordenador Responsável: Ruy Klautau de Mendonça
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 121242**5º TAC Nº 061/2012 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2012**

Partes:
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
 Digital Soluções Ltda – CNPJ 07.499.215/0001-48
Objeto: Prestação de serviços de impressão (outsourcing), cópia e encadernação, com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais, incluindo papel.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, IV da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 18/11/2016 a 18/05/2017
Data da Assinatura: 18/11/2016
Ordenador Responsável: Ruy Klautau de Mendonça

Protocolo: 121609

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2016.

Objeto: Exclusão e inclusão de postos, alterando o quantitativo de postos por município, com a retirada de 1 (um) posto (P12N3) do município de Marituba, passando de 03 (três) para 02 (dois) postos, e a inclusão de 1 (um) posto P12N3 no município de Belém, passando de 14 (quatorze) para 15 (quinze) postos, sem alteração do número final de Postos e do valor global do contrato.
Data da Assinatura: 16/11/2016.
Classificação dos objetos: Outros.
Contratada: DIAMOND SERVICE LTDA.
Ordenador: Luciano Lopes Dias.

Protocolo: 121342

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Nº do CONTRATO: 40/2016**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, referente ao desenvolvimento das ações previstas no Projeto de Trabalho Técnico Social - Comunidade Riacho Doce 3ª Etapa da COHAB (PROJETO), cujo objetivo é a promover a capacitação e preparo dos jovens e adultos atendidos pelo PROJETO, visando o desenvolvimento de habilidades, atitudes empreendedoras e conhecimentos para a profissionalização.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 06/2016
Valor do Contrato Original: R\$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais)
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 16.482.1420.8185 - Fonte: 0660, Transferência da União, Natureza da Despesa: 44.90.39.
Vigência: 11.11.2016 a 30.06.2017
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB/PA x Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Pará – SEBRAE/PA,
Data da Assinatura: 11.11.2016
 Lucilene Bastos Farinha Silva
 Diretora Presidente

Protocolo: 121317

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 11/2015

Nº DO TERMO ADITIVO: 02

DATA DE ASSINATURA: 17/11/2016

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Conceder pagamento retroativo da diferença nas faturas do período de julho/2016 a outubro/2016, a empresa no valor de R\$ 4.616,32 (quatro mil seiscentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos) referente à repactuação dos valores praticados no contrato, visando o equilíbrio econômico financeiro, em face ao reajuste dos valores dos postos de limpeza e conservação. O valor mensal das faturas passa a ser de R\$14.301,64 (quatorze mil trezentos e um reais e sessenta e quatro centavos). A presente repactuação tem por base a convenção coletiva de trabalho 2016/2017 firmado entre SINELPA e SEAC. Homologado no âmbito estadual pela SEAD, conforme DOE nº 33232 de 17/10/2016.

ORÇAMENTO:

PROGRAMA DE TRABALHO|NATUREZA DE DESPESA|FONTE DE RECURSO

48.101.19.122.1297.8338 339037 0101006360

CONTRATADO: SERVI-SAN LTDA

ENDEREÇO: Tv. Angustura, 1921, bairro Pedreira, Belém/PA

ORDENADOR: ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

Protocolo: 121492

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa: 05/2016

Data: 17/11/2016

Valor: R\$ 6.601,00 (seis mil seiscentos e um reais).

Objeto: contratação da empresa FN ALMEIDA & CIA (CNPJ nº 01.103.088/0001-30) para aquisição de toners para impressoras coloridas.

Data da ratificação: 17/11/2016

Orçamento:

Programa de Trabalho|Natureza de Despesa|Fonte de Recurso

48.101.19.122.1297.8338 339030 0101

Contratado: FN ALMEIDA & CIA (CNPJ nº 01.103.088/0001-30)

Endereço: Av. Almirante Barroso, alameda Ferreira Teixeira, 135 Altos. Marco – Belém/PA

CEP: 66095-160

Ordenador: Alex Bolonha Fiúza de Mello

Protocolo: 121474

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação: 05/2016

Data: 17/11/2016

Contratada: FN ALMEIDA & CIA (CNPJ nº 01.103.088/0001-30)

Ordenador: Alex Bolonha Fiúza de Mello

Protocolo: 121477

DIÁRIA

PORTARIA Nº 311 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, e usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO AINDA, o processo nº 2016/464824 de 18/11/2016;

R E S O L V E:

I Autorizar a servidora MARIA AMÉLIA RODRIGUES DA SILVA ENRIQUEZ, Identidade Funcional nº 5892111/5, ocupante do cargo de Secretária Adjunta, lotada no Gabinete do Secretário, a viajar a cidade de Altamira-PA, nos dias 11 e 12.11.2016, a fim de viabilizar sua participação na Audiência Pública no referido município.

II Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 e 1/2 (uma e meia) diárias a servidora acima, em viagem a trabalho,

conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 18 de novembro de 2016.

ALEX FIÚZA DE MELLO

Secretário de Estado

Protocolo: 121479

PORTARIA Nº 312 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, e usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO AINDA, o processo nº 2016/460996 de 18/11/2016;

R E S O L V E:

I Autorizar a servidora MARIA AMÉLIA RODRIGUES DA SILVA ENRIQUEZ, Identidade Funcional nº 5892111/5, ocupante do cargo de Secretária Adjunta, lotada no Gabinete do Secretário, a viajar a cidade de Altamira-PA, nos dias 08 e 09.12.2016, a fim de viabilizar sua participação na 48ª Reunião Ordinária do CGDEX e Câmaras Técnicas, que será realizada no referido município.

II Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 e 1/2 (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 18 de novembro de 2016.

ALEX FIÚZA DE MELLO

Secretário de Estado

Protocolo: 121481

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO E CIÊNCIA DO TÉRMINO DA FASE INTERNA DOS PROCEDIMENTOS DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 008/2013

Informamos ao senhor ROANITO SIQUEIRA PARAENSE que foi encerrada a fase interna da Tomada de Contas Especial (Processo nº 2016/262313) instaurada pela Portaria nº 183, de 22 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.156, de 27 de junho de 2016, com a finalidade de apurar os fatos, identificar o responsável e quantificar o dano pela omissão do dever de prestar contas do CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 008/2013, celebrado pelo Estado do Pará por meio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e a ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS DO RIO PARACAUARI.

Dos exames procedidos foi verificada a existência de débito com o erário para o qual Vossa Senhoria configura como responsável no valor de R\$ 151.996,19 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e seis reais e dezenove centavos), atualizado monetariamente até 31/08/2016, na hipótese de ser efetuado o recolhimento este deverá ser realizado por meio de depósito na conta do Governo do Estado- CNPJ: 05054861/0001-76, Conta-Corrente nº 188072-1, Agência nº 015, Banco Banpará -037. Fica V.Sa. ciente da sua inscrição na conta contábil "Créditos por Danos ao Patrimônio Apurados em Tomada de Contas Especial-Diversos Responsáveis" e da remessa do processo ao Tribunal de Contas do Estado do Pará para julgamento com fulcro no art. 18 da Resolução 18.784/2016.

ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

Secretário de Estado

Protocolo: 121336

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

FÉRIAS

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 375/2016/GERH/SETUR

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da Portaria 079/2012, publicada no DOE 32.261 de 16/10/2012 e CONSIDERANDO A programação de férias desta Setur para ano de 2017.

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores conforme descrito: 1)Aine Busman Lourenço,54195611,Téc. de Plan. e Gest. em Turismo, 2015/2016, 02/01 a 05/02/2017, Conf. § 3º, Claus. 26ª do ACT 2014/2015; 2)Allyson Eugênio Neri de Oliveira, 57203859, Coord. de Segmento de Produtos Turísticos, 2015/2016, 02/01 a 05/02/2017, Conf. § 3º, Claus. 26ª do ACT 2014/2015; 3)Ana Cláudia Farias,57198151, Téc. de Plan. e Gest. em Turismo, 2015/2016, 16/01 a 04/02/2017 e 03/07 a 17/07/2017, Conf. § 3º, Claus. 26ª do ACT 2014/2015; 4)Antônio José da Silva Filizzola, 54197882, Assist. de Gest. em Turismo, 2015/2016, 02/01 a 05/02/2017, Conf. § 3º, Claus. 26ª do ACT 2014/2015; 5)Clivia do Socorro Conceição de Sousa, 57191491, Assist. de Gest. em Turismo, 2016/2017, 02/01 a 05/02/2017, Conf. § 3º, Claus. 26ª do ACT 2014/2015; 6)Claudia Regina Bastos Neder, 55588571, Téc. de Plan. e Gest. em Turismo, 2015/2016, 02/01 a 20/01/2017 e 20/07 a 04/08/2017, Conf. § 3º, Claus. 26ª do ACT 2014/2015; 7)Clélia Rosely Costa Coroa, 2013584, Gerente de Escritório Regionais, 2015/2016, 02/01 a 11/01/2017 e 17/07 a 10/08/2017, Conf. § 3º, Claus. 26ª do ACT 2014/2015; 8)Deoclécio Neves Cordeiro Junior, 54197969, Gerente de Sol e Praia, 2015/2016, 09/01 a 12/02/2017, Conf. § 3º, Claus. 26ª do ACT 2014/2015, 9)Dalva Maria lobato Lobo, 2013614, Assist. de Gest. em Turismo, 2015/2016, 02/01 a 16/01/2017 e 02/05 a 21/05/17, Conf. § 3º, Claus. 26ª do ACT 2014/2015; 10)Edilene do Socorro da Silva Correa, 54197954, Téc. de Plan. e Gest. em Turismo, 2015/2016, 02/01 a 20/01/2017 e 14 a 29/09/2017, Conf. § 3º, Claus. 26ª do ACT 2014/2015; 11)Edmê Cunha da Silva, 57176610, Téc. de Plan. e Gest. em Turismo, 2015/2016, 02/01 a 05/02/2017, Conf. § 3º, Claus. 26ª do ACT 2014/2015; 12)Edielen Lopes Silva da Silva, 55586476, Coord. de Gest. de Pessoas, 2015/2016, 02 a 31/01/2017; 13)Gustavo Gurgel Rocha da Silva, 57197099, Assist. de Gest. em Turismo, 2015/2016, 02/01 a 05/02/2017, Conf. § 3º, Claus. 26ª do ACT 2014/2015; 14)Julianna Leite Saraiva da Silva, 57174765, Coord. de Planeja. Articulação Institucional, 2015/2016, 10/01 a 13/02/2017, Conf. § 3º, Claus. 26ª do ACT 2014/2015; 15)José Jorbem Araújo da Silva, 57230575, Motorista, 2015/2016, 02/01 a 31/01/2017; 16)Luiz Henrique Duarte Brabo, 55588148, Assist. Administrativo, 2015/2016, 02/01 a 31/01/2017; 17)Lidia Maria Carvalho de Aguiar, 2007711, Coord. de Gest. Administrativa, 2015/2016, 02/01 a 31/01/2017; 18)Marcelo Doce Dias Marcião, 54187275, Assessor, 2015/2016, 02/01 a 31/01/2017; 19)Marcia do Socorro campos Moura, 5636655, Téc. de Plan. e Gest. em Turismo, 2015/2016, 02/01 a 16/01/17 e 03/07 a 22/07/17, Conf. § 3º, Claus. 26ª do ACT 2014/2015; 20)Patricia Marques Milhomem Pinheiro, 57198176, Assist. de Gest. em Turismo, 2015/2016, 02/01 a 20/01/2017 e 17/07 a 01/08/2017, Conf. § 3º, Claus. 26ª do ACT 2014/2015; 21)Patricia Anita Rezegue Mendes, 2014386, Assist. de Gest. em Turismo, 2015/2016, 05/01 a 24/01/2017 e 03/07 a 17/07/2017, Conf. § 3º, Claus. 26ª do ACT 2014/2015; 22)Sonia Maria Chermont Arruda, 2014661, Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo, 2016/2016, 02/01 a 16/01/2017 e 17/07 a 05/08/2017, Conf. § 3º, Claus. 26ª do ACT 2014/2015; 23)Shirley Muniz Furtado, 5899937, Coord. de Docum. e Arquivo, 2015/2016, 02/01 a 31/01/2017. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Protocolo: 121507

DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1.881/2016-DP-G, DE 16/11/2016

RESOLVE: autorizar o gozo de 21 (vinte e um) dias de férias residuais, referente ao P.A. (2014/2015), anteriormente concedidos pela PORTARIA Nº 866/2016-DP-G de 24/05/2016 para gozo em 16/06 a 14/07/2016, mas que fora interrompido pela PORTARIA Nº 124/2016-DP-G de 11/07/2016, publicada no Diário Oficial nº 33.167 de 12/07/2016, a contar de 24/06/2016 e, que agora é solicitado para gozo de: JULIANA ANDREA OLIVEIRA, Mat.: 5895991, P.A. 14/15 de 09/01/2017 a 29/01/2017, 21 dias.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 121494

PORTARIA Nº 1.891/2016-DP-G, DE 16/11/2016.
RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a CLIMÉRIO MACHADO DE MENDONÇA NETO, Mat.: 3083586, P.A. 15/16, de 07/11/2016 a 06/12/2016.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará
Protocolo: 121495

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 063/TJPA/2016

OBJETO: Este certame tem por objeto o fornecimento de água mineral natural sem gás, envasada em garrafão de 20 litros, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto, conforme condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses
SESSÃO PÚBLICA: 05/12/2016, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.comprasnet.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3257, fax (91)3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 18 de dezembro de 2016.
Setor de Licitações do TJPA.

Protocolo: 121271

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 064/TJPA/2016

OBJETO: Aquisição de cabos e conversores para implantação do Processo Judicial Eletrônico – PJE nas varas cíveis e criminais do Poder Judiciário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.
SESSÃO PÚBLICA: 01/12/2016, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, fax (91)3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 18 de novembro de 2016.
Setor de Licitações do TJPA.

Protocolo: 121417

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2871/2016 – SP, 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome: VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA / Cargo: DESEMBARGADORA / Matrícula: 41050 / Nº. de Diárias: 1 (uma) / Origem: BELEM/PA / Destino: BRASÍLIA/DF / Período: 19/11/2016 / Objetivo: COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS PARA PARTICIPAÇÃO NO “XL FONAJE”

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2872/2016 – SP, 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome: LEONARDO DE FARIAS DUARTE / Cargo: JUIZ AUXILIAR / Matrícula: 37280 / Nº. de Diárias: 1 (uma) / Origem: BELEM/PA / Destino: BRASÍLIA/DF / Período: 19/11/2016 / Objetivo: COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS PARA PARTICIPAÇÃO NO “XL FONAJE”

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2873/2016 – SP, 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome: MARIA CRISTINA MONTEIRO DA SILVA / Cargo: MILITAR / Matrícula: 25186/ Nº. de Diárias: 1 (uma) / Origem: BELEM/PA / Destino: BRASÍLIA/DF / Período: 19/11/2016 / Objetivo: COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS PARA PROMOVER A SEGURANCA DE MAGISTRADOS NO “XL FONAJE”

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2874/2016 – SP, 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome: CHARLES DA SILVA SIRQUEIRA / Cargo: UNIDADE LOCAL DE ARRECADACAO/ Matrícula: 99287 / Nº. de Diárias: 1 (uma) / Origem: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA / Destino: MARABA/PA / Período: 11 e 12/11/2016 / Objetivo: PARTICIPAR DE TREINAMENTO “O FORTALECIMENTO DO PODER JUDICIÁRIO PARAENSE E O NOVO REGIMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS – LEI Nº 8.328/15.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2875/2016 – SP, 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome: ELIAS CAETANO AMARAL DE MORAES / Cargo: CB-PM / Matrícula: 37430 / Nº. de Diárias: 2½ (duas e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: SALINÓPOLIS/PA / Período: 10 à 12/11/2016 / Objetivo: SERVIÇO DE SEGURANÇA DE MAGISTRADA.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2876/2016 – SP, 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome: EDIVALDO ALVES DE SOUZA / Cargo: AGENTE DE SEGURANÇA / Matrícula: 15601 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA / Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA / Período: 16 à 17/11/2016 / Objetivo: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2877/2016 – SP, 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome: LEYDE LELMA VIEIRA DA CONCEIÇÃO / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 130451 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA / Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA / Período: 16 à 17/11/2016 / Objetivo: ESTUDO MULTIDISCIPLINAR.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2878/2016 – SP, 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome: LEIDIANE BEZERRA SANTOS / Cargo: AUXILIAR JUDICIÁRIO / Matrícula: 146617 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: PARAUPEBAS/PA / Destino: MARABÁ/PA / Período: 11 à 12/11/2016 / Objetivo: PARTICIPAR DE TREINAMENTO “O FORTALECIMENTO DO PODER JUDICIÁRIO PARAENSE E O NOVO REGIMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS – LEI Nº 8.328/15.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2879/2016 – SP, 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome: ALESSANDRA ROCHA DA SILVA SOUZA / Cargo: JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE RONDON DO PARÁ / Matrícula: 149322 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: RONDON DO PARÁ/PA / Destino: MARABÁ/PA / Período: 12/11/2016 / Objetivo: PARTICIPAR DE TREINAMENTO “O FORTALECIMENTO DO PODER JUDICIÁRIO PARAENSE E O NOVO REGIMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS – LEI Nº 8.328/15.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2880/2016 – SP, 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome: SAULO SARATY DE OLIVEIRA / Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR / Matrícula: 91111 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: BRAGANÇA/PA / Destino: TRAUATEUA/PA / Período: 11/11/2016 / Objetivo: CUMPRIR MANDADOS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2881/2016 – SP, 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome: LEILA COUTINHO ALEXANDRINO CARNEIRO / Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA / Matrícula: 90867 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: CURIONÓPOLIS/PA / Destino: MARABÁ/PA / Período: 11 à 12/11/2016 / Objetivo: PARTICIPAR DE TREINAMENTO “O FORTALECIMENTO DO PODER JUDICIÁRIO PARAENSE E O NOVO REGIMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS – LEI Nº 8.328/15.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2882/2016 – SP, 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome: JOAO PAULO PORTUGAL DE FARIA / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 116335 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: ITUPIRANGA/PA / Destino: MARABÁ/PA / Período: 11 à 12/11/2016 / Objetivo: PARTICIPAR DE TREINAMENTO “O FORTALECIMENTO DO PODER JUDICIÁRIO PARAENSE E O NOVO REGIMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS – LEI Nº 8.328/15.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2883/2016 – SP, 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome: JOSE AUGUSTO DO NASCIMENTO / Cargo: AUXILIAR JUDICIÁRIO / Matrícula: 122041 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: ITUPIRANGA/PA / Destino: MARABÁ/PA / Período: 11 à 12/11/2016 / Objetivo: PARTICIPAR DE TREINAMENTO “O FORTALECIMENTO DO PODER JUDICIÁRIO PARAENSE E O NOVO REGIMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS – LEI Nº 8.328/15.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2884/2016 – SP, 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome: JOCILENE PINHEIRO RODRIGUES / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 152129 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: CAPANEMA/PA / Destino: BONITO/PA / Período: 27/09/2016 / Objetivo: ESTUDO DE CASO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2885/2016 – SP, 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome: ANDREA GIRAD DA SILVA ALVES / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 152111 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: CAPANEMA/PA / Destino: BONITO/PA / Período: 27/09/2016 / Objetivo: ESTUDO DE CASO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2886/2016 – SP, 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome: SHAKIRA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 152153 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: CAPANEMA/PA / Destino: BONITO/PA / Período: 27/09/2016 / Objetivo: ESTUDO DE CASO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2887/2016 – SP, 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome: MARIA MILANDE RODRIGUES SILVA / Cargo: ATENDENTE JUDICIÁRIO / Matrícula: 32760 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: SÃO JOAO DO ARAGUAIA/PA / Destino: MARABÁ/PA / Período: 11 à 12/11/2016 / Objetivo: PARTICIPAR DE TREINAMENTO “O FORTALECIMENTO DO PODER JUDICIÁRIO PARAENSE E O NOVO REGIMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS – LEI Nº 8.328/15.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2888/2016 – SP, 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome: LUANA MARIA MOREIRA BRANCHES XAVIER / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 117820 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: JACUNDÁ/PA / Destino: MARABÁ/PA / Período: 11 à 12/11/2016 / Objetivo: PARTICIPAR DE TREINAMENTO “O FORTALECIMENTO DO PODER JUDICIÁRIO PARAENSE E O NOVO REGIMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS – LEI Nº 8.328/15.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2889/2016 – SP, 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome: IVANETE DE OLIVEIRA FLORENCIO / Cargo: AUXILIAR JUDICIÁRIO / Matrícula: 4634 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: JACUNDA/PA / Destino: MARABÁ/PA / Período: 11 à 12/11/2016 / Objetivo: PARTICIPAR DE TREINAMENTO “O FORTALECIMENTO DO PODER JUDICIÁRIO PARAENSE E O NOVO REGIMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS – LEI Nº 8.328/15.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2890/2016 – SP, 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome: LAURO PEREIRA DOS SANTOS / Cargo: AGENTE DE SEGURANÇA / Matrícula: 4138 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: JACUNDA/PA / Destino: MARABÁ/PA / Período: 11 à 12/11/2016 / Objetivo: PARTICIPAR DE TREINAMENTO “O FORTALECIMENTO DO PODER JUDICIÁRIO PARAENSE E O NOVO REGIMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS – LEI Nº 8.328/15.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2891/2016 – SP, 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome: VALDOMIRO BATISTA DA SILVA / Cargo: SERVIDOR REQUISITADO / Matrícula: 69183 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: JACUNDA/PA / Destino: MARABÁ/PA / Período: 11 à 12/11/2016 / Objetivo: PARTICIPAR DE TREINAMENTO “O FORTALECIMENTO DO PODER JUDICIÁRIO PARAENSE E O NOVO REGIMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS – LEI Nº 8.328/15.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2892/2016 – SP, 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome: BERENICE RIBEIRO DE OLIVEIRA / Cargo: ATENDENTE JUDICIÁRIO / Matrícula: 4430 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: JACUNDA/PA / Destino: MARABÁ/PA / Período: 11 à 12/11/2016 / Objetivo: PARTICIPAR DE TREINAMENTO “O FORTALECIMENTO DO PODER JUDICIÁRIO PARAENSE E O NOVO REGIMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS – LEI Nº 8.328/15.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2893/2016 – SP, 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome: JOÃO FERREIRA DOS SANTOS / Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR / Matrícula: 14940 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA / Destino: LIMOIRO DO AJURÚ/PA / Período: 10/11/2016 / Objetivo: CUMPRIR MANDADOS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2894/2016 – SP, 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome: TAISA MOURA DA COSTA / Cargo: AUXILIAR JUDICIÁRIO / Matrícula: 110060 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: PARAUPEBAS/PA / Destino: MARABÁ/PA / Período: 11 à 12/11/2016 / Objetivo: PARTICIPAR DE TREINAMENTO “O FORTALECIMENTO DO PODER JUDICIÁRIO PARAENSE E O NOVO REGIMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS – LEI Nº 8.328/15.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2895/2016 – SP, 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome: LUCA FRANÇA DA COSTA SOARES / Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR / Matrícula: 145726 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: CURIONÓPOLIS/PA / Destino: MARABÁ/PA / Período: 11 à 12/11/2016 / Objetivo: PARTICIPAR DE TREINAMENTO "O FORTALECIMENTO DO PODER JUDICIÁRIO PARAENSE E O NOVO REGIMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS – LEI Nº 8.328/15.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2896/2016 – SP, 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome: ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS / Cargo: JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA COMARCA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA / Matrícula: 82708 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA / Destino: MARABÁ/PA / Período: 11 à 12/11/2016 / Objetivo: PARTICIPAR DE TREINAMENTO "O FORTALECIMENTO DO PODER JUDICIÁRIO PARAENSE E O NOVO REGIMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS – LEI Nº 8.328/15.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2897/2016 – SP, 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome: MARIA APARECIDA PERREIRA DE BRITO / Cargo: ATENDENTE JUDICIÁRIO / Matrícula: 20257 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA / Destino: MARABÁ/PA / Período: 11 à 12/11/2016 / Objetivo: PARTICIPAR DE TREINAMENTO "O FORTALECIMENTO DO PODER JUDICIÁRIO PARAENSE E O NOVO REGIMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS – LEI Nº 8.328/15.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2898/2016 – SP, 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome: JASNA DE CASSIA RIBEIRO DE SOUZA / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 143901 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA / Destino: MARABÁ/PA / Período: 11 à 12/11/2016 / Objetivo: PARTICIPAR DE TREINAMENTO "O FORTALECIMENTO DO PODER JUDICIÁRIO PARAENSE E O NOVO REGIMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS – LEI Nº 8.328/15.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2899/2016 – SP, 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome: PEDRO COSTA DA SILVA / Cargo: COLABORADOR / CPF: 165.747.882-34 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA / Destino: MARABÁ/PA / Período: 11 à 12/11/2016 / Objetivo: PARTICIPAR DE TREINAMENTO "O FORTALECIMENTO DO PODER JUDICIÁRIO PARAENSE E O NOVO REGIMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS – LEI Nº 8.328/15.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2900/2016 – SP, 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome: RENATO AUGUSTO COELHO ARAUJO / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 111856 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: CANAÃ DOS CARAJAS/PA / Destino: MARABÁ/PA / Período: 11 à 12/11/2016 / Objetivo: PARTICIPAR DE TREINAMENTO "O FORTALECIMENTO DO PODER JUDICIÁRIO PARAENSE E O NOVO REGIMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS – LEI Nº 8.328/15.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2901/2016 – SP, 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome: EVERTON DE ARAUJO SILVA / Cargo: AUXILIAR JUDICIÁRIO / Matrícula: 69809 / Nº. de Diárias: 3½ (três e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: MARABÁ/PA / Período: 10 à 13/11/2016 / Objetivo: MINISTRAR TREINAMENTO "O FORTALECIMENTO DO PODER JUDICIÁRIO PARAENSE E O NOVO REGIMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS – LEI Nº 8.328/15.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2902/2016 – SP, 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome: JOSUÉ GOMES DOS PRAZERES / Cargo: AGENTE DE SEGURANÇA / Matrícula: 32883 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: CURIONÓPOLIS/PA / Destino: MARABÁ/PA / Período: 11 à 12/11/2016 / Objetivo: MINISTRAR TREINAMENTO "O FORTALECIMENTO DO PODER JUDICIÁRIO PARAENSE E O NOVO REGIMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS – LEI Nº 8.328/15.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2903/2016 – SP, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome: ARTUR AUGUSTO SOARES DA PAZ / Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR / Matrícula: 146773 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: DOM ELISEU/PA / Destino: MARABÁ/PA / Período: 17/11/2016 / Objetivo: CONDUIZIR VEICULO OFICIAL.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2904/2016 – SP, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome: RUBEILTON GUILHERME SALES / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 69310 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: DOM ELISEU/PA / Destino: MARABÁ/PA / Período: 17/11/16 / Objetivo: CONDUIZIR VEICULO OFICIAL

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2905/2016 – SP, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome: KELTON KELLER VIEIRA DA COSTA / Cargo: AUXILIAR JUDICIÁRIO / Matrícula: 150223 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: ITUPIRANGA/PA / Destino: MARABÁ/PA / Período: 11 à 12/11/16 / Objetivo: CURSO "O FORTALECIMENTO DO PODER JUDICIÁRIO PARAENSE E O NOVO REGIMENTO DE CUSTAS".

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2906/2016 – SP, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome: CARLOS VIEIRA DA SILVA JUNIOR / Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA / Matrícula: 105015 / Nº. de Diárias: 5½ (cinco e meia) / Origem: ITAITUBA/PA / Destino: TRAIRÃO/PA / Período: 21 à 26/11/2016 / Objetivo: CUMPRIR DILIGÊNCIAS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2907/2016 – SP, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome: LUIS AUGUSTO DA ENCARNÇÃO MENNA BARRETO / Cargo: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BREVES / Matrícula: 37250 / Nº. de Diárias: 3½ (três e meia) / Origem: BREVES/PA / Destino: TERMO JUDICIÁRIO DE BAGRE/PA / Período: 16 à 19/11/2016 / Objetivo: REALIZAR AUDIÊNCIAS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2908/2016 – SP, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome: IGOR PINTO SIMOES / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 79154 / Nº. de Diárias: 5½ (cinco e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: MARABÁ/PA / Período: 20 à 25/11/2016 / Objetivo: TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO SO SISTEMA DE EXECUÇÃO PENAL – SEEU

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2909/2016 – SP, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome: LUIZ FERNANDO MONTEIRO SENA / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 23531 / Nº. de Diárias: 4½ (quatro e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: MARABÁ/PA / Período: 28/11 à 02/12/2016 / Objetivo: TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO SO SISTEMA DE EXECUÇÃO PENAL – SEEU

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2910/2016 – SP, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome: YAN YURI FERREIRA LIMA / Cargo: ASSESSOR TÉCNICO / Matrícula: 150584 / Nº. de Diárias: 12½ (doze e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: MARABÁ/PA / Período: 20/11 à 02/12/2016 / Objetivo: TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO SO SISTEMA DE EXECUÇÃO PENAL – SEEU

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2911/2016 – SP, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome: RUBEILTON GUILHERME SALES / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 69310 / Nº. de Diárias: 3 (três) / Origem: DOM ELISEU/PA / Destino: ULIANÓPOLIS/PA / Período: 22 à 23 e 29 à 30/11/16 / Objetivo: ESTUDO DE CASO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2912/2016 – SP, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome: MANUELA DO SOCORRO OLIVEIRA FERREIRA / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 130435 / Nº. de Diárias: 3 (três) / Origem: DOM ELISEU/PA / Destino: ULIANÓPOLIS/PA / Período: 22 à 23 e 29 à 30/11/16 / Objetivo: ESTUDO DE CASO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2913/2016 – SP, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome: NADIR SIBELI PARANHOS DA SILVA / Cargo: COLABORADORA EVENTUAL / CPF: 856.682.492-04 / Nº. de Diárias: 3½ (três e meia) / Origem: BREVES/PA / Destino: BAGRE/PA / Período: 16 à 19/11/2016 / Objetivo: MUTIRÃO PARA JUNTADA DE PETIÇÕES E CADASTRO DE PROCESSOS NO SISTEMA LIBRA.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2914/2016 – SP, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome: MARIA APARECIDA DA SILVA / Cargo: CHEFE DA UNIDADE LOCAL DE ARRECADACAO / Matrícula: 110329 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: RONDON DO PARA/PA / Destino: MARABÁ/PA / Período: 11 à 12/11/2016 / Objetivo: CURSO "O FORTALECIMENTO DO PODER JUDICIÁRIO PARAENSE E O NOVO REGIMENTO DE CUSTAS".

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2915/2016 – SP, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome: JOSE IVAN SABINO JUNIOR / Cargo: ASSESSOR DE JUIZ / Matrícula: 145033 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: RONDON DO PARA/PA / Destino: MARABÁ/PA / Período: 11 à 12/11/2016 / Objetivo: CURSO "O FORTALECIMENTO DO PODER JUDICIÁRIO PARAENSE E O NOVO REGIMENTO DE CUSTAS".

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2916/2016 – SP, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome: EDILSON JOSÉ DOS SANTOS / Cargo: ATENDENTE JUDICIÁRIO / Matrícula: 5410 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: RONDON DO PARA/PA / Destino: MARABÁ/PA / Período: 11 à 12/11/2016 / Objetivo: CURSO "O FORTALECIMENTO DO PODER JUDICIÁRIO PARAENSE E O NOVO REGIMENTO DE CUSTAS".

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2917/2016 – SP, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome: IVONILDA DE SOUZA VIANA / Cargo: COLABORADORA / CPF: 269.417.162-15 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: RONDON DO PARA/PA / Destino: MARABÁ/PA / Período: 11 à 12/11/2016 / Objetivo: CURSO "O FORTALECIMENTO DO PODER JUDICIÁRIO PARAENSE E O NOVO REGIMENTO DE CUSTAS".

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2918/2016 – SP, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome: DIOGO OLIVEIRA DE BRITO / Cargo: SECRETÁRIO DE GESTÃO / Matrícula: 70580 / Nº. de Diárias: 3½ (três e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: SÃO PAULO/SP/ Período: 23 à 26/11/2016 / Objetivo: REALIZAR VISITA INSTITUCIONAL JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2919/2016 – SP, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome: DAILSON PAIXÃO SILVA / Cargo: ASSISTENTE DE DESEMBARGADOR / Matrícula: 3670 / Nº. de Diárias: 3½ (três e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: SÃO PAULO/SP/ Período: 23 à 26/11/2016 / Objetivo: REALIZAR VISITA INSTITUCIONAL JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2920/2016 – SP, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome: ANIBAL CORRÊA PINHEIRO / Cargo: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO / Matrícula: 49522 / Nº. de Diárias: 4½ (quatro e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: SÃO PAULO/SP/ Período: 23 à 27/11/2016 / Objetivo: REALIZAR VISITA INSTITUCIONAL JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2921/2016 – SP, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome: JOSE LUIZ SARMENTO DE ARAUJO / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 40720 / Nº. de Diárias: 3½ (três e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: RIO MARIA/PA / Período: 21 à 24/11/2016 / Objetivo: FISCALIZAÇÃO NA OBRA DO FÓRUM DA COMARCA.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2922/2016 – SP, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome: RENAN MOUSINHO RISUENHO / Cargo: ASSESSOR DE JUIZ / Matrícula: 138444 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: VISEU/PA / Destino: BELÉM/PA / Período: 14 à 15/11/2016 / Objetivo: CERTIFICADO DIGITAL.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2923/2016 – SP, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome: LEONILA MARIA DE MELO MEDEIROS / Cargo: JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE REDENÇÃO / Matrícula: 70734 / Nº. de Diárias: 2½ (duas e meia) / Origem: REDENÇÃO/PA / Destino: BRASÍLIA/DF / Período: 17 à 19/11/2016 / Objetivo: PARTICIPAR DO "II ENCONTRO DO FÓRUM NACIONAL DE JUSTIÇA PROTETIVA – FONAJUP"

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2924/2016 – SP, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome: CLAUDIO DE ARAUJO SARAIVA / Cargo: SERVIÇO MILITAR / Matrícula: 115061 / Nº. de Diárias: 2½ (duas e meia) / Origem: BELÉM/PA / Destino: LIMOEIRO DO AJURU/PA / Período: 16 à 18/11/2016 / Objetivo: SEGURANÇA DE MAGISTRADO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2925/2016 – SP, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome: CLAUDIA CRISTINA AZEVEDO DE ANDRADE / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 151912 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: CURIONÓPOLIS/PA / Destino: MARABÁ/PA / Período: 11 à 12/11/2016 / Objetivo: CURSO "O FORTALECIMENTO DO PODER JUDICIÁRIO PARAENSE E O NOVO REGIMENTO DE CUSTAS".

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2926/2016 – SP, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome: LUCAS QUINTANILHA FURLAN / Cargo: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE XINGUARA / Matrícula: 149390 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: XINGUARA/PA / Destino: MARABÁ/PA / Período: 11 à 12/11/2016 / Objetivo: CURSO "O FORTALECIMENTO DO PODER JUDICIÁRIO PARAENSE E O NOVO REGIMENTO DE CUSTAS".

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2927/2016 – SP, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome: THAIS DE CASSIA DE SOUZA DONZA / Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR / Matrícula: 151807 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: CURIONÓPOLIS/PA / Destino: MARABÁ/PA / Período: 11 à 12/11/2016 / Objetivo: CURSO "O FORTALECIMENTO DO PODER JUDICIÁRIO PARAENSE E O NOVO REGIMENTO DE CUSTAS".

Protocolo: 121331

OUTRAS MATÉRIAS

DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 2016									
Mes.....: SETEMBRO/2016									R\$ 1,00
Quadro : ATIVO									
Regime	Cargo/Função	Qtde	Subsidio/ Vencimento	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens **	Total	
				Gratificações	Pessoais	Outras			
LOMAN	Desembargador(a)	30	914.133,30	44.213,98	90.499,14		84.342,03	1.133.188,45	
	Juiz(a) de 1 Entrancia	50	1.265.440,50	83.982,09	2.783,96		17.385,17	1.369.591,72	
	Juiz(a) de 2 Entrancia	100	2.692.427,00	167.686,52	20.731,62		83.596,59	2.964.441,73	
	Juiz(a) de 3 Entrancia	91	2.606.498,44	104.750,31	69.315,62		171.719,35	2.952.283,72	
	Juiz(a) Substituto(a)	77	1.948.778,37	97.410,28			8.857,19	2.055.045,84	
	Pretor(a) da Capital	3	71.370,87		7.850,79			79.221,66	
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	
* TOTAL DO REGIME ->		351	9.498.648,48	498.043,18	191.181,13	-	365.900,33	10.553.773,12	
REG. JURIDICO ÚNICO	Analista Judiciario	1.068	4.263.855,87	4.056.188,62	2.714.034,87	35.521,56	109.380,02	11.178.980,94	
NIVEL SUPERIOR	Oficial de Justiça Avaliador	551	2.140.531,56	1.940.286,55	1.460.160,44	1.489.262,72	1.049.187,94	8.079.429,21	
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	
* TOTAL DO REGIME ->		1.619	6.404.387,43	5.996.475,17	4.174.195,31	1.524.784,28	1.158.567,96	19.258.410,15	
REG. JURIDICO ÚNICO	Auxiliar de Secretaria	23	61.284,19	5.378,52	27.681,05	1.332,26	6.500,52	102.176,54	
NIVEL MÉDIO	Auxiliar de Segurança	133	411.224,83	5.453,38	395.319,90	277.024,58	207.899,45	1.296.922,14	
	Auxiliar Judiciario	644	1.949.593,58	155.157,26	743.665,20	17.676,60	112.981,53	2.979.074,17	
	Avaliador Judicial	1	1.170,61		713,48			1.884,09	
	Depositario Publico	2	2.341,22		1.404,72			3.745,94	
	Diretor de Secretaria	11	43.611,73	1.427,30	14.069,46		3.330,57	62.439,06	
	Escrivao do Cível	3	3.495,81		1.631,37			5.127,18	
	Motorista	9	28.019,34		21.170,10	933,97	6.100,00	56.223,41	
	Oficial de Justiça	62	185.196,00	3.019,50	172.386,06	126.819,00	104.171,17	591.591,73	
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	
* TOTAL DO REGIME ->		888	2.685.937,31	170.435,96	1.378.041,34	423.786,41	440.983,24	5.099.184,26	
REG. JURIDICO ÚNICO	Atendente Judiciario	165	433.961,37	31.917,58	245.895,27	16.729,81	53.680,31	782.184,34	
NIVEL FUNDAMENTAL		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	
* TOTAL DO REGIME ->		165	433.961,37	31.917,58	245.895,27	16.729,81	53.680,31	782.184,34	
REQUISITADO	Analista Judiciario	28		96.366,41		416,83	2.107,57	98.890,81	
NIVEL SUPERIOR		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	
* TOTAL DO REGIME ->		28	-	96.366,41	-	416,83	2.107,57	98.890,81	
REQUISITADO	Auxiliar Judiciario	38		71.841,47		20.017,64	17.625,48	109.484,59	
NIVEL MÉDIO	Servico Militar Lei 6500/02	119		13.524,37		206.996,08	3.572,89	224.093,34	
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	
* TOTAL DO REGIME ->		157	-	85.365,84	-	227.013,72	21.198,37	333.577,93	
REQUISITADO	Atendente Judiciario	11		21.113,42		2.113,65	1.450,00	24.677,07	

NÍVEL FUNDAMENTAL		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		11	-	21.113,42	-	2.113,65	1.450,00	24.677,07
CARGOS COMISSIONADOS	CJS-1	23	49.350,63	107.350,00	34.624,85		13.369,69	204.695,17
NÍVEL SUPERIOR	CJS-2	274	742.897,21	1.160.744,42	137.834,83		77.517,02	2.118.993,48
	CJS-3	380	1.407.089,20	2.103.694,99	728.346,72	22.125,29	115.391,04	4.376.647,24
	CJS-4	110	432.522,58	903.360,15	227.126,88	1.570,19	32.138,58	1.596.718,38
	CJS-5	14	61.329,24	145.897,98	33.821,72		8.960,45	250.009,39
	CJS-6	149	749.223,06	1.256.297,81	406.104,57		8.823,37	2.420.448,81
	CJS-7	3	16.997,79	38.774,76	23.156,39			78.928,94
	CJS-8	7	43.832,39	131.821,86	23.752,82			199.407,07
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		960	3.503.242,10	5.847.941,97	1.614.768,78	23.695,48	256.200,15	11.245.848,48
CARGOS COMISSIONADOS	CJI	176	411.658,61	440.165,99	165.918,59		26.439,70	1.044.182,89
NÍVEL MÉDIO								
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		176	411.658,61	440.165,99	165.918,59	-	26.439,70	1.044.182,89
FUNCAO GRATIFICADA	FG-1	14	40.600,20	40.853,86	38.568,50		9.486,98	129.509,54
	FG-2	79	274.321,70	291.744,28	269.066,05	10.514,19	14.402,53	860.048,75
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		93	314.921,90	332.598,14	307.634,55	10.514,19	23.889,51	989.558,29
* TOTAL DO QUADRO ->		4.448	23.252.757,20	13.520.423,66	8.077.634,97	2.229.054,37	2.350.417,14	49.430.287,34
Quadro: INATIVO								
Regime	Cargo/Função	Qtde	Subsidio/ Vencimento	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens**	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
LOMAN	Desembargador(a)	38	1.157.902,18		1.583,16			1.159.485,34
	Juiz Auditor	1	28.642,84					28.642,84
	Juiz(a) de 1 Entrancia	8	196.840,14					196.840,14
	Juiz(a) de 2 Entrancia	14	343.726,84					343.726,84
	Juiz(a) de 3 Entrancia	29	830.642,36					830.642,36
	Juiz(a) Togado	4	95.161,16					95.161,16
	Pretor Interior Vitalicio	2	45.587,94					45.587,94
	Pretor(a) da Capital	8	190.322,32					190.322,32
	Pretor(a) do Interior	13	290.717,31					290.717,31
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		117	3.179.543,09	-	1.583,16	-	-	3.181.126,25
REG. JURIDICO ÚNICO	Analista Judiciario	51	252.542,08	204.654,30	567.854,97		41.735,77	1.066.787,12
NÍVEL SUPERIOR	Ass. Ch. da Ass. Organiz.	1	6.223,19	4.978,55	5.600,87			16.802,61

	Assessor de Camara	2	10.937,74	9.051,92	10.522,85			30.512,51
	Assessor de Juiz	3	9.883,30	8.678,01	8.382,70			26.944,01
	Assessor Organizacional	1	5.657,45	4.525,96	2.036,68			12.220,09
	Diretor de Secretaria	3	12.730,72	10.184,57	11.737,22			34.652,51
	Escrivão Judicial	7	31.356,39	25.085,10	41.633,52			98.075,01
	Médico	3	12.567,80	11.994,84	15.142,94	4.127,66		43.833,24
	Oficial Justiça Avaliador	19	85.243,00	58.470,64	98.057,12	40.108,36	4.181,17	286.060,29
	Sec. Câmara Cível Isolada	2	11.453,26	29.492,15	19.996,81			60.942,22
	Sec. Câmaras Crim. Reunidas	1	5.726,63	14.316,58	10.427,90			30.471,11
	Secretario do Tribunal R09/90	1	3.745,31	9.363,28	12.845,40		4.517,12	30.471,11
	Taquigrafo Judiciario I	3	10.052,86	8.042,27	7.856,14			25.951,27
	Taquigrafo Judiciario II	1	3.623,67	4.570,51	4.097,09			12.291,27
	Técnico Assistente	3	10.472,27	8.377,80	12.194,15			31.044,22
	Técnico Especial I	1	4.067,84	3.254,27	6.406,80			13.728,91
	Técnico Especial II	11	60.224,22	59.381,05	169.649,00	2.828,71		292.082,98
	Técnico Judiciário I	2	8.135,68	6.508,54	13.342,49			27.986,71
	Técnico Judiciário II	11	60.331,97	66.369,33	169.907,55			296.608,85

	* TOTAL DO REGIME ->	126	604.975,38	547.299,67	1.187.692,20	47.064,73	50.434,06	2.437.466,04
REG. JURIDICO ÚNICO	Agente de Segurança	7	19.184,98		13.469,56			32.654,54
	Aux. Administração I	1	2.938,95		1.028,63			3.967,58
NIVEL MÉDIO	Aux. Administração II	4	10.942,36	4.557,38	15.648,28			31.148,02
	Aux. Administrativo I	5	14.514,69		7.135,63			21.650,32
	Aux. Administrativo III	5	17.863,63	5.845,29	30.796,03			54.504,95
	Aux. de Secretaria	4	10.658,12		6.059,11			16.717,23
	Aux. Judiciario	55	182.109,95	1.890,43	137.203,90			321.204,28
	Aux. Judiciario I	6	19.099,82		10.514,18			29.614,00
	Aux. Judiciario II	10	30.925,40	3.208,41	23.505,98	1.499,14		59.138,93
	Aux. Judiciario III	8	29.717,60	7.800,87	47.167,35		3.843,31	88.529,13
	Aux. Serviço Médico I	1	2.938,95		1.763,37			4.702,32
	Avaliador Judicial	3	2.341,22		3.198,08	880,00		6.419,30

	Contador do Juizo	1	1.170,61		702,36			1.872,97
	Diretor de Secretaria	5	18.203,17		8.741,29			26.944,46
	Distribuidor	7	7.023,66		4.097,10	1.465,59		12.586,35
	Escrevente	6	13.662,11	2.131,62	3.170,77	880,00		19.844,50
	Escrevente Cart Não Ofic	1	1.170,61		794,51	153,58		2.118,70
	Escrevente Cart Ofic	2	5.329,06		3.197,42			8.526,48
	Escrivão do Cível	15	15.445,03	6.544,24	34.406,36	92.137,60		148.533,23
	Escrivão Judicial 1º Entr.	6	22.753,98		13.462,73			36.216,71
	Escrivão Judicial 2º Entr.	1	4.171,55		2.502,93			6.674,48
	Of. Reg. Civil Nasc. Obitos	3	2.341,22		732,48	2.124,10		5.197,80
	Of. Reg. de Casamento	1	1.170,61		869,49	278,54		2.318,64
	Oficial de Justica	68	205.511,10		174.834,18	126.812,09	42.349,73	549.507,10
	Tabeliao	11				27.771,81		27.771,81
	Tec Contabilidade	2	7.247,34	5.073,13	21.270,05			33.590,52
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
	* TOTAL DO REGIME ->	238	648.435,72	37.051,37	566.271,77	254.002,45	46.193,04	1.551.954,35
REG. JURIDICO ÚNICO	Ag. Segurança Motorista	6	17.050,09	5.416,69	31.060,96			53.527,74
NIVEL FUNDAMENTAL	Atendente Judiciario	53	140.666,29	2.210,05	63.256,35		14.483,70	220.616,39
	Atendente Judiciario I	5	11.629,86		4.155,06			15.784,92
	Atendente Judiciario II	4	11.190,09	1.465,00	6.241,16			18.896,25
	Aux. Serviços Gerais	4	8.961,65		3.242,00			12.203,65
	Aux. Serviços Gerais I	7	15.638,39		4.156,33			19.794,72
	Aux. Serviços Gerais II	3	7.473,42		4.359,48	1.245,57		13.078,47
	Aux. Serviços Gerais III	1	2.774,51	1.248,52	2.591,07	295,43		6.909,53
	Guarda Judiciário	1	2.488,06		1.907,23			4.395,29
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
	* TOTAL DO REGIME ->	84	217.872,36	10.340,26	120.969,64	1.541,00	14.483,70	365.206,96
	* TOTAL DO QUADRO ->	565	4.650.826,55	594.691,30	1.876.516,77	302.608,18	111.110,80	7.535.753,60
	* TOTAL GERAL ->	5013	27.903.583,75	14.115.114,96	9.954.151,74	2.531.662,55	2.461.527,94	56.966.040,94
**Outras Vantagens: Férias, 13º Salário, Locomoção, Hora Extra, Plantão, Exercício Anterior, etc.								
ENCARGOS SOCIAIS - PATRONAL								
PREVIDÊNCIA ESTATUTÁRIA/BÁSICA			FINANPREV	FUNPREV	RGPS/INSS	TOTAL		
- Ativo			2.450.553,29	2.566.679,87	1.174.676,83	6.191.909,99		

- Inativo			801.876,98	4.869,84				806.746,82
- Pensionista			302.706,33	2.476,20				305.182,53
- Complementação			5.009.579,76					5.009.579,76
* TOTAL DO QUADRO ->			8.564.716,36	2.574.025,91	1.174.676,83			12.313.419,10
Mes.....: OUTUBRO/2016	R\$ 1,00							
Quadro : ATIVO								
Regime	Cargo/Função	Qtde	Subsidio/ Vencimento	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens **	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
LOMAN	Desembargador(a)	30	914.133,30	43.913,11	90.499,14		101.428,94	1.149.974,49
	Juiz(a) de 1 Entrancia	54	1.366.675,74	85.776,36	2.783,96		130.510,24	1.585.746,30
	Juiz(a) de 2 Entrancia	99	2.665.502,73	151.293,86	20.731,62		137.323,50	2.974.851,71
	Juiz(a) de 3 Entrancia	91	2.602.773,56	100.454,00	69.315,62		199.796,60	2.972.339,78
	Juiz(a) Substituto(a)	74	1.825.608,83	105.714,69			260.343,19	2.191.666,71
	Pretor(a) da Capital	3	71.370,87		7.850,79			79.221,66
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		351	9.446.065,03	487.152,02	191.181,13	-	829.402,47	10.953.800,65
REG. JURIDICO ÚNICO	Analista Judiciario	1.069	4.289.086,64	4.106.618,25	2.739.219,30	36.751,73	203.043,94	11.374.719,86
NIVEL SUPERIOR	Oficial de Justiça Avaliador	550	2.144.940,55	1.944.821,30	1.467.234,64	1.492.349,11	1.109.080,02	8.158.425,62
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		1.619	6.434.027,19	6.051.439,55	4.206.453,94	1.529.100,84	1.312.123,96	19.533.145,48
REG. JURIDICO ÚNICO	Auxiliar de Secretaria	22	58.619,66	5.756,93	26.082,36	1.332,26	3.292,22	95.083,43
NIVEL MÉDIO	Auxiliar de Segurança	133	411.540,69	6.548,75	397.053,67	277.223,24	189.225,40	1.281.591,75
	Auxiliar Judiciario	644	1.960.918,91	147.725,79	750.106,62	17.403,41	123.654,83	2.999.809,56
	Avaliador Judicial	1	1.170,61		713,48			1.884,09
	Depositario Publico	2	2.341,22		1.404,72			3.745,94
	Diretor de Secretaria	11	43.611,73		14.848,14		1.453,57	59.913,44
	Escrivao do Civel	3	3.495,81		1.631,37			5.127,18
	Motorista	9	28.019,34		21.170,10	933,97	5.500,00	55.623,41
	Oficial de Justica	62	185.196,00	3.019,50	172.642,72	126.819,00	109.882,87	597.560,09
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		887	2.694.913,97	163.050,97	1.385.653,18	423.711,88	433.008,89	5.100.338,89
REG. JURIDICO ÚNICO	Atendente Judiciario	165	434.122,21	31.791,18	250.004,05	15.038,89	63.947,50	794.903,83
NIVEL FUNDAMENTAL								
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		165	434.122,21	31.791,18	250.004,05	15.038,89	63.947,50	794.903,83
REQUISITADO	Analista Judiciario	26		94.826,18		416,83	2.457,88	97.700,89
NIVEL SUPERIOR								
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		26	-	94.826,18	-	416,83	2.457,88	97.700,89
REQUISITADO	Auxiliar Judiciario	35		68.815,78		18.326,72	14.826,41	101.968,91
NIVEL MÉDIO	Servico Militar Lei 6500/02	120		13.524,37		206.880,24	9.051,73	229.456,34
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		155	-	82.340,15	-	225.206,96	23.878,14	331.425,25
REQUISITADO	Atendente Judiciario	11		21.113,42		2.113,65	2.359,23	25.586,30

NÍVEL FUNDAMENTAL		---	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		11	-	21.113,42	-	2.113,65	2.359,23	25.586,30
CARGOS COMISSIONADOS	CJS-1	22	49.350,63	107.350,00	35.117,51		10.591,37	202.409,51
NÍVEL SUPERIOR	CJS-2	276	746.617,76	1.166.129,29	139.634,78		93.442,36	2.145.824,19
	CJS-3	381	1.412.475,28	2.113.452,29	734.166,67	22.133,83	108.342,30	4.390.570,37
	CJS-4	109	428.597,09	894.060,83	228.677,74	1.570,19	22.559,12	1.575.464,97
	CJS-5	14	61.588,96	146.235,61	34.055,46			241.880,03
	CJS-6	151	752.354,96	1.256.149,81	366.001,15		99.372,70	2.473.878,62
	CJS-7	3	16.997,79	38.774,76	25.522,88		6.466,31	87.761,74
	CJS-8	7	43.832,39	131.821,86	29.090,96		25.129,92	229.875,13
		---	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		963	3.511.814,86	5.853.974,45	1.592.267,15	23.704,02	365.904,08	11.347.664,56
CARGOS COMISSIONADOS	CJI	174	411.507,17	440.792,80	168.816,03		21.176,81	1.042.292,81
NÍVEL MÉDIO								
		---	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		174	411.507,17	440.792,80	168.816,03	-	21.176,81	1.042.292,81
FUNCAO GRATIFICADA	FG-1	14	40.600,20	41.002,56	38.799,18		8.814,39	129.216,33
	FG-2	79	274.532,33	294.010,89	270.155,09	10.514,19	12.649,91	861.862,41
		---	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		93	315.132,53	335.013,45	308.954,27	10.514,19	21.464,30	991.078,74
* TOTAL DO QUADRO ->		4.444	23.247.582,96	13.561.494,17	8.103.329,75	2.229.807,26	3.075.723,26	50.217.937,40

Quadro: INATIVO

Regime	Cargo/Função	Qtde	Subsidio/ Vencimento	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens**	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
LOMAN	Desembargador(a)	38	1.157.902,18		1.583,16			1.159.485,34
	Juiz Auditor	1	28.642,84					28.642,84
	Juiz(a) de 1 Entrancia	8	196.840,14					196.840,14
	Juiz(a) de 2 Entrancia	15	364.598,15					364.598,15
	Juiz(a) de 3 Entrancia	29	830.642,36					830.642,36
	Juiz(a) Togado	4	95.161,16					95.161,16
	Pretor Interior Vitalicio	2	45.587,94					45.587,94
	Pretor(a) da Capital	8	190.322,32					190.322,32
	Pretor(a) do Interior	13	290.717,31					290.717,31
		---	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		118	3.200.414,40	-	1.583,16	-	-	3.201.997,56

REG. JURIDICO ÚNICO	Analista Judiciario	51	252.542,08	204.654,30	636.583,17		5.989,20	1.099.768,75
NIVEL SUPERIOR	Ass. Ch. da Ass. Organiz.	1	6.223,19	4.978,55	5.600,87			16.802,61
	Assessor de Camara	2	10.937,74	9.051,92	10.522,85			30.512,51
	Assessor de Juiz	3	9.883,30	8.678,01	8.382,70			26.944,01
	Assessor Organizacional	1	5.657,45	4.525,96	2.036,68			12.220,09
	Diretor de Secretaria	3	12.730,72	10.184,57	11.737,22			34.652,51
	Escrivão Judicial	7	31.356,39	25.085,10	41.633,52			98.075,01
	Médico	3	12.567,80	11.994,84	15.142,94	4.127,66		43.833,24
	Oficial Justiça Avaliador	19	85.243,00	58.470,64	98.057,12	48.622,27	31.064,31	321.457,34
	Sec. Câmara Cível Isolada	3	17.179,89	43.808,73	30.424,71			91.413,33
	Sec. Câmaras Crim. Reunidas	1	5.726,63	14.316,58	10.427,90			30.471,11
	Secretario do Tribunal R09/90	1	3.745,31	9.363,28	12.845,40		4.517,12	30.471,11
	Taquigrafo Judiciario I	3	10.052,86	8.042,27	7.856,14			25.951,27
	Taquigrafo Judiciario II	1	3.623,67	4.570,51	4.097,09			12.291,27
	Técnico Assistente	3	10.472,27	8.377,80	12.194,15			31.044,22
	Técnico Especial I	1	4.067,84	3.254,27	6.406,80			13.728,91
	Técnico Especial II	11	60.224,22	59.381,05	169.649,00	2.828,71		292.082,98
	Técnico Judiciário I	2	8.135,68	6.508,54	13.342,49			27.986,71
	Técnico Judiciário II	11	60.331,97	66.369,33	169.907,55			296.608,85

* TOTAL DO REGIME ->		127	610.702,01	561.616,25	1.266.848,30	55.578,64	41.570,63	2.536.315,83
REG. JURIDICO ÚNICO	Agente de Segurança	7	19.184,98		13.469,56			32.654,54
	Aux. Administração I	1	2.938,95		1.028,63			3.967,58
NIVEL MÉDIO	Aux. Administração II	4	10.942,36	4.557,38	15.648,28			31.148,02
	Aux. Administrativo I	5	14.514,69		7.135,63			21.650,32
	Aux. Administrativo III	5	17.863,63	5.845,29	30.796,03			54.504,95
	Aux. de Secretaria	4	10.658,12		6.059,11			16.717,23
	Aux. Judiciario	56	185.444,22	1.890,43	139.037,74		23.742,44	350.114,83
	Aux. Judiciario I	6	19.099,82		10.514,18			29.614,00
	Aux. Judiciario II	10	30.925,40	3.208,41	23.505,98	1.499,14		59.138,93

	Aux. Judiciario III	8	29.717,60	7.800,87	47.167,35		3.843,31	88.529,13
	Aux. Serviço Médico I	1	2.938,95		1.763,37			4.702,32
	Avaliador Judicial	3	2.341,22		3.198,08	880,00	20.510,40	26.929,70
	Contador do Juizo	1	1.170,61		702,36			1.872,97
	Diretor de Secretaria	5	18.203,17		8.741,29			26.944,46
	Distribuidor	7	7.023,66		4.097,10	1.465,59		12.586,35
	Escrevente	6	13.662,11	2.131,62	3.170,77	880,00		19.844,50
	Escrevente Cart Não Ofic	1	1.170,61		794,51	153,58		2.118,70
	Escrevente Cart Ofic	2	5.329,06		3.197,42			8.526,48
	Escrivão do Cível	15	15.445,03	6.544,24	34.406,36	92.137,60		148.533,23
	Escrivão Judicial 1º Entr.	6	22.753,98		13.462,73			36.216,71
	Escrivão Judicial 2º Entr.	1	4.171,55		2.502,93			6.674,48
	Of. Reg. Civil Nasc. Obitos	3	2.341,22		732,48	2.124,10		5.197,80
	Of. Reg. de Casamento	1	1.170,61		869,49	278,54		2.318,64
	Oficial de Justica	68	205.511,10		174.834,18	126.812,09	51.803,28	558.960,65
	Tabeliao	11				27.771,81		27.771,81
	Tec Contabilidade	2	7.247,34	5.073,13	21.270,05			33.590,52
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
	* TOTAL DO REGIME ->	239	651.769,99	37.051,37	568.105,61	254.002,45	99.899,43	1.610.828,85
REG. JURIDICO ÚNICO	Ag. Segurança Motorista	6	17.050,09	5.416,69	31.060,96			53.527,74
NIVEL FUNDAMENTAL	Atendente Judiciario	53	140.666,29	2.210,05	63.256,35		94.041,11	300.173,80
	Atendente Judiciario I	5	11.629,86		4.155,06			15.784,92
	Atendente Judiciario II	4	11.190,09	1.465,00	6.241,16			18.896,25
	Aux. Serviços Gerais	4	8.961,65		3.242,00			12.203,65
	Aux. Serviços Gerais I	7	15.638,39		4.156,33		11.258,16	31.052,88
	Aux. Serviços Gerais II	3	7.473,42		4.359,48	1.245,57		13.078,47
	Aux. Serviços Gerais III	1	2.774,51	1.248,52	2.591,07	295,43		6.909,53
	Guarda Judiciário	1	2.488,06		1.907,23			4.395,29
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
	* TOTAL DO REGIME ->	84	217.872,36	10.340,26	120.969,64	1.541,00	105.299,27	456.022,53
	* TOTAL DO QUADRO ->	568	4.680.758,76	609.007,88	1.957.506,71	311.122,09	246.769,33	7.805.164,77

* TOTAL GERAL ->	5012	27.928.341,72	14.170.502,05	10.060.836,46	2.540.929,35	3.322.492,59	58.023.102,17
**Outras Vantagens: Férias, 13º Salário, Locomoção, Hora Extra, Plantão, Exercício Anterior, etc.							
ENCARGOS SOCIAIS - PATRONAL							
PREVIDÊNCIA ESTATUTÁRIA/BÁSICA		FINANPREV	FUNPREV	RGPS/INSS			TOTAL
- Ativo		2.454.050,43	2.579.529,35	1.163.927,92			6.197.507,70
- Inativo		806.427,61	6.091,79				812.519,40
- Pensionista		264.657,94	3.071,30				267.729,24
- Complementação		4.669.365,56					4.669.365,56
* TOTAL DO QUADRO ->		8.194.501,54	2.588.692,44	1.163.927,92			11.947.121,90

Protocolo: 121579

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 012/2016/CORREGEDORIA/TCM/PA
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno da Corregedoria do Tribunal.
CONSIDERANDO, a Correição Ordinária ocorrida em 2015 no TCM-PA, com determinação de prazo (60 dias) para diligências do(s) processo(s) não localizados;
CONSIDERANDO, que ao final do prazo acima mencionado, prorrogado por 03 (três) períodos consecutivos, ainda restaram processos sem localização;
CONSIDERANDO, a instauração da Sindicância através da Portaria nº 008/2016/ CORREGEDORIA/TCM-PA, de 17/10/2016, para apurar o acontecido com os autos;
CONSIDERANDO, o equívoco ocorrido por parte da Corregedoria em citar na supracitada Portaria os respectivos setores responsáveis pela busca dos processos pendentes;
CONSIDERANDO, a retratação formal feita ao Excelentíssimo Conselheiro Cezar Colares, Presidente desta Corte de Contas, na 69ª Sessão Plenária do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, realizada no dia 27 de outubro de 2016;
RESOLVE:
1 – REVOGAR a Portaria nº 008/2016/CORREGEDORIA/TCM-PA, datada de 17/10/2016, publicada no DOE nº 33235, de 20/10/2016;
2 – Convalidar os trabalhos da Comissão de Sindicância como forma de complementar a Correição Ordinária, realizada através da Portaria nº 002/2015/CORREGEDORIA/TCM-PA, de 02/03/2015.
Belém, 11 de novembro de 2016.
Luís Daniel Lavareda Reis Júnior
CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 121451

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2016-TCM

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº PA20166624.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, n.º 11/2016, do tipo "menor preço", destinado a "Aquisição de cartuchos e toners" para atendimento das necessidades deste Tribunal.
LOTE I – CARTUCHOS E TONERS
Valor Global: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais);

Empresa: R C F MACHADO – ME.
CNPJ: 83.317.248/0001-08
Proceda – se a contratação da empresa para cumprimento do referido objeto.
Belém, 22 de setembro de 2016.
Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES
Presidente do TCM/PA

Protocolo: 121315

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 008/2016

Referente: Contrato nº 006/2013-TCM
Processo: PA20166988
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES, usando de suas atribuições legais, REGISTRA, de acordo com o art. 65, II, "d" c/c Parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93, relativo ao Contrato nº 006/2013 celebrado por este Tribunal de Contas e a empresa PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.928.901/0001-97, com sede a Avenida Alcindo Cabela, nº 350, Bairro do Umarizal, CEP: 66.060-000, telefone: 3249-5437, o APOSTILAMENTO da correção do valor contratual mensal, em 11,65%, a partir de agosto de 2016, passando para R\$ 11.942,48 (onze mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos), excetuando o mês de julho, cujo valor será de R\$ 5.971,24 (cinco mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos) e resultará no valor global de R\$137.338,52 (cento e trinta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos), a ser custeado à conta da dotação orçamentária nº 03101.01.122.1454.8559, elemento de despesa 339039.83 – Fonte 0101.
Belém, 08 de novembro de 2016
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
CONSELHEIRO SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES
PRESIDENTE

Protocolo: 121275

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO : Terceiro
CONVÊNIO N.º : 001/2013
OBJETO DO CONVÊNIO : Realização de estágio nas dependências do CONVENIENTE, por alunos regularmente matriculados na CONVENIADA, sem vínculo empregatício com esta Corte de Contas.
VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO ORIGINAL : R\$ 43.200,00.
PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – TCM/PA e a FACULDADE DO PARÁ – FAP.
OBJETO DO ADITAMENTO: Incluir no objeto do Convênio o curso Tecnológico em Redes de Computadores.
DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2015.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO : 10 de setembro de 2015 até 02 de março de 2018.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: CONSELHEIRO CEZAR COLARES
ENDEREÇO DO CONVENIADO E CEP : Rua Municipalidade, 839 - Reduto, Belém - PA, 66050-110, Fone:3198-1300.

Protocolo: 121525

OUTRAS MATÉRIAS

DESPACHO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015/09-TCM

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com as informações contidas no despacho da comissão de licitação, as fls. 81 a 83 do Processo nº PA20155238, de que os valores praticados na Ata de registro de preços do TJ/MA, são vantajosos para a Administração Pública, tornando desnecessário o prosseguimento da licitação, resolver REVOGAR, conforme dispõe a autoridade do art. 49 da Lei nº. 8.666/93, o Pregão Presencial nº 2015/09-TCM.
Belém/PA, 11 de novembro de 2016.
CONSELHEIRO SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES
PRESIDENTE

Protocolo: 121288

Edital de Citação nº(s) 665 a 684/2016/TCM-PA Exceto: 665 (2ª e 3ª publ.), 668 e 669/2016.

Publicações: 16/11, 21/11 e 25/11/2016.
Edital de Citação nº 666/2016/1ª Controladoria/TCM-PA
(Processo nº 282172013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Leonaldo dos Santos Arruda.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Leonaldo dos Santos Arruda, responsável pela Secretaria Municipal de Educação e do Desporto - SEMED de Curralinho, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 282172013-00, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 16 de novembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 667/2016/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 282242013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Paulo da Silva Júnior.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Paulo da Silva Júnior, responsável pelo FUNDEB de Curralinho, no período de 01 de janeiro a 07 de março de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 282242013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.
Belém, 16 de novembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 670/2016/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 282212013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Gérson Sacramento da Silva.
O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios

do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Gérson Sacramento da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Curralinho, no período de 08 de março a 15 de setembro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 282212013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 16 de novembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 671/2016/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 282212013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Djacivaldo Andrade dos Santos.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Djacivaldo Andrade dos Santos, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Curralinho, no período de 16 de setembro a 31 de dezembro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 282212013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 16 de novembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 672/2016/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 280022013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Antônio Amoroso Pereira Corrêa.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Amoroso Pereira Corrêa, responsável pela Câmara Municipal de Curralinho, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 280022013-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 16 de novembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 673/2016/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 280012013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Leonaldo dos Santos Arruda.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Leonaldo dos Santos Arruda, responsável pelas Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Curralinho, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 280012013-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 16 de novembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 674/2016/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 280012013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Leonaldo dos Santos Arruda.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado

03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Leonaldo dos Santos Arruda, responsável pelas Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Curralinho, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 280012013-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 16 de novembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 675/2016/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 1090012008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Antônio dos Santos Carvalho.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Antônio dos Santos Carvalho, responsável pelas Contas Anuais de Gestão e Governo da Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, nos períodos de 01 de janeiro a 06 de abril e de 08 de maio a 31 de dezembro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1090012008-00, referente à Tomada de Contas Especial nº 005/2016/1ª Controladoria/TCM/PA, sob pena de revelia. Belém, 16 de novembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 676/2016/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 1090012008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Jorge Pereira de Oliveira.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jorge Pereira de Oliveira, responsável pelas Contas Anuais de Gestão e Governo da Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, no período de 07 de abril a 07 de maio de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1090012008-00, referente à Tomada de Contas Especial nº 005/2016/1ª Controladoria/TCM/PA, sob pena de revelia. Belém, 16 de novembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 677/2016/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 144622013-00/201401503-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Heleno Pessoa de Oliveira.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Heleno Pessoa de Oliveira, responsável pela Fundação Escola Bosque “Professor Eidorfe Moreira”, no período de 01/01 a 31/01/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 144622013-00/201401503-00, referente à prestação de contas daquela Fundação, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 16 de novembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 678/2016/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 144622013-00/201401503-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Fabrício da Costa Modesto.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Fabrício da Costa Modesto, responsável pela Fundação

Escola Bosque “Professor Eidorfe Moreira”, no período de 01/02 a 31/12/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 144622013-00/201401503-00, referente à prestação de contas daquela Fundação, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 16 de novembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 679/2016/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 140082009-00/200920279-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Therezinha Moraes Gueiros.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Therezinha Moraes Gueiros, responsável pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Belém - SEMEC, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 140082009-00/200920279-00, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 16 de novembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 680/2016/GAB. CONS. SUBS.
MÁRCIA COSTA/TCM-PA**

(Processo nº 520012010-00)

De Citação, com prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, ao Senhor Edivaldo Nabiça Leão.

A Conselheira Substituta Márcia Costa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, II da Lei Orgânica – LOTCM, com fundamento no art. 49 do referido diploma legal, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edivaldo Nabiça Leão, ex-Prefeito, ordenador de despesas e responsável pela prestação das Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 520012010-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia, conforme art. 52 da LOTCM, além de infração passível de multa prevista no art. 56, I daquele dispositivo legal, pelo descumprimento dos dispositivos legais acima citados (art. 57, I “b”), bem como pela sonegação de documento necessário ao exercício do controle (art. 57, II, “b”).. Belém, 16 de novembro de 2016.

Márcia Tereza Assis da Costa – Conselheira Substituta/TCM-PA

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 681/2016/GAB. CONS. SUBS.
MÁRCIA COSTA/TCM-PA**

(Processo nº 520012010-00)

De Citação, com prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, ao Senhor Edivaldo Nabiça Leão.

A Conselheira Substituta Márcia Costa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, II da Lei Orgânica – LOTCM, com fundamento no art. 49 do referido diploma legal, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edivaldo Nabiça Leão, ex-Prefeito, ordenador de despesas e responsável pela prestação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 520012010-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia, conforme art. 52 da LOTCM, além de infração passível de multa prevista no art. 56, I daquele dispositivo legal, pelo descumprimento dos dispositivos legais acima citados (art. 57, I “b”), bem como pela sonegação de documento necessário ao exercício do controle (art. 57, II, “b”).. Belém, 16 de novembro de 2016.

Márcia Tereza Assis da Costa – Conselheira Substituta/TCM-PA

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 682/2016/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 145492011-00/201201389-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Sebastião Oliveira da Silva.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do

Estado, o Senhor Sebastião Oliveira da Silva, responsável pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém - SEMMA, no período de 01/01 a 31/01/2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 145492011-00/201201389-00, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 16 de novembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 683/2016/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 145492011-00/201201389-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Camilla Penna de Miranda Figueiredo.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Camilla Penna de Miranda Figueiredo, responsável pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém - SEMMA, no período de 01/02 a 31/12/2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 145492011-00/201201389-00, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 16 de novembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 684/2016/2ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 1232032013-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Sara de Oliveira.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 do Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Sara de Oliveira, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará, no período de 01/01 a 14/07/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1232032013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 16 de novembro de 2016.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

Protocolo: 121344

PUBLICAÇÃO DE ATOS

RESOLUÇÃO Nº 12.717, DE 04/10/2016

Processo nº 340012007-00 (200814263-00)

Origem: Prefeitura Municipal de Inhangapi

Assunto: Prestação de Contas de 2007

Responsável: José Alves Feitosa Oliveira

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Inhangapi. Exercício de 2007. Pela emissão de Parecer Prévio contrário à aprovação das contas. Recolhimento. Multa. Cópia dos autos ao MPE.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 218 a 225 dos autos.

Decisão: I – Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Inhangapi, a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício de 2007, de responsabilidade do Sr. José Alves Feitosa Oliveira, que deve proceder os seguintes recolhimentos:

1) Aos cofres municipais, devidamente atualizados:

- R\$-586.700,20 (quinhentos e oitenta e seis mil, setecentos reais e vinte centavos), referente à conta Agente Ordenador;

- R\$-37.648,50 (trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), pelo pagamento de remuneração ao Prefeito acima do estabelecido no ato fixador (Lei nº 548/2000);

2) Ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, de conformidade com o Art. 3º, III, da Lei nº 7.368, de 29/12/2009, as seguintes multas:

- R\$-3.010,00 (três mil e dez reais), com fundamento no Art. 120-B, IV, do RI/TCM, pelo atraso na remessa das prestações de contas quadrimestrais, em prazo superior a 90 (noventa) dias, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

- R\$-7.364,85 (sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), com fundamento no Art. 5º, I, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.028/2000, pelo atraso na remessa dos Relatórios de Gestão Fiscal do 1º, 2º e 3º quadrimestres, correspondendo tal valor, ao percentual de 10% dos vencimentos anuais do Ordenador;

- R\$-10.000,00 (dez mil reais), com fundamento no Art. 120-A, II, do RI/TCM, pelos atos de gestão praticados com infração à norma legal e regulamentar de natureza contábil, orçamentária, financeira, patrimonial ou operacional, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

- R\$-10.000,00 (dez mil reais), com fundamento no Art. 120-A, III, do RI/TCM, pela prática de atos de gestão ilegítimo ou antieconômico de que resulte injustificado dano ao erário, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

II – Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis;

III – Ressaltar que o não pagamento do referido valor, incorrerá em aplicação das medidas previstas na Resolução Administrativa nº 014/2016/TCM-PA, de 02/08/2016.

RESOLUÇÃO Nº 12.723, DE 06/10/2016

Processo nº 410012006-00 (200709056-00)

Origem: Prefeitura Municipal de Magalhães Barata

Assunto: Prestação de Contas de 2006 – (Reabertura de Instrução)

Responsável: Raimundo Faro Bittencourt

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Magalhães Barata. Exercício de 2006. Reabertura de instrução processual, nos termos do Artigo 178, §2º, do RI/TCM.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos da proposição do Conselheiro Relator.

Decisão: Reabrir a instrução do presente processo, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, exercício financeiro de 2006, de responsabilidade do Sr. Raimundo Faro Bittencourt, para análise técnica da Controladoria, e Parecer do Ministério Público de Contas dos Municípios, em relação a nova documentação juntada aos autos, através do Processo nº 201514322-00.

RESOLUÇÃO Nº 12.725, DE 13/10/2016

PROCESSO Nº 910012008-00

MUNICÍPIO: CURIONÓPOLIS

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

ASSUNTO: Prestação de Contas de Governo – Exercício 2008.

RESPONSÁVEIS: Sebastião Curió Rodrigues de Moura (01/01 a 30/06) e Cassiano Bezerra Viana (01/07 a 31/12)

MIN. PÚBLICO Procuradora Elisabeth Massoud Salame da Silva

RELATOR: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA. Prefeitura Municipal de CURIONÓPOLIS. Prestação de contas de Governo. Exercício de 2008. Ordenador: SEBASTIÃO CURÍO RODRIGUES DE MOURA (período: 01/01 a 30/06/2008).

Omissão do dever de prestar contas. Revelia. Agente ordenador. NÃO APROVAÇÃO. Multas. Ordenador: CASSIANO BEZERRA VIANA (período: 01/07 a 31/12/2008). Descumprimento do Art. 212, da CF/1988. Descumprimento do Art. 77, dos ADCT, da CF/1988. Descumprimento do Art. 22, da Lei nº 11.924/2007.

Revelia. NÃO APROVAÇÃO. Multa. Cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. Comunicação à Câmara Municipal.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: I – RECOMENDAR à Câmara Municipal de CURIONÓPOLIS NÃO APROVAR as contas de Governo da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2008, de responsabilidade de SEBASTIÃO CURÍO RODRIGUES DE MOURA, referente ao período de 01/01 a 30/06, face a omissão do dever de prestar contas, gerando a conta "Agente Ordenador", e de CASSIANO BEZERRA VIANA, referente ao período de 01/07 a 31/12/2008), face os descumprimentos do Art. 212, da CF/88 (Educação), do Art. 77, III, do ADCT(Saúde), e do Art. 22, da Lei nº 11.924/2007(Fundeb).

2 – MULTAR os ordenadores, que devem recolher ao FUMREAP/TCM (Fundo instituído pela Lei nº 7.368/2009, de 29.12.2009), no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do Art. 278, §1º, do RI/TCM-PA, combinado com a RESOLUÇÃO Nº 14/2016, desta Corte de Contas, as seguintes multas:

2.1 – ORDENADOR: Sebastião Curió Rodrigues de Moura (período de 01/01 a 30/06/2008):

a) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), pela omissão do dever de prestar contas, com base no Art. 282, III, "a", do RI/TCM-PA, e;

b) R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pela impossibilidade da verificação nos cumprimentos dos dispositivos constitucionais e legais, infringindo o Art. 282, "b", do RI/TCM-PA.

2.2 – ORDENADOR: Cassiano Bezerra Viana (período de 01/07 a 31/12/2008),

a) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pelos descumprimentos do Art. 212, da CF/88 (Educação), do Art. 77, III, do ADCT(Saúde), e do Art. 22, da Lei nº 11.924/2007 (Fundeb), com base no Art. 282, I, "b", do RI/TCM/Pa.

3 – ENCAMINHAR cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as medidas legais que entender cabíveis.

4 – ENCAMINHAR à Câmara Municipal de Curionópolis, para ciência desta decisão, e OBSERVAR o disposto no Art. 71, da Constituição do Estado do Pará.

RESOLUÇÃO Nº 12.736, DE 25/10/2016

Processo nº 770012011-00

Origem: Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará

Assunto: Prestação de Contas de Governo de 2011

Responsável: Edson Batista Leitão

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas de Governo. Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará. Exercício de 2011. Pela emissão de Parecer Prévio contrário à aprovação das contas. Cópia ao MPE. RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 174 a 176 dos autos.

Decisão: I – Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de São Francisco do Pará, a não aprovação das contas de governo da Prefeitura, exercício de 2011, de responsabilidade de Edson Batista Leitão, pelo descumprimento do Art. 22, da Lei nº 11.494/2007;

II – Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 29.350, DE 01/09/2016

PROCESSO Nº 1050032007-00

MUNICÍPIO: TUCUMÃ

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Educação

ASSUNTO: Prestação de Contas – Exercício Financeiro 2007

RESPONSÁVEL: Moacir José dos Santos

CONTADOR: Rita Thais Cei Ribeiro Lobo – CRC 1166408/PA

MIN. PÚBLICO Procuradora Elisabeth Massoud Salame da Silva

RELATOR: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA. Fundo Municipal de Educação de TUCUMÃ. Exercício Financeiro de 2007. Ausência de processos licitatórios. Não Aprovação. Multa. MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: I – NÃO APROVAR as Contas do Fundo Municipal de Educação de TUCUMÃ, exercício financeiro de 2007, de responsabilidade de MOACIR JOSÉ DOS SANTOS, face ausência de processos licitatórios no valor total de R\$ 294.303,15 (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e três reais e quinze centavos), infringindo a Lei nº 8.666/1993.

II – MULTAR o ordenador no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), pela ausência de processos licitatórios, com base no Art. 57, III, a, da LC 84/12, devendo recolher ao FUMREAP (Lei Estadual nº 7.368/2009), no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do §1º, Art. 278, do RI/TCM.

III – REMETER cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as medidas que entender necessárias, nos termos do Art. 235, do RI/TCM.

ACÓRDÃO Nº 29.351, DE 01/09/2016

PROCESSO Nº 134042012-00

MUNICÍPIO: BARCARENA

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Educação

ASSUNTO: Prestação de Contas – Exercício Financeiro 2012.

RESPONSÁVEL: Luciene Kátia Dias Barbosa

CONTADOR: Alan Nazareno P. dos Santos – CRC 010424/0-7PA

MIN. PÚBLICO Procuradora Maria Inêz Klautau de Mendonça

Gueiros

RELATOR: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA. Fundo Municipal de Educação de BARCARENA. Exercício Financeiro de 2012. Prestação de contas com dados incompletos. Despesa realizada acima do valor autorizado. Saldo insuficiente para cobrir restos a pagar. Não recolhimento de obrigações patronais. Não envio do parecer do conselho de controle social. Não envio da relação dos bens adquiridos. Não envio de processos licitatórios. Não esclarecida movimentação bancária. Não Aprovação. Multas.MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: I – NÃO APROVAR as Contas do Fundo Municipal de Educação de Barcarena, exercício financeiro de 2012, de responsabilidade de LUCIENE KÁTIA DIAS BARBOSA, face: 1) ausência de processos licitatórios para o valor de R\$ 14.199.718,36 (quatorze milhões, cento e noventa e nove mil, setecentos e dezoito reais e trinta e seis centavos), infringindo a Lei nº 8.666/1993; e, 2) despesa realizada acima da autorizada em R\$ 12.136.300,86, em descumprimento ao Art. 167, II, da CF/1988 e Art. 159, da Lei nº 4.320/1964.

II – MULTAR a ordenadora nos valores abaixo, com recolhimento ao FUMREAP (Lei Estadual nº 7.368/2009) no prazo de 30 (trinta) dias, conforme §1º, Art. 278, do RI/TCM:

- R\$7.000,00 (sete mil reais) - sendo: R\$2.000,00 (dois mil reais) – pela prestação de contas no e-contas apresentar dados incompletos; e pela incompatibilidade das despesas e lançamentos das despesas com o elemento; R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) – pelo saldo final insuficiente para cobrir os compromissos de restos a pagar, contrariando o disposto no

Art. 1º, §1º e Art. 42, da LC nº 101/00 (LRF); R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) – Pelo não recolhimento das obrigações patronais dos servidores ao INSS no montante de R\$ 10.075.002,48, descumprindo o disposto no Art. 50, II, da LRF; R\$ 1.000,00 (um mil reais) – Pelo não encaminhamento da documentação comprobatória da movimentação financeira; R\$ 1.000,00 (um mil reais) – Pela despesa realizada acima da autorizada em R\$ 12.136.300,86, em descumprimento ao Art. 167, II, da CF/1988 e Art. 159, da Lei nº 4.320/1964, tudo com base no Art. 282, I, “b”, do RI/TCM;

- R\$ 3.000,00 (três mil reais) – sendo R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) – Pelo não envio do parecer do Conselho Municipal de Controle Social do Fundeb, bem como das atas das sessões, que apreciaram as contas quadrimestrais do exercício de 2012, assinada por todos os conselheiros presentes devidamente identificados; R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) – pelo não encaminhamento da relação de incorporação dos bens móveis adquiridos no exercício, descumprindo o disposto no IN nº 001/2009/TCM, tudo com base no Art. 282, III, “a”, do RI/TCM;

- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pela ausência de processos licitatórios para o valor de R\$ 14.199.718,36 [quatorze milhões, cento e noventa e nove mil, setecentos e dezoito reais e trinta e seis centavos], infringindo a Lei nº 8.666/1993, com base no Art. 57, III, “a”, da LC nº 84/2012.

III – REMETER cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as medidas que entender necessárias, nos termos do Art. 235, do RI/TCM.

ACÓRDÃO Nº 29.355, DE 01/092/2016

PROCESSO Nº 201314501-00 (1390052002-00)

ORIGEM: Fundo Municipal de Saúde de Piçarra

ASSUNTO: Pedido de Revisão – Exercício 2002

INTERESSADO: José Cosmo Souza da Silva

RELATOR: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Fundo Municipal de Saúde de Piçarra. Exercício de 2002. Pedido de Revisão em face do ACÓRDÃO Nº 17.479/2009. Provimento parcial. Mantida a não aprovação das contas. Multas. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: I – CONHECER do Pedido de Revisão interposto e, no mérito, DAR PARCIAL PROVIMENTO para reformar os termos constantes do ACÓRDÃO Nº 17.479/2009 e EXCLUIR da decisão recorrida as irregularidades apontadas referentes à realização de despesas superior às autorizadas e ao valor lançado à conta agente ordenador, retirando, por conseguinte, a obrigação de recolhimento aos cofres do Município da quantia de R\$ 46.231,02, MANTENDO-SE a reprovação da prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Piçarra, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade do Sr. José Cosmo Souza da Silva, em razão da persistência das seguintes irregularidades: a) remessa extemporânea da documentação quadrimestral; b) não remessa do parecer do Conselho Municipal de Saúde; c) não apropriação dos encargos patronais; d) ausência de processos licitatórios.

II – MANTER as seguintes MULTAS ao ordenador de despesas, com recolhimento no prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser comprovado ao TCM-PA, nos termos do Art. 35, da LC nº 084/2012 c/c Art. 278, §1º, do RI/TCM/PA, ao FUMREAP/TCM (Fundo instituído pela Lei nº 7.368/2009, de 29.12.2009), nos valores de a) R\$600,00 (seiscentos reais), pela remessa extemporânea da documentação quadrimestral; b) R\$ 1.000,00 (um mil reais), pela realização de despesas superior às autorizadas; c) R\$ 200,00 (duzentos reais), pela não remessa do parecer do Conselho Municipal de Saúde; d) R\$ 1.000,00 (um mil reais), pela não apropriação dos encargos patronais; e) R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pela ausência de processos licitatórios;

ACÓRDÃO Nº 29.364, DE 06/09/2016

Processo nº 400032006-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajurú

Assunto: Prestação de Contas de 2006

Interessado: ALCIDES ABREU BARRA

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas

EMENTA: FMS de Limoeiro do Ajurú. Exercício Financeiro de 2006. Pela reprovação. Multas. Cópias ao MPE.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da Sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 300 a 303, dos autos.

Decisão: I – Pela reprovação das contas do Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajurú, exercício financeiro de 2006 de responsabilidade do Senhor Alcides Abreu Barra, pela realização de despesas sem procedimento licitatório no montante de R\$ 248.620,57 (duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos), descumprindo o Artigo 2º, da Lei nº 8.666/93.

II – Proceder os seguintes recolhimentos:

AO FUMREAP (Lei nº 7.368/2009) as seguintes multas:

R\$ 1.001,00 pela remessa intempestiva das prestações de contas do 1º ao 3º quadrimestres, nos termos do Artigo 284, I,

do RITCM-PA.

R\$ 3.000,00 pela realização de despesa se procedimento licitatório, nos termos do Artigo 282, I, Alínea “b”, do RITCM-PA. R\$ 5.000,00 pela não remessa do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Artigo 282, §1º, do RITCM-PA.

R\$ 5.000,00 apropriação intempestiva dos encargos patronais, nos termos do Artigo 282, III, “b”, do RITCM-PA.

Cópia dos autos ao Ministério Público Estadual após o trânsito em julgado desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 29.393, DE 13/09/2016

Processo nº 720022003-00

Origem: Câmara Municipal de Santarém-Novo

Assunto: Pedido de Revisão – Prestação de Contas do exercício de 2003.

Responsável: DÊNIS NORDESTE CORRÊA

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Santarém Novo. Exercício de 2013. Pedido de Revisão. Provimento Parcial. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do voto do Relator, às fls. 307 a 309 dos autos.

Decisão: I – Pelo conhecimento do Pedido de Revisão e no mérito pelo conhecimento parcial, excluindo a falha referente ao não recolhimento ao INSS do valor de R\$ 6.004,65 em razão da negociação do município junto ao órgão previdenciário, mantendo a irregularidade quanto ao descumprimento do Artigo 29-A, da CF/88 e a multa no valor de R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais) pela remessa intempestiva do RGF’S, parte integrante da decisão contida no ACÓRDÃO Nº 20.064/2003/TCM-PA.

ACÓRDÃO Nº 29.421, DE 15/09/2016

Processo nº 1402112013-00

Origem: FUNDEB de Placas

Assunto: Prestação de Contas de 2013

Responsáveis: Nilda Soares dos Santos Danette (01.01 a 30.08) e Marcelo Wilton Rodrigues Leal (31.08 a 31.12)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. FUNDEB de Placas. Exercício de 2013. Nilda Soares dos Santos Danette. Pela não aprovação das contas. Multas. Cópia dos autos ao MPE. Marcelo Wilton Rodrigues Leal. Pela aprovação, c/ ressalva, das contas. Multas. Expedição do Alvará de Quitação, após o recolhimento devido.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 109 a 118 dos autos.

Decisão: I – Negar aprovação às contas do FUNDEB de Placas, no período de 01.01 a 30.08.2013, de responsabilidade de Nilda Soares dos Santos Danette, por dispensa de licitação com base em Decreto de Emergência irregular, tendo como credores Nelson Wegner Hanke (R\$-54.978,00), Valdeir Nicolodi (R\$-96.724,97), J.A.C. de Souza – ME (R\$-11.959,20) e D.N. Hermes Comércio – ME (R\$-62.743,40);

II – Aprovar, com ressalva, as contas do FUNDEB de Placas, no período de 31.08 a 31.12.2013, de responsabilidade de Marcelo Wilton Rodrigues Leal;

III – Determinar, ainda, que os Ordenadores de Despesas, recolham ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, as seguintes multas:

- **Ordenadora: Nilda Soares dos Santos Danette:**

- R\$-1.000,00 (hum mil reais), pelo não repasse ao INSS da totalidade das contribuições retidas e descumprimento do Art. 50, II, da LC 101/00;

- R\$-1.000,00 (hum mil reais), pela não remessa do parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;

- R\$-1.000,00 (hum mil reais), pela realização de despesas com base em processo licitatório;

- **Ordenador: Marcelo Wilton Rodrigues Leal:**

- R\$-1.000,00 (hum mil reais), pelo não repasse ao INSS da totalidade das contribuições retidas e descumprimento do Art. 50, II, da LRF;

- R\$-1.000,00 (hum mil reais), pela não remessa do parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;

IV – Expedir em favor de Marcelo Wilton Rodrigues Leal, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-5.801.635,80 (cinco milhões, oitocentos e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), após comprovado o recolhimento das multas;

V – Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis, quanto ao período de responsabilidade de Nilda Soares dos Santos Danette, de 01.01 a 30.08.2013;

VI – Ressaltar que o não pagamento dos referidos valores, incorrerá em aplicação das medidas previstas na Resolução Administrativa nº 014/2016/TCM-PA, de 02/08/2016.

ACÓRDÃO Nº 29.425, DE 15/09/2016

Processo nº 1200052008-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Palestina do Pará

Assunto: Recurso Ordinário

Responsável: Valciney Ferreira Gomes

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas

EMENTA: Recurso Ordinário. Pelo Conhecimento e Provimento Parcial.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Substituto Relator, às fls. 242 a 245 dos autos.

Decisão: I – Pelo conhecimento e provimento parcial do Recurso Ordinário impetrado pelo Senhor Valciney Ferreira Gomes, ordenador de despesa do Fundo Municipal de Saúde de Palestina do Pará, exercício financeiro de 2008, excluindo as falhas quanto ao não repasse da totalidade das contribuições retidas dos contribuintes, e a não apropriação na totalidade das contribuições patronais, mantendo na íntegra à decisão constante no Acórdão nº 28.420/2016-TCM-PA.

ACÓRDÃO Nº 29.502, DE 06/10/2016

Processo nº 784172009-00 (200916304-00)

Origem: FUNDEB/SMECDL de São João do Araguaia

Assunto: Prestação de Contas de 2009

Responsável: Lindalva Ferreira da Silva

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Prestação de Contas. FUNDEB/SMECDL de São João do Araguaia. Exercício de 2009. Pela não aprovação das contas. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 228 a 237 dos autos.

Decisão: I – Negar aprovação às contas do FUNDEB/SMECDL de São João do Araguaia, exercício de 2009, de responsabilidade da Sra. Lindalva Ferreira da Silva, nos termos do Art. 52, II, da Lei Complementar nº 25/94, devendo a Ordenadora recolher ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, multas nos seguintes valores:

1) R\$-3.001,00 (três mil e um reais), na forma do Art. 120-B, IV, do RI/TCM, pela remessa intempestiva da documentação quadrimestral, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

2) R\$-500,00 (quinhentos reais), nos moldes do Art. 120-B, §1º, do RI/TCM, pela remessa de todos os extratos bancários para comprovação dos saldos; pela não remessa dos balancetes financeiros e Termos de Conferência de caixa, devidamente assinados pelos responsáveis, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

3) R\$-5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do Art. 120-A, II, Parágrafo Único, III, do RI/TCM, pela realização de despesas sem o competente processo licitatório, no montante de R\$-190.604,82, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

4) R\$-1.000,00 (hum mil reais), com base no Art. 120-A, II, do RI/TCM, pelas impropriedades apresentadas nos processos licitatórios digitalizados, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

II – Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis, na forma do Art. 78, da Lei Complementar nº 84/2012;

III – Ressaltar que o não pagamento dos referidos valores, incorrerá em aplicação das medidas previstas na Resolução Administrativa nº 014/2016/TCM-PA, de 02/08/2016.

ACÓRDÃO Nº 29.513, DE 06/10/2016

Processo nº 201602310-00 (983992007-00)

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Parauapebas

Assunto: Recurso Ordinário interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto do ACÓRDÃO Nº 28.237/2015/TCM, exercício de 2007

Interessado: José das Dores Couto – (Ordenador)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Recurso Ordinário. Fundo Municipal de Assistência Social de Parauapebas. Exercício de 2007. Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso, excluindo a irregularidade referente à realização de despesas sem licitação. Mantendo a decisão recorrida pela não aprovação das contas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 511 a 513 dos autos.

Decisão: Conhecer do presente Recurso Ordinário e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, para a exclusão da irregularidade relativa à realização de despesas sem licitação, mantendo a decisão objeto do ACÓRDÃO Nº 28.237/TCM, pela não aprovação das contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Parauapebas, exercício de 2007, de responsabilidade de José das Dores Couto, uma vez que persistiram nos autos as demais falhas ensejadoras da decisão recorrida.

ACÓRDÃO Nº 29.520, DE 13/10/2016

PROCESSO Nº 910012008-00

MUNICÍPIO: CURIONÓPOLIS

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

ASSUNTO: Prestação de Contas de Gestão – Exercício 2008.

RESPONSÁVEIS: Sebastião Curio Rodrigues de Moura (01/01 a 30/06) e Cassiano Bezerra Viana (01/07 a 31/12)

MIN. PÚBLICO Procuradora Elisabeth Massoud Salame da Silva

RELATOR: Conselheiro Cezar Colares
 EMENTA. Prefeitura Municipal de CURIONÓPOLIS. Prestação de contas de gestão. Exercício de 2008. Ordenador: SEBASTIÃO CURIÓ RODRIGUES DE MOURA (período: 01/01 a 30/06/2008). Omissão do dever de prestar contas. Não envio dos RREO's dos 1º, 2º e 3º bimestres. Não envio do RGF do 1º semestre. Agente ordenador. NÃO APROVAÇÃO. Recolhimento. Multa. Ordenador: CASSIANO BEZERRA VIANA (período: 01/07 a 31/12/2008). Receita a comprovar. Não envio do RREO do 5º bimestre. APROVAÇÃO com RESSALVAS. Multa. Cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. Comunicação à Câmara Municipal. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: I – NÃO APROVAR as contas de Gestão da Prefeitura Municipal de CURIONÓPOLIS, exercício financeiro de 2008, de responsabilidade de SEBASTIÃO CURIÓ RODRIGUES DE MOURA, referente ao período de 01/01 a 30/06, face a omissão no dever prestar contas e lançamento de conta Agente Ordenador, devendo o ordenador, recolher:

I.1. Aos Cofres Públicos Municipais:

- R\$ 6.548.274,57 (seis milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), a título de devolução, pelo lançamento da Conta Agente Ordenador, devidamente atualizado, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme prevê o Art. 287, §5º, do RI/TCM-Pa.
- I.2. Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do Art. 278, §1º, do RI/TCM-Pa, devidamente corrigido, de acordo com a Resolução Administrativa nº 014/2016, desta Corte de Contas, as seguintes multas:
 - a) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por não prestar contas no prazo legal, com base no Art. 282, III, a, do RITCM/Pa;
 - b) R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pelo não envio dos RREO's dos 1º, 2º e 3º bimestres, e do RGF do 1º semestre, com base no Art. 282, III, a, do RITCM/Pa;
 - c) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por impedir a ação de fiscalização do Tribunal, nos termos do que prevê o Art. 282, II, "a", do RI/TCM-Pa.

II – APROVAR com RESSALVAS as contas de Gestão da Prefeitura Municipal de CURIONÓPOLIS, exercício financeiro de 2008, de responsabilidade de CASSIANO BEZERRA VIANA, referente ao período de 01/07 a 31/12, impondo-se as ressalvas, face a Receita a Comprovar no valor de R\$ 42.354,13 (quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos), e, pelo não envio do RREO do 5º bimestre, devendo o ordenador recolher:

II.1. Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do Art. 278, §1º, do RI/TCM-Pa, devidamente corrigido, de acordo com a Resolução Administrativa nº 014/2016, desta Corte de Contas, multa no valor de:
 - R\$ 3.000,00 (três mil reais), pela conta de Receita a Comprovar e pelo não envio do RREO do 5º bimestre, de acordo com o Artigo 282, I, "b", e III, "a", do RI/TCM-Pa.

3 – ENCAMINHAR cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as medidas legais que entender cabíveis.

4 – ENCAMINHAR à Câmara Municipal de Curionópolis, para se manifestar quanto a incidência do Artigo 1º, I, "g", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

5 – DAR ciência imediata ao Poder Legislativo Municipal

ACÓRDÃO Nº 29.530, DE 13/10/2016

PROCESSO Nº 914002008-00

MUNICÍPIO: CURIONÓPOLIS

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde

ASSUNTO: Prestação de Contas – Exercício Financeiro 2008.

RESPONSÁVEIS: Sebastião Curió Rodrigues de Moura (01/01 a 30/06) e Cassiano Bezerra Viana (01/07 a 31/12)

MIN. PÚBLICO Procuradora Maria Inêz Klautau de Mendonça Gueiros

RELATOR: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA. Fundo Municipal de Saúde de CURIONÓPOLIS. Exercício Financeiro de 2008. Ordenador SEBASTIÃO CURIÓ RODRIGUES DE MOURA (período: 01/01 a 30/06/2008). Omissão de prestar contas. Agente ordenador. NÃO APROVAÇÃO. Recolhimento. Multa. Cópia dos autos do Ministério Público Estadual. Ordenador CASSIANO BEZERRA VIANA (período: 01/07 a 31/12/2008). Receita a comprovar. APROVAÇÃO com RESSALVA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: 1 – NÃO APROVAR as contas do Fundo Municipal de Saúde de CURIONÓPOLIS, exercício financeiro de 2008, de responsabilidade de SEBASTIÃO CURIÓ RODRIGUES DE MOURA, referente ao período de 01/01 a 30/06, face a falta grave do dever de prestar contas, devendo o ordenador efetuar os seguintes recolhimentos:

1.1 – Aos cofres municipais: no prazo de 60 (sessenta) dias, devidamente atualizado, a título de devolução ao erário e comprovar junto ao TCM-PA, nos termos do Art. 287, e §5º, do

RI/TCM-PA, o valor de R\$ 50.777,08 (cinquenta mil, setecentos e setenta e sete reais e oito centavos) face a conta Agente Ordenador, com base no Art. 282, III, "a", do RI/TCM-PA.

1.2 – Ao FUMREAP, instituído pela Lei Estadual nº 7.368/2009, no prazo de 30 (trinta) dias, com base no Art. 278, §1º, do RI/TCM-PA, devidamente corrigido, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 14/2016, desta Corte de Contas, multa de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), pela grave omissão do dever de prestar contas, com base no Art. 282, III, "a", do RI/TCM-PA.

2 – APROVAR com RESSALVA as contas do Fundo Municipal de Saúde de CURIONÓPOLIS, exercício financeiro de 2008, de responsabilidade de CASSIANO BEZERRA VIANA, referente ao período de 01/07 a 31/12/2008, impondo-se a ressalva relativo a conta Receita à Comprovar, no valor de R\$ 3.668,96 (três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), a quem deverá ser expedido alvará de quitação no valor de R\$ 2.700.351,12 (dois milhões, setecentos mil, trezentos e cinquenta e um reais e doze centavos), onde se inclui o valor de R\$ 8.777,47 (oito mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos) para o exercício seguinte.

3 – ENCAMINHAR cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as medidas legais que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 29.533, DE 13/10/2016

PROCESSO Nº 914012008-00

MUNICÍPIO: CURIONÓPOLIS

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Assistência Social

ASSUNTO: Prestação de Contas – Exercício Financeiro 2008.

RESPONSÁVEL: Sebastião Curió Rodrigues de Moura (01/01 a 15/07) e Ediana Holanda da Silva (16/07 a 31/12)

MIN. PÚBLICO Procuradora Maria Inêz Klautau de Mendonça Gueiros

RELATOR: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA. Fundo Municipal de Assistência Social de CURIONÓPOLIS. Exercício Financeiro de 2008. Ordenador SEBASTIÃO CURIÓ RODRIGUES DE MOURA (período: 01/01 a 15/07/2008). Omissão do dever de prestar contas. Responsabilidade apurada nas contas de gestão do exercício. NÃO APROVAÇÃO. Multa. MPE. Ordenadora EDIANA HOLANDA DA SILVA (período: 16/07 a 31/12/2008). APROVAÇÃO.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: 1 – NÃO APROVAR as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de CURIONÓPOLIS, exercício financeiro de 2008, de responsabilidade de SEBASTIÃO CURIÓ RODRIGUES DE MOURA, referente ao período de 01/01 a 15/07, face a omissão do dever de prestar contas do período, tendo sido a responsabilidade apurada nas contas de gestão do exercício, devendo o ordenador efetuar o recolhimento da seguinte multa:
 - Ao FUMREAP, instituído pela Lei Estadual nº 7.368/2009, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do Art. 278, §1º, do RI/TCM-PA, combinado com a RESOLUÇÃO Nº 14/2016, desta Corte de Contas, multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com base no Art. 282, III, "a", do RI/TCM-PA.

2 – APROVAR as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de CURIONÓPOLIS, exercício financeiro de 2008, de responsabilidade de EDIANA HOLANDA DA SILVA, referente ao período de 16/07 a 31/12/2008, a quem deverá ser expedido alvará de quitação no valor de R\$ 183.277,85 (cento e oitenta e três mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), onde se inclui o valor de R\$158,04 (cento e cinquenta e oito reais e quatro centavos para o exercício seguinte.

3 – ENCAMINHAR cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as medidas legais que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 29.534, DE 13/10/2016

PROCESSO Nº 912152008-00

MUNICÍPIO: CURIONÓPOLIS

ÓRGÃO: Fundação Social de Assistência Educativa

ASSUNTO: Prestação de Contas – Exercício Financeiro 2008.

RESPONSÁVEIS: Sebastião Curió Rodrigues de Moura (01/01 a 15/07) e Ediana Holanda da Silva (16/07 a 31/12)

MIN. PÚBLICO Procuradora Maria Regina Cunha

RELATOR: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA. Fundação Social de Assistência Educativa de CURIONÓPOLIS. Exercício Financeiro de 2008. Ordenador SEBASTIÃO CURIÓ RODRIGUES DE MOURA (período: 01/01 a 15/07/2008). Omissão do dever de prestar contas. Responsabilidade apurada nas contas de gestão do exercício. NÃO APROVAÇÃO. Multa. MPE. Ordenadora EDIANA HOLANDA DA SILVA (período: 16/07 a 31/12/2008). Remessa intempestiva das contas do 2º e 3º quadrimestres. APROVAÇÃO com RESSALVA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: 1 – NÃO APROVAR as contas da Fundação Social de Assistência Educativa de CURIONÓPOLIS, exercício financeiro de 2008, de responsabilidade de SEBASTIÃO CURIÓ RODRIGUES

DE MOURA, referente ao período de 01/01 a 15/07, face a omissão do dever de prestar contas do período, tendo sido a responsabilidade apurada nas contas de gestão do exercício, devendo o ordenador efetuar o recolhimento da seguinte multa:

- R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao FUMREAP, instituído pela Lei Estadual nº 7.368/2009, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do Art. 278, §1º, do RI/TCM-PA, devidamente corrigido, de conformidade com a Resolução Administrativa nº 014/2016, deste Corte de Contas, pela não apresentação das contas do período, com base no Art. 282, III, "a", do RI/TCM-PA.

2 – APROVAR com RESSALVAS as contas da Fundação Social de Assistência Educativa de CURIONÓPOLIS, exercício financeiro de 2008, de responsabilidade de EDIANA HOLANDA DA SILVA, referente ao período de 16/07 a 31/12/2008, impondo-se as ressalvas face a remessa intempestiva das contas do 2º e 3º quadrimestres (04 e 02) dias, respectivamente.

3 – DEVERÁ ser expedido à ordenadora alvará de quitação no valor de R\$ 334.073,43 (trezentos e trinta e quatro mil, setenta e três reais e quarenta e três centavos), com saldo zero para o exercício seguinte.

4 – ENCAMINHAR cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as medidas legais que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 29.554, DE 18/10/2016

Processo nº 652162012-00

Origem: FUNDEB de Salinópolis

Assunto: Prestação de Contas de 2012

Responsável: Cleudenilce Nascimento Santos

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas do FUNDEB de Salinópolis, exercício de 2012. Pela não aprovação das contas, recolhimento, multa e cópia dos autos ao Ministério Público Estadual.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 140 a 143 dos autos.

Decisão: I. Negar aprovação às contas do FUNDEB de Salinópolis, exercício de 2012, de responsabilidade da Sra. Cleudenilce Nascimento Santos por estarem irregulares, nos termos do Art. 32, Inciso III, "c" e "d", da Lei Complementar Estadual nº 84/2012,

II. Recolher aos cofres públicos municipais, com fundamento no Art. 35, da Lei 84/2012, no prazo de 30 dias, devidamente atualizado, o valor de R\$ 228.943,61, (duzentos e vinte e oito mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos), referente ao lançamento da Conta Agente Ordenador;

III. Recolher ao FUNREAP, a título de multa, fundamentada no Art. 282, I, "a", do RI/TCM, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pelas contas julgadas irregulares;

IV. Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 29.574, DE 25/10/2016

Processo nº 770012011-00

Origem: Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará

Assunto: Prestação de Contas de Gestão de 2011

Responsável: Edson Batista Leitão

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas de Gestão. Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará. Exercício de 2011. Pela não aprovação das contas. Recolhimentos. Multas. Cópia ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 177 a 179 dos autos.

Decisão: I – Negar aprovação às contas de gestão da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, exercício de 2011, de responsabilidade de Edson Batista Leitão, face as seguintes irregularidades:

1) Agente Ordenador no montante de R\$-112.236,02 (cento e doze mil, duzentos e trinta e seis reais e dois centavos), que deverá ser recolhido aos Cofres do Município, devidamente atualizado, no prazo de 60 (sessenta) dias;

2) Pagamento de diárias sem comprovação da regularidade nas concessões, no montante de R\$-20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), que deverá ser recolhido aos Cofres do Município, no prazo de 60 (sessenta) dias;

3) Ausência de processo licitatório para despesas com os seguintes credores: Posto São José de Ribamar (R\$-349.034,48); Construtora Olinda Ltda. (R\$-421.738,40); Eletropimbo Comércio e Serviços Ltda. (R\$-254.397,76);

II – Determinar que o citado Ordenador de Despesas recolha, no prazo de 30 (trinta) dias, as seguintes multas:

1. Ao FUMREAP:

- R\$-1.000,00 (hum mil reais), pelo não repasse ao INSS da totalidade das contribuições retidas e descumprimento do Art. 50, II, da LC 101/00, na forma do Art. 282, III, "b" do RI/TCM/PA;

- R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pela ausência de processos licitatórios;

2. Aos cofres municipais:

- R\$-9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), pelo atraso na

remessa do Relatório de Gestão Fiscal do 1º semestre;
 III – Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis;
 IV – Ressaltar que o não pagamento dos referidos valores, incorrerá em aplicação das medidas previstas na Resolução Administrativa nº 014/2016/TCM-PA, de 02/08/2016.

ACÓRDÃO Nº 29.582, DE 25/10/2016

Processo nº 1244282008-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Araguaia
 Assunto: Prestação de Contas de 2008

Responsáveis: Osvaldina Nunes dos Santos (01/01 a 31/03/2008), Gisenilda da Silva Santos (01/04 a 30/06) e João César Chiapetta (01/07 a 31/12)

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Araguaia. Exercício de 2008. Ordenadora Osvaldina Nunes Santos. Pela não aprovação e recolhimento a título de multa. Ordenadora Gisenilda da Silva Santos. Pela não aprovação das contas. Ordenador João César Chiapetta. Pela não aprovação. Cópia dos autos ao Ministério Público Estadual.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 276 a 283 dos autos.

Decisão: I. Não aprovação das Contas do Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Araguaia, exercício 2008, de responsabilidade da Sra. Osvaldina Nunes Santos (01/01 a 31/03/2008), devendo a Ordenadora, recolher, a título de multa, com fundamento no art. 35, da Lei Complementar Estadual nº 84/2012, aos cofres públicos municipais, no prazo de 30 dias, devidamente atualizado, o valor de R\$ 1.169,35 (um mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos), lançado à Conta Agente Ordenador. Sra. Gisenilda da Silva Santos (01/04 a 30/06/2008) e Sr. João César Chiapetta (01/07 a 31/12/2008). II. Enviar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 29.586, DE 25/10/2016

Processo nº 201600163-00 (053982011-00)

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Almeirim

Assunto: Recurso Ordinário interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto do ACÓRDÃO Nº 27.890/2015/TCM, referente ao exercício de 2011

Interessada: Valéria Melo – (Ordenadora)

Advogado: João Luis Brasil Batista Rolim de Castro – OAB/PA 14.045

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Recurso Ordinário. Fundo Municipal de Assistência Social de Almeirim. Exercício de 2011. Pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo em todos os seus termos o teor do ACÓRDÃO Nº 27.890/2015/TCM.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 273 a 277 dos autos.

Decisão: Conhecer do presente Recurso Ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo na íntegra a decisão recorrida, pelas razões expostas no voto.

ACÓRDÃO Nº 29.589, DE 25/10/2016

Processo nº 201401594-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Tucumã

Assunto: Contratos Temporários e Termos Aditivos

Responsável: Edson Jonas Aracaty Lobato – (Secretário)

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: Contratos Temporários e Termos Aditivos. Fundo Municipal de Saúde de Tucumã. Não atendidas as exigências legais. Pelo não registro dos atos.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por maioria de votos, vencidos os Conselheiros Aloísio Chaves e Mara Lúcia, em conformidade com a ata da sessão; e, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 132 a 134 dos autos.

Decisão: Negar registro aos 71 (setenta e um) Contratos Temporários, celebrados pelo Município de Tucumã, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, com Elzi Marcelina Ribeiro dos Santos e outros, para exercerem as funções inerentes aos cargos de Agente Comunitário de Saúde e outros, bem como, aos 146 (cento e quarenta e seis) Termos Aditivos, firmados com Ana Glória da Silva Almeida e outros, pelas razões expostas no voto.

ACÓRDÃO Nº 29.601, DE 27/10/2016

Processo nº 1442012009-00

Origem: FUNDEB de Tracuateua

Assunto: Prestação de Contas de 2009

Responsáveis: Maria Helena Rodrigues Mesquita (01/01 a 18/10/2009) e Cléia Markia Silva de Melo (19/10 a 31/12/2009)
 Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas do FUNDEB de Tracuateua, exercício de 2009. Pela não aprovação das contas, recolhimento, multa e cópia dos autos ao Ministério Público Estadual.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios

do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 452 a 459 dos autos.

Decisão: I. Negar aprovação das contas do FUNDEB de Tracuateua, exercício de 2009, de responsabilidade da Sra. Maria Helena Rodrigues Mesquita(01/01 a 18/10/2009) e Cléia Markita Silva Melo (19/10 a 31/12/2009) por estarem irregulares, nos termos do Art. 32, III, da Lei Complementar 84/2012. Deve a Sra. Maria Helena Rodrigues Mesquita recolher aos cofres públicos municipais, com fundamento no Art. 35, da Lei 84/2012, no prazo de 30 dias, devidamente atualizado, o valor de R\$ 989.353,96 (novecentos e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos), referente ao lançamento da Conta Agente Ordenador, e a Sra. Cléia Markia Silva de Melo, deve recolher, com o mesmo fundamento e no mesmo prazo, aos cofres públicos municipais, devidamente atualizado, o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) que também foi lançado à Conta Agente Ordenador.

II. Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 29.610, DE 01/11/2016

Processo nº 201005473-00

Origem: Prefeitura Municipal de Marabá

Interessado(a): Águia de Marabá Futebol Clube

Assunto: Prestação de contas de Convênio s/nº

Responsável: Sebastião Ferreira Neto

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: P. M. de Marabá / Águia de Marabá Futebol Clube. Exercício de 2010. Prestação de contas de Convênio s/nº. Pela aprovação. Expedir o Alvará de Quitação. Determinar o arquivamento do processo.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Aprovar à prestação de contas de Convênio s/nº, firmado entre a P. M. de Marabá e Águia de Marabá Futebol Clube.

ACÓRDÃO Nº 29.611, DE 01/11/2016

Processo nº 201104233-00

Origem: Prefeitura Municipal de Marabá

Interessado(a): Águia de Marabá Futebol Clube

Assunto: Prestação de contas do Termo de Convênio nº 201106194-00

Responsável: Sebastião Ferreira Neto

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: P. M. de Marabá / Águia de Marabá Futebol Clube. Exercício de 2011. Prestação de contas do Termo de Convênio nº 201106194-00. Pela aprovação. Expedir o Alvará de Quitação. Juntar os autos à respectiva prestação de contas do ex/2011.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Aprovar à prestação de contas do Termo de Convênio nº 201106194-00, firmado entre a P. M. de Marabá e Águia de Marabá Futebol Clube.

ACÓRDÃO Nº 29.612, DE 01/11/2016

Processo nº 201118854-00

Origem: Prefeitura Municipal de Marabá

Interessado(a): Liga Esportiva de Marabá – LEMAR

Assunto: Prestação de contas do Termo de Convênio s/nº

Responsável: Edmilson Alves Sanches

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: P. M. de Marabá / Liga Esportiva de Marabá – LEMAR. Exercício de 2011. Prestação de contas do Termo de Convênio s/nº. Pela aprovação. Expedir o Alvará de Quitação. Juntar os autos à respectiva prestação de contas do Ex/2011, para análise conjunta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Aprovar à prestação de contas do Termo de Convênio s/nº, firmado entre a P. M. de Marabá e a Liga Esportiva de Marabá – LEMAR.

Protocolo: 121433

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 24/11/2016, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 760012013-00

Responsável: Sr(a). João Cleber de Souza Torres

Origem: Prefeitura Municipal / São Félix do Xingu

Assunto: Prestação de Contas - Prestação de Contas de Governo

Exercício: 2013

Relator: Conselheira Mara Lúcia

02) Processo nº 760012013-00

Responsável: Sr(a). João Cleber de Souza Torres

Origem: Prefeitura Municipal / São Félix do Xingu

Assunto: Prestação de Contas - Prestação de Contas de Gestão

Exercício: 2013

Relator: Conselheira Mara Lúcia

03) Processo nº 360022008-00

Responsável: Sr(a). João Bastos Rodrigues

Origem: Câmara Municipal / Itaituba

Assunto: Prestação de Contas

Exercício: 2008

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

Advogado/Contador: Antonio dos Santos Amaral (Contador)

04) Processo nº 1340022010-00

Responsável: Sr(a). Omilton Ricardo de Oliveira

Origem: Câmara Municipal / Canaã dos Carajás

Assunto: Prestação de Contas

Exercício: 2010

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa

05) Processo nº 140162008-00

Responsável: Sr(a). Carlos Antônio de Aragão Vinagre, Oséas

Batista da Silva Júnior e Luiz Octávio Cunha

Origem: IPAMB / Belém

Assunto: Prestação de Contas - Contas anuais de Gestão

Exercício: 2008

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

06) Processo nº 193992013-00

Responsável: Sr(a). Rosiane Meneses dos Reis

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social / Bujaru

Assunto: Prestação de Contas - Contas de Gestão

Exercício: 2013

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

Advogado/Contador: Maria do Socorro Pinto Alves Batista (contador)

07) Processo nº 714652007-00

Responsável: Sr(a). Everaldo de Souza Martins Filho

Origem: Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

Geral / Santarém

Assunto: Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão

Exercício: 2007

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

08) Processo nº 141812012-00

Responsável: Sr(a). Vitor Hugo Moreira da Cunha Júnior (01/01 a 30/03) e Cláudio Sérgio da Silva Nunes (02/04 a 31/12)

Origem: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - FMAE / Belém

Assunto: Prestação de Contas

Exercício: 2012

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

Advogado/Contador: Carmem Lúcia da Silva Castro (CRC/PA 012.350-0)

09) Processo nº 140222004-00

Responsável: Sr(a). Getúlio Waldisney Barbosa Trindade

Origem: Agência Distrital de Mosqueiro / Belém

Assunto: Prestação de Contas

Exercício: 2004

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

10) Processo nº 201611330-00

Responsável: Sr(a). Francisco Evando de Sousa e outros

Interessado(a): Sr(a). Salvador Chamon Sobrinho (P.M.) e Hugo

Leonar Pontes de Almeida (Presidente da CPL)

Origem: Prefeitura Municipal / Ipixuna do Pará

Assunto: Denúncias e Representações - Representação com

Pedido de Cautelar

Exercício: 2016

Relator: Conselheira Mara Lúcia

Advogado/Contador: Bruno M. Fonseca de Assunção (OAB-PA 19.340)

11) Processo nº 201608927-00

Responsável: Sr(a). ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA

Interessado(a): Sr(a). Charles Cezar Tocantins de Souza

Origem: Fundo Municipal de Saúde / Marabá

Assunto: Denúncias e Representações - Denúncia em desfavor

do Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí

Exercício: 2015

Relator: Conselheira Mara Lúcia

12) Processo nº 201608474-00

Responsável: Sr(a). Romilson da Silva Alencar

Interessado(a): Sr(a). Fredson Pereira da Silva (ex-Gestor e Ordenador)

Origem: Fundo Municipal de Saúde / Pau d'Arco

Assunto: Denúncias e Representações

Exercício: 2016

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

13) Processo nº 201611303-00

Responsável: Sr(a). José Maurício de Andrade C Junior

Interessado(a): Sr(a). Fredson Pereira da Silva

Origem: Fundo Municipal de Saúde / Pau d'Arco

Assunto: Denúncias e Representações
Exercício: 2016
Relator: Conselheiro Sérgio Leão
14) Processo nº 201607158-00 (1210052010-00)
Responsável: Sr(a). Fredson Pereira da Silva
Origem: Fundo Municipal de Saúde / Pau d'Arco
Assunto: Pedido de Revisão - Pedido de Revisão contra a decisão do objeto do Acórdão nº: 29.029/2016
Exercício: 2010
Relator: Conselheiro Sérgio Leão
15) Processo nº 201506028-00 (570022008-00)
Responsável: Sr(a). Regina Maria Ferreira da Silva
Origem: Câmara Municipal / Ponta de Pedras
Assunto: Recurso - Recurso Ordinário (570022008-00), Acórdão nº 26.301, de 13.03.2015
Exercício: 2008
Relator: Conselheira Mara Lúcia
Advogado/Contador: Sr(a). Heloísa Tabosa Barros (OAB-PA 18.762)
16) Processo nº 201405240-00 (824082010-00)
Responsável: Sr(a). Rosileia Felipe Brito
Origem: Fundo Municipal de Educação - FUNDEB / Soure
Assunto: Recurso - Recurso Ordinário (824082010-00), Ac 24.426, DE 26.11.13
Exercício: 2010
Relator: Conselheira Mara Lúcia
Advogado/Contador: Hugo Cesar de Miranda Cintra (OAB/PA 10.265)
17) Processo nº 201515050-00 (620022009-00)
Responsável: Sr(a). Alexandre Junior Rodrigues
Origem: Câmara Municipal / Redenção do Pará
Assunto: Recurso - Recurso Ordinário contra a decisão objeto do Acórdão 27.340, de 11.08.15
Exercício: 2009
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
18) Processo nº 201414147-00
Interessado(a): Sr(a). Maria de Fátima Ferreira Jerônimo
Origem: Instituto de Previdência do Município - ALTAPREV / Altamira
Assunto: Aposentadoria - RESOLUÇÃO Nº 016/2014, de 31.05.14
Relator: Conselheiro Daniel Lavareda
19) Processo nº 201507058-00
Interessado(a): Sr(a). Jucilene Gomes Magno
Origem: Instituto de Previdência do Município / Castanhal
Assunto: Aposentadoria - Portaria nº 032/2015, de 29.04.15
Relator: Conselheiro Daniel Lavareda
20) Processo nº 201512215-00
Interessado(a): Sr(a). Maria Zilma da Silva Lima
Origem: Instituto de Previdência do Município / Castanhal
Assunto: Aposentadoria - Portaria nº 086/2015, de 31.08.15
Relator: Conselheiro Daniel Lavareda
21) Processo nº 201312952-00
Interessado(a): Sr(a). Alexandre Barbosa Moraes
Origem: Instituto de Previdência Social / São Sebastião da Boa Vista
Assunto: Pensão - Portaria nº. 031/2013 - Pensão por Morte da Ex-Servidora Nazaré Pinheiro Moraes
Exercício: 2013
Relator: Conselheiro Sérgio Leão
22) Processo nº 201307300-00
Interessado(a): Sr(a). RAIMUNDA SOARES DE LIMA E SILVA
Origem: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - IPMP / Paragominas
Assunto: Aposentadoria - Revisão de Aposentadoria Portaria nº 29/2012
Exercício: 2012
Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha
23) Processo nº 201307312-00
Interessado(a): Sr(a). MARIA MADALENA PACHECO DA FONSECA
Origem: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - IPMP / Paragominas
Assunto: Aposentadoria - Revisão de Proventos Portaria nº 035/2012
Exercício: 2012
Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha
24) Processo nº 201610954-00
Interessado(a): Sr(a). Rubens Oliveira Ancelmo
Origem: Câmara Municipal / Capanema
Assunto: Subsídio - Lei Municipal nº 6.371/2016, 16.09.2016
Exercício: 2016
Relator: Conselheira Mara Lúcia
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 18/11/2016.
Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

Protocolo: 121446

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO: Nº 01
CONTRATO: 14/2016
DATA ASSINATURA: 18/11/2016
OBJETO: Acréscimo de 19,21%, conforme previsto em sua Cláusula Oitava do Contrato Original, nos termos do art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93 e a prorrogação do prazo de vigência.
VIGÊNCIA: 19/11/2016 à 18/12/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
020101.....Tribunal de Contas do Estado do Pará
01.032.1455 8.6571..... Modernização da Infraestrutura do TCE/PA
Fonte de Recursos: 0101 - Recursos Ordinários/Exercício Corrente
0301 - Recursos Ordinários/Exercício Anteriores
Natureza da Despesa: 4490.52.....Equipamentos e Material Permanente
CONTRATADA: CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
ENDEREÇO: Rodovia VRS 814, KM 03, nº 300, cidade Flores da Cunha, Estado Rio Grande do Sul, CEP: 95270-000.
CNPJ: 00.366.257/0001-61
ORDENADOR: Luis da Cunha Teixeira

Protocolo: 121381

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 254/2016/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o pedido de Licença-Prêmio do Procurador de Contas Guilherme da Costa Sperry, efetivado através do Memorando nº 077/2016 - GGCS, de 21/10/2016;
CONSIDERANDO os arts. 13, 15 e 17, inciso VI, da Lei Complementar nº 09/1992, c/c o art. 138, § 1º, da Lei Complementar nº 57/2006;
RESOLVE:
Conceder ao Procurador de Contas GUILHERME DA COSTA SPERRY, matrícula nº 200197, 60 (sessenta) dias da licença-prêmio relativa ao triênio 2013/2016, para serem usufruídos nos períodos de 02 a 31/05/2017 (30 dias) e de 20/11 a 19/12/2017 (30 dias).
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 18 de novembro de 2016
SILAINE KARINE VENDRAMIN
Procuradora-Geral de Contas do Estado, em exercício

Protocolo: 121583

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho de Despesa: 2016NE00538
Valor: 3.000,00
Data: 17/11/2016
Objeto: Efetivação de 02 (Duas) inscrições no V ENCONTRO NACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS.
Inexigibilidade de licitação: 09/2016
Orçamento:
Unidade Orçamentária: 37101
Programa de Trabalho: 01.032.1442.8403.0000
Natureza da Despesa: 33903900
Fonte do Recurso: 0101000000

Origem do Recurso: Estadual
Contratado(s):
Nome: Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON.
Endereço: SRTVS, Quadra 701, bloco K edifício Embassy Tower, sala 830 - asa sul Brasília/DF, cep 70340-000
Telefones: (81) 3181-7681
Ordenador: Silaine Karine Vendramin

Protocolo: 121515

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 7323/2016-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR o Procurador de Justiça MARIO NONATO FALANGOLA e os servidores LAYS FAVACHO BASTOS e MONICA MAIA HAYASAKI para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO do Ministério Público do Estado do Pará para atuar no CONVITE vinculado ao Processo Administrativo nº 186/2016-SGJ-TA, funcionando, como suplentes, a Promotora de Justiça MARIA DE BELÉM SANTOS e o servidor EDYR JOSE PEREIRA FALCAO JUNIOR, com base no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93;
II - DESIGNAR os componentes LAYS FAVACHO BASTOS e EDYR JOSE PEREIRA FALCAO JUNIOR, respectivamente titular e suplente, para secretariar os trabalhos da Comissão;
III - DESIGNAR o servidor SÍLVIO VICTOR NASCIMENTO TRINDADE, para atuar como Apoio Técnico Contábil.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de novembro de 2016.
MIGUEL RIBEIRO BAIA
Subprocurador-Geral de Justiça, área técnico-administrativa, com delegação de PGJ

Protocolo: 121493

PORTARIA Nº 7322/2016-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO, para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 217/2016-SGJ-TA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, arts. 9º, VI, e 10 do Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento desta, o servidor RUBENS FERNANDES ROCHA, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor CRISTINA DOS SANTOS MAIA, e no seu impedimento, EMERSON BRUNO DE OLIVEIRA GOMES, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de novembro de 2016.
MIGUEL RIBEIRO BAIA
Subprocurador-Geral de Justiça, área técnico-administrativa, com delegação de PGJ

Protocolo: 121486

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **Pregão Eletrônico**
Número: **059/2016**
Objeto: **Contratação de recarga de extintores de incêndio, com substituição de peças (mangueiras, manômetros, difusores, esguichos e gatilhos).**
Entrega do Edital: Nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.mppa.mp.br.
Observação: **UASG: 925980.**
Responsável pelo certame: **Andréa Mara Ciccio**
Local de Abertura: **www.comprasgovernamentais.gov.br**
Data da Abertura: **01/12/2016.**
Hora da Abertura: **09h (NOVE) HORAS – HORÁRIO LOCAL, 10h (DEZ) HORAS – HORÁRIO BRASÍLIA**
Orçamento: Classificação: **12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas**
Elemento: **3390-30 – Material de Consumo**
Fonte: **0101 – Recursos Ordinários**
Ordenador Responsável: **Miguel Ribeiro Baia, Subprocurador-Geral de Justiça, na Área Técnico-Administrativa, com delegação de PGJ**

Protocolo: 121436

APOSTILAMENTO**APOSTILA Nº. 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 067/2016-MP/PA**

O EXMO. SR. MIGUEL RIBEIRO BAIA, SUBPROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, NA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, COM DELEGAÇÃO DE PGJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

EXPEDIR a presente apostila à Ata de Registro de Preços nº 067/2016-MP/PA, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, firmado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa PLANET PRINT BLACK & COLOR LTDA - EPP, para:

I – alterar a Classificação Funcional Programática da ARP acima mencionada, disposta na CLÁUSULA NONA, conforme segue: Classificação: 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento: 4490-52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

Esta apostila é parte integrante da Ata de Registro de Preços supramencionada.

Belém/Pa, 18 de Novembro de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Subprocurador-Geral de Justiça, na Área Técnico-Administrativa, com delegação de PGJ

Protocolo: 121447

APOSTILA Nº. 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 069/2016-MP/PA

O EXMO. SR. MIGUEL RIBEIRO BAIA, SUBPROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, NA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, COM DELEGAÇÃO DE PGJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

EXPEDIR a presente apostila à Ata de Registro de Preços nº 069/2016-MP/PA, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, firmado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa LUIZ CARLOS EVALT 03392492850, para:

I – alterar a Classificação Funcional Programática da ARP acima mencionada, disposta na CLÁUSULA NONA, conforme segue: Classificação: 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento: 4490-52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

Esta apostila é parte integrante da Ata de Registro de Preços supramencionada.

Belém/Pa, 18 de Novembro de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Subprocurador-Geral de Justiça, na Área Técnico-Administrativa, com delegação de PGJ

Protocolo: 121452

APOSTILA Nº. 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 070/2016-MP/PA

O EXMO. SR. MIGUEL RIBEIRO BAIA, SUBPROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, NA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, COM DELEGAÇÃO DE PGJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE: EXPEDIR a presente apostila à Ata de Registro de Preços nº 070/2016-MP/PA, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, firmado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa PRINTE COMERCIO PARA IMPRESSAO LTDA - EPP, para:

I – alterar a Classificação Funcional Programática da ARP acima mencionada, disposta na CLÁUSULA NONA, conforme segue: Classificação: 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento: 4490-52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

Esta apostila é parte integrante da Ata de Registro de Preços supramencionada.

Belém/Pa, 18 de Novembro de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Subprocurador-Geral de Justiça, na Área Técnico-Administrativa, com delegação de PGJ

Protocolo: 121453

APOSTILA Nº. 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 071/2016-MP/PA

O EXMO. SR. MIGUEL RIBEIRO BAIA, SUBPROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, NA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, COM DELEGAÇÃO DE PGJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE: EXPEDIR a presente apostila à Ata de Registro de Preços nº 071/2016-MP/PA, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, firmado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa VIPBRAZIL - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI - EPP, para:

I – alterar a Classificação Funcional Programática da ARP acima mencionada, disposta na CLÁUSULA NONA, conforme segue: Classificação: 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento: 4490-52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

Esta apostila é parte integrante da Ata de Registro de Preços supramencionada.

Belém/Pa, 18 de Novembro de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Subprocurador-Geral de Justiça, na Área Técnico-Administrativa, com delegação de PGJ

Protocolo: 121454

APOSTILA Nº. 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 072/2016-MP/PA

O EXMO. SR. MIGUEL RIBEIRO BAIA, SUBPROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, NA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, COM DELEGAÇÃO DE PGJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE: EXPEDIR a presente apostila à Ata de Registro de Preços nº 072/2016-MP/PA, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, firmado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa MULTI QUADROS E VIDROS LTDA - EPP, para:

I – alterar a Classificação Funcional Programática da ARP acima mencionada, disposta na CLÁUSULA NONA, conforme segue: Classificação: 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento: 4490-52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

Esta apostila é parte integrante da Ata de Registro de Preços supramencionada.

Belém/Pa, 18 de Novembro de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Subprocurador-Geral de Justiça, na Área Técnico-Administrativa, com delegação de PGJ

Protocolo: 121455

APOSTILA Nº. 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 073/2016-MP/PA

O EXMO. SR. MIGUEL RIBEIRO BAIA, SUBPROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, NA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, COM DELEGAÇÃO DE PGJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE: EXPEDIR a presente apostila à Ata de Registro de Preços nº 073/2016-MP/PA, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, firmado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa DIGISERVI TRADING LTDA – ME, para:

– alterar a Classificação Funcional Programática da ARP acima mencionada, disposta na CLÁUSULA NONA, conforme segue: Classificação: 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento: 4490-52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

Esta apostila é parte integrante da Ata de Registro de Preços supramencionada.

Belém/Pa, 18 de Novembro de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Subprocurador-Geral de Justiça, na Área Técnico-Administrativa, com delegação de PGJ

Protocolo: 121457

APOSTILA Nº. 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 068/2016-MP/PA

O EXMO. SR. MIGUEL RIBEIRO BAIA, SUBPROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, NA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, COM DELEGAÇÃO DE PGJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE: EXPEDIR a presente apostila à Ata de Registro de Preços nº 068/2016-MP/PA, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, firmado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa G P COMERCIO LIMPEZA E SERVICOS LTDA - ME., para:

I – alterar a Classificação Funcional Programática da ARP acima mencionada, disposta na CLÁUSULA NONA, conforme segue: Classificação: 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento: 4490-52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

Esta apostila é parte integrante da Ata de Registro de Preços supramencionada.

Belém/Pa, 18 de Novembro de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Subprocurador-Geral de Justiça, na Área Técnico-Administrativa, com delegação de PGJ

Protocolo: 121450

APOSTILA Nº. 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 075/2016-MP/PA

O EXMO. SR. MIGUEL RIBEIRO BAIA, SUBPROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, NA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, COM DELEGAÇÃO DE PGJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE: EXPEDIR a presente apostila à Ata de Registro de Preços nº 075/2016-MP/PA, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, firmado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES – ME, para:

– alterar a Classificação Funcional Programática da ARP acima mencionada, disposta na CLÁUSULA NONA, conforme segue:

Classificação: 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento: 4490-52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

Esta apostila é parte integrante da Ata de Registro de Preços supramencionada.

Belém/Pa, 18 de Novembro de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Subprocurador-Geral de Justiça, na Área Técnico-Administrativa, com delegação de PGJ

Protocolo: 121459

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 7341/2016-MP/PGJ
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.**

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor EVERTON COSTA DOS SANTOS, AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, Matrícula nº 999.2146, lotado na Promotoria de Justiça de Tomé-açu, a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 07/11/2016 a 23/12/2016, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330
Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 900,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 600,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 18 de novembro de 2016.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

Protocolo: 121276

**PORTARIA Nº 7342/2016-MP/PGJ
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.**

R E S O L V E:

CONCEDER à RAIMUNDO REIS MACEDO, ASSESSOR MILITAR II, Matrícula nº 333.158, lotado na Assessoria Militar, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 11/10/2016 a 10/12/2016, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8332

OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 3.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até 20/12/2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 18 de novembro de 2016.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

Protocolo: 121277

**PORTARIA Nº 7343/2016-MP/PGJ
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.**

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ANTONIO RIVALDO DA SILVA RIBEIRO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2278, lotado na Promotoria de Justiça de Garrafão do Norte, a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 11/11/2016 a 23/12/2016, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330
Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 100,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 600,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até 30/12/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 18 de novembro de 2016.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

Protocolo: 121278

PORTARIA Nº 7344/2016-MP/PGJ
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, USANDO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS
ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora TATIANA MONTIBELLER DA SILVA, AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, Matrícula nº 999.1284, lotada na Promotoria de Justiça de Parauapebas, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 10/11/2016 a 23/12/2016, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.200,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.600,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 1.200,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até 30/12/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 18 de novembro de 2016.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

Protocolo: 121279

PORTARIA Nº 7340/2016-MP/PGJ
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, USANDO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS
ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor RENATO ALBUQUERQUE CHAVES, TÉCNICO ESPECIALIZADO, Matrícula nº 999.1675, lotado no Departamento de Obras e Manutenção, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 11/11/2016 a 23/12/2016, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.7573

Melhoramento da infraestrutura física do Ministério Público.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 500,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 1.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 18 de novembro de 2016.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

Protocolo: 121246

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO N.º 067/2016-SGJ-TA

PROTOCOLO N.º 17188/2016

ASSUNTO: CONCORRÊNCIA N.º 003/2016-MP/PA – RECURSO – FASE DE CLASSIFICAÇÃO – RECURSO DA EMPRESA CONSTRUIR LTDA.-ME

Trata-se da Concorrência n.º 003/2016-MP/PA, que tem como objeto a execução de obra de engenharia: Lote I – Conclusão da construção da nova Sede das Promotorias de Justiça de Altamira. Em 25/10/2016, foi republicado o julgamento das propostas, tendo em vista a necessidade de complementação do resultado divulgado em 11/10/2016.

Dentro do prazo recursal, a empresa CONSTRUIR LTDA.-ME interpôs recurso contra a decisão de classificação proferida pela Comissão Permanente de Licitação.

Em suas razões, a recorrente CONSTRUIR LTDA.-ME arguiu, em suma, que a empresa INNOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.-ME teria apresentado proposta: sem a composição dos encargos sociais na mão de obra; com preços divergentes para Cimento nos itens 5.4 e 5.5 da planilha; e com a inclusão de ajudante de armador na categoria servente, com remuneração menor que a categoria adequada, que seria a categoria meio oficial, gerando remuneração para o profissional com disparidade. Requer, destarte, a desclassificação da empresa INNOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.-ME.

A licitante INNOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.-ME apresentou suas contrarrazões recursais, tempestivamente, asseverando a improcedência das alegações da recorrente, vez que: o Edital da Concorrência n.º 003/2016 não exigiu a apresentação de planilha de composição de encargos sociais; a diferença na precificação do cimento em dois itens da sua proposta decorre de mero equívoco; e a remuneração proposta para ajudante de pedreiro/carpinteiro/eletricista/armador está em conformidade com a convenção de trabalho pois é um profissional com funções habituais de cargo relacionadas a ajudantes e serventes em geral.

O apoio técnico da Comissão de Licitação na Concorrência

n.º 003/2016-MP/PA, representado pelo Departamento de Obras e Manutenção, manifestou que: o certame não exigiu a apresentação de documento específico de composição de encargos sociais e que os itens 9.1.7 e 11.1.3 descrevem apenas que sejam especificados os percentuais dos encargos sociais, e não sua composição; e os preços dos insumos, incluindo cimento, e mão de obra estão compatíveis com o valor de mercado da construção civil.

A Comissão Permanente de Licitação julgou totalmente improcedente o recurso interposto, mantendo a classificação da licitante INNOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.-ME no certame.

Considerando que o item 9.1.7 do Edital exige que os encargos sociais sejam demonstrados pelos licitantes em suas propostas de forma percentual, sem exigir documento de composição e formação dos encargos sociais, e que o referido item foi atendido pela empresa licitante INNOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.-ME;

Considerando que a divergência de precificação do item cimento na planilha da empresa INNOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.-ME é economicamente diminuta e constitui erro formal sanável, bem como que há diversas jurisprudências nacionais que asseveram que a desclassificação de proposta não pode decorrer de erros formais sanáveis, como consta, v. g., nas decisões: TC 010.570/2016-0-Plenário-TCU, AG 143247-TJ/PE, 62002012-TJ/MA, AC 10024122927791001-TJ/MG, MS 79763/2010-TJ/MT e AC 41616-TRF-4ª;

Considerando que não há previsão expressa de que, para a realização da obra, a futura contratada obrigatoriamente deva empregar mão de obra mais especializada como “Meio-Oficial”, e que não é possível inferir correlação literal entre os “ajudantes” previstos na planilha da empresa INNOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.-ME e o “Meio-Oficial” descrito na Convenção Coletiva, de modo que os profissionais previstos na aludida planilha estão em acordo com o mercado atual da construção civil, nos termos afirmados pelo apoio técnico neste certame;

Considerando que eventuais erros na planilha seriam erros formais de composição do preço, mas economicamente insignificantes, e que o preço da empresa INNOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.-ME manteve-se dentro do critério de aceitabilidade prévia e objetivamente definido no ato convocatório;

Considerando que a desclassificação de licitante por erros meramente formais e absolutamente sanáveis constituiria formalismo exacerbado e já refutado pelos tribunais pátrios, além de gerar, no caso concreto, prejuízo econômico ao Parquet, com a exclusão de proposta válida e mais vantajosa, em ofensa aos princípios da eficiência e razoabilidade;

Considerando, outrossim, os diversos julgados do Tribunal de Contas da União quanto à responsabilidade da licitante/contratada quanto a todos os encargos legais e ainda à devida assunção de eventuais erros ou distorções na sua planilha de formação de preços e composição de custos;

Considerando que eventuais insurgências da recorrente contra o instrumento convocatório deveriam ter sido objeto de arguição em momento oportuno, isto é, em fase de impugnação, o que revela a preclusão de questionamentos dessa natureza;

Considerando que um dos objetivos da licitação, insculpidos no art. 3º da Lei Federal n.º 8.666/1993, é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração;

Considerando a manifestação técnica do Departamento de Obras e Manutenção;

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação;

Considerando ainda os princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, da eficiência, da proporcionalidade e da razoabilidade, que devem permear os procedimentos licitatórios;

Considerando o que mais constar dos autos;

DECIDO dar conhecimento, mas julgar improcedente o recurso interposto pela empresa CONSTRUIR LTDA.-ME, mantendo, assim, a classificação da empresa INNOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.-ME na Concorrência n.º 003/2016-MP/PA. À Comissão Permanente de Licitação, para as providências cabíveis.

Belém, 18 de novembro de 2016

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça-Área Técnico-Administrativa,

Com delegação de Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 121528

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Ferreira & Cavalcanti LTDA.

Objeto: Serviço de Recuperação do Forro no Pátio Coberto da Promotoria de Justiça de Redenção.

Nº. da nota de empenho: 2016NE08236.

Dotação Orçamentária: UO: 12101; Programa de Trabalho: 03.122.1434.7573; Fonte 0101. Elemento de Despesa:4490-39.

Valor: R\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais).

Data da Assinatura: 16/11/2016.

Ordenador Responsável: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES.

Protocolo: 121272

EXTRATO DA PORTARIA Nº 012/2016-MP/9ºPJSTM

A 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº. 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº. 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº. 002995-031/2015 que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Trav. Senador Lemos nº. 60 – Teatro Vitória, bairro Aldeia, CEP 68005-340 – Santarém-PA – Fone/Fax: (93) 3523-1088/ 3529-2488.

PORTARIA Nº. 012/2016-MP/9ºPJSTM

Investigado: MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS

Assunto: Apurar o cumprimento do preceito contido no artigo 24, § 3º, III da Lei nº. 11.494/2007, atinente ao Conselho do FUNDEB do município de Mojuí dos Campos.

MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES

Promotora de Justiça

Protocolo: 121345

RESOLUÇÃO Nº 003/2016-CSMP, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

Altera o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Órgão da Administração Superior, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a República Federativa do Brasil se constitui em Estado Democrático de Direito e tem como fundamento, dentre outros, a cidadania, o que implica a participação do cidadão nas decisões públicas que afetem o destino da coletividade.

CONSIDERANDO que a todos é assegurado o direito de petição, independentemente do pagamento de taxas, segundo o art. 5º, inciso XXXIV, alínea “a”, da Carta Magna;

CONSIDERANDO que aos litigantes, em processo administrativo, são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Superior a análise e o julgamento do pedido de opção formulado por membro do Ministério Público de 1º grau, segundo previsto no art. 107, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006;

CONSIDERANDO, ainda, que compete ao Conselho Superior elaborar o seu regimento interno, nos termos do art. 26, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o Capítulo VII no Título IV (Dos Procedimentos Específicos) do Regimento Interno do Conselho Superior, com a seguinte redação:

“ CAPÍTULO VII
DO PEDIDO DE OPÇÃO PARA PERMANÊNCIA EM CARGO
DE ENTRÂNCIA ELEVADA

Art. 71. Ao Promotor de Justiça, titular de cargo cuja entrância tenha sido elevada, é permitido, quando promovido, formular pedido de opção, ao Conselho Superior do Ministério Público, para efetivação de sua promoção na comarca onde já se

encontre titularizado, se nela houver vaga, no prazo de dez dias, contados da publicação do ato de promoção no Diário Oficial do Estado.

§ 1º O pedido a que se refere o caput deste artigo deverá ser preenchido, preferencialmente, nos termos do Anexo IV deste Regimento, em que constam os pressupostos objetivos referidos nos incisos I, II, III, V, VI e VII do art. 89 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006, e outras informações a serem prestadas pelo requerente.

§ 2º Ocorrendo elevação de entrância durante o processo de promoção, e finalizado este após seis meses da inscrição, o interessado deverá instruir seu pedido de opção com os elementos relativos aos pressupostos objetivos referidos nos incisos I, II, III, V, VI e VII do art. 89 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006, e outras informações pertinentes.

§ 3º O requerimento deverá ser apresentado por um dos meios previstos no § 2º do art. 56 deste Regimento Interno, no prazo estabelecido no caput deste artigo.

§ 4º Os documentos necessários à instrução do requerimento, de responsabilidade do membro do Ministério Público, deverão ser encaminhados com o pedido de opção.

§ 5º A utilização dos meios previstos nas alíneas “a”, “b” e “c” do § 2º art. 56 deste Regimento não exclui a possibilidade de recebimento de inscrição por outra forma que venha a ser disponibilizada pela instituição.

Art. 72. Para análise e julgamento do pedido de opção serão levados em consideração os dados relativos às atividades funcionais e à conduta do membro do Ministério Público, referentes aos seis meses anteriores de efetivo exercício na comarca recém-elevada, contados da data do protocolo do pedido.

Parágrafo único. A atualização dos dados mencionados no caput deste artigo é de responsabilidade do membro do Ministério Público.

Art. 73. Recebido e atuado o pedido de opção, o Presidente do Conselho Superior do Ministério Público dará imediata publicidade do fato, por meio de aviso no Diário Oficial do Estado, no Portal e na Intranet do Ministério Público, especificando o nome do requerente e o cargo cuja entrância foi elevada, para eventual impugnação, no prazo de cinco dias.

§ 1º O interessado poderá impugnar o requerimento de opção, em petição fundamentada dirigida à Presidência do Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de cinco dias, a contar da publicação de que trata o caput deste artigo, a qual deverá ser juntada aos autos do respectivo pedido de opção.

§ 2º Findo o prazo, havendo ou não impugnação, o Presidente do Conselho Superior do Ministério Público encaminhará os autos à Corregedoria-Geral para, no prazo de cinco dias, ratificar ou não os dados, as declarações e as informações constantes do requerimento de opção, relativas à Promotoria de Justiça da opção.

§ 3º Após o retorno dos autos da Corregedoria-Geral, a Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público providenciará a sua distribuição e remessa ao Conselheiro Relator.

§ 4º O Conselheiro Relator poderá requerer as diligências que entender imprescindíveis à fundamentação de sua manifestação.

§ 5º Devolvidos os autos à Secretaria do Conselho Superior pelo Conselheiro Relator, contendo cópia do relatório, o feito será incluído em pauta para julgamento.

Art. 74. O requerente poderá desistir do pedido de opção até setenta e duas horas antes da data marcada para a sessão de julgamento do pleito.

Art. 75. Na sessão em que for julgado o requerimento do candidato interessado, havendo impugnação, esta será decidida como preliminar pelo Conselho Superior do Ministério Público.

§ 1º O julgamento do pedido de opção deve se ater aos pressupostos objetivos, nos termos do requerimento previsto no § 2º do art. 71 desta Resolução.

§ 2º O Conselho Superior do Ministério Público poderá indeferir motivadamente o pedido, se contrário aos interesses do serviço, pelo voto da maioria absoluta dos seus membros.

Art. 76. O Promotor de Justiça que tiver seu pleito indeferido pelo Conselho Superior do Ministério Público deverá entrar no exercício do cargo para o qual fora anteriormente promovido, no prazo previsto no art. 95 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006, contados da data da publicação, no Diário Oficial do Estado, da decisão que indeferiu o seu pleito.”

Art. 2º Renumerar os arts. 54-A, 54-B, 54-C, 54-D, 54-E, 54-F, 54-G, 54-H, 54-I, 54-J, 54-K, 54-L, 54-M, 54-N, 54-O, 54-P, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61 e 62, que passam a vigorar como arts. 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81 e 82, respectivamente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Fica autorizada a republicação consolidada do Regimento Interno do Conselho Superior, no portal do Ministério Público do Estado do Pará (http://www.mppa.mp.br/).

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em 20 de outubro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça,
Presidente do Conselho Superior

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
Corregedor-Geral do Ministério Público

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
Conselheiro

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Conselheira/Secretária

MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA
Conselheira

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO
Conselheiro

**ANEXO IV
REQUERIMENTO DE OPÇÃO
EXMO. SR. PRESIDENTE DO EGRÉGIO CONSELHO
SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Promotor(a) de ustiça: _____

Integrante da _____ entrância.
Titular/Substituto do cargo: _____
Cargo pretendida Opção: _____

Vem, na forma da lei, apresentar pedido de opção pela efetivação de sua promoção no cargo pretendido, tendo em vista a recente elevação de entrância da Comarca, do referido cargo e a recente promoção do(a) Requerente, nos termos do art. 107, §2º c/c

o art. 89, incisos I, II, III, V, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006.

Nos termos do art. 89, incisos I, II, III, V, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, do art. 3º, incisos I, primeira parte, III, IV, V, VII e X, e 7º da Resolução nº 003/2014/MP/CSMP, DECLARO, sob o compromisso do cargo, que:

Sim Não

()

()

Respondo a ação penal por crime sancionado com pena de reclusão (inciso I).

() ()

Respondo a processo administrativo disciplinar (PAD) por infração sujeita à perda do cargo (inciso II).

() () Sofri qualquer penalidade disciplinar nos doze meses anteriores a este pedido (inciso III).

() ()

Causei, injustificadamente, adiamento de audiência ou de ato processual, administrativo (extrajudicial) ou judicial, nos doze meses anteriores a este pedido (inciso V), no cargo objeto do pedido de opção.

() () Os serviços sob a responsabilidade de meu cargo se encontram em dia (inciso VI), objeto do pedido de opção.

()

()

Tenho retidos em meu poder, injustificadamente, autos de processos, além do prazo legal, e não restituí autos à secretaria judicial sem a devida manifestação (inciso VII), no cargo objeto do pedido de opção.

Os números de feitos com vista ao Ministério Público pendentes de manifestação, com as respectivas justificativas, são os seguintes: _____

Os números de procedimentos extrajudiciais (inquérito civil, notícia e fato, procedimento administrativo e procedimento preparatório) tramitando sob minha responsabilidade e respectivas tramitações, devendo atentar para os prazos legais de conclusão e prorrogação justificável (art.2º, § 6º e7º, e art. 9º da Res. nº 23, art. 12 da Res. nº 13 e Res. nº 63, ambas do CNMP), são os seguintes: _____

Sim Não

() () Cumpro o expediente forense. Minha jornada de trabalho no exercício do cargo é a é a seguinte: _____

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

a) Aditamentos, atualizações e informações complementares sobre a minha atuação funcional, com as devidas comprovações: _____

b) Informações sobre a execução do plano de atuação da referida Promotoria de Justiça, destacando as ações executadas de acordo com as atividades e metas planejadas para todas as Promotorias de Justiça em que atuei durante a vigência do plano de atuação. _____

Nestes termos,
Pede deferimento.
Belém-PA, de de

Promotor(a) de Justiça

Protocolo: 121488

RESOLUÇÃO Nº 004/2016-CSMP, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

Altera o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Órgão da Administração Superior, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Superior elaborar o seu Regimento Interno, nos termos do art. 26, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006; CONSIDERANDO que compete ainda ao Conselho Superior do Ministério Público, segundo o art. 4º, inciso XXIII, de seu Regimento Interno, sugerir, por iniciativa de qualquer de seus membros efetivos, ao Procurador-Geral de Justiça e ao Corregedor-Geral do Ministério Público, providências ou medidas relativas ao aperfeiçoamento e aos interesses institucionais; CONSIDERANDO, também, que o art. 57 e parágrafo único da Lei Complementar nº 057, de 2006, ao tratar da não confirmação de arquivamento dos procedimentos submetidos à análise do Conselho Superior, faz remissão expressa ao Regimento Interno do órgão, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso XXVII do art. 4º, Capítulo II do Título I (Da Competência do Conselho Superior), do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"XXVII - indicar ao Procurador-Geral de Justiça que, na hipótese de não confirmação de arquivamento de inquérito civil, procedimento preparatório e provimento de recurso de revisão, designe outro membro do Ministério Público para atuar nos autos, na forma do art. 57, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006;”

Art. 2º Inserir o inciso XXVIII e o parágrafo único no art. 4º do Regimento Interno do Conselho Superior, com a seguinte redação:

"XXVIII - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas por lei ou por ato normativo do Ministério Público.”

"Parágrafo único. Na hipótese prevista no inciso XXVII deste artigo, quando do retorno dos autos ao Conselho Superior do Ministério Público, com nova manifestação do órgão de 1º grau da instituição, o procedimento deverá ser distribuído, por prevenção, ao Conselheiro Relator ou ao Conselheiro autor do voto divergente vencedor.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Fica autorizada a republicação consolidada do Regimento Interno do Conselho Superior no portal do Ministério Público do Estado do Pará (http://www.mppa.mp.br/).

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em 20 de outubro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça,
Presidente do Conselho Superior

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
Corregedor-Geral do Ministério Público

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
Conselheiro

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Conselheira-Secretária

MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA
Conselheira
ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO
Conselheiro

Protocolo: 121489

**DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
SETEMBRO/2016**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO/2016

LDO, art. 53

R\$1.000,00

Regime	Qte	Vencimento/	Gratificação	Pessoais	Outras	Outras	Total
Cargo		Salários				Vantagens	
MINISTERIO PUBLICO	2000	17.804.489,47	1.966.233,97	2.753.847,10	2.332.126,03	4.082.254,14	28.938.950,71
ATIVOS	1780	14.065.912,95	1.901.930,27	2.493.004,14	1.600.987,93	4.003.681,88	24.065.517,17
Membro	349	9.494.145,18	617.149,23	222.451,41	1.449.288,11	1.963.057,20	13.746.091,13
SUPERIOR	349	9.494.145,18	617.149,23	222.451,41	1.449.288,11	1.963.057,20	13.746.091,13
PROCURADOR DE JUSTICA	31	944.604,41	110.362,08	121.574,00	285.514,31	184.279,90	1.646.334,70
PROMOTOR DE JUSTICA DE 1a ENTRANCIA	62	1.569.146,84	83.312,60		82.295,79	352.962,34	2.087.717,57
PROMOTOR DE JUSTICA DE 2a ENTRANCIA	125	3.363.918,30	219.919,68	18.218,25	311.476,36	729.829,25	4.643.361,84
PROMOTOR DE JUSTICA DE 3a ENTRANCIA	108	3.093.426,72	197.618,07	82.659,16	761.978,25	595.347,00	4.731.029,20
PROMOTOR DE JUSTICA SUBSTITUTO	23	523.048,91	5.936,80		8.023,40	100.638,71	637.647,82
Militar	177	335.476,78		58.527,75	7.666,54	240.864,31	642.535,38
MEDIO	169	304.001,23		47.833,24	7.666,54	230.025,31	589.526,32
ASS. MILITAR III-CPC-MP-GM III	1	3.536,85		884,21		1.381,00	5.802,06
CORPO OP MILITAR (CABO BM) - MP.FG.GM I	10	12.100,50		1.089,00		12.771,00	25.960,50
CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I	50	63.325,96		6.322,31	1.673,88	66.698,66	138.020,81
CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM) - MP.FG.GM II	11	23.975,05		4.468,06		14.638,00	43.081,11
CORPO OP MILITAR (SARGENTO) - MP.FG.GM II	69	154.748,05		30.731,53	3.487,28	94.570,33	283.537,19
CORPO OP MILITAR (SOLDADO BM) - MP.FG.GM I	2	2.420,10		121		2.608,00	5.149,10
CORPO OP MILITAR (SOLDADO) - MP.FG.GM I	19	28.637,87		947,82	1.633,56	27.851,32	59.070,57
CORPO OP MILITAR (SUB-TENENTES BM) - MP.FG.GM II	1	2.179,55		435,91		1.100,00	3.715,46
CORPO OP MILITAR (SUB-TENENTES) - MP.FG.GM II	6	13.077,30		2.833,40	871,82	8.407,00	25.189,52
SUPERIOR	8	31.475,55		10.694,51		10.839,00	53.009,06
ASSESSOR MILITAR I - CPC-MP-GM I	1	5.657,35		2.036,64		1.381,00	9.074,99
ASSESSOR MILITAR II - CPC-MP-GM II	1	4.597,10		1.654,95		1.334,00	7.586,05
ASSESSOR MILITAR III - CPC-MP-GM III	6	21.221,10		7.002,92		8.124,00	36.348,02
Servidor	1254	4.236.290,99	1.284.781,04	2.212.024,98	144.033,28	1.799.760,37	9.676.890,66
FUNDAMENTAL	267	601.316,75	109.343,24	338.202,52	5.196,66	406.615,75	1.460.674,92
AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-II	7	11.628,79	6.135,80	2.816,81	79,9	10.487,60	31.148,90
AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-III	2	3.452,98	1.782,17	1.220,50		3.156,60	9.612,25
AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-IV	7	12.699,73	6.362,75	4.166,01		10.102,60	33.331,09
AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-IV	2	5.323,08	1.287,84	4.268,10		3.212,60	14.091,62
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-I	5	6.230,90		124,61		6.375,00	12.730,51
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-II	41	61.178,91	10.719,05	18.969,62	591,07	61.018,80	152.477,45
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-III	6	9.300,03	1.890,69	4.074,33		9.143,80	24.408,85
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-IV	35	55.223,60	8.832,10	21.581,95	929,24	52.330,00	138.896,89
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-V	2	3.520,01		1.969,48		3.055,60	8.545,09
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-I	6	10.572,64	3.004,08	6.248,16		9.047,80	28.872,68
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-II	8	14.861,73	957,07	15.770,28		12.801,40	44.390,48
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-III	21	41.849,12	3.450,32	25.151,20		34.145,80	104.596,44
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-IV	21	44.754,88	9.980,96	34.952,05		33.101,80	122.789,69
MOTORISTA - AOM-A-I	1	2.049,11	889,21	430,31		1.499,80	4.868,43
MOTORISTA - AOM-A-II	7	16.894,08		7.238,78		10.353,60	34.486,46
MOTORISTA - AOM-A-III	7	17.661,76	3.877,86	8.516,58		10.203,60	40.259,80
MOTORISTA - AOM-A-IV	11	27.430,36	4.361,76	12.167,62		15.820,80	59.780,54

MOTORISTA - AOM-B-II	1	3.306,06		3.973,41		1.555,80	8.835,27
MOTORISTA - AOM-B-IV	2	7.035,41	1.951,87	4.999,35		3.432,60	17.419,23
MOTORISTA - AOM-B-V	3	11.664,72		12.176,17		5.190,40	29.031,29
MOTORISTA - AOM-C-I	4	16.073,56	5.242,59	14.075,53		6.488,20	41.879,88
MOTORISTA - AOM-C-II	5	21.022,61	4.402,95	22.330,45		8.466,00	56.222,01
MOTORISTA - AOM-C-III	3	12.231,22	5.624,02	11.231,99	3.596,45	5.858,55	38.542,23
MOTORISTA - AOM-C-IV	3	13.657,33		10.632,63		4.813,40	29.103,36
MOTORISTA -AOM-B-III	1	3.471,31	2.018,20	2.662,41		1.499,80	9.651,72
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-II	14	37.326,23	5.050,85	13.555,11		20.336,20	76.268,39
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-III	5	14.019,46	3.163,69	4.170,99		7.579,00	28.933,14
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-IV	9	25.143,09	2.780,45	10.861,39		12.720,20	51.505,13
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-V	1	3.395,95		2.021,77		1.452,80	6.870,52
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-II	2	7.227,00	1.472,52	4.235,17		3.156,60	16.091,29
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-III	1	3.931,27		3.357,10		1.499,80	8.788,17
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-IV	10	39.304,30	2.914,36	29.735,40		16.234,00	88.188,06
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-A-II	1	2.409,75		638,57		1.422,80	4.471,12
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-A-III	4	9.849,75	381,03	3.723,45		5.671,20	19.625,43
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-A-IV	6	14.801,58	2.492,17	6.292,81		8.816,80	32.403,36
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-B-III	1	3.229,12		1.566,12		1.555,80	6.351,04
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-B-IV	1	3.027,29		1.468,22		1.555,80	6.051,31
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-B-V	1	4.558,03	8.316,88	4.828,09		1.452,80	19.155,80
MEDIO	527	1.619.248,57	732.130,02	1.129.885,90	54.308,57	756.635,75	4.292.208,81
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I	155	360.565,14	84.474,88	54.398,56	4.571,42	214.051,56	718.061,56
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-II	67	188.493,78	77.777,71	82.482,18	2.180,59	94.956,37	445.890,63
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-III	39	107.545,91	30.928,37	61.891,67	616,71	55.993,20	256.975,86
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-IV	121	357.731,42	184.717,87	177.552,18	40.540,98	171.528,80	932.071,25
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-I	1	2.961,61		1.436,37		1.218,80	5.616,78
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-II	11	38.374,55	22.443,81	42.961,52		16.023,60	119.803,48
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-III	12	43.996,36	16.827,49	33.386,22	155,63	18.201,60	112.567,30
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-IV	34	143.189,17	52.436,91	162.940,83	1.940,17	51.833,00	412.340,08
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-V	3	13.029,23	6.247,29	14.113,86		4.876,40	38.266,78
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-I	3	14.464,34	2.187,11	27.334,97		4.656,40	48.642,82
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-II	6	30.589,94	21.341,70	47.312,97		10.021,80	109.266,41
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-III	7	35.663,13	53.490,24	91.046,33		11.402,60	191.602,30
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-IV	8	45.030,34	54.720,04	76.024,95		12.621,40	188.396,73
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-V	21	123.043,69	94.280,72	227.164,19	3.348,08	33.674,80	481.511,48
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - AAE-A-I	1	2.604,54	611,86	130,22		1.452,80	4.799,42
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - AAE-A-III	1	3.250,54	397,82	861,38		1.452,80	5.962,54
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - AAE-A-IV	3	10.239,18	904,5	2.713,35		4.508,40	18.365,43
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - AAE-B-IV	2	9.035,28	769,6	6.167,68		3.533,60	19.506,16
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR - AAP-B-I	1	3.877,93		4.058,79		1.499,80	9.436,52
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR - AAP-B-III	1	5.454,48	8.316,88	9.019,74		1.499,80	24.290,90
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR - AAP-B-V	1	4.576,35	1.192,04	2.851,02		1.555,80	10.175,21
TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-I	29	75.531,66	18.063,18	4.036,92	954,99	40.072,42	138.659,17
SUPERIOR	460	2.015.725,67	443.307,78	743.936,56	84.528,05	636.508,87	3.924.006,93
ANALISTA JURIDICO - ATE-A-I	131	434.440,49	235.314,69	65.229,43	10.249,54	182.774,19	928.008,34
ANALISTA JURIDICO - ATE-A-II	4	18.432,86	14.269,72	18.656,46	5.186,66	5.955,20	62.500,90
ASSESSOR DA CORREGEDORIA-GERAL - MP.CPCP-102.05	2	18.912,24		7.446,67		2.826,60	29.185,51

ASSESSOR DA OUVIDORIA-GERAL - MP.CPCP-102.4	1	5.775,62				1.403,80	7.179,42
ASSESSOR DA SUBPROC JURID INST - MP.CPCP-102.05	3	26.688,66		8.846,42		4.075,40	39.610,48
ASSESSOR DA SUBPROC TECNI ADM - MP.CPCP-102.05	3	26.688,66		13.085,41	8.710,88	4.375,40	52.860,35
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL - MP.CPCP-1	3	28.368,36		26.707,72	9.197,31	4.885,40	69.158,79
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DA PGJ	4	45.180,97		30.794,56		6.308,20	82.283,73
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL - MP.CPCP-	1	7.776,42		2.799,51		1.422,80	11.998,73
ASSESSOR DE PROC-GERAL DE JUST - MP-CPCP-102-6	7	67.166,05	13.997,54	19.239,10	6.736,31	9.725,60	116.864,60
ASSESSOR DE PROCURADOR DE JUSTICA - MP.CPCP-102.05	26	230.741,82	26.220,17	89.724,04	11.509,71	37.181,80	395.377,54
ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SEGUNDA ENTRÂ	113	341.281,51	5.431,52	2.172,58	18.195,62	145.670,28	512.751,51
ASSESSOR ESPEC DE APOIO TECNI-OPER - MP.CPCP-102.4	9	56.970,70		16.983,05	693,07	14.105,20	88.752,02
ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4	14	94.581,51		37.267,91		21.029,20	152.878,62
ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO	22	126.678,38		519,8		27.530,34	154.728,52
ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO-OPERACION	9	18.819,20				7.597,18	26.416,38
MP-CPCE-102-4	1	6.093,90		2.620,37		1.876,80	10.591,07
TEC. A. SISTEMA - SUP. A BANCO DE DADOS - ATC-A-I	4	12.060,60	619,6	542,72		5.653,20	18.876,12
TEC. A. SISTEMA - SUP. A BANCO DE DADOS - ATC-A-IV	1	4.537,49		4.894,34	4.889,13	1.499,80	15.820,76
TEC. ADS - DESENVOLVIMENTO - ATC-A-I	10	30.151,50	18.738,94	8.774,03		13.879,00	71.543,47
TEC. ADS - SUPORTE A REDE DE COMPUT - ATC-A-I	8	24.121,20	11.570,42	3.527,70		11.249,40	50.468,72
TEC. ADS - SUPORTE A REDE DE COMPUT - ATC-A-III	1	4.042,20	2.272,57	3.694,28		1.615,11	11.624,16
TECNICO - ADMINISTRADOR - ATC-A-II	1	4.191,60		1.877,47	633,17	1.452,80	8.155,04
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-I	2	6.030,30			1.809,09	2.437,60	10.276,99
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-II	5	16.513,17	1.349,85	18.041,91		7.705,00	43.609,93
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-III	1	3.324,18		1.914,72		1.555,80	6.794,70
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-IV	8	29.430,88	3.341,66	29.701,99		11.860,40	74.334,93
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-III	1	6.156,89	8.316,88	15.033,00		1.876,80	31.383,57
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-C-V	1	7.259,08	269,97	7.160,68		1.555,80	16.245,53
TECNICO - BIBLIOTECOMISTA - ATC-A-I	1	3.015,15		542,72		1.452,80	5.010,67
TECNICO - BIBLIOTECOMISTA - ATC-C-III	1	7.039,00	15.009,30	12.167,70		1.656,80	35.872,80
TECNICO - BIBLIOTECOMISTA - ATC-C-V	1	7.259,08	3.839,09	7.160,68		1.555,80	19.814,65
TECNICO - CONTADOR - ATC-A-I	5	15.075,75		3.799,08		6.839,00	25.713,83
TECNICO - CONTADOR - ATC-A-II	1	4.941,28	15.311,15	18.044,62		1.499,80	39.796,85
TECNICO - CONTADOR - ATC-A-IV	2	11.079,89	21.594,14	29.346,11		3.313,60	65.333,74
TECNICO - ECONOMISTA - ATC-A-II	1	3.849,69	1.624,82	1.691,32		1.422,80	8.588,63
TECNICO - PEDAGOGO - ATC-A-I	7	21.106,05	1.274,90	6.594,08		10.095,60	39.070,63
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-I	1	3.015,15				1.499,80	4.514,95
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-II	3	10.865,25	233,08	8.252,61	2.820,78	4.656,40	26.828,12
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-III	1	4.042,20	495,1	3.250,24		1.610,37	9.397,91
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-IV	7	24.432,66	9.902,52	21.288,28		10.439,60	66.063,06
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-B-V	1	4.677,15		3.620,10		1.555,80	9.853,05
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-C-IV	2	13.826,80	887,75	11.748,20		2.437,60	28.900,35
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-C-V	1	7.259,08	573,65	5.836,86		1.555,80	15.225,39
TECNICO - SOCIOLOGO - ATC-A-II	1	3.849,69	538,24	1.691,32		1.499,80	7.579,05
TECNICO ADS - MODELAGEM DE SIST - ATC-A-I	6	18.090,90	3.449,19	2.442,26	1.809,09	8.462,80	34.254,24
TECNICO ESPECIALIZADO - ARQUITETO - ATE-A-I	2	6.627,62		894,72	2.087,69	2.845,60	12.455,63
TECNICO ESPECIALIZADO - ARQUITETO - ATE-D-I	1	8.734,96		12.277,58		1.555,80	22.568,34
TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-A-I	2	7.343,40	4.117,79	4.860,14		2.978,60	19.299,93
TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-B-IV	1	6.265,63	5.647,91	14.007,23		1.656,80	27.577,57
TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-B-V	1	6.251,45		5.026,65		1.555,80	12.833,90

TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-C-IV	1	7.598,84		6.110,05		1.555,80	15.264,69
TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-D-II	1	9.153,89		16.594,60		1.555,80	27.304,29
TECNICO ESPECIALIZADO - MEDICO - ATE-D-I	3	20.668,77	2.066,85	21.051,71		4.651,40	48.438,73
TECNICO ESPECIALIZADO - MEDICO - ATE-D-V	3	29.659,54	6.764,98	39.124,99		5.309,40	80.858,91
TECNICO ESPECIALIZADO - ODONTOLOGO - ATE-A-II	1	3.479,55	347,95	2.004,21		1.218,80	7.050,51
TECNICO ESPECIALIZADO - ODONTOLOGO - ATE-A-IV	3	14.506,40	1.150,86	12.939,43		4.218,40	32.815,09
TECNICO ESPECIALIZADO - ODONTOLOGO - ATE-D-V	3	29.594,41	6.764,98	34.313,20		4.768,40	75.440,99
INATIVOS	220	3.738.576,52	64.303,70	260.842,96	731.138,10	78.572,26	4.873.433,54
Membro	72	2.017.683,38	24.682,19	44.813,48	626.311,73	42.192,96	2.755.683,74
SUPERIOR	72	2.017.683,38	24.682,19	44.813,48	626.311,73	42.192,96	2.755.683,74
ADJUNTO	1	8.436,27			5.261,95		13.698,22
ADJUNTO DE PROMOTOR DE 1a ENTRANCIA	2	16.872,54			11.061,03		27.933,57
PROCURADOR DE JUSTICA	30	914.133,30	12.828,33	38.474,67	315.213,73	15.134,00	1.295.784,03
PROMOTOR DE JUSTICA DE 1a ENTRANCIA	1	25.308,82			4.948,13		30.256,95
PROMOTOR DE JUSTICA DE 2a ENTRANCIA	15	397.583,45		201,93	109.281,20	14.118,96	521.185,54
PROMOTOR DE JUSTICA DE 3a ENTRANCIA	23	655.349,00	11.853,86	6.136,88	180.545,69	12.940,00	866.825,43
Pensionista	103	1.520.041,48	16.612,39	3.259,50	98.255,85		1.638.169,22
MEDIO	18	91.173,24		1.261,91			92.435,15
PENSIONISTA - SERVIDOR	18	91.173,24		1.261,91			92.435,15
SUPERIOR	85	1.428.868,24	16.612,39	1.997,59	98.255,85		1.545.734,07
PENSIONISTA - PROCURADOR DE JUSTICA	18	367.915,41	4.567,82		23.015,07		395.498,30
PENSIONISTA - PROMOTOR ADJUNTO DE 1a ENTRANCIA	22	182.748,65					182.748,65
PENSIONISTA - PROMOTOR ADJUNTO DE 2a ENTRANCIA	6	49.958,66					49.958,66
PENSIONISTA - PROMOTOR DE JUSTICA DE 1a ENTRANCIA	10	170.929,78					170.929,78
PENSIONISTA - PROMOTOR DE JUSTICA DE 2a ENTRANCIA	6	134.289,81			18.423,87		152.713,68
PENSIONISTA - PROMOTOR DE JUSTICA DE 3a ENTRANCIA	23	523.025,93	12.044,57	1.997,59	56.816,91		593.885,00
Servidor	45	200.851,66	23.009,12	212.769,98	6.570,52	36.379,30	479.580,58
FUNDAMENTAL	16	43.323,94	1.351,65	19.248,46	5.230,71	8.467,00	77.621,76
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-III	2	3.741,78		666,44		1.096,00	5.504,22
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-V	1	1.514,62		984,5			2.499,12
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-II	1	1.870,24		1.421,37		658	3.949,61
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-IV	1	2.061,88		1.000,00	5.230,71	658	8.950,59
MOTORISTA - AOM-B-IV	2	6.054,58		3.602,44		1.316,00	10.973,02
MOTORISTA - AOM-B-V	2	7.236,25		1.366,77		1.096,00	9.699,02
MOTORISTA -AOM-B-III	2	4.539,09		3.980,86		995	9.514,95
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-III	2	4.477,33		1.266,22		674	6.417,55
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-IV	1	2.686,23		2.041,53		658	5.385,76
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-II	1	5.302,02				658	5.960,02
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-IV	1	3.839,92	1.351,65	2.918,33		658	8.767,90
MEDIO	18	92.146,44	8.952,91	62.247,49	1.339,81	23.409,30	188.095,95
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-III	1	880					880
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-II	2	6.219,44		3.732,83		337	10.289,27
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-III	2	6.922,18		5.329,93		438	12.690,11
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-IV	2	8.065,24	2.365,37	2.551,62		1.316,00	14.298,23
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-V	2	15.788,65		4.785,27			20.573,92
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-I	1	3.149,95		1.700,96		658	5.508,91
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-II	1	4.445,25		5.909,83		658	11.013,08
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-V	7	46.675,73	6.587,54	38.237,05	1.339,81	20.002,30	112.842,43

SUPERIOR	11	65.381,28	12.704,56	131.274,03		4.503,00	213.862,87
ASSESSOR DE PROCURADOR DE JUSTICA - MP.CPCP-102.05	1	7.776,42		4.479,21			12.255,63
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-II	1	3.165,87		3.704,05		658	7.527,92
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-IV	1	3.490,38		3.392,63		438	7.321,01
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-I	1	3.848,10	3.078,48	2.216,49		337	9.480,07
TECNICO - ATC-D-I	1	6.268,12		21.281,11		438	27.987,23
TECNICO - CONTADOR - ATC-A-I	1	3.015,15		4.124,73		658	7.797,88
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-III	1	5.432,88					5.432,88
TECNICO ESPECIALIZADO - MEDICO - ATE-D-V	1	10.285,16		14.405,21			24.690,37
TECNICO ESPECIALIZADO ATE-D-I	1	6.889,59	9.626,08	12.551,89		658	29.725,56
TECNICO ESPECIALIZADO ATE-D-II	1	7.234,10		31.336,78		658	39.228,88
TECNICO ESPECIALIZADO ATE-D-IV	1	7.975,51		33.781,93		658	42.415,44
Previdencia							
Total	0	0	0	0	0	0	2.080.354,42
FunPrev	0	0	0	0	0	0	873.206,18
FinanPrev	0	0	0	0	0	0	1.091.208,23
INSS	0	0	0	0	0	0	115.381,01
Ipamb	0	0	0	0	0	0	559

Protocolo: 121643

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
OUTUBRO/2016
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO/2016
R\$1.000,00

LDO, art. 53

Regime	Qte	Vencimento/	Gratificação	Pessoais	Outras	Outras	Total
		Salários				Vantagens	
Cargo							
MINISTERIO PUBLICO	2011		1.519.054,28	2.740.183,54	1.770.357,12	4.122.580,43	28.022.364,33
ATIVOS	1785		1.504.352,13	2.479.340,58	1.366.794,28	4.045.054,32	23.535.385,45
Membro	349	9.554.814,58	522.923,74	222.451,41	1.168.307,82	2.005.856,32	13.474.353,87
SUPERIOR	349	9.554.814,58	522.923,74	222.451,41	1.168.307,82	2.005.856,32	13.474.353,87
PROCURADOR DE JUSTICA	31	944.604,41	64.624,98	121.574,00	89.585,62	183.341,90	1.403.730,91
PROMOTOR DE JUSTICA DE 1a ENTRANCIA	62	1.569.146,84	61.159,38		66.671,34	347.839,53	2.044.817,09
PROMOTOR DE JUSTICA DE 2a ENTRANCIA	125	3.365.533,75	210.794,27	18.218,25	275.779,93	755.717,56	4.626.043,76
PROMOTOR DE JUSTICA DE 3a ENTRANCIA	108	3.093.426,72	175.519,45	82.659,16	726.470,54	597.423,00	4.675.498,87
PROMOTOR DE JUSTICA SUBSTITUTO	23	582.102,86	10.825,66		9.800,39	121.534,33	724.263,24
Militar	178	325.067,40		58.433,12	9.075,32	237.187,00	629.762,84
MEDIO	170	293.591,85		47.738,61	9.075,32	226.910,00	577.315,78
ASS. MILITAR III-CPC-MP-GM III	1	3.536,85		884,21		1.381,00	5.802,06
CORPO OP MILITAR (CABO BM) - MP.FG.GM I	10	12.100,50		1.089,00	443,68	13.198,00	26.831,18
CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I	51	62.922,60		6.231,56	2.178,06	66.740,00	138.072,22
CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM) - MP.FG.GM II	11	23.975,05		4.468,06	871,82	15.776,00	45.090,93
CORPO OP MILITAR (SARGENTO) - MP.FG.GM II	69	150.388,95		30.949,47	5.158,25	94.541,00	281.037,67
CORPO OP MILITAR (SOLDADO BM) - MP.FG.GM I	2	2.420,10		181,5		2.608,00	5.209,60
CORPO OP MILITAR (SOLDADO) - MP.FG.GM I	19	22.990,95		665,5	423,51	23.496,00	47.575,96
CORPO OP MILITAR (SUB-TENENTES BM) - MP.FG.GM II	1	2.179,55		435,91		1.100,00	3.715,46
CORPO OP MILITAR (SUB-TENENTES) - MP.FG.GM II	6	13.077,30		2.833,40		8.070,00	23.980,70
SUPERIOR	8	31.475,55		10.694,51		10.277,00	52.447,06
ASSESSOR MILITAR I - CPC-MP-GM I	1	5.657,35		2.036,64		1.100,00	8.793,99

ASSESSOR MILITAR II - CPC-MP-GM II	1	4.597,10		1.654,95		1.334,00	7.586,05
ASSESSOR MILITAR III - CPC-MP-GM III	6	21.221,10		7.002,92		7.843,00	36.067,02
Servidor	1258	4.259.962,16	981.428,39	2.198.456,05	189.411,14	1.802.011,00	9.431.268,74
FUNDAMENTAL	267	600.884,03	61.848,42	328.204,11	11.397,13	402.348,99	1.404.682,68
AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-II	7	11.628,79	5.808,85	2.816,81		10.203,60	30.458,05
AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-III	2	3.452,98	2.239,41	1.220,50		3.156,60	10.069,49
AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-IV	7	12.699,73	5.412,72	4.166,01		10.102,60	32.381,06
AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-IV	2	5.323,08	1.287,84	4.268,10	2.352,16	3.212,60	16.443,78
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-I	5	6.230,90		124,61		6.375,00	12.730,51
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-II	41	60.696,64	2.881,68	18.600,10	2.394,89	61.646,04	146.219,35
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-III	6	9.300,03	930,19	4.218,23		8.705,80	23.154,25
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-IV	35	55.083,38	3.294,19	21.007,03	1.605,89	51.481,00	132.471,49
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-V	2	3.520,01		1.969,48		3.055,60	8.545,09
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-I	6	10.572,64	599,95	6.637,79		9.384,80	27.195,18
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-II	8	14.861,73	1.164,64	8.467,46	765,35	12.183,40	37.442,58
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-III	21	41.849,12	947,98	25.550,82		34.344,50	102.692,42
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-IV	21	44.754,88	3.748,84	32.878,44	136,97	33.151,80	114.670,93
MOTORISTA - AOM-A-I	1	2.049,11	893,19	430,31		1.499,80	4.872,41
MOTORISTA - AOM-A-II	7	16.894,08	239,98	7.238,78		10.353,60	34.726,44
MOTORISTA - AOM-A-III	7	17.851,53	2.790,15	8.959,37		10.203,60	39.804,65
MOTORISTA - AOM-A-IV	11	27.430,36	2.069,85	12.021,51		15.314,80	56.836,52
MOTORISTA - AOM-B-II	1	3.306,06		3.973,41	242,64	1.601,25	9.123,36
MOTORISTA - AOM-B-IV	2	7.035,41	239,98	4.999,35		3.432,60	15.707,34
MOTORISTA - AOM-B-V	3	11.664,72		12.176,17		5.190,40	29.031,29
MOTORISTA - AOM-C-I	4	16.073,56		14.075,53		6.488,20	36.637,29
MOTORISTA - AOM-C-II	5	21.022,61		22.330,45	2.585,98	8.466,00	54.405,04
MOTORISTA - AOM-C-III	3	12.231,22	1.510,66	10.324,62		4.972,40	29.038,90
MOTORISTA - AOM-C-IV	3	13.657,33		10.632,63		4.813,40	29.103,36
MOTORISTA -AOM-B-III	1	3.471,31	2.018,20	2.662,41		1.499,80	9.651,72
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-II	14	37.326,23	7.657,03	13.555,11		20.392,20	78.930,57
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-III	5	14.019,46	1.511,84	4.170,99	1.313,25	7.609,00	28.624,54
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-IV	9	25.143,09	3.132,92	10.861,39		11.950,20	51.087,60
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-V	1	3.395,95		2.021,77		1.452,80	6.870,52
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-II	2	7.227,00	595,38	4.235,17		2.718,60	14.776,15
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-III	1	3.931,27		3.357,10		1.499,80	8.788,17
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-IV	10	39.304,30	359,97	29.735,40		16.234,00	85.633,67
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-A-II	1	2.409,75		638,57		1.422,80	4.471,12
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-A-III	4	9.849,75	428,66	3.723,45		5.390,20	19.392,06
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-A-IV	6	14.801,58	1.767,44	6.292,81		8.612,80	31.474,63
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-B-III	1	3.229,12		1.566,12		1.218,80	6.014,04
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-B-IV	1	3.027,29		1.468,22		1.555,80	6.051,31
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-B-V	1	4.558,03	8.316,88	4.828,09		1.452,80	19.155,80
MEDIO	530	1.630.125,56	577.605,66	1.119.340,46	79.686,96	754.920,77	4.161.679,41
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I	158	368.726,84	89.229,63	56.065,95	16.582,67	216.214,77	746.819,86
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-II	67	188.341,66	54.961,16	82.726,65	10.001,94	94.857,40	430.888,81
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-III	39	107.468,14	28.495,37	56.376,60	1.772,37	54.028,20	248.140,68

AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-IV	121	357.311,48	144.122,01	176.408,95	35.021,21	171.133,80	883.997,45
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-I	1	2.961,61		1.599,26		1.780,80	6.341,67
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-II	11	38.125,05	15.526,36	42.262,90		15.789,60	111.703,91
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-III	12	48.123,28	13.313,65	33.386,22	7.927,31	17.870,60	120.621,06
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-IV	34	143.222,44	46.626,59	163.077,11	1.940,17	51.655,00	406.521,31
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-V	3	13.029,23		14.113,86		4.876,40	32.019,49
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-I	3	14.464,34	2.187,11	27.334,97		4.712,40	48.698,82
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-II	6	30.393,35	19.703,47	46.694,82		10.122,80	106.914,44
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-III	7	35.314,15	45.716,12	86.074,17		11.402,60	178.507,04
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-IV	8	45.030,34	36.963,16	76.040,27		12.621,40	170.655,17
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-V	21	123.043,69	54.494,19	227.079,19	4.531,31	33.167,80	442.316,18
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - AAE-A-I	1	2.604,54	656,3	130,22	998,4	1.218,80	5.608,26
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - AAE-A-III	1	3.250,54	287,15	861,38		1.452,80	5.851,87
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - AAE-A-IV	3	10.239,18	1.454,98	2.713,35		4.508,40	18.915,91
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - AAE-B-IV	2	9.035,28	769,6	6.167,68		3.533,60	19.506,16
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR - AAP-B-I	1	3.877,93		4.058,79		1.499,80	9.436,52
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR - AAP-B-III	1	5.454,48	8.316,88	9.019,74		1.499,80	24.290,90
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR - AAP-B-V	1	4.576,35	1.237,89	2.851,02		1.555,80	10.221,06
TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-I	29	75.531,66	13.544,04	4.297,36	911,58	39.418,20	133.702,84
SUPERIOR	461	2.028.952,57	341.974,31	750.911,48	98.327,05	644.741,24	3.864.906,65
ANALISTA JURIDICO - ATE-A-I	131	434.109,11	190.119,07	68.009,32	22.135,98	180.497,60	894.871,08
ANALISTA JURIDICO - ATE-A-II	4	18.432,86	14.525,57	18.656,46		5.985,20	57.600,09
ASSESSOR DA CORREGEDORIA-GERAL - MP.CPCP-102.05	2	18.912,24		7.446,67		2.826,60	29.185,51
ASSESSOR DA OUVIDORIA-GERAL - MP.CPCP-102.4	1	5.775,62				1.312,94	7.088,56
ASSESSOR DA SUBPROC JURID INST - MP.CPCP-102.05	3	26.688,66		8.846,42	6.035,73	4.075,40	45.646,21
ASSESSOR DA SUBPROC TECNI ADM - MP.CPCP-102.05	3	26.688,66		13.085,41	8.710,88	4.375,40	52.860,35
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL - MP.CPCP-1	3	28.368,36		26.707,72		4.885,40	59.961,48
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DA PGJ	4	45.180,97		30.794,56		6.308,20	82.283,73
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL - MP.CPCP-	1	7.776,42		2.799,51		1.422,80	11.998,73
ASSESSOR DE PROC-GERAL DE JUST - MP-CPCP-102-6	7	67.166,05	13.997,54	19.239,10		10.436,57	110.839,26
ASSESSOR DE PROCURADOR DE JUSTICA - MP.CPCP-102.05	26	230.741,82		89.724,04		37.217,80	357.683,66
ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SEGUNDA ENTRÂ	113	341.281,51		3.042,21	12.673,57	147.446,28	504.443,57
ASSESSOR ESPEC DE APOIO TECNI-OPER - MP.CPCP-102.4	9	56.970,70		16.983,05	14.005,63	13.650,55	101.609,93
ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4	14	94.581,51		37.267,91	4.909,73	20.844,20	157.603,35
ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO	22	127.063,42		519,8		30.798,60	158.381,82
ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO-OPERACION	10	30.275,78				12.613,40	42.889,18
MP-CPCE-102-4	1	6.093,90		2.620,37		1.876,80	10.591,07
TEC. A. SISTEMA - SUP. A BANCO DE DADOS - ATC-A-I	4	12.060,60	1.689,44	542,72	1.989,99	5.283,20	21.565,95
TEC. A. SISTEMA - SUP. A BANCO DE DADOS - ATC-A-IV	1	4.537,49		4.894,34		1.499,80	10.931,63
TEC. ADS - DESENVOLVIMENTO - ATC-A-I	10	30.151,50	14.955,72	8.774,03	2.116,63	14.399,46	70.397,34
TEC. ADS - SUPORTE A REDE DE COMPUT - ATC-A-I	8	24.121,20	11.462,34	4.613,16		10.811,40	51.008,10
TEC. ADS - SUPORTE A REDE DE COMPUT - ATC-A-III	1	4.208,53	3.658,71	4.315,27		1.832,24	14.014,75
TECNICO - ADMINISTRADOR - ATC-A-II	1	4.191,60		1.877,47	633,17	1.452,80	8.155,04
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-I	2	6.030,30				2.437,60	8.467,90
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-II	5	16.513,17	2.816,94	18.041,91		7.471,00	44.843,02
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-III	1	3.324,18		1.914,72		1.555,80	6.794,70

TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-IV	8	29.430,88	3.575,33	29.701,99	287,95	11.910,40	74.906,55
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-III	1	6.156,89	8.316,88	15.033,00		1.876,80	31.383,57
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-C-V	1	7.259,08		7.160,68		1.555,80	15.975,56
TECNICO - BIBLIOTECONOMISTA - ATC-A-I	1	3.015,15		542,72		1.452,80	5.010,67
TECNICO - BIBLIOTECONOMISTA - ATC-C-III	1	7.039,00		12.160,44		1.656,80	20.856,24
TECNICO - BIBLIOTECONOMISTA - ATC-C-V	1	7.259,08		7.160,68	1.279,69	1.655,80	17.355,25
TECNICO - CONTADOR - ATC-A-I	5	15.075,75		3.799,08		6.839,00	25.713,83
TECNICO - CONTADOR - ATC-A-II	1	4.941,28		18.044,62		1.499,80	24.485,70
TECNICO - CONTADOR - ATC-A-IV	2	11.079,89	21.594,14	29.346,11		3.313,60	65.333,74
TECNICO - ECONOMISTA - ATC-A-II	1	3.849,69		1.691,32		1.422,80	6.963,81
TECNICO - PEDAGOGO - ATC-A-I	7	21.106,05	1.212,88	6.594,08	542,72	10.292,60	39.748,33
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-I	1	3.015,15				1.218,80	4.233,95
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-II	3	10.865,25	74,59	8.252,61		3.937,40	23.129,85
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-III	1	4.042,20	912,24	3.250,24		1.499,80	9.704,48
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-IV	7	25.472,66	9.274,78	21.633,82		10.832,60	67.213,86
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-B-V	1	4.677,15		3.620,10		1.555,80	9.853,05
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-C-IV	2	13.826,80	985,51	11.748,20		4.411,60	30.972,11
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-C-V	1	7.259,08	3.098,56	5.836,86		1.555,80	17.750,30
TECNICO - SOCIOLOGO - ATC-A-II	1	3.849,69	689,62	1.691,32		1.499,80	7.730,43
TECNICO ADS - MODELAGEM DE SIST - ATC-A-I	6	18.090,90	3.046,51	2.442,26		8.462,80	32.042,47
TECNICO ESPECIALIZADO - ARQUITETO - ATE-A-I	2	6.627,62		894,72		2.845,60	10.367,94
TECNICO ESPECIALIZADO - ARQUITETO - ATE-D-I	1	8.734,96	4.137,77	12.277,58		1.218,80	26.369,11
TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-A-I	2	7.343,40	1.714,69	5.188,20		2.978,60	17.224,89
TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-B-IV	1	6.265,63	735,5	14.007,23		1.656,80	22.665,16
TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-B-V	1	6.251,45	1.795,60	5.026,65	5.130,30	1.555,80	19.759,80
TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-C-IV	1	7.598,84	6.236,04	6.110,05		1.555,80	21.500,73
TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-D-II	1	9.153,89		16.594,60		1.555,80	27.304,29
TECNICO ESPECIALIZADO - MEDICO - ATE-D-I	3	20.668,77	2.066,85	21.051,71		5.089,40	48.876,73
TECNICO ESPECIALIZADO - MEDICO - ATE-D-V	3	29.659,54	6.764,98	39.124,99	13.321,63	4.364,40	93.235,54
TECNICO ESPECIALIZADO - ODONTOLOGO - ATE-A-II	1	3.479,55	347,95	2.004,21		1.499,80	7.331,51
TECNICO ESPECIALIZADO - ODONTOLOGO - ATE-A-IV	3	15.016,73	5.403,58	13.892,04	3.551,00	4.171,40	42.034,75
TECNICO ESPECIALIZADO - ODONTOLOGO - ATE-D-V	3	29.594,41	6.764,98	34.313,20	1.002,45	4.481,40	76.156,44
INATIVOS	226	3.730.344,82	14.702,15	260.842,96	403.562,84	77.526,11	4.486.978,88
Membro	72	2.017.683,38		44.813,48	372.985,30	43.659,81	2.479.141,97
SUPERIOR	72	2.017.683,38		44.813,48	372.985,30	43.659,81	2.479.141,97
ADJUNTO	1	8.436,27			3.923,19		12.359,46
ADJUNTO DE PROMOTOR DE 1a ENTRANCIA	2	16.872,54			7.833,39		24.705,93
PROCURADOR DE JUSTICA	30	914.133,30		38.474,67	79.414,33	13.160,00	1.045.182,30
PROMOTOR DE JUSTICA DE 1a ENTRANCIA	1	25.308,82			5.699,18		31.008,00
PROMOTOR DE JUSTICA DE 2a ENTRANCIA	15	397.583,45		201,93	102.486,91	14.118,96	514.391,25
PROMOTOR DE JUSTICA DE 3a ENTRANCIA	23	655.349,00		6.136,88	173.628,30	16.380,85	851.495,03
Pensionista	109	1.511.809,78	1.997,59	3.259,50	25.346,83		1.542.413,70
MEDIO	22	99.434,35		1.261,91			100.696,26
PENSIONISTA - SERVIDOR	22	99.434,35		1.261,91			100.696,26
SUPERIOR	87	1.412.375,43	1.997,59	1.997,59	25.346,83		1.441.717,44
PENSIONISTA - PROCURADOR DE JUSTICA	18	367.915,41			6.296,07		374.211,48

PENSIONISTA - PROMOTOR ADJUNTO DE 1a ENTRANCIA	22	182.748,65					182.748,65
PENSIONISTA - PROMOTOR ADJUNTO DE 2a ENTRANCIA	6	49.958,66					49.958,66
PENSIONISTA - PROMOTOR DE JUSTICA DE 1a ENTRANCIA	13	183.079,81					183.079,81
PENSIONISTA - PROMOTOR DE JUSTICA DE 2a ENTRANCIA	6	134.289,81			4.698,39		138.988,20
PENSIONISTA - PROMOTOR DE JUSTICA DE 3a ENTRANCIA	22	494.383,09	1.997,59	1.997,59	14.352,37		512.730,64
Servidor	45	200.851,66	12.704,56	212.769,98	5.230,71	33.866,30	465.423,21
FUNDAMENTAL	16	43.323,94		19.248,46	5.230,71	7.809,00	75.612,11
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-III	2	3.741,78		666,44		1.096,00	5.504,22
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-V	1	1.514,62		984,5			2.499,12
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-II	1	1.870,24		1.421,37		658	3.949,61
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-IV	1	2.061,88		1.000,00	5.230,71	658	8.950,59
MOTORISTA - AOM-B-IV	2	6.054,58		3.602,44		1.316,00	10.973,02
MOTORISTA - AOM-B-V	2	7.236,25		1.366,77		1.096,00	9.699,02
MOTORISTA - AOM-B-III	2	4.539,09		3.980,86		337	8.856,95
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-III	2	4.477,33		1.266,22		674	6.417,55
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-IV	1	2.686,23		2.041,53		658	5.385,76
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-II	1	5.302,02				658	5.960,02
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-IV	1	3.839,92		2.918,33		658	7.416,25
MEDIO	18	92.146,44		62.247,49		21.992,30	176.386,23
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-III	1	880					880
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-II	2	6.219,44		3.732,83		337	10.289,27
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-III	2	6.922,18		5.329,93		337	12.589,11
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-IV	2	8.065,24		2.551,62		1.316,00	11.932,86
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-V	2	15.788,65		4.785,27			20.573,92
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-I	1	3.149,95		1.700,96		658	5.508,91
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-II	1	4.445,25		5.909,83			10.355,08
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-V	7	46.675,73		38.237,05		19.344,30	104.257,08
SUPERIOR	11	65.381,28	12.704,56	131.274,03		4.065,00	213.424,87
ASSESSOR DE PROCURADOR DE JUSTICA - MP.CPCP-102.05	1	7.776,42		4.479,21			12.255,63
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-II	1	3.165,87		3.704,05		658	7.527,92
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-IV	1	3.490,38		3.392,63			6.883,01
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-I	1	3.848,10	3.078,48	2.216,49		337	9.480,07
TECNICO - ATC-D-I	1	6.268,12		21.281,11		438	27.987,23
TECNICO - CONTADOR - ATC-A-I	1	3.015,15		4.124,73		658	7.797,88
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-III	1	5.432,88					5.432,88
TECNICO ESPECIALIZADO - MEDICO - ATE-D-V	1	10.285,16		14.405,21			24.690,37
TECNICO ESPECIALIZADO ATE-D-I	1	6.889,59	9.626,08	12.551,89		658	29.725,56
TECNICO ESPECIALIZADO ATE-D-II	1	7.234,10		31.336,78		658	39.228,88
TECNICO ESPECIALIZADO ATE-D-IV	1	7.975,51		33.781,93		658	42.415,44
Previdencia							
Total	0	0	0	0	0	0	2.091.287,21
FunPrev	0	0	0	0	0	0	882.922,67
FinanPrev	0	0	0	0	0	0	1.089.861,93
INSS	0	0	0	0	0	0	117.943,61
Ipamb	0	0	0	0	0	0	559

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

Tendo em vista que o presente processo licitatório atendeu às finalidades estabelecidas na legislação aplicável, HOMOLOGO o processo licitatório

PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2016, determinando como vencedora a empresa STARFLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 010.966.237/0001-30, com o valor global de R\$75.975,00 (setenta e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais).

Belém(PA), 18 de novembro de 2016

Elisabeth Massoud Salame da Silva
Procuradora Geral do Ministério Público de Contas-MPA

Protocolo: 121469

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 001/2016, destinado a aquisição mobiliário para atender às necessidades do órgão, cujo critério de julgamento foi o menor preço por item, e observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e legislação complementar, ADJUDICO o objeto da licitação à licitante STARFLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 010.966.237/0001-30, com o valor global de R\$75.975,00 (setenta e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais).

Belém(PA), 18 de novembro de 2016

HELENA M R LOBATO
Pregoeira

Protocolo: 121466

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

OUTRAS MATÉRIAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 046/2016

OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de: Tubos de Ferro Fundido e Caixas D'água em Fibra de Vidro de 6.000 litros, destinados a manutenção da SEOVI e Construção do Centro de Eventos, para contratações futuras. **ABERTURA:** 01/12/2016, às 09:00 horas; **LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES:** Rua Otávio Nery nº. 727, Jardim Independente I, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Altamira/PA, 16/11/2016.

José de Arimatéia A. Batista - Pregoeiro.

Protocolo: 121586

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO ATO PUBLICAÇÃO EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo de Contrato Nº 015/2016-SMS, PP Nº010-SMS/2016, firmado em 05/03/2016, com a empresa: DEBORA MARTINS CARDOSO EIRELLI - EPP, CNPJ: 19.334.470/0001-10. Objeto: Contratação de serviço de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Araguaia-PA, Amparo: Pregão Presencial nº 010-SMS/2016, Processo nº 010/2016, Vigência: 21/11/2016 a 31/12/2016, Recurso Orçamentário: Recursos próprios, fica aditado em 15% (quinze por cento), sendo assim o valor do aditivo de R\$ 14.859,18 (Quatorze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos), Signatários: pelo Contratante, Fernanda Raquelle Sardá de Toledo CPF nº 825.510.301-53 e pelo Contratado Débora Martins Cardoso, CPF: 011.589.211-79.

Santana do Araguaia-PA, 21 de novembro de 2016.

Protocolo: 121592

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ERRATA do Contrato Nº 01-070916/5 - PMM/PP/SRP/SEMADS. Na Imprensa Oficial do Estado do Pagina 78. DIÁRIO OFICIAL Nº 33243, Quinta-feira, 03 de novembro de 2016, na Publicação da Prefeitura Municipal de Marituba, Onde se lê: CONTRATO Nº 01-070916/5 - PMM/PP/SRP/SEMADS. Leia-se: CONTRATO Nº 01-080916/5 - PMM/PP/SRP/SEMADS. Marituba/PA, 04 de novembro de 2016. Jayme Bonilha Junior. COORDENADOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS. SEMADS
Errata de Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços nº 002/2016- PP-SRP - PMM-SEMADS. No Diário Oficial nº 33248, Do dia 10/11/2016, pagina 79. Onde se lê: 29: R\$ 0,41. Leia-se: 29: R\$ 0,14.

Protocolo: 121589

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Pregão Presencial nº 5/20162709-01-PMM-PP-SEMED Objeto: Contratação de empresa para aquisição de roçadeiras e peças para reposição, para limpeza das escolas do município de Marituba/PA, foi declarado deserto por não haver interessados. **Dayse Menezes de Souza.** Secretária Municipal de Educação. Marituba/PA de novembro de 2016.

Protocolo: 121590

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.** Inexigibilidade nº 6/2016-000003. Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nos termos do Art. 25, Inciso II Art 13 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e homologo e adjudico o referido processo licitatório de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação para a contratação da empresa: Albim Contabilidade e Serviços Eireli Me. Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Profissionais Contábeis para atender as necessidades do Fundo de Previdência de Oeiras do PARÁ-FUNPREV; INEXIGIBILIDADE Nº 6/2016-080903. Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nos termos do Art. 25, Inciso II Art 13 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e homologo e adjudico o referido processo licitatório de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação para a contratação

da empresa: Helio Martins Advogados Associados CNPJ: 22.007.268/0001-98. Objeto: Contratação de Serviço Técnico Especializado em Assessoria e Consultoria Jurídica para atender as Necessidades do Fundo de Previdência de Oeiras do PARÁ-FUNPREV; INEXIGIBILIDADE Nº 6/2016-000002. Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nos termos do Art. 25, Inciso II Art 13 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e homologo e adjudico o referido processo licitatório de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação para a contratação de Priscilla Rodrigues de Araújo. Objeto: Contratação de Pessoa Física Para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais em Licitações.

EXTRATOS DE CONTRATO Nº 20160003. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2016-000003. Contratante: Fundo de Previdência de Oeiras do Pará - Funprev. Contratada: Albim Contabilidade e Serviços Eireli Me. Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Profissionais Contábeis para atender as Necessidades do Fundo de Previdência de Oeiras do Pará - Funprev. Valor Total: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Programa de Trabalho: Exercício 2016 Atividade 09.272.0037.2-035 Manutenção da Administração Funprev - Recursos Transferidos - Elemento de despesa 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria. Vigência: 26/09/2016 a 30/12/2016. Assinatura: 26/09/2016; CONTRATO Nº 20160001. Inexigibilidade nº 6/2016-000001. Contratante: Fundo de Previdência de Oeiras do Pará - Funprev. Contratada: Contratação de Serviço Técnico Especializado em Assessoria e Consultoria Jurídica Para Atender as Necessidades do Fundo de Previdência de Oeiras do Pará - Funprev. Valor Total: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Programa de Trabalho: Exercício 2016 Atividade 09.272.0037.2-035 Manutenção da Administração Funprev - Recursos Transferidos - Elemento de despesa 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria. Vigência: 26/09/2016 a 30/12/2016. Assinatura: 26/09/2016; CONTRATO Nº 20160002. Inexigibilidade nº 6/2016-000002. Contratante: Fundo de Previdência de Oeiras do Pará - Funprev. Contratada: Contratação de Pessoa Física Para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais em Licitações. Valor Total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Programa de Trabalho: Exercício 2016 Atividade 09.272.0037.2-035 Manutenção da Administração Funprev - Recursos Transferidos - Elemento de despesa 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria. Vigência: 26/09/2016 a 30/12/2016. Assinatura: 26/09/2016; CONTRATO Nº 20160904. Inexigibilidade nº 6/2016-080903. Contratante: Fundo de Previdência de Oeiras do Pará - Funprev. Contratada: Contratação de Pessoa Física Para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais em Licitações Para as Secretarias e Fundos Municipais. Valor Total: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Programa de Trabalho: Exercício 2016 Atividade 0902.041220003.2.007 Gestão da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05. Vigência: 26/09/2016 a 30/12/2016. Ass. 26/09/2016.

Ramiro B. Neto - Presidente.

Protocolo: 121591

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20160552
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2016-03SEMURB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA(O): CAVALCANTE & AQUINO LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos a serem utilizados na iluminação pública do Município de Parauapebas, Estado do Pará
VALOR TOTAL: R\$ 50.602,00 (cinquenta mil, seiscentos e dois reais)
VIGÊNCIA: 11 de Novembro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 11 de Novembro de 2016

Protocolo: 121265

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20160553
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2016-03SEMURB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA(O): P. DE TARSO DE OLIVEIRA VASCONCELOS & CIA LTDA ME
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos a serem utilizados na iluminação pública do Município de Parauapebas, Estado do Pará
VALOR TOTAL: R\$ 82.971,50 (oitenta e dois mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 16 de Novembro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 16 de Novembro de 2016

Protocolo: 121266

**ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
ERRATA**

Na publicação do EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150501 oriunda da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2015-018SEMED, publicada no DIÁRIO OFICIAL N 33214 pag 62 de 19/09/2016, verificou-se que houve um erro de digitação. Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê:

Locação do imóvel da Rua 24 de Março,132,Quadra 35,Lote 132,Bairro da Paz-Parauapebas/PA, para funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil MONTEIRO LOBATO, no Município de Parauapebas, Estado do Pará

Leia-se:

Locação do imóvel da Av. B, Quadra 298, Lotes: 06 e 07, Bairro Cidade Jardim para funcionamento do GALPÃO DO APOIO PEDAGÓGICO, no município de Parauapebas, Estado do Pará Parauapebas-PA, 20 de SETEMBRO de 2016.

RODRIGO GONÇALVES RIBEIRO

Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo: 121397

**ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20160547

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2015-001SEMAS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O): CAVALCANTE & AQUINO LTDA-ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (Perecíveis - Frutas e Legumes, Suplementos Alimentares, Carnes, Frios e Resfriados, Polpas e Pães), destinados a alimentação dos usuários e funcionários dos Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Parauapebas Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 51.039,61 (cinquenta e um mil, trinta e nove reais e sessenta e um centavos)

VIGÊNCIA: 11 de Novembro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 11 de Novembro de 2016

Protocolo: 121394

**ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO DE CONTINUIDADE**

TOMADA DE PREÇOS N.º 2/2016-01SEMURB.

ASSUNTO: CONTINUIDADE DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016-01SEMURB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, mediante a Comissão de Licitação devidamente designada pelo Decreto n.º 982/2016, torna público que às 10:00 (dez) horas do dia 21 de Novembro de 2016, dará continuidade à sessão pública para abertura dos envelopes n.º 02 - Proposta Comercial da(s) empresa(s) habilitada(s) no certame licitatório, modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 2/2016-01SEMURB, do tipo menor preço, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) UNIDADES DE ACADEMIA AO AR LIVRE, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, na Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Parauapebas, localizado no Morro dos Ventos, s/n.º, Beira Rio II, Parauapebas - PA.

Parauapebas - PA em 18 de Novembro de 2016.

RODRIGO GONÇALVES RIBEIRO

Comissão de Licitação

Presidente'

Protocolo: 121526

EMPRESARIAL

Rocha & Rocha Posto Eco Combustível LTDA-EPP, AV.Tancredo Neves s/n, Centro, torna público que recebeu da SEMMA S. Miguel do Guamá/PA, LP para a atividade Com. Varejista de Combustível.

Protocolo: 121593

PETRÓLEO SABBÁ S.A., com CNPJ nº 04.169.215/0028-01, torna público que requereu junto a SEMAS/PA, Autorização de Supressão Vegetal - ASV sob protocolo nº 38098/2016, para de uma área de 14,2585 ha localizada na Loc. Estrada do BIS, S/N, Bairro Bom Jardim, Itaituba/PA.

Protocolo: 121594

PETRÓLEO SABBÁ S.A., com CNPJ nº 04.169.215/0028-01, torna público que requereu junto a SEMAS/PA, Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI sob protocolo nº 38097/2016, para atividade de Base de Distribuição de Combustíveis em Itaituba/PA.

Protocolo: 121595

HOTEL MIRANTE DA ILHA LTDA - ME, torna público que requereu junto a SEMMA/STM, Licença de Operação - LO sob protocolo nº 0683/2016, para atividade de Lavanderia em Santarém/PA.

Protocolo: 121596

VALE & MONTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, torna público que requereu junto a SEMMA/STM, Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI sob protocolo nº 0691/2016, para atividade de Beneficiamento de Pescado com Fabricação de Gelo em Santarém/PA.

Protocolo: 121597

Alvaro Somensi Raimundo, Torna público que requereu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO-SEMMAT, a LICENÇA AMBIENTAL RURAL - LAR, conforme processo 228/2016-2, para atividade Piscicultura de Pesque e Pague. Foi determinado PCA e PRAD.

Protocolo: 121598

YVETE DA SILVA BELICHE, CNPJ: 24.550.871/001-47, localizada na Rod. Porto da Balsa s/n km 1,1, Bairro: Industrial. Torna publico que RECEBEU da SEMMATUC, L.O. nº 042/2016 (Validade 22/06/2017) Atividade: Ind. Mad. e Fab. de Móveis.

Protocolo: 121599

CERÂMICA MARITUBA IND. COM. LTDA., CNPJ 00.787.715/0001-36, recebeu da SEMMA Marituba/PA, em 09/11/16, a LO nº 056/2016, válida até 25/10/17, para fabricar artefatos cerâmicos e barro cozido, em Marituba/PA.

Protocolo: 121600

TABELIONATO II OFÍCIO DE PROTESTO MOURA PALHA

Encontram-se neste tabelionato os títulos cujos devedores não foram localizados-dm-151-marluce da silva cunha-bel sabor industria e comercio de biscoitos l/charles de oli-r\$400,00-dm-0077484/01-nila maria linhares soeiro 5624722230-industria e comercio de plasticos rio pardo e-r\$2871,09-dm-037839-a-sonia maria ferreira alves da costa-atlanta fun.inv.dir.cred. multissetorial/kaplasthair ind e co-r\$316,36-dm-028650-1-marcos paulo ferreira amorim 60894636-industria de calçados giovanna dias ltda-r\$774,00-dm-20-jose maria souza dos santos junior-high-zone esportes e condicionamentos e-r\$139,00-dm-bn03-carmen regina ferreira sales-lalu representacoes de cosmeticos ltda/lalu representacoes d-r\$102,00-dm-nfs-014497-jose lobato de oliveira-lokcenter locacao e vendas de maquinas e equi-r\$268,80-dm-11279 13-luciene cabral da cruz-meias dallf industria textil ltda.- me/meias dallf industr-r\$346,00-dm-6a408-ana claudia fernandes rodrigues-porto esmeralda incorporadora ltda-r\$151,00-dm-26437901/2-m n dos santos lima - me-banco nordeste do brasil sa/vulcabras azaleia ba calcados-r\$369,47-dm-0004473702-francisco alves de almeida-stam metalurgica sa-r\$726,73-dm-josem 3ds-jose maria miranda figueira-blue sol energia solar ltda-r\$2500,00-dm-bn02-cristiana ribeiro da conceicao-lalu representacoes de cosmeticos ltda/lalu representacoes d-r\$118,00-dm-0000201038-edson bringel fernandes 69779376291-atacaodo s.a.-r\$599,42-dm-l-003647-a a franco servicos de construcao ltda --lokcenter locacao e vendas de maquinas e-r\$250,00-dm-4848-02/4-t da s alves eireli me-unicred sul catarinense/daltro espidola junior epp-r\$1122,61-dm-n906647c-tania cristina dias do espirito santos-belladerme comercio de cosmeticos ltda-r\$137,91-dm-76901/a-r.w.p.m comercio de suplemento-ads lab nutricional ltda epp-r\$1431,57-dm-16792 3/4-prontomaq assist maqs em g ltd-roloplas c impressao ltda-r\$1742,00-dm-aneob1-danielle marcia m benarrochi m-associacao n e o s s paulo-r\$1900,00-dm-bn02-dielem glace lima de oliveira-lalu representacoes de cosmeticos ltda/lalu representacoes d-r\$60,00-dm-bn02-brenda victoria de souza oliveira-lalu representacoes de cosmeticos ltda/lalu representacao de-r\$125,00-dm-320/1-1-drum cost empreendimentos ltda me-bruno guida coutinho abra inovacoes - me/bruno guida coutinh-r\$337,25-dm-03-seis coracoes comercio de material de constru-h a f dos santos -eireli me/h a f dos santos eireli-r\$450,00-dm-1000039014-f c t dos santos-predileta para distribuidora de medicamentos-r\$883,57-dm-41950-b-maria valneide soares serra 33088080210-jb industria e comercio-r\$1436,34-dm-31379-l a comidas regionais ltda- me-f. coutinho neto comercio-r\$191,70-dm-019970/b-l f m comercio de confeccoes e-fabula confeccao e com de roup-r\$783,00-dm-145278043-m l ribeiro lopes construccoes-jacuzzi do brasil ind com.ltd-r\$2785,71-ds-4632-scorpium incorporadora ltda-lumitec comercio e s ltda me-r\$372,40-dm-0503585-e s e seguranc privada ltda-companhia tecidos santanense-r\$2317,59-dm-bn02-maria eliane dos santos-lalu representacoes de cosmeticos ltda/lalu representacoes d-r\$57,00-dm-bn01-viviane ferreira de oliveira-lalu representacoes de cosmeticos ltda/lalu representacoes d-r\$95,00-dm-39292-nestle brasil ltda-empresa brasileira de correios e telegrafos --r\$1340,07-dm-s000025113-dexgrau const. servicos e com ltda epp-seminario teologico batista

equatorial-r\$5000,00-dm-002877/c-sales e oliveira servicos e com. ltda-venix cosmeticos ltda-r\$2216,28-dm-aneob5-danielle marcia m benarrochi m-associacao n e o s s paulo-r\$1900,00-dm-374063-i&r comercio de accessorios de-casa basica c.a.c - eireli-r\$2586,66-dm-223842-norte livros editora e comerci-editora fund educacional ltda-r\$15255,00-dm-3559/2-t e l comercio e servicos de produtos aliment-w s nobrega eireli - epp-r\$210,00-dm-59776/3-sucesso - maquinas e equipamentos ltd-mobitec brasil ltda-r\$376,00-dm-01-br Freitas oliveira eireli-d f do amaral joias epp-r\$622,60-dm-000093654-topdeck jogos recreativos ltda - me-amr fomento mercantil/devir livraria ltda-r\$3500,11-dm-822-andre do nascimento martins-fixatelhas - comercio de fixadores ltda-r\$1180,00-dm-8138-danubia gomes da silva pinheiro-upstyle aperfeicoamento profissional ltd-r\$405,00-dm-8160-danubia gomes da silva pinheiro-upstyle aperfeicoamento profissional ltd-r\$405,00-dm-16720220-7766-marcus vinicius lima bispo-trevibel comercio de artigos descartavei-r\$170,38-dm-105-soliane gomes paes-transportadora santos-r\$777,00-dm-260112/001-s a de conto rodrigues me-pasquini & pasquini confeccoes ltda-r\$1069,50-dm-449a-gerson joao m damasceno junior-karina fatima d a s c me-r\$1078,20-dm-0048830-01-scorpium incorporadora ltda-paraferro-r\$27612,09-dm-002529167-soleggiato comercio optico ltda - me-optal hoy ltda-r\$48,00-dm-a19-luzia nascimento da silva-portuense ferragens sa-r\$2815,99-dm-a27-maria raimunda da silva aragao-portuense ferragens sa-r\$2994,91-dm-12 7560/2-jaqueline michelle correa leite-cooperativa credito livre admissoo norte pr-/cardoso distri-r\$444,23-dm-1969/1970/1-sergio luiz de andrade-pioneiro combustiveis ltda-r\$14040,70-dm-034177 02-a de lima fernandes me-wjconsult factoring ltda/rizzo com e ind de artigos-r\$349,82-cujos são ditos devedores intimados e notificados, dentro do prazo de 72 horas pagar ou dar razão do não pagamento sob pena de serem lavrados os protestos, belém-pa 21 de Novembro de 2016, tabelionato ii ofício de protesto moura palha - **julio antonio gaia lopes** - escrevente juramentado.

Protocolo: 121601

HJL OLIVEIRA-ME, CNPJ 01.133.119/0001-03, localizada na Av. Norte, conjunto Providência, nº 10-A, Maracangalha, Belém - PA, torna público que recebeu junto a SEMAS/Belém - PA, Proc. Nº 2016-33265 protocolado nesta Secretaria a Licença de Operação - LO para o transporte de produtos perigosos.

Protocolo: 121602

A empresa SYMRISE AROMAS E FRAGRÂNCIAS LTDA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Benevides-PA-SEMMAT a LO nº 0136/2016, para atividade Extração e refino de óleos vegetais brutos e essenciais, através do processo nº 154/2015-2, datado em 30/05/2016.

Protocolo: 121603

INSTITUTO MÉDICO POPULAR DE ANANINDEUA EIRELI EPP, CNPJ: 20.139.032/0001-80, IE: ISENTA, TORNA PÚBLICO QUE ESTÁ REQUERENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA-SEMA/ANANINDEUA A "LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO-LO, PARA A ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES" COM O ENDEREÇO SITO A TV. WE 72, 871-A, CIDADE NOVA, CEP.: 67140-000, ANANINDEUA-PA, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº R111016.

Protocolo: 121604

A Diretora do Centro Educacional Tecnológico Marisa M. Souza, torna publica a relação de alunos concluintes do curso Educação de Jovens e Adultos -EJA- A Nível de Ensino Médio com aproveitamento de estudos através de avaliação de classificação, em 26/08/2016: Adriana Correia da Silva, Alessandra Souza Bonifácio, Alexandra Pereira de Souza Santos, Altamiro Vieira, Amauri Kradich Perez, Ana Dias Marcelino, Ana Sheila Teixeira Araujo, Anderson Romagnoli Martins, Andre Gonçalves Guimarães, Antonio Nivaldo Pereira, Arnaldo Adorne Rubio, Carlos Vinício Aragão da Silva, Celia Vasconcelos Pereira, Clara Soares dos Santos Morales, Clériston Panta da Silva, Cristiane Pereira Hora da Silva, Dalvina Bernadino, Danielle Jesus do Nascimento, Denis Mariano, Deny Jackson de Oliveira, Elisângela dos Santos Nascimento, Erica Cristina Incerpi Kuhl, Eunice dos Reis Eugenio da Silva, Fábio de Jesus Santana, Fernando Jose de Brito, Fernando Moraes de Miranda, Flora Ichikawa, Gabriel Daniel Crize Leguizamon, Gilbergue Figueredo Santos, Giovanna Tapiagliani Baptista da Silva, Hiandra Furquim Farias, Igor Genovez Souza, Isaías Gonçalves Brites, Isaías Ribeiro Esteves, Ismael Gomes Batista, Israel Benon Ferreira Santos, Jesley de Jesus Macedo, Jessica Marques da Silva, José Agostinho Leite, Juliana Ruiz Pinto, Juliano Cezar de Oliveira, Julio Cesar Oliveira da Conceição, Kaio Cristiano Emes de Almeida, Karine Antunes da Silva, Kleber Julio Tavares da Silva, Lucilene Rodrigues de Souza, Lucimaria Aparecida Costa de Souza, Maisa Bisbocci de Carvalho, Marcio Braga Leite, Marcone Mendes e Silva.

Protocolo: 121605